PREFEITURA RIO
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 1 I Segunda-feira, 17 de Março de 2025

Parceria amplia oportunidades para jovens do Alemão

A Nave do Conhecimento Nova Brasília, no Complexo do Alemão, passará a sediar, a partir de abril, cursos do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ). A parceria entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Instituto atende a uma demanda histórica do Plano de Ação Popular do Alemão, um movimento da comunidade que reivindica maior acesso à educação profissional.

As aulas dos cursos de formação inicial e continuada de Assistente Administrativo e Organizador de Eventos serão ministradas na Nave enquanto não for concluída pelo governo federal a construção do campus definitivo do IFRJ. Esse campus, com entrega prevista para dezembro, ocupará um terreno de 12,7 mil m² doado pela Prefeitura do Rio. O local terá capacidade para receber até 1,4 mil estudantes.

Além de qualificar jovens da região, o convênio assinado na semana passada possibilitará que os cursos da Nave Nova Brasília sejam certificados pelo IFRJ. As Naves do Conhecimento são ambientes colaborativos e criativos que democratizam o acesso ao universo digital. Oferecem oficinas, cursos e eventos relacionados a tecnologia e inovação.



Foto: Divulgação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08
Código de Autenticação: 8dc88124

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito 5
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 8
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 18
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 20
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 64
Secretaria Municipal de Saúde 64
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 73
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 74
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Secretaria Municipal de Esportes 75
Secretaria Municipal de Habitação 75
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 75
Secretaria Municipal de Ordem Pública 75
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor 77
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 77
Secretaria Especial da Juventude Carioca 77
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 78
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial 78
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 78
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 80
Tribunal de Contas do Município 83
Avisos, Editais e Termos de Contratos 85
Publicações a Pedido 128

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55769 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 11.801.320,65, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00011.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 11.801.320,65 (onze milhões e oitocentos e um mil e trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16010.12.368.0381.2791	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	6.131,59	-
10.1601.16008.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	969.755,34	-
10.1601.16011.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	28.862,20	-
10.1601.16002.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	3.094,20	-
10.1601.16006.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	2.846,79	-
10.1601.16005.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	2.177.459,71	-
10.1601.16016.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	242.157,09	-
10.1601.16007.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	910.971,98	-
10.1601.16010.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	1.353.673,71	-
10.1601.16005.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	22.096,11	-
10.1601.16016.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	16.354,86	-
10.1601.16002.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	736.546,72	-
10.1601.16004.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	1.033.261,50	-
10.1601.16004.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	24.753,60	-
10.1601.16006.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	1.085.329,12	-
10.1601.16007.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	8.945,76	-
10.1601.16011.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	2.064.568,66	-
10.1601.16010.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	15.728,85	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	11.801.320,65
10.1601.16009.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	1.066.888,45	-
10.1601.16008.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	31.894,41	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**11.801.320,65**	**11.801.320,65**
						TOTAL FISCAL	11.801.320,65	11.801.320,65
						TOTAL GERAL	11.801.320,65	11.801.320,65

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	-	11.801.320,65
10.1601.16002.12.306.0315.2136	328	3.094,20	-
10.1601.16002.12.368.0315.2081	410	736.546,72	-
10.1601.16004.12.306.0315.2136	328	24.753,60	-
10.1601.16004.12.368.0315.2081	410	1.033.261,50	-
10.1601.16005.12.306.0315.2136	328	22.096,11	-
10.1601.16005.12.368.0315.2081	410	2.177.459,71	-
10.1601.16006.12.306.0315.2136	328	2.846,79	-
10.1601.16006.12.368.0315.2081	410	1.085.329,12	-
10.1601.16007.12.306.0315.2136	328	8.945,76	-
10.1601.16007.12.368.0315.2081	410	910.971,98	-
10.1601.16008.12.306.0315.2136	328	31.894,41	-
10.1601.16008.12.368.0315.2081	410	969.755,34	-
10.1601.16009.12.368.0315.2081	410	1.066.888,45	-
10.1601.16010.12.306.0315.2136	328	15.728,85	-
10.1601.16010.12.368.0315.2081	410	1.353.673,71	-
10.1601.16011.12.306.0315.2136	328	28.862,20	-
10.1601.16011.12.368.0315.2081	410	2.064.568,66	-
10.1601.16016.12.306.0315.2136	328	16.354,86	-
10.1601.16016.12.368.0315.2081	410	242.157,09	-
	TOTAL GERAL	11.795.189,06	11.801.320,65

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO

Relação dos Produtos
328 - REFEIÇÃO SERVIDA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 55770 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 4.763.625,62, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2025/00012.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 4.763.625,62 (quatro milhões e setecentos e sessenta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.704 de 10 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço
Diretoria Industrial: Janyr Fernandes de Menezes

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	1.373.072,97	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	1.670.695,51	-
10.1601.16001.12.361.0381.2341	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	226.599,95	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	288,15	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	1.5.50.000107	3	3	90	30	-	4.763.625,62
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	187.816,79	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	876.516,20	-
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	91	92	89.041,32	-
10.1601.16001.12.122.0381.2972	F	1.5.50.000107	3	3	90	92	339.594,73	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**4.763.625,62**	**4.763.625,62**
						TOTAL FISCAL	4.763.625,62	4.763.625,62
						TOTAL GERAL	4.763.625,62	4.763.625,62

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS DA ADMINISTRACAO DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71
Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO
Relações das Naturezas
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	-	4.763.337,47
10.1601.16001.12.365.0621.2133	4769	1.373.072,97	-
10.1601.16001.12.368.0315.2081	410	1.064.332,99	-
10.1601.16001.12.368.0315.2986	5314	1.670.695,51	-
	TOTAL GERAL	4.108.101,47	4.763.337,47

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
Relação dos Produtos
4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 55771 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Acrescenta e altera dispositivos do Decreto nº 39.680, de 23 de dezembro de 2014, que regulamentou os incentivos e benefícios fiscais instituídos pela Lei nº 5.780, de 22 de julho de 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 284, §1º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.780, de 22 de julho de 2014, que instituiu incentivos e benefícios fiscais para incremento da produção habitacional na Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU do Porto do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 267, de 5 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar nº 101, de 23 de novembro de 2009, para expandir a operação urbana consorciada da região do Porto do Rio de Janeiro, e a Lei nº 5.780, de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.794, de 8 de janeiro de 2025, que acrescentou o art. 4º -A e alterou o art. 5º da Lei nº 5.780, de 2014,

DECRETA:
Art.1º O Decreto nº 39.680, de 23 de dezembro de 2014, passa a vigorar acrescido do artigo 8° -A, com a seguinte redação:

"Art. 8° -A Ficam também isentos do pagamento do ITBI os primeiros adquirentes das novas unidades residenciais construídas ou transformadas na Área de Especial Interesse Urbanístico - AEIU do Porto do Rio de Janeiro.

§ 1º São consideradas novas unidades residenciais, para fins de reconhecimento da isenção, aquelas com licença de construção ou transformação vigente em 09 de janeiro de 2025 ou emitida a partir desta data.

§ 2º Será atribuído o valor "1,00" ao Fator Idade, para fins de cálculo do IPTU referente aos imóveis transformados."

Art. 2º Fica acrescido à redação do art. 8º do Decreto nº 39.680, de 2014, o § 2º, renumerando-se o parágrafo único como §1º, com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)
(...)
§ 2º Para fruição do incentivo fiscal previsto no caput, o interessado deverá concluir a construção de novas unidades residenciais ou de transformação de uso para unidades residenciais no prazo de cinco anos a partir da expedição da primeira licença de obras."
(NR)

Art. 3º Os artigos 9º e 16 do Decreto nº 39.680, de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 9º As isenções previstas nos artigos 8º e 8º -A condicionam-se ao reconhecimento pela Coordenadoria do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, conforme procedimento previsto na Seção II do Capítulo IV do Decreto nº 14.602, de 1996.

§ 1º A data limite para protocolização dos pedidos de reconhecimento das isenções referidas no *caput* será 09 de janeiro de 2030.

§2º As isenções de que trata o *caput* ficam condicionadas à observância do disposto nos arts. 16 e 17, ressalvado o disposto no §3º, e serão reconhecidas sob condição resolutória de ulterior descumprimento dos requisitos previstos neste Decreto.

§3º Os prazos constantes do inciso II do art. 16 serão de sessenta meses para os incentivos fiscais de que trata o *caput*.

.....

Art. 16 Os incentivos fiscais de que tratam os arts. 1º, inciso II, 5º, inciso II, 8º e 8º -A somente se aplicarão se:

.....

II -

a) 60 (sessenta) meses a contar da data de expedição da primeira licença de obras, nos setores sujeitos à utilização dos CEPACs; ou

....." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 55772 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Regula o procedimento para envio de processos urbanísticos eletrônicos de legalização de obras, mediante contrapartida, à Secretaria Municipal de Fazenda, à luz do Decreto n° 10.514, de 08 de outubro de 1991, e do Decreto Rio n° 52.585, de 30 de maio de 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 260, de 22 de maio de 2023, que concedeu nova redação à Lei Complementar nº 192, de 18 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 10.514, de 08 de outubro de 1991, e no Decreto Rio n° 52.585, de 30 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os procedimentos administrativos,

DECRETA:
Art. 1º Nos processos eletrônicos de legalização de obras de construção ou modificação com acréscimo de áreas concluídas, objetos de contrapartida, deverão ser gerados subprocessos no âmbito da Coordenadoria de Arrecadação Urbanística (DU/SUBCLU/CAU), ou na Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, que serão imediatamente tramitados à Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao disposto no § 3° do artigo 67, do Decreto n° 10.514, de 08 de outubro de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 48.379, de 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A imediata tramitação ocorrerá independentemente da forma de pagamento escolhida pelo interessado, na forma dos incisos do art. 8° -A, da Lei Complementar nº 192, de 2018, com a redação dada pela Lei Complementar nº 260, de 2023, bem como do adimplemento do pagamento à vista ou do parcelamento.

Art. 2º Após o recebimento do subprocesso eletrônico, a Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal abrirá processo autônomo de inclusão predial para verificação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 3º A Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal informará sobre a abertura do processo de inclusão predial ao órgão competente da Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para os procedimentos cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

PGM-PRO-2025/00238

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

GAB-OFI-2024/01528

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SME-PRO-2025/16945
SME-PRO-2025/16951
GAB-PRO-2025/00163
GAB-PRO-2025/00328
GAB-PRO-2025/00238
SME-OFI-2025/03724
INV-PRO-2025/00020

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO GP/COR
EXPEDIENTE DE 06/03/2025

Processo: CVL-PRO-2025/00693 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Patrocínio para Realização do Evento "Smart City Expo Curitiba 2025"
Partes: Centro de Operações e Resiliência e Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 198.000,00
Autorização: Maíra Oliveira da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo SMS-PRO - 2025/16213: Aprovo e Autorizo o Termo de Referência para contratação de empresa especializada na locação de veículos sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) para atender as demandas da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil com vistas a publicação de aprovo.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/16008
Onde se lê: Atender as necessidades da SUBPDEC com despesas de serviços gráficos.
Leia-se: Atender as necessidades da SUBPDEC com despesas de serviços de publicações.

Processo nº SMS-PRO-2025/16009
Onde se lê: Atender as necessidades da SUBPDEC com despesas de serviços de publicações.
Leia-se: Atender as necessidades da SUBPDEC com despesas de serviços gráficos.
(*) Republicados por incorreção no DO nº 240, fls. 7, de 11/03/2025.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 581 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JORGE WILLIAN PONZO MATHIAS**, matrícula 11/155.975-6, Contador da Controladoria, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 105715, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 582 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WILSON RICHARD DA SILVA SANT'ANNA**, matrícula 11/224.020-8, Agente de Administração, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS-09, código 105714, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 583 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RAFAEL LEONARDO GUIMARÃES ROCHA**, matrícula 11/246.135-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103733, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVIII Sepetiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 584 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RAFAEL LEONARDO GUIMARÃES ROCHA**, matrícula 12/246.135-8, Agente de Inspeção de Controle Urbano, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 105006, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocado na XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVIII Sepetiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 2961 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA GOMES KELLER OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084669, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 2962 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SIDICLEI BORGES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103984, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 2963 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MAYCON DE ARAÚJO RAMOS**, matrícula 60/715.628-4, com validade a partir de 3 de março de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 082471, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 2964 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MAYCON DE ARAÚJO RAMOS**, com validade a partir de 3 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, código 024869, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 2965 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2747, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 234 de 26 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2966 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ERIVELTO DE MENEZES BASTOS**, matrícula 69/4.047.737-2, com validade a partir de 5 de março de 2025, da Função de Confiança de Coordenador, código 086987, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2967 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PAULO RICARDO DE MOURA FEITOSA**, matrícula 69/623.473-2, com validade a partir de 11 de março 2025, da Função de Confiança de Assessor II, código 102562, da Assessoria Técnica de Informática Setorial, da Diretoria de Planejamento e Novos Negócios, da Vice-Presidência de Operações, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PORTARIA "P" Nº 2968 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DIOGO FERREIRA CARVALHAL**, matrícula 69/2.572.142-8, com validade a partir de 14 de março de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 101918, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2969 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JULIO HIRABAI JUNIOR**, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Processo I, código 101918, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2970 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SAMUEL NEVES RAMOS**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 105475, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2971 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZ GUSTAVO ANDRADE CABRAL**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 105471, da Gerência de Monitoramento, da Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2972 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 2915, de 11 de março de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 241 de 12 de março de 2025.

PORTARIA "P" Nº 2973 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HELIO BESSA GUERRA**, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DA-06, código 105438, da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA "P" Nº 2974 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOCILENE MARTINS SAYÃO**, com validade a partir de 6 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 086987, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2975 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WAGNER HENRIQUE ROCHA DE MENEZES**, matrícula 69/4.064.724-8, com validade a partir de 6 de março de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098577, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2976 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **AMANDA DE CÁSSIA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processo I, símbolo DAS-09, código 105497, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2977 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **LEANDRO MORETT ROMANO ANTUNES DE SOUZA**, matrícula 60/685.184-4, com validade a partir de 1º de março de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 095477, da Assessoria Técnica Especial Jurídica, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2978 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS FERNANDES BITENCOURT**, matrícula 60/361.486-4, com validade a partir de 11 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 099240, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2979 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MATHEUS VARGAS FERREIRA**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 095477, da Assessoria Técnica Especial Jurídica, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2980 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TALITA RIBEIRO AZEVEDO**, matrícula 60/685.315-4, com validade a partir de 1º de março de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102618, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2981 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA DE BARROS GASPAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105709, da Gerência de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 2982 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEX RICHARD SANTOS DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103733, da XIX Administração Regional - Gerência Executiva Local XLVIII Sepetiba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 230 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 2637 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
"Nomear **FILIPE DA SILVA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 11 de fevereiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103699, ..."

LEIA-SE:
"Nomear **FILIPE DA SILVA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 12 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103699, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Processo: GOV-PRO-2022/02826 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 70.684,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2023/00005 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 212.573,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2023/00006 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Fazenda
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 325.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/02888 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 335.285,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo: CVL-PRO-2023/00294 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca RJ
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 231.098,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: TEC-PRO-2022/00003 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 245.564,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMS-PRO-2022/06527 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 624.700,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMS-PRO-2022/04513 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Defesa Civil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 481.400,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: CVL-PRO-2024/01078 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Casa da Moeda do Brasil
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 426.156,64
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GAB-PRO-2023/04773 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 188.529,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: GOV-PRO-2022/02841 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidores Cedidos ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM
Fundamento Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 5.719.390,30
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: SMF-PRO-2023/16806 - AUTORIZO a Despesa
Objeto: Prestação de Serviços Educacionais Corporativos para os Gestores e Integrantes do Programa Líderes Cariocas - SUBPAR
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e SETEC Consulting Educação, Consultoria e Editora LTDA
Fundamento Artigo 28 Inciso I da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Pregão)
Razão: Pregão Eletrônico PE- SMFP Nº 90155/2024
Valor: R$ 48.859,14
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/03/2024

CVL-PRO-2025/00411: HOMOLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90088/2025, com critério de julgamento de menor preço, referente à aquisição de açúcar refinado, por demanda, em embalagem plástica original com 1kg, nas condições especificadas no Termo de Referência, e **ADJUDICO** a favor da empresa RAFAEL RODRIGUES SANTOS - MEI, CNPJ: 57.656.731/0001-07, pelo valor unitário de R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

PROCESSO CVL-PRO-2025/00414: AUTORIZO a contratação da CS BRASIL FROTAS LTDA., CNPJ: 27.595.780/0001-16, oriunda da Ata FP/SUBGGC Nº 132/2023, cujo objeto se refere à locação de 23 (vinte e três) veículos, sem serviço de condução e sem combustível, no valor unitário de R$ 4.340,50 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2024/03571- Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2024/04369 - APROVO a prestação de contas da primeira parcela.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

CVL-PRO-2023/02996 - APROVO a prestação de contas da 3ª parcela.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2025

Processo nº 01/000.973/2024: Aprovo a prestação de contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO
D. O. RIO DE 13/12/2023, P. 41
PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 31 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº CVL-PRO-2023/03826
Onde se lê:
"(...) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/01/2024."

Leia-se:
"(...) pelo período de 20 (vinte) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 16/01/2024."

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 16 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **BRUNO FONTOURA COSTA**, matrícula nº 13/249.715-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, Símbolo DAS-6, Código 102034, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 24/02/2025**.

PORTARIA "P" Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **LEONARDO DE CARVALHO VALENTIM DA SILVA**, matrícula nº 13/262.680-2, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102035, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 24/02/2025**.

PORTARIA "P" Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **CARMEM GLÓRIA DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 13/095.962-7, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 031468, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 19 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **CATHALEEN BARROS MARQUES GUERRA**, matrícula nº 13/175.094-2, da Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 083021, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 20 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **BRUNA SANTOS MICELI**, matrícula nº 13/277.635-9, do Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102037, da Gerência de Desenvolvimento de Políticas Públicas, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 21 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **FABIANO DO CARMO LEITE**, matrícula nº 13/292.087-4, do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS-9, Código 102033, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 01/03/2025**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PORTARIA "P" Nº 22 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **BRUNO FONTOURA COSTA**, matrícula nº 13/249.715-4, para o Cargo em Comissão de Gerente II, Símbolo DAS-7, Código 102035, da Gerência de Geoprocessamento, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 25/02/2025**.

PORTARIA "P" Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **CARMEM GLÓRIA DE CASTRO LIMA**, matrícula nº 13/095.962-7, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 102022, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 24 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **CATHALEEN BARROS MARQUES GUERRA**, matrícula nº 13/175.094-2, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 102027, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **BRUNA SANTOS MICELI**, matrícula nº 13/277.635-9, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 103406, da Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, **LUIS CELSO DA SILVA MATOS**, matrícula nº 13/288.900-4, para a Função Gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-6, Código 083021, da Coordenadoria de Informações da Cidade, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/03/2025**.

PORTARIA "P" Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, **FABIANO DO CARMO LEITE**, matrícula nº 13/292.087-4, para o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 041994, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/03/2025**.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 14.03.2025

IPP-PRO-2025/00172 - Autorizo o Termo de Compromisso com a estagiária **BEATRIZ BARBOSA DA SILVA** com remuneração mensal de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo).
Lavre-se o Termo de Compromisso

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E NOVOS NEGÓCIOS
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº IPL-PRO-2022/00599 - Aprovo o Termo de Referência, constante das fls. 489 a 501, em conformidade com a legislação vigente.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 13 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 071 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/03/2025, **LUCIA ALMEIDA DE FARIAS CHAIA**, matrícula 11/088.890-9, Técnico de Fazenda, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 73583, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 072 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 16/02/2025, **LAINA ANDRÉIA SANTOS MACEDO PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 11/226.804-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 099761, da Gerência de Pagamento de Direitos e Vantagens, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 159 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SMFP "P" N.º 369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:
"... nos dias 08 e 09 de novembro de 2023."

LEIA-SE:
"... nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2023."

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 20/03/2025, no Plenário Dr. Fernando da Costa Guimarães.

6166ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.643
Processo nº 04/353.623/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.644
Processo nº 04/353.659/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.645
Processo nº 04/353.660/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.646
Processo nº 04/353.661/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

6167ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.647
Processo nº 04/353.662/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.648
Processo nº 04.353.663/2022 - ISS
Recorrente: COI - CLÍNICAS ONCOLÓGICAS INTEGRADAS S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 15.815
Processo nº 04/00.002.603/2006 - IPTU/TCL
Recorrente: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.103
Processo nº 04/66.302.567/2022 - IPTU
Recorrente: RIO JV PARTNERS PARTICIPAÇÕES LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

6168ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.832
Processo nº 04/450.397/2024 - ITBI
Recorrente: CLAUDIO BASTOS CUPPELO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.836
Processo nº 04/99.307.126/2023 - IPTU
Recorrente: PROSIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.869
Processo nº 04/99.307.103/2024 - IPTU
Recorrente: PROSIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 2.996
Processo nº 04/452.137/2022 - ITBI
Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Recorrido: RB CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAR RODRIGUES
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

6169ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.805
Processo nº 04/352.628/2013 - ISS
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.806
Processo nº 04/352.085/2014 - ISS
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 18.808
Processo nº 04/352.447/2014 - ISS
Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO
Representante da Fazenda: TIAGO CAMPOS SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.668
Processo nº SMF-PRO-2023/14217 - ISS
Recorrente: MARIANA BELO GARRETT
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/01917 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de FGTS
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 45.334,46 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/01346 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de INSS
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Instituto Nacional do Seguro Social
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 45.810.835,99 (quarenta e cinco milhões oitocentos e dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/01346 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de RAT/FAP
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Instituto Nacional do Seguro Social
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 3.556.829,55 (três milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04267 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição patronal (3%) para o FASS
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo de Assistência à Saúde do Servidor
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 232.730.939,70 (duzentos e trinta e dois milhões setecentos e trinta mil novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição patronal - Outros Direta
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 367.859.986,92 (trezentos e sessenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição patronal - Indiretas
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 172.545.750,77 (cento e setenta e dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição patronal - TCMRJ
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 44.076.455,45 (quarenta e quatro milhões e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição patronal - CMRJ
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 61.399.435,17 (sessenta e um milhões trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição suplementar - Outros Direta
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 561.102.000,00 (quinhentos e sessenta e um milhões cento e dois mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição suplementar - TCMRJ
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 44.628.927,43 (quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04263 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse da contribuição suplementar - CMRJ
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 63.168.834,38 (sessenta e três milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04266 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Repasse de Royalties - artigo 3.º da Lei 5.300/2011
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 418.821.025,00 (quatrocentos e dezoito milhões oitocentos e vinte e um mil e vinte e cinco reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2025/02760 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Contribuição previdenciária complementar patrocinada
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e CARIOCAPREV
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 1.054.000,00 (um milhão e cinquenta e quatro mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 238 DE 07/03/2025 - PÁG. 18 - 2ª COLUNA

Onde se lê: Processo nº TDI-PRO-2023/00278 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim de-legada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, **com validade de 17/02/2025** …

Leia-se: Processo nº TDI-PRO-2023/00278 - Autorizo a movimentação que cuidam os autos, considerando a competência a mim de-legada no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou a alínea "c", Inciso I, do art. 3º do Decreto Rio nº 47.529/2020, **com validade de 14/02/2025 ...**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
Ceder para Prefeitura de Niterói, a servidora

Nº 179 - **LUCIANA ROSA BRAGA**, Assistente Social, matrícula n° 10/252.127-6, originária da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o exercício de suas atividades, consoante autorização da Senhora Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, em face das disposições contidas no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou a alínea "a", do Inciso I, do Artigo 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2024/01675.

N° 180 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 166, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Rio de 11/03/2025, conforme Resolução SMAS "P" Nº 001, de 06/01/2025. Processo EOP-PRO-2024/44759.

Alocar na Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - DIR, a servidora

Nº 181 - **ZÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/139.418-8, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 21 de janeiro de 2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo DIR-OFI-2025/00003.

Alocar na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, a servidora

Nº 182 - **CLAUDIA RAMONA DE SOUZA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/192.339-0, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, para exercício de suas funções, com eficácia a contar de 24 de fevereiro de 2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CSV-OFI-2025/00320.

Ceder para a Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, o servidor

Nº 183 - **HUMBERTO DE PAULA SIMÕES**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 268.141-9, originário da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/01/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional. Processo AGU-PRO-2025/00064.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar a Portaria "P" **Nº 150** de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 06.03.2025, processo nº GEO-RIO-2025/00120.

Onde se lê:
"**LYDIA APARECIDA DE PAULA MENEZES COIMBRA**, Agente de Administração, matrícula 10/244.080-8..."

Leia-se:
"**LYGIA APARECIDA ARAUJO DE PAULA MENEZES COIMBRA**, Agente de Administração, matrícula 10/244.080-8 ..."

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 10 DE MARÇO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Retificar a Portaria "P" **Nº 159** de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 11.03.2025, processo nº TDI-PRO-2023/00278, para efeito de regularização funcional.

Onde se lê:
"**ROBERTO LISANDRO LEÃO**, Id. Funcional nº 4.329.801-0, originário da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer Cargo em Comissão, **com validade a contar de 17/02/2025..."**

Leia-se:
"**ROBERTO LISANDRO LEÃO**, Id. Funcional nº 4.329.801-0, originário da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer Cargo em Comissão, **com validade a contar de 14/02/2025..."**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo: SME-PRO-2025/07207
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **GABRIELLE LIMA GEBER**, matrícula **29/365.985-1**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2025/06539
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de janeiro de 2025, o Contrato de Trabalho de **JULIANA MORAIS RODRIGUES**, matrícula **29/365.543-8**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/03/2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
"**...Processo:SME-PRO-2025/00528...**"

Leia-se:
"**...Processo:SME-PRO-2025/00585...**"
D.O. RIO N.º 243 DE 14/03/2025 - PÁGINA 13 - 1.ª COLUNA

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2025

JUV-PRO-2025/00098 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA** / **JUV-RIO** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 612/2024 - PE-RP FP/SUBGGC nº 90599/2024 - Item 1, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

ANA CRISTINA PANNAIN LYRIO KAUFMAN, Médico Perito Clinica Médica, matrícula 10/173.021-7, processo nº SMF-PRO-2023/20999.

JOICE COELHO, Agente Educador II, matrícula 10/294.279-5, processo nº SME-PRO-2024/13364.

ALENE RAMOS RODRIGUES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/345.517-7, processo nº SME-PRO-2025/08401.

VANESSA GUILHERME DA SILVA FONSECA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.501-9, processo nº SME-PRO-2024/73926.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 17/03/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
ABRIGO DOCE MORADA
06/11/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/03923
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
25/02/2025 - 160009 - SME-PRO-2024/77874
AGENCIA ESTADO S.A
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/01247
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03338
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/00621
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/00970
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/01842
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/02637
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03311
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86111
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00124
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/01010
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/00197
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/79074
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00747
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00793
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00806
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00044
25/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79398
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75873
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/79679
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79464
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/79465
ALFAMED COMERCIAL CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA
25/10/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/70827
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
25/02/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00185
AMPLA MEDIC COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E REPRESENTACAOLTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87327
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87433
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00083
18/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55957
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72889
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87449
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87451
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/87226
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/87347

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00856
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00975
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00764
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00878
ARQUIMEDES ENGENHARIA CIVIL LTDA
10/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00695
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
25/02/2025 - 170001 - ASS-PRO-2023/00235
25/02/2025 - 170001 - ASS-PRO-2023/00256
ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03388
ATLASINTEL TECNOLOGIA DE DADOS LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03524
B&F BRASIL LTDA
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/00084
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/00208
BANCO BRADESCO S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03834
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03492
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03413
BANCO INTER S.A
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03414
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04951
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03596
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00328
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83936
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87431
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00343
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83927
BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86841
BRJ RENT A CAR LTDA
10/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/01112
10/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/85868
BY MEDICAL LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/86831
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/87248
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03256
CHUS PAPELARIA LTDA
25/02/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00109
CLARO S.A.
07/03/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/14212
10/03/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/14497
13/03/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/06438
25/02/2025 - 110035 - IPPPRO2025000124
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
25/02/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00518
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/90685
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/03632
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/03725
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/03771
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/04430
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/04445
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/04610
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/08688
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/09465
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/09715
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08243
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08965
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10741
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10772
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10824
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11063
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-202511121
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04395
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
12/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
13/03/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/10461
24/02/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/01687
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09229
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10699
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10999
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11002
25/02/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/11699
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
25/02/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00205
25/02/2025 - 150001 - GEO-PRO-2025/00056
25/02/2025 - 150001 - GEO-PRO-2025/00168
25/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/01653
25/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/01795
COPA ENERGIA S.A.
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13190
25/02/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/12401
25/02/2025 - 160010 - SME-PRO-2025/13111
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00895
CS BRASIL FROTAS S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04889
25/02/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00099.24
25/02/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00071
25/02/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00209
25/02/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00210
25/02/2025 - 520001 - SMU-PRO-2022/00670.13
25/02/2025 - 520001 - SMU-PRO-2022/00670.14
D A S ENGENHARIA LTDA
27/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01784
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
25/02/2025 - 300051 - FIL-PRO-2022/00031
DIAS & ABOUD SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
- - 330051 - -
25/02/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00848
DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85976
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00098
DROGAFONTE LTDA
26/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/66090
E TAMUSSINO E CIA LTDA
24/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/85122
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77758
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/87076
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83722
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/83793
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85926
ELEVADORES ELBO LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/81771
ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/81438
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/00248
ELEVADORES OTIS LTDA
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/06714
ELLEVO SOFTWARE LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/00197
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/75516
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
11/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00602
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
- - 330051 - -
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35013
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79776
07/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/35750
25/02/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00480
25/02/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00258.01
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/00270
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/00829
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/02044
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03820
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/04256
25/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00127
25/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00128
25/02/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00248
25/02/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00008
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
17/05/2024 - 280002 - ASS-PRO-2024/00360
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
25/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06332.07
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85841
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07847
19/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00212
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/85847
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/00389
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86354
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
06/03/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85931
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/87084
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/81670
27/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/79824
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00339
EXCEL ELEVADORES LTDA
25/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00084
FABIO G. DA SILVA COMERCIAL
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13475
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/00444
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
25/02/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00253

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86009
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07267
FUNDACAO GETULIO VARGAS
25/02/2025 - 120001 - CGM-PRO-2024/00184.05
FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/81133
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
25/02/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00602
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
06/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/15974
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78481
25/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72331
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/72335
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82454
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/78541
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
25/02/2025 - 110052 - CEN-PRO-2025/00083
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/69169
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
20/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/83766
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/71707
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
11/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/04475
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/10205
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08927
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/08929
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09723
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09953
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09959
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10195
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10196
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10197
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10715
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11165
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11796
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12783
25/02/2025 - 160001 - sme-pro-2025/13081
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13083
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13101
INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
25/02/2025 - 250001 - ESL-PRO-2023/00096
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
11/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/03307
11/03/2025 - 520001 - SMF-PRO-2023/14561
INSTITUTO GNOSIS
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/004940
INSTITUTO INOVARIO
25/02/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00684
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
12/03/2025 - 300001 - SMC-PRO-2023/00773
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/74591
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
06/03/2025 - 180077 - URB-PRO-2024/01295
IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/75486
ITAU UNIBANCO S.A.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03835
J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00867
J.E.P SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
11/03/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/00328
JB ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09261
JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/02942
JTH COMERCIO LTDA
06/03/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/87270
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
06/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/87005
07/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/06570
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/73121
L M 2 ENGENHARIA - LTDA
16/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01671
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
20/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/84591
LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
07/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/86528
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
10/03/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/02748
LETS RENT A CAR S/A
25/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/86135
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
07/01/2025 - 240001 - 140001992024
08/01/2025 - 240001 - 140001992024
08/01/2025 - 240001 - 140002002024
13/03/2025 - 240001 - 140001992024
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.
25/02/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00548
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/71161
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/83886
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71768
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/83352
M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/70286
M. N. I. - TELECOMUNICACOES LTDA
25/02/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00272
MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPRODUTOS PARA SAUDE LTDA
27/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/75039
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/00820
MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/81814
24/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/77456
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
06/03/2025 - 180084 - SMS-PRO-2024/84284
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86063
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2024/75640
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
07/03/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/60469
METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/80563
MINDMED HOSPITALAR LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/66984
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/66987
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/80230
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/59529
06/03/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/18380
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77257
06/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/81503
06/03/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/84719
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/22027
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/77142
06/03/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/77902
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/21756
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/23571
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/25327
06/03/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/81451
07/03/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77261
07/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/77469
26/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/72512
26/02/2025 - 180014 - SMS-PRO-2024/79249
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/77861
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2024/66920
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/73143
27/02/2025 - 180008 - SMS-PRO-2024/85962
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78185
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/73199
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/70160
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/71513
27/02/2025 - 180075 - SMS-PRO-2024/83099
MINISTERIO DA FAZENDA
25/02/2025 - 110035 - IPPPRO2025000093
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
20/12/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/02227
25/02/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00158
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05923
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05925
07/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05926
07/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00846
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86260
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
26/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/73179
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/00311
NORTESUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03031
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
26/02/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/75578
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2024/15854
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01029
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/23351
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/87269
07/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/01035
25/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/84183
25/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/82355
26/02/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/42949

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82481
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82519
26/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82535
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/66906
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82484
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82516
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82532
27/02/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/82564
27/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/75116
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
25/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00709
O. A. M. COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03889
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
10/03/2025 - 190001 - SDE-PRO-2025/00009
OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
18/02/2025 - 300001 - URB-PRO-2025/00166
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
07/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00175
07/03/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00179
OPEA SECURITIZADORA S.A.
25/02/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00058
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/01891
ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
20/02/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/79366
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/02339
OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/00275
PHAROS HOSPITALAR LTDA
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/84548
27/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/86023
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA
06/03/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86221
26/02/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/86200
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
06/03/2025 - 180077 - SMS-PRO-2024/83540
27/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/82415
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
06/03/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/26998
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/82312
26/02/2025 - 180082 - SMS-PRO-2024/72897
27/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/75247
REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2024/81761
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
06/03/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/07864
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/00702
RENNAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
25/02/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/09587
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
10/03/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/02962
RIO DE JANEIRO SEC MUNICIPAL DE SAUDE
04/01/2025 - 180003 - SMF-PRO-2024/15368
06/01/2025 - 180003 - SMF-PRO-2024/20090
RIOPRO INFORMATICA LTDA
25/02/2025 - 110035 - IPPPRO2025000107
RRM CHAVES E BAZAR LTDA
25/02/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/03711
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
12/03/2025 - 180016 - SMF-PRO-2023/07587
12/03/2025 - 180016 - SMF-PRO-2023/07596
12/03/2025 - 180016 - SMF-PRO-2023/07599
12/03/2025 - 180016 - SMF-PRO-2023/07600
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
12/03/2025 - 160001 - SME+PRO-2024/34798
12/03/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/34798
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
07/03/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/03562
27/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/69507
SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/03/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/01806
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
25/02/2025 - 180069 - SMS-PRO-2024/77897
27/02/2025 - 180011 - SMS-PRO-2024/83011
27/02/2025 - 180062 - SMS-PRO-2024/83623
27/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/69182
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
25/02/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00701
25/02/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00702
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
27/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2024/78559
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
06/03/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/02249
07/03/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/61600
25/02/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00069
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07514
25/02/2025 - 180080 - SMS-PRO-2024/81787
26/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/77915
26/02/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/00665
26/02/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/00744
27/02/2025 - 180086 - SMS-PRO-2024/69325
SISPRO S/A SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO
25/02/2025 - 120001 - CGM-PRO-2025/00063
SMART-HOSPITAL S.A
18/02/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/10671
SOARES & MARINS.PAES LTDA
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/44921
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/03613
25/02/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/04409
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09645
25/02/2025 - 160001 - sme-pro-2025/09650
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09659
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09662
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09672
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/09675
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10260
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10306
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10618
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11013
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/11336
SQUITTER EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS DO BRASIL LTDA
25/02/2025 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.37
STONES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA
25/02/2025 - 290051 - CET-PRO-2023/02439.17
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
26/02/2025 - 180070 - SMS-PRO-2024/70246
SUPER NOVA SERVICOS GERAIS LTDA
25/02/2025 - 300051 - FIL-PRO-2023/00139
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.01
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.02
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.03
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.06
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.07
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.08
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.09
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.10
04/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04372.11
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26/02/2025 - 180083 - SMS-PRO-2024/77810
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
26/02/2025 - 180076 - SMS-PRO-2024/56697
TESOURO NACIONAL
12/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.35
12/03/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.36
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
25/02/2025 - 110035 - IPPPRO2025000120
25/02/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/13001
25/02/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00055.23
TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
25/02/2025 - 160016 - SME-PRO-2025/07795
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/03/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/00776
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
26/02/2025 - 180072 - SMS-PRO-2024/78046
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
25/02/2025 - 180067 - SMS-PRO-2024/72868
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
10/03/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00675
11/03/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00203
11/03/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/13792.18
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/06143
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/06311
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/00888
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/05703
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/06166
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/06596
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/06634
25/02/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/06642
YORK SERVICOS LTDA
25/02/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00704

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04401- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Interamericano de Desenvolvimento
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 662.973,58 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PROCESSO: SMF-PRO-2025/04401- Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Juros sobre a dívida por contrato
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Banco Internacional Para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 84.266.832,36 (oitenta e quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

EXPEDIENTE DE 03/02/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2023/12999 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de juros
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Oi S.A.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 100,00 (cem reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

PROCESSO: SMF-PRO-2023/12999 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de multa
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Oi S.A.
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

PROCESSO: SMF-PRO-2024/02496 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Internet
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Claro S A
3) FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

PROCESSO: 04/000.937/2003 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Art. 8º da Lei 3.606/2003
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

PROCESSO: 04/000.105/2016 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Tarifa operacional - Captação de Recursos
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Caixa Econômica Federal
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente
4) VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

EXPEDIENTE DE 10/03/2025

PROCESSO: SMF-PRO-2025/06150 - Autorizo o empenhamento da despesa
1) OBJETO: Pagamento de diária
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Fabio dos Santos Silva
3) FUNDAMENTO: Não Sujeito à legislação vigente.
4) VALOR: R$ 2.120,91 (dois mil cento e vinte reais e noventa e um centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Livia Ferreira do Amaral Figueiredo

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Revisão de Proventos
07/08/002.258/2010 - Ataysis Aparecida Vieira Gonçalves
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 23 por falta de amparo legal.
07/050.234/2002 - Eunice Oliveira dos Santos
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 18/18vº no que tange ao nível de escolaridade pretendido.
07/09/000.284/2011 - Almir dos Santos Salça
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 21/21vº.
07/02/002.516/2014 - Luis Carlos Paes Pinheiro
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 42/42vº.
07/008.955/1985 - Suely Correa Vieira
Indefiro o pedido de revisão de proventos às fls. 72 a 74.

Isenção de Imposto de Renda
PVR-PRO-2025/01347 - VANDA MENDONCA REIS
PVR-PRO-2025/01359 - SAMY FOUAD HAMMAD
PVR-PRO-2025/01351 - ALEXANDRE MADASTAVICIUS
Defiro o pedido de isenção do desconto de imposto de renda.
PVR-PRO-2023/09739 - Nilcea de Azevedo Siqueira
Indefiro o pedido de reconsideração de isenção do desconto de imposto de renda de fls. 17 a 19.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 97, DE 13 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Compromisso para Estágio não Obrigatório nº 001/2025, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO e FABRICIO ALVES DE SOUSA, para a Prestação de Serviços de Estagiário, que atuará nas ações da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, nos termos do processo administrativo nº EIS-PRO-2024/13859.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

• LESLIE CRISTINA DE FIGUEIREDO, Gerente I, matrícula 70/316.400-1;
• MAIRA PAES LEME E SILVA, Assistente I, matrícula 11/292.070-0; e
• ESTELA DA SILVA NETO, Assistente I, matrícula 11/292.024-7.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2024/01542 - MARIA SILVA DE OLIVEIRA
Indeferido o que requer Considerando que constam unidades comerciais no imóvel e que o referido processo foi aberto na modalidade uni/bi online, que não permite o licenciamento de edificações comerciais. Considerando que não fica claro o pretendido no presente processo (revisão de numeração??). Considerando que constam em nosso histórico os processos de licenciamento 07/150023/1957, 06/342430/80 e 02/344999/90.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

02/35/000.298/2016 - ROBERTO ROSSATTO
Indeferido o que requer por não atender a taxa de ocupação para o local.
O requerente deverá abrir novo processo solicitando os favores da LC 274/2024.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

PROCESSO: **EIS-PRO-2025/02105**
1. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, no formato 20L, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa
5. VALOR: R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Associação Região de Oficina Nacional de Grafite Organizado do Rio De Janeiro.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000024.
Valor: R$ 42.750,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Associação Região de Oficina Nacional de Grafite Organizado do Rio De Janeiro.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000024.
Valor: R$ 42.750,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Metaverse Agency - Arte & Tecnologia Ltda.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000025
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cria Produções Artísticas Ltda.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000026.
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instituto Vida em Equilibrio.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000027.
Valor: R$ 43.096,50.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Refresco Arte Ltda.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000028.
Valor: R$ 42.750,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Instituto Eventos Ambientais - IEVA
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000029.
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Volta do Mundo Produções LTDA.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000030
Valor: R$ 36.675,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Clarice F. M. Música e Comércio Ltda.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000031
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO E AMBIENTE DE NEGÓCIOS
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Marcos Paulo Mendes de Amorim Junior 162.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções à Pessoas Físicas.
Nota de Empenho: 2025NE000032.
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

Processo nº EIS-PRO-2024/02236 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro Cultural.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Pupila Dilatada Ltda.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal nº 264 de 06/10/2023.
Razão: Subvenções À Empresas.
Nota de Empenho: 2025NE000033.
Valor: R$ 43.200,00.
Autorização: Carina de Castro Quirino.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/02/2025

PROCESSO SMF-PRO-2023/02087 - LUIZ GUSTAVO FERREIRA ALVES - [...] Autorizo a rescisão do Termo de Permissão, nos termos da manifestação da FP/SUBEX/SUPPA/CIM.
*omitido no D.O. MRJ de 07/02/2025.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO SMF-PRO-2023/21137 - PAULO TADEU ALMEIDA LIOY EDUCAÇÃO FÍSICA [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de PAULO TADEU ALMEIDA LIOY EDUCAÇÃO FÍSICA, no valor mensal de R$ 8.590,00 (oito mil e quinhentos e noventa reais), com cobrança retroativa a competência agosto de 2022.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA "P" Nº 020, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
ERRATA DO DIA 14/03/2025, PÁGINA 19

Onde se lê: código 033050;
Leia-se: código 095985.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA "P" Nº 055, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
ERRATA DO DIA 14/03/2025, PÁG. 18

Onde se lê: código 033050
Leia-se: código 095985

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 076 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com validade a partir de 01/03/2025, **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula 10/241.312-8, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS-06, código 104693, da Subsecretaria de Obras Especiais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

15/000.273/2022 - Ref.: **CONTRATO Nº 52/2023** - Tendo em vista a manifestação da contratada exposta às fls. 1.836, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, disposta às fls. 1.849/1.851, e o contido na Manifestação Técnica Referencial PG/PADM/CT/67/2025/MNM, acostada às fls. 1.842/1.846v, **AUTORIZO** a **EXCLUSÃO** da **INTERVENIÊNCIA** da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**, relativa às "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE SEPETIBA**", a cargo da empresa **ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.**
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

IFR-PRO-2024/01113 - Ref.: Contrato nº 73/2024 - Com base na Notificação acostada às fls. 269, nos pareceres da Fiscalização às fls. 286/287 e da Subsecretaria de Gestão às fls. 288/289, **AUTORIZO**, com efeitos a partir de 10/03/2025, a Extinção Unilateral do contrato celebrado entre a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.** e o Município do Rio de Janeiro, com fulcro nos artigos 137, inciso I e 138, inciso I da Lei 14.133/2021, referente à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI**", bem como a Aplicação de Multa no valor de **R$ 8.677,29 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, com fulcro no artigo 162 da Lei Federal nº 14.133/2021 e 589 do RGCAF, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, conforme preconizado no Decreto Rio n.º 51.635/2022.

IFR-PRO-2025/00081 - AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa CS BRASIL FROTAS SA., no âmbito da ATA Nº. 133/2023 - PE - RP - PF/SUBGGC Nº. 726/2023, cujo objeto é a "Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados para transporte de equipes de trabalho no transporte de equipes em serviços de fiscalização, reparos, manutenção ou outras tarefas oficiais desenvolvidas pela Secretaria", no valor total de R$ 102.650,04 (cento e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), no período de 36 (trinta e seis) meses, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

IFR-PRO-2025/00167 - Com base na manifestação da Subsecretaria de Gestão, às fls. 02, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico e regime de contratação Registro de Preços, na forma prevista no art. 28, inciso I, c/c art. 29 c/c art. 82 da Lei Federal 14.133, e suas alterações, cujo objeto versa sobre a "**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PERTENCENTES(S) À(S) CLASSE(S) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, INCLUINDO CARREGAMENTO, TRANSPORTE, DESCARREGAMENTO E MONTAGEM PARA GUARNECER AS RESPECTIVAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONTRATO SMI Nº 08/2023, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA**" no valor de R$ 4.948.036,08 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trinta e seis reais e oito centavos), com validade da Ata de 12 (doze) meses (podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, às fls. 18/31, conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo nº IFR-PRO-2024/00223 - Ref.: **Contrato nº 18/2024** - Com base no pronunciamento da Subsecretaria de Gestão às fls. 342 e no contido na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/163/2025/MNM, acostada às fls. 320/328 - **AUTORIZO A SUPRESSÃO PARCIAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR**, do contrato firmado no âmbito da ATA 133/2023 - PE-RP-FP/SUBGGC Nº 726/2023, referente à "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE TRABALHO: DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO OU OUTRAS TAREFAS OFICIAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, E PARA COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE: PARA TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS, CONFORME ART. 4º, INCISO II E IV DO DECRETO Nº 40.285/2015, DE ACORDO COM O DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA. TABELA 1: DESCRIÇÃO DETALHADA DE VEÍCULOS**, a cargo da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.** no valor de **R$ 65.774**,**93** (sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), com fulcro no artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto Rio nº 55.619/2025.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Memorando GEO-MEM-2025/00136-A - **AUTORIZO** tornar sem efeito a Portaria "P" GEO-RIO/PRE Nº 175, de 08/12/2022, **cancelando** para o servidor Avelino Rial Oreiro, matrícula 56/695.306-1, a função de ordenador de despesas relativas à Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Geotécnica do Munícipio do Rio de Janeiro (GEO-RIO).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/03/2025

Processo GEO-PRO-2024/01625: Licença concedida

Processo GEO-PRO-2024/00266: Prorrogação concedida

Processo EIS-PRO-2023/18738.05: Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 12/03/2025

Processo EIS-PRO-2022/00644.02: Prorrogação concedida

Processo GEO-PRO-2023/00512: Prorrogação concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 058 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa os servidores **LUIZ CLÁUDIO RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 13/247.976-4, CREA-RJ nº 87103095-1/D, **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, matrícula n.º 13/249.706-3, CREA-RJ n.º 172000/D, **LEONARDO FILGUEIRAS DE MELLO**, matrícula nº 13/248.570-4, CREA-RJ nº 1998104995 e, atuando como fiscal substituto e eventual, o servidor **LUIZ CARLOS PEGAS CAVALCANTI**, matrícula nº 60/740.228-2, CREA-RJ nº 133660-D, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de **17/03/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2024/00928**, referente ao contrato n.º **001/2025**, a cargo da empresa **A.S.M CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **001/2025**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de **17/03/2025**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 059 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa os servidores **HUMBERTO DE PAULA SIMÕES**, matrícula nº 13/268.141-9, CREA-RJ nº 2011115135, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula n.º 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486, **VANESSA DE SOUZA MARTINS ANDRADE**, matrícula 60/740.231-6, CREA-RJ (VISTO) 2022107730 e, atuando como fiscal substituto e eventual, o servidor **JORGE ELIAS FERNANDES DA SILVEIRA**, matrícula 13/156.824-5, CREA-RJ nº 1988102689, para juntos fiscalizarem, com eficácia a partir de **17/03/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2024/00929**, referente ao contrato n.º **002/2025**, a cargo da empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestor do Contrato **002/2025**, o servidor **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 13/242.520-5, CREA-RJ n.º 1992101529, com eficácia a partir de **17/03/2025**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

AGU-PRO-2025/00289 - **AUTORIZO** a contratação dos "SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS" a favor da FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, através da Ata de Registro de Preço SMFP nº 010/2023, referente ao Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC Nº 312/2023, conforme descrito no Termo de Referência apresentado às fls. 02 a 141, no valor de R$ 60.437,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais), pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

PROCESSO: AGU-PRO-2025/00289
1. Objeto: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
3. Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão:. Deslocamentos de servidores em eventos oficiais.
5. Valor: R$ 60.437,00 (sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais).
6. Autorização: MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 087/2025 RU/PRE DE 13 DE MARÇO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **RICARDO SANTOS DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula 11/241.312-8, com validade de 01 de março de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, símbolo DAS 06-D, código 104649, da Diretoria de Obras Especiais de Infraestrutura, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.03.2025

URB-PRO-2025/00134 - Defiro o pedido de cópia do processo n° 06/501.699/2022, formulado pela **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, de acordo com o DESPACHO Nº URB-DES-2025/01287 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, **THACIS VINICIUS NEVES FARIAS**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.926-4, **RODRIGO SALLES SANTANA** Subgente, matrícula nº 69/2.571.924-0 e **ANTONIO LUIZ DE JESUS BASTOS,** Gerente, matrícula n° 45/2.571.245-2, e **EDUARDO DIAS RIBEIRO**, Supervisor I, matrícula 45/2.571.315-8, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 06/2025, que se refere à Manutenção dos 02 elevadores da passagem subterrânea sob a linha férrea em Campo Grande- Contratação de Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, a cargo da empresa MODULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, conforme constante no processo LUZ-PRO-2024/02681

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 33, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar, **THACIS VINICIUS NEVES FARIAS**, Subgerente, matricula n° 69/2.571.926-4, **RODRIGO SALLES SANTANA** Subgente, matrícula nº 69/2.571.924-0 e **ANTONIO LUIZ DE JESUS BASTOS,** Gerente, matrícula n° 45/2.571.245-2, e **EDUARDO DIAS RIBEIRO**, Supervisor I, matrícula 45/2.571.315-8, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 07/2025, que se refere à MCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 02 ELEVADORES DE USO RESTRITO E 02 ESCADAS DE ALVENARIA NO PROJETO RIO CIDADE CAMPO GRANDE constante no Processo nº LUZ-PRO-2024/02909

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 30, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar **CELSO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/190265-9, Secretário de Empresa II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **GERALDO CAXIAS FILADELFO**, matrícula nº 13/170397-4, Coordenador I, código 101916, da Coordenadoria de Licitação, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, durante o período de férias de 27/02/2025 a 28/03/2025.
***Republicado por conter incorreções no DO RIO nº 242 de 13/05/2025 pag. 18**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

LUZ-PRO-2025/00746
1. DESPESAS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (COFINS), NO EXERCÍCIO DE 2025
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e BANCO DO BRASIL S/A
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. VALOR: 566.990,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e noventa reais)
5. AUTORIZAÇÃO: RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 70, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01 de março de 2025, **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, matrícula n.º 70/359.590-7, da função de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, da Secretaria Municipal de Transportes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

MTR-PRO-2025/04821 - **INDEFIRO** a solicitação de regulamentação de estacionamento especial para ponto fixo de táxi comum à Rua Humberto de Campos n° 842, no bairro do Leblon, Rio de Janeiro/RJ.

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

MTR-PRO-2025/05212 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/05211 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.348
EM 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DE REPARO EMERGENCIAL EM REDE DE ÁGUA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da sra. Juliana Farias Sardinha, Analista de Operações / Centro-Sul da empresa Águas do Rio, de 14 de março de 2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Barão do Bom Retiro, junto ao bordo esquerdo (canteiro central), pista sentido Engenho Novo, no trecho situado no lado oposto da edificação de n° 1.864.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 14 de março de 2025 às 16h do dia 17 de março de 2025 e do dia 18 de março de 2025 ao dia 21 de março de 2025, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 14/03/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.349
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA FILMAGEM DO LONGA-METRAGEM "EU GOSTARIA DE VER AS SUAS FOTOS PRIVADAS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 009263;

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Benjamin Constant, junto ao bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre as edificações n° s 14 e 100.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 4 de abril de 2025 às 6h do dia 9 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.350
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA NOVELA "DONA DE MIM".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 009295;

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Aquarela do Brasil, bordo direito do sentido de circulação da via, no trecho compreendido entre a edificação n° 601 e a Avenida Almirante Álvaro Alberto;

II - Avenida Almirante Álvaro Alberto, no estacionamento do Sistema Rotativo, bordo direito do sentido de circulação de via, no trecho compreendido entre Avenida Aquarela do Brasil e a Estrada da Gávea.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 20 de março de 2025, da 0h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.351
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE - A BELMOND HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 147653,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 de março de 2025 às 6h do dia 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.352
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA DURANTE A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O SHOPPING TIJUCA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 147910;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Praça Luiz La Saigne, no trecho compreendido entre a Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto e a Avenida Maracanã.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 18 e 19 de março de 2025, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.353
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VIADUTO PEDRO ALVARES CABRAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO IFR-OFI-2025/00214,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma parcial e alternada por sentido, no Viaduto Pedro Alvares Cabral, da seguinte forma:

I - pista sentido Zona Sul, das 10h às 17h;

II - pista sentido Centro, das 11h às 15h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de março de 2025 a 17 de abril de 2025, nos horários que trata o artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.354
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL BELMOND - COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/01796,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas, para estacionamento de caminhão gerador de energia, na Rua Rodolfo Dantas, lado direito do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Avenida Atlântica, na lateral do Hotel Belmond Copacabana Palace.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 4 de abril de 2025 às 6h do dia 6 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.355
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE POSTES DE SINALIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da constante na OCOR 01112/2025 - Processo n° CSV-PRO-2024/10529;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) pista de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Degas, em ambos sentidos, no cruzamento com a Rua Cachambi;

II - Acessos ao SAM'S Club, no cruzamento com a Rua Degas, sentido Norte Shopping.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 21 de março de 2025 a 4 de maio de 2025, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.356
EM 14 DE MARÇO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Sra. Sabrina Vieira - LCM Participações Ltda,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento, de 1 (um) caminhão-bomba, PLACA KZE- 5233, na Rua Alzira Brandão, na edificação de n° 257, no dia 17 de março de 2025, das 8h as 17h do dia subsequente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde
exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2° Autorizar a circulação do caminhão-bomba, PLACA KZE- 5233, pela contramão na Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a edificação de n° 257, no dia 18 de março de 2025, das 10h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.331
EM 13 DE MARÇO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLUMINENSE x FLAMENGO" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº JOGO 76/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 11 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 13 de março de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no dia 16 de março de 2025, das 13h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

II - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

III - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

IV - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

V - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

VI - Avenida Maracanã, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VII - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a intersecção com a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

VIII - Avenida Maracanã, pista sentido Usina, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

IX - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

X - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

XI - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XII - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XIII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego na ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio, a partir das 10h do dia 15 de março de 2025, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 16 de março de 2025, das 13h às 20h, nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 16 de março de 2025, das 10h às 20h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que se tratam nos artigos 1°, 2°, 3° e 4°, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 14/03/2025, pág. 25.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 13/02/2025

PROCESSO CET-PRO-2024/03611 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Serviços de engenharia necessários a manutenção e conservação dos sistemas de alimentação de energia e ventilação dos complexos dos túneis.
b) PARTES: CET-RIO e YORK SERVICOS LTDA.
c) RAZÃO: Manutenção e conservação de vias especiais.
d) FUNDAMENTO: Artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 44.698/2018.
e) VALOR: R$ 18.889.571,41.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 045 DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 031/2025, referente ao **FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA)**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 031/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 046 DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 034/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **NOVOS E ORIGINAIS - B**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 034/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 047 DE 14 DE MARÇO DE 2025.
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 035/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 035/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **ROFOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617; **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, Matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 320, DE 7 DE MARÇO DE 2025

Alterar os servidores responsáveis pela análise das prestações de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como gestores da unidade gestora do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Monumentos e Chafariz da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: PEDRO LUIZ DIAS OLIVEIRA
Matrícula: 60/324.924-0
Cargo/Função: Gerente II

Nome: VERA LUCIA DIAS OLIVEIRA
Matrícula: 11/156.623-0
Cargo/Função: Arquiteta

Art. 2º - A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022 e na Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107/2022, que disciplinam o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 452, de 11 de Agosto de 2021.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 322, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de **06/02/2025**, o servidor **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula nº 11/241.310-2, CREA-RJ nº 1994111225-0, em **SUBSTITUIÇÃO**, a servidora **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO,** matrícula nº 11/248.553-0, CREA-RJ nº 1997102947, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de "SERVIÇOS DE APOIO TECNOLOGICO A COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO PARA AUDITORIA DE OBRAS DE PAVIMENTOS NO AMBITO DA SMIH, POR MEIO DE AMOSTRAGENS DE ENSAIOS DE LABORATORIO", objeto do processo n.º 06/000.967/2019, referente ao contrato n.º 004/2020, a cargo da empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 324, DE 11 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, com eficácia a partir de **07/03/2025**, os servidores **ADRIANO HENRIQUE PANASCO DE AMORIM MARCOS**, matrícula n.º 11/268.131-0,CREA n.º 2010128154, e **CÉSAR AUGUSTO REZENDE FERREIRA**, matrícula n.º 11/139.010-3, CREA n.º 1990102847, em **SUBSTITUIÇÃO,** aos servidores LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 11/317.695-5, CREA n.º 2016121643, e JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA, matrícula n.º 11/283.850-6, CREA n.º 201210445, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa da prestação de ***SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI e XXXIII RAs - AP5***, objeto do processo n.º 26/003.379/2022, referente ao contrato n.º 005/2023, a cargo da empresa HAPIACA PAVIMENTAÇÃO LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e a informação de atribuições nas fls. 12/13.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 325, DE 12 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
EXCLUIR, com eficácia a partir de **11/02/2024**, a servidora **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 11/248.553-0 CREA-RJ 1997102947, da Comissão de Fiscalização dos "SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 4ª CRC - AP5", objeto do processo nº 26/004.166/2021, referente ao Contrato nº 002/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços MJRE CONSTRUTORA LTDA.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 332, DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **LUCIANA BRAZIL DE CARVALHO**, Agente de Administração, matrícula 10/286.564-0, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, código 82197, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 337, DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Delegar a **REGINA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula 11/351.176-3, Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, competência para praticar os atos necessários à concessão de aposentadoria, em qualquer de suas modalidades, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/03/2025
Processo n.º CSV-PRO-2025/01799 - CONSTRUTORA LYTORANEA S/A - AUTORIZO, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 18ª medição - 15ª etapa - Complementar do Contrato n.º 22/2023 (processo instrutivo n.º CSV-PRO-2023/03410) à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S/A**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 263 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, na fl. 264.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2025
PROCESSO Nº CSV-PRO-2024/12024 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90081/2025**, cujo objeto é "**Aquisição de Pregos e Barras de Aço**", tendo como vencedora do certame no processo licitatório para os itens 02, 03, 04,05, 07, 08 e 09, a empresa **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R$ 809.445,60 (oitocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Os itens 01 e 06 foram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo n.º CSV-PRO-2023/00533 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" n.º 312, de 06/03/2025, fl. 1.005, e a ciência do Subsecretário de Engenharia e Conservação, fl. 1.006, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE APOIO TECNOLÓGICO PARA CONTROLE DE MISTURAS ASFÁLTICAS APLICADAS PELA SUBSECRETARIA DE CONSERVAÇÃO", objeto do processo nº CSV-PRO-2023/00533, contrato nº 043/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços G C PALHETA LTDA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
PROCESSO CSV-PRO-2024/12981
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E INSTALAÇÃO DAOBRA 'IN VITRO' DO ARTISTA MARIO FRAGA".
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e MR FRAGA (VITRART PINTURA EM VIDROS).
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 463.054,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

***RETIFICAÇÃO**
PROCESSO CLB-PRO-2022/04212
1. Objeto: DESAPROPRIAÇÃO GERÊNCIA ROCINHA.- AV.NIEMEYER N.º 740, SÃO CONRADO.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Carlos Eduardo Niemeyer Hargreaves e Outros
3. Fundamento: ARTIGO 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21/06/1941
4. Valor: R$ 1.210.000,00 (Um milhão duzentos e dez mil reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.
*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XXXVIII - n.º 243, pág. 28 2ª coluna, de 14 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
PROCESSO CSV-PRO-2024/12766 - APROVO a Prestação de Contas dos gestores de SDP da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (51422), no valor total de R$ 35.315,26 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 010 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 04/12/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90993/2024 de 04/12/2024, para a aquisição de camiseta dry fit na cor preta, em favor da empresa Megabor Indústria e Comércio de Equipamentos e Vestuário Ltda, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/08444**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo n° CLB-PRO-2024/09137 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90093/2025, realizado em 06/03/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de insumos para controle de pragas urbanas, nos seguintes termos:

- **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA:** Item 01, no valor total de R$ 329.280,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais);
- **EPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.:** Item 02, no valor total de R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais);
- **SANIGRAN LTDA.:** Item 03, no valor total de R$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais);
- **CULTIVALI COMÉRCIO LTDA.:** Item 04, no valor total de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
* Declaro o item 5 fracassado

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo n° CLB-PRO-2024/09236 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90089/2025, realizado em 06/03/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de material de pintura (trinchas), em favor da empresa **MARCELO SOUSA GONÇALVES**, nos seguintes termos: Item 01, no valor total de R$ 1.137,60 (um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) e Item 02, no valor total de R$ 2.595,60 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 932 - Dispensar, a pedido, **CAMILA GUERRA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/321.109-1, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7500, setor 11714 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16458)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

№ **933** - Designar **CAMILA GUERRA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/321.109-1, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7499, setor 11714 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16458)

№ **934** - Dispensar, a pedido, **ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275.377-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 6969, setor 10741 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16269)

№ **935** - Designar **ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.377-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44480, setor 46753 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16264)

№ **936** - Designar **SIMONE DIAS DA FONSECA DE SANTANA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.488-0, para exercer, com eficácia a contar de 6 de fevereiro de 2025, a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45632, setor 10750 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/10179)

№ **937** - Designar **CAIO SANTA ANNA DA ROSA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/345.806-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 45768, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/10063)

№ **938** - Nomear **JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA**, PROFESSOR II, matrícula 10/221.924-4, para exercer, com eficácia a contar de 10 de março de 2025, o Cargo em Comissão de DIRETOR III do Núcleo dos Programas de Saúde Escolar, da Gerência de Proteção ao Educando, símbolo DAS-07, código 78484, setor 50636 da Coordenadoria de Apoio à Gestão Escolar, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/15518)

№ **939** - Designar **CAMILA REGINA SOARES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/301.487-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6878, setor 10992 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09898)

№ **940** - Designar **EVELYN CORDEIRO DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.683-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7502, setor 11876 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/10002)

№ **941** - Designar **THIAGO DE SOUSA VIDAL CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/320.952-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7575, setor 11931 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/09963)

№ **942** - Designar **ANA LUIZA SELES DEL RIO SCHMIDT MARQUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/264.634-7, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5746, setor 10897 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/14280)

№ **943** - Designar **GISELE TARANTO LOPES**, PROFESSOR II, matrícula 10/232.974-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7854, setor 11081 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/14153)

№ **944** - Designar **BRUNO DE SOUZA GROSSO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.995-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44338, setor 46695 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/13331)

№ **945** - Designar **MAYRA DA SILVA SOUZA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/299.883-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7846, setor 11078 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/15496)

№ **946** - Designar **ROBERTA VERAN**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.623-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 18995, setor 18972 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/16425)

№ **947** - Designar **FERNANDA CARLA VELOSO MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/234.472-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5548, setor 10842 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/15719)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2091, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO SÃO PAULO, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/70337 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e FÁTIMA VEROL ROCHA (matrícula nº 11/223.287-4), designados pela Portaria nº 124 - E/2ª CRE/GSM de 7/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO SÃO PAULO, localizado na Avenida Veira Souto, nº 22, bairro de Ipanema, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO, CNPJ nº 33.006545/0001-64, com eficácia a contar de 30/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2092, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE CAMBALHOTA, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/62435 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CAROLINE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO (matrícula nº 10/285.074-1), BIANCA GUIMARÃES SILVA (matrícula nº 12/224.325-1) e MICHELLE GOMES DE CASTRO DA SILVA (matrícula nº 12/232.937-3), designados pela Portaria nº 22 - E/11ª CRE/GSM de 30/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE CAMBALHOTA, localizada na Rua Desembargador Martinho Garcez, nº 21, bairro da Ilha do Governador, na área de jurisdição educacional da E/11ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL JARDIM GUANABARA LTDA, CNPJ nº 28.597.680/0001-91, com eficácia a contar de 1/7/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2093, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO ROBLES, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/74955 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/293.997-3), designados pela Portaria nº 156 - E/10ª CRE/GSM de 6/11/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do COLÉGIO ROBLES, localizado na Avenida Isabel, nº 109, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ESCOLA SANTA ISABEL ROBLES VIANA LTDA, CNPJ nº 30.501.787/0001-36, com eficácia a contar de 1/10/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2094, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PINTANDO O SETE, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/05426 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 170 - E/7ª CRE/GSM de 5/2/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PINTANDO O SETE, localizado na Rua São Longino, nº 21, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO EDUCACIONAL AZEVEDO BLANCO LTDA, CNPJ nº 10.996.087/0001-52, com eficácia a contar de 31/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2095, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/05877 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARINALVA RAMOS SERAFIM FELISBERTO (matrícula nº 10/104.841-2), ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN (matrícula nº 10/250.438-9) e SANDRA OLIVEIRA DE PAULA (matrícula nº 10/154.486-5), designados pela Portaria nº 81 - E/8ª CRE/GSM de 4/2/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, localizado na Rua Vieira do Nascimento, Nº 65/67, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO CRECHE ESPERANÇA, CNPJ nº 17.271.547/0001-24, com eficácia a contar de 9/1/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2096, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO EDUCARE, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/04436 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA (matrícula nº 10/275.590-8), ANDREA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200.198-0) e MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 12/171.605-9), designados pela Portaria nº 08 - E/9ª CRE/GSM de 13/2/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO EDUCARE, localizado na Rua Deodápolis nº 255, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, CNPJ nº 16.593.010/0001-18, com eficácia a contar de 31/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2097, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA STUDIO DA CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/02672 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/253.644-7) e FÁTIMA VEROL ROCHA (matrícula nº 11/223.287-4), designados pela Portaria nº 122 - E/2ª CRE/GSM de 7/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA STUDIO DA CRIANÇA, localizada na Rua Marechal Jofre, nº 109, apt. 101,102 e 201, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA QUINTAL LTDA, CNPJ nº 24.219.234/0001-92, com eficácia a contar de 20/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2098, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil no CRECHE ESCOLA STUDIO DA CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/02672 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/253.644-7) e FÁTIMA VEROL ROCHA (matrícula nº 11/223.287-4), designados pela Portaria nº 122 - E/2ª CRE/GSM de 7/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA STUDIO DA CRIANÇA, localizada na Avenida Júlio Furtado, nº 205 e 207, bairro do Grajaú, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA QUINTAL LTDA, CNPJ nº 24.219.234/0001-92, com eficácia a contar de 20/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2099, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Defere mudanças na entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

b) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/63444 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS LTDA para CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS e de denominação fantasia JARDIM ESCOLA ENTRE AMIGOS para CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS, a partir de 6/8/2024, conforme estatuto social e ata de assembleia registrados no RCPJ, sob o nº 093245-292379, a 27/8/2024.
Parágrafo único. A entidade de que trata o caput é estabelecida na Rua Cachoeira do Sul, s/nº, lote 7, quadra 39, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 19.364.072/0001-46.

Art.2º Deferir a mudança da natureza da entidade mantenedora de que trata esta Portaria de LIMITADA para ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, segundo dispõe a documentação mencionada no artigo 1º.

Art.3 Cadastrar a organização administrativa da CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS, CNPJ nº 19.364.072/0001-46, entidade estabelecida na Rua Cachoeira do Sul, s/nº, lote 7, quadra 39, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada no RCPJ, sob o nº 093245-292379, a 27/8/2024, tendo como Representante Legal: JOCILENE ALVES MENDES DE BARROS, CPF nº 101.***.101.817-94.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2100, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere a implantação de horário integral na Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/63444, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/293.997-3), designados pela Portaria nº 63 - E/10ª CRE/GSM de 11/9/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação de horário integral na Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola, do CENTRO EDUCACIONAL ENTRE AMIGOS, localizado na Rua Cachoeira do Sul, s/nº, lote 7, quadra 39, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a contar de janeiro de 2025, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA ENTRE AMIGOS, CNPJ nº 19.364.072/0001-46, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 59 alunos;
II -no horário parcial: 118 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 59 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2101, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE MATERNAL SARAH DAWSEY E CRECHE ESCOLA SARAH DAWSEY, na forma que menciona.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/79634 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e MARIA CAROLINE PRADO FUZER MARQUES (matrícula nº 12/298.191-8), designados pela Portaria nº 118 - E/2ª CRE/GSM de 13/11/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE MATERNAL SARAH DAWSEY E CRECHE ESCOLA SARAH DAWSEY, localizada na Rua Alberto de Campos, nº 84, bairro de Ipanema, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica SOCIEDADE EDUCACIONAL SARAH DAWSEY LTDA, CNPJ nº 01.767.857/0001-02, com eficácia a contar de 1/1/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2102, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada AEMMAC, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente os arts.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/03228, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: FLÁVIO DE SOUZA RIBEIRO (matrícula nº 11/302.271-2), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6) e PATRÍCIA ALEXANDRE DE MENESES OLIVEIRA (matrícula nº 10/216.196-6), designados pela Portaria nº 39 E/6ª CRE/GSM de 24/1/2025, alterada pela Portaria nº 40 de 6/2/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da instituição denominada AEMMAC, localizada na Rua Theremin, nº 284, bairro de Coelho Neto, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO À CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66, pessoa jurídica de direito privado com estatuto social de 22/4/2022, registrado no RCPJ, sob o nº 286687 a 27/5/2022, e ata de assembleia registrada em 22/1/2025, tendo como Representante Legal: IVAN RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 864.***.***-15;
II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): AEMMAC;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - MARIANA VIANNA GUIMARÃES BARROS, CPF nº 099.***.***-62, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro-UniverCidade, registrado em 28/4/2008, na própria instituição, sob o nº 1997;
b) COORDENADORA - RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 128.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado em 2/6/2021, na própria instituição, sob o nº 75503;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 128.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado em 2/6/2021, na própria instituição, sob o nº 75503;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V- CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 81 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LEONARDO LIMA SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 152, DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 568, de 04 de novembro 2024, relacionada ao contrato nº 114/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 152, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 153, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 569, de 04 de novembro 2024, relacionada ao contrato nº 109/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 153, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 154, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 570, de 04 de novembro 2024, relacionada ao contrato nº 95/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 154, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 155, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 571, de 04 de novembro 2024, relacionada ao contrato nº 101/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 155, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 156, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 572, de 04 de novembro 2024, relacionada aos contratos nº 119/2023, 121/2023 e 124/2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 156, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 157, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 573, de 04 de novembro 2024, relacionada ao contrato nº 116/2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 157, DE 14 DE MARÇO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sideli Dantas e Silva Barreto	10/104135-9	E/ 01ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Ermelinda Ribeiro Sampaio	10/275732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lurdes de Souza Carneiro	10/284597-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli Corzon Leiva Guardado	10/201175-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Fernanda Simas Abi Ramia	10/228045-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiza Chuva Ferrari Leite	11/279243-0	E/CRE (01.01.001) Escola Municipal Vicente Licínio Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joli Arissandra do Nascimento	12/293637-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Luis Duarte Salgueiro	10/296517-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Mota Rodrigues	10/279250-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Cristina da Paixão Silva	11/279660-5	E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira do Nascimento Andrade	12/266737-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabrielly Quintanilha da Mota	12/301457-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sueli silvano Gomes	10/229937-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fábio Goulart Coelho	11/271943-6	E/CRE (01.01.004) Escola Municipal Benjamin Constant
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Negrão	12/263611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mohama Almeida	12/254404-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Júlio Cézar almeida	10/193422-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Kerina França Carvalho Pinto	11/289381-5	E/CRE (01.01.005) Escola Municipal General Mitre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rebeca Silva Brandão Rosa	12/294085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva Miranda	10/346251-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Crhistina Vieira de Almeida	10/285525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rosa dos Santos Ferreira Mendes	11/246536-7	E/CRE (01.01.006) Escola Municipal Benjamin Gallotti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Malafaia	12/221797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Gonçalves da Silva	10/128511-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mauricio Fogli Cruzeiro Machado	10/283559-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Robertta Correa Mira de Pina	11/245791-9	E/CRE (01.01.007) Escola Municipal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dutra N. Silva	12/279252-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Guimarães Diniz	12/162384-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos antonio Feijó	10/171084-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Brandão Negreiros Caramuru	11/151096-5	E/CRE (01.01.008) Escola Municipal Esperidião Rosas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marineyde Barbosa Brum	12/260834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Amaral Nogueira	10/296509-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia penha Ferreira	10/299680-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassiano Freze Costa	11/283453-9	E/CRE (01.01.009) Escola Municipal Walter Fraenkel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelli do Nascimento Martins de Albuquerque	12/283639-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Marcela Laubiuc Silva	12/302104-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Gramata Guerra	10/230188-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla de Deus Machado	11/233426-6	E/CRE (01.01.011) Escola Municipal GEO Felix Mieli Venerando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Zandomingos Alves	12/300291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Marins da Silva Mello	12/248785-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Ribeiro Netto	10/164770-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Tinoco Santos Prewodowska	11/267160-0	E/CRE (01.01.012) Escola Municipal Laura Sylvia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alayde Duarte Stefano Gonçalves	12/238680-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Sampaio Alves dos Santos	10/261451-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela de Araujo Patriota	10/222277-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tássia adalgisa Marques Boldrini	11/280244-5	E/CRE (01.01.501) CIEP Henfil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathylleen Quintan Pires	10/267186-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliette Rodrigues Vasconcellos	10/311512-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Albertino de oliveira Lessa	10/288205-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane dos Santos Nogueira	11/246544-1	E/CRE (01.01.601) Creche Municipal Ladeira dos Funcionários
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonise da Silva Souza Guimarães	12/267208-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivaneide Ferreira Nogueira	10/253185-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leidiane Gomes de Moraes	10/276367-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Souza das Chagas	11/223408-6	E/CRE (01.01.602) Creche Municipal Vírginia Lemos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Domingas Aparecida da Silva	10/248811-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heliane Ribeiro Horta	10/280877-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacilene Silva Fernandes	10/291806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Souza Ferreira	11/200881-1	E/CRE (01.01.603) Creche Municipal Seninha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Beatriz Gois dos Santos	12/267998-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gisele Vital Gomes	10/248812-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Linhares de Paula	10/257900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elione Cardoso Galdino de Lima	11/253168-9	E/CRE (01.01.604) Creche Municipal Parque da Conquista
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Ludovico da Costa	12/266562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josineide Pereira da Silva	10/273755-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Ribeiro Duarte da Silva	10/261217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geisiane da Silva Rodrigues	11/267983-5	E/CRE (01.01.605) Creche Municipal Clemente Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline dos Santos Morgado	12/267994-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Joelma Peixoto da Cruz Nogueira	10/301540-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kete Bezerra dos Santos	10/248803-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lídia Silva dos Santos	11/299075-2	E/CRE (01.01.606) Creche Municipal Quinta do Cajú
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Bravo Moreira Lima	12/290003-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary da Silva Castilho	10/248852-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Almeida Agostinho Ramos	10/276720-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josilene Maria de Lima Santos	11/253046-7	E/CRE (01.01.607) Creche Municipal Tia Dora
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina de oliveira Rodrigues Costa	10/248827-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edcleide Rodrigues de Aguiar da Silva	10/248784-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Dias de Oliveira	10/346187-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela Chagas da Silva de Oliveira	11/253093-9	E/CRE (01.01.801) EDI Parque Alegria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabeth Lima Toledo	12/298364-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Maria Feitosa da Silva	12/268009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica da Silva de Souza	10/253166-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Irlan Amaral Miranda	11/171528-3	E/CRE (01.01.802) EDI Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Bernardo Rosa	12/222256-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly Verdan Dias	10/266488-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovana Batista Saturno	10/276376-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia da Silva Esteves	11/146378-5	E/CRE (01.01.803) EDI Antonio Raposo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Oliveira Guimarães	12/301649-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida Alves Neves	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Chagas	10/217066-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Da Silva Rêgo	11/297726-2	E/CRE (01.02.001) EM Celestino da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla De Lamare Biochini Germano	12/297319-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Santos De Oliveira	10/244661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eduardo Pereira Lima	10/283579-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana De Souza Neves	11/104207-6	E/CRE (01.02.002) EM Tiradentes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kátia Gonçalves De Oliveira	10/283564-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucirema Bahia Cerqueira Affonso	10/244664-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandro Henrique Elethério	11/285699-5	E/CRE (01.02.004) EM Rivadávia Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julio Reuther Antunes	12/296484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milena Paulo	12/297611-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ligia Da Cruz Silva	10/302367-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Soares Augusto De Mendonça	11/146225-8	E/CRE (01.02.005) EM Calouste Gulbenkian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina De Almeida Silva	10/230141-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yeda Rangel Chao	10/199576-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzira Indio Do Brasil	10/228098-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Vinicius Santana Dias	11/233606-3	E/CRE (01.02.006) EM Guatemala
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Amaral Do Nascimento	12/280476-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Úrsula Helena Pinheiro Da Silva	10/257787-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Aparecida Mendes De Carvalho	10/216327-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina De Oliveira Stellitano Pereira	11/257199-0	E/CRE (01.02.007) EM Orlano Villas Boas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paloma Das Neves Silva Ignacio	12/286082-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael De Sá Carvalho Honorato	12/297491-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Ribeiro Da Silva	10/192908-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline De Mello Dias	11/264781-6	E/CRE (01.02.501) EM Tia Ciata
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaucia Almeida Bispo	12/301492-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Antonio Leite	10/230460-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Céu Pereira	10/262382-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Schneider Valverde De Medeiros	11/165325-2	E/CRE (01.02.502) CIEP Avenida dos Desfiles I
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Cristina Vieira Bandeira	12/218046-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monique D'Oliveira Mendes De Queiroz	10/268457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdina Souza Amaral	10/132153-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Gomes Da Silva Ferreira	11/232652-2	E/CRE (01.02.503) CIEP Avenida dos Desfiles II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra De Cassia Da Costa Maia	12/223066-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilene Torres	10/155532-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina Vieira De Sousa	10/274676-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Aranha Teixeira	11/200018-0	E/CRE (01.02.504) CIEP Avenida dos Desfiles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosane Abrantes Da Silva Gonçalves	12/200424-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Talita De Almeida Stutz	10/275734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helio Da Silva Pinheiro	10/112902-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Teixeira Ferreira	11/247871-7	E/CRE (01.02.505) CIEP José Pedro Varela
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Passos De Freitas	12/200606-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica De Almeida Ferreira	12/279570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Inês Dos Santos Pereira	10/120211-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stella Barreto Silva Estabanez	11/247194-4	E/CRE (01.02.601) Creche M Sempre Vida santo Antônio de Pádua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Luis Lyrio De Escobar Fagundes	12/253136-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Salles Batista	10/172400-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Damasceno Ferrão	10/241698-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Gomes Petrungaro	11/267934-8	E/CRE (01.02.602) Creche M Ana Maria da Cruz Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Lourenço Souza	12/248765-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Magalhães Nunes	10/214697-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Elisa Oliveira Coelho	10/255908-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Regina De Oliveira Dutra	11/206942-5	E/CRE (01.02.604) Creche M Arco -Íris
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Resende Lessa Melo	12/279106-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Rodrigues Cruz	10/299061-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Marques Sampaio	10/286315-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Kelly Gomes De Assis	11/279345-3	E/CRE (01.02.605) Creche M Aldeia dos Curumins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sofia Gomes Da Silva	12/275439-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Celia Da Silva	10/248738-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Flaviano Silva	10/253312-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana De Oliveira Leandro Ramos	11/257303-8	E/CRE (01.02.606) Creche M Palhaço Carequinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jennifer Oliveira De Paula	12/294114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Pina Nunes	10/257917-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Rodrigues De Oliveira	10/335551-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Teresinha De Matos Szigethy	11/279606-8	E/CRE (01.02.802) Creche M Campos Salles
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Marcia Coelho Oliveira Da Silva	12/223388-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zeonir Calheiros	10/239717-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Ferreira Carvalho Genelhoud	10/244656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Da Graça Ferreira Vaz	11/200219-4	E/CRE (01.02.803) EDI Rachel de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Touguinhó Gonet	12/247315-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Demetildes Miranda Vieira De Oliveira	10/275882-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Ferreira Da Gloria Prata	10/248831-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula F. De Souza	11/272522-4	E/CRE (01.03.001) EM Estados Unidos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata C. Gicquel Da Silva	12/302604-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Macias Rivas	10/199363-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Larissa De Jesus Santos	12/330422-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Kaetetu Duarte	11/334214-4	E/CRE (01.03.003) EM Mem de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Bezerra Nunes	12/268004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth Aparecida De Souza Santos	10/223316-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dayse Maria V. Aurélio	10/215598-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Mota De Almeida	11/260375-1	E/CRE (01.03.004) EM Pereira Passos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Araújo Franco	12/335116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Dos Santos Fonseca	10/302185-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Maria Bezerra De Lima	10/216495-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Charlene De Queiroz Augusto Belisario	11/257425-9	E/CRE (01.03.005) EM Mário Claúdio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Eduardo Studart	12/157238-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Teixeira Gomes De Souza	10/230117-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graziella Pedrosa Trippodo	10/283587-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Flávia Teixeira Veras	11/22188-1	E/CRE (01.03.006) EM Jenny Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Nascimento Da Silva De Souza	12/335098-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Amorim Sperduto	10/283583-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Alves De Oliveira Araújo	10/259806-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cesar De Oliveira De Chiare	10/259806-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Gomes Da Costa	11/291892-8	E/CRE (01.03.501) EM Catumbi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Macedo Mendonça	12/328507-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdineia Gomes Da Silva	10/283612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giovannia Villela Barcellos	12/297499-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Helena De Vila Nova Junqueira Ferreira	11/279672-0	E/CRE (01.03.502) EM Canadá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rogerio Sanches	10/284103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Guerra Leite	10/235259-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Cristina De Souza Silva	10/285771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Salvador Ferreira Moraes	11/223212-2	E/CRE (01.03.601) CM Espaço Livre da Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Câmara Udine	12/300239-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Barros De Freitas	10/253089-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pires De Almeida Delgado	10/230171-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria De Fátima Da Silva Carvalho	11/284828-1	E/CRE (01.03.602) CM Direitos Humanos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Cristina Siqueira Gonçalves	12/259001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Léa Dos Santos Vaz	10/268001-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Da Silva Pinto De Almeida	10/248847-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Dias Lima	11/291793-8	E/CRE (01.03.604) CM Sonho Infantil
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Teixeira Barbato Silva	12/267950-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana De Castro Resende Olivares	10/267997-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra De Carvalho Feijó Da Silva	10/255298-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isadora Souza Da Silva	11/239641+4	E/CRE (01.03.605) CM Brincadeiras de Criança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Carneiro De Souza Correia	12/230164-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amires Maria Santana Barros	10/253190-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange De Aguiar	10/255272-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Aparecida Dos Santos	11/274690-7	E/CRE (01.03.606) CM Campos da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiane Aparecida Ferreira De Souza Da Silva	12/253133-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gloria Simony Gentilvarela	10/248732-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alcinea Marques Barreto Da Silva	10/260688-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Cristina Silveira De Magalhães Leal	11/215606-5	E/CRE (01.03.606) CM Estácio de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria De Fátima Laudano Sampaio	12/241520-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Rosane Dos Santos	10/276520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Siqueira Magalhães	10/335456-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Debora Ramos Neto	11/267990-0	E/CRE (01.03.606) EDI Professora Simone Pimentel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Da Costa Barbosa Nunes Caldas	12/235270-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Verdugal De Oliveira	10/298380-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ingrid Costa Da Silva	10/311867-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelly Abreu Dos Santos	11/268000-7	E/CRE (01.03.606) EDI Lily Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Dias Santos De Aquino	12/266692-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Mester Barbosa	10/279110-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Dias	10/248755-1	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzinea Sheila Teixeira Alves	11/260056-7	E/CRE (01.03.804) EDI Zélia Gattai Amado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Ferreira Dos Santos	12/223269-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Maria Da Silva	10/280046-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Dos Santos	10/362151-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle De Carvalho Marques	11/259460-4	E/CRE (01.03.805.) EDI Beatriz Vivência Bandeira Riff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Cristina Tadeu Pacheco	12/146451-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Evangelista Lima	10/253132-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Marques Batista Mozzer	10/221214-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciene Esposito De Souza Santos	11/171385-8	E/CRE (01.03.806) EDI Fundação Leão XII
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana De Souza Rodrigues	12/267931-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katiuscia Dias Silva Fernandes	10/284660-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Da Silva Correa Lopes	10/266552-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Alves De Alencar	11/277290-3	E/CRE (01.03.807) EDI Maria Luiza Nobre
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wanlena Da Silva Moraes	10/318386-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Silveira De Carvalho	10/319656-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete Aparecida Dias Da Costa	10/227967-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otavio Pereira Cruz Innocencio	11/264449-0	E/CRE (01.07.001) EM Gonçalves Dias
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Fonseca Da Silva Afonso	12/297321-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cesar Vaz	10/296519-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Ribeiro De Sousa	10/246714-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacson Anderson Ramos De Jesus	10265775-7	E/CRE (01.07.002) EM Nilo Peçanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Helena Dias Amoedo	11/154493-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Da Silva Alves	12/124460-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jamille Aparecida De Araújo Coutinho	10/276135-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Grillo Miranda	10/230098-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelane Maria Do Nascimento	11/258102-3	E/CRE (01.07.003) EM Portugal
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda De Souza Mello Fraga	10/258983-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Crhistiny Veiga Fidelis	10/301555-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Izabel De Mendonça Guerra	10/215324-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Otilia Maria Miller De Souza Araujo	11/200615-3	E/CRE (01.07.004) EM Floriano Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Vitoria Alves Bento	10/283554-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Cristina De Souza Rio	10/230167-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Hissae Hamada	10/201073-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela Castelo De Souza Ricardo	11/223038-1	E/CRE (01.07.005) EM João de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Cristina Ribeiro Lage	11/275309-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Carvalho De Almeida	10/193372-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Luiza Da Silva Lisboa	10/120107-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adair Da Silva Machado	11/158058-8	E/CRE (01.07.006) EM Marechal Trompowsky
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Serafim Da Silva	12/157920-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mirla Silva De Paiva	10/252719-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Sant'Anna Oggioni	10/283566-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Cavalvantecordeiro	11/300262-3	E/CRE (01.07.007) EM Humberto de Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sabrina Oliveira De Paula	12/315070-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Neuza Da Silva Elias	10/202655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda De Moraes De Oliveira Sousa	10/306279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lana Cristina Pasquarelli Linhares Figueiredo De Sousa	11/136996-6	E/CRE (01.07.008) EM José Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gerth Siqueira Figueiredo	12/291816-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Raimundo Da Silva	10/244276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Vergínia Prudêncio Mororó	10/242844-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila Mara Do Nascimento Da Silva	11/172063-0	E/CRE (01.07.009) EM Uruguai
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Chaves Sousa Cortes	12/274323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bárbara Imbroisi	10/298648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia De Souza Iglesias Da Silva	10/280247-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla De Oliveira Da Costa	11/148395-6	E/CRE (01.07.011) EM Cardeal Leme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mônica Paiva Areas Do Val	12/217369-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Helena Pereira Trindade	10/220480-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Do Carmo Da Silva Ferreira	10/103393-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Sirnes Rabello Gonçalves	10/253097-0	E/CRE (01.07.012) EM Gonzaga da Gama Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tenilli Roberta Alvarenga Cezar Silva	11/293410-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Ribeiro Da Silva Dutra	12/297217-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriella Gomes Araújo	10/276992-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Duarte Salazar De Almeida	10/361875-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luana Pereira Fernandes Leal	11/248806-2	E/CRE (01.07.013) EM Alice do Amaral Peixoto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Da Silva Canindé Marinho	10/301486-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margareth De Souza Salvador	10/232892-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessica Neves Perpétuo	10/283590-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Monteiro Moraes	11/260376-9	E/CRE (01.07.016) EM Josué Montello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Carvalho Kotowski	12/258975-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Santana Junior	10/283581-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elisabete Ferreira Conceição	12/225103-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bezaliel Medeiros Duarte	11/279677-9	E/CRE (01.07.017) EM Neuma G. da Silva - D. Neuma
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ilca Maria Monteiro Da Silva Quintanilha	12/315992-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexander De Andrade	10/361796-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudio Henrique Napoleão Silva	10/361864-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Barbosa	11/282663-4	E/CRE (01.07.501) EM Edmundo Binttecourt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rôse Barreto Peixoto	12/157956-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Carvalho Viegas	12/234653-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathália De Almeida Neves Dias	10/290758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glaúcia Couto Bernardo Da Silva	11/258982-8	E/CRE (01.07.502) EM Mestre Waldemiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Rangel Lopes	12/278894-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel De Jesus Loura Fagundes	12/290323-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge De Lima Chaves	10/283595-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Lima Gomes	11/232480-4	E/CRE (01.07.601) EM Adalberto Ismael
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Linhares Quintanilha	12/246851-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelica Amaral Ribeiro Romão	10/253066-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Marques Bia De Jesus	10/248745-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Lemos Saldanha	11/151134-4	E/CRE (01.07.602)CM Deputado Luís Eduardo Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Clara Dos Santos Rohem	12/293810-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Silva Dias	10/282287-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielli Santana Rodrigues De Jesus	10/248748-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ávila Brioso	11/280670-1	E/CRE (01.07.603)CM Vovó Lucíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Rocha De Souza Santos Ferreira	12/267993-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Sodré Dos Santos	10/275717-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marisa De Souza Lopes	10/266507-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Da Silva Justo Machado	11/222906-0	E/CRE (01.07.604)CM Homero José dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes Moreira Da Silva	12/252288-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edna Alves Da Conceição	10/266484-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keithy Mendes Caruso	10/318383-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wania Ribeiro Do Nascimento Gorgônio	11/267930-6	E/CRE (01.07.605)CM Eduardo Moreira dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Da Fonseca Lemos	12/291760-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Creusa Maria Apolinário	10/346523-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Da Silva Delfim	10/335560-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Oliveira Malheiros Da Silva	11/106159-7	E/CRE (01.07.606)CM Francisco Alves
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Da Silva Souza	12/137389-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Fernanda Lima Dos Santos	10/253076-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosegomes De Farias Costa	10/248776-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Calixto De Melo	11/301563-8	E/CRE (01.07.607)CM Nação Mangueirense
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina Gomes De Castro	12/301589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Dos Santos	10/288199-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Da Silva Lessa De Oliveira	10/341361-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Souza Alves	11/267999-1	E/CRE (01.07.608)CM Samora Machel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Suely Thereza Bottari	10/ 268021-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lidia Da Silva Mattos Fernandes	10/280996-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ruth Andréa Da Silva Silva Mattos Barbosa	10/268752-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Vieira Dias Da Silva	11/261378-4	E/CRE (01.07.609)CM Vasquinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Ribeiro	12/279662-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Nascimento De Souza	10/276826-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Pacheco Rodrigues	10/253052-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Cristina De Sousa Ferreira	11/255161-2	E/CRE (01.07.610)CM Arara Azul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Da Silva Ramalho	12/299064-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Catarina Faria Da Silva	10/276830-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Fatima Mello Da Silva	10/280872-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Da Silva Romão	11/248769-2	E/CRE (01.07.801)EDI Profª Dayse Malagole
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suellen Moutinho Da Silva De Oliveira	12/326900-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Julia Maria Pereira Dos Santos	10/291797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Leite De Castro	10/222186-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Do Nascimento Da Cruz	11/307694-0	E/CRE (01.07.802)EDI Morro dos Telégrafos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela De Araujo Campeão	12/260379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabela Pereira Vique	10/290004-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline De Oliveira Paiva	10/200523-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra De Oliveira Goulart	11/299074-5	E/CRE (01.07.803)EDI Dois de Julho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suelen Maciel Da Cunha	12/268362-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanuza Debosan Albuquerque Moreira	10/311777-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Ferreira Pacífico De Andrade	10/231819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hanriete De Araujo Da Silva	11/201110-4	E/CRE (01.21.001) EM Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rose Mary Da Costa Ermida	12/239079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcio Dias Pereira	10/299601-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Sanche Da Costa Da Silva	10/229985-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula De Jesus Soares	10/222522-5	E/CRE (01.23.001) EM Machado de Assis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mara Medeiros	11/019208-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmelina De Luca Simões De Faria	12/200839-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Rafaela Cimbalista De Souza Telles	10/301470-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Anunciata Gullo De Barros	10/049574-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Alves De Freitas	11/258977-8	E/CRE (01.23.002) EM Santa Catarina
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Dias Barifouse	12/053909-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Fontinha De Alcantara	10/297163-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leandro Domingues Pereira	10/271974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Souza De Barros	11/298351-9	E/CRE (01.23.003) GET Júlia Lopes de Almeida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Roberto Rios Junior	10/283588-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carlos Augustus Jordano Correia	12/297301-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Menezes Rodrigues	10/361795-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernando Octavio Duarte Braga	11/279274-5	E/CRE (01.23.004) EM Juan Samaranch
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zozimo Dias De Liveira Junior	12/299670-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lissa Catherine R. De Souza Barros Morena	12/296364-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Moreira Barrucho	10/278993-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Laura Maria Baptista Cabral De Mello	11/277787-8	E/CRE (01.23.601) CM José Marinho de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Rodrigues De Faro	12/215768-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elina Maria De Paiva Fernandes	10/266532-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena De Nazaré Da Silva Campos	10/253099-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilde Cardoso Bezerra Chiwayengue	11/280908-5	E/CRE (01.23.603) CM Fallet
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Valéria Apolinário Silva	12/300271-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Ferreira Lima De Oliveira	10/299084-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adil Simões E Souza Assis	10/266496-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Cancella Januario Zupo	11/268006-4	E/CRE (01.23.801) EDI Heloísa Marinho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Soares Blanco Enes	12/215861-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joana De Paula Abrahão	10/275736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michele Costa Pereira	10/279349-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	12/258415-9	E/CRE (12.02.701) CREJA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Leite Lopes	11/302628-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Domingos Da Costa	10/306483-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Maria Padinha Luz	12/254294-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Adriane Freitas	10/306483-9	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 158 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo a pretensa contratação, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/90516, por meio do Contrato n° 181/2024 cujo objeto refere-se a aquisição de Aquisição de 1790 (mil setecentos e noventa) unidades de notebooks, incluindo garantia pelo período de 60(sessenta) meses, para SME, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, com validade de 60(sessenta) dias a partir de 10 de janeiro de 2025, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 158 DE 14 DE MARÇO DE 2025		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	Flavio Lima Villar Vieira	11/277102-0
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/08050

1- Objeto: Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 62/2024
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
3- Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 4.251.040,33 (quatro milhões duzentos e cinquenta e um mil e quarenta reais e trinta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PROCESSO: SME-PRO-2023/43841
1- Objeto: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2023
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 3.254.812,91 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/06987
1- Objeto: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 563/2023
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 11.377.923,20 (onze milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/06951
1- Objeto: Celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 58/2023
2- Partes: PCRJ/SME e BLUEL RJ OPERAÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA,
3- Fundamento: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de manipuladores de alimentos para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valores: R$ 5.953.069,51 (cinco milhões novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/16362 - Acolho as razões expedidas pela E/SUBG/CL e ***REVOGO*** a licitação. **Modalidade**: Pregão Eletrônico-SRP SME nº 90261/2024. **Objeto**: aquisição de gabinetes de recarga, incluindo garantia técnica pelo período de 12 (doze) meses. **Fundamentação**: Art. 71, § 3º, c/c com o Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SME-PRO-2025/14660 - AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO PE-RP-SME Nº 90938/2024 e ATA N.º 46/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação e a empresa POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº: 07.477.454/0001-05, com valor total de R$ 65.514,96 (sessenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), cujo objeto é a aquisição de 168 (cento e sessenta e oito) unidades de MESA TRAPEZOIDAL COLETIVA, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CCPAR, formalizada através do processo SME-PRO-2025/15672, no valor de R$ 39.875,16.

Solicito tornar sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 176 de 02/12/2024, à página 28, 1ª coluna, referente a prestação de contas da E/SUBG/CCPAR formalizada através do processo SME-PRO-2024/78948 no valor de R$ 14.593,95.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CCPAR, formalizada através do processo SME-PRO-2024/78948 no valor de R$ 35.402,01.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/CEF, formalizada através do processo SME-PRO-2022/15882, no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/26971 -
TORNAR SEM EFEITO a publicação ocorrida no DO nº 242, de 13 de março de 2025, pág. 29, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº SME-PRO-2023/51163: AUTORIZO o Apostilamento Ata de Registro de Preços nº 251/2025, visando retificar a indicação da ESPECIFICAÇÃO, cujo código deveria constar na ata tal qual o TR - ESPECIFICAÇÃO: **84.15.10.01490**, na forma abaixo:

ESPECIFICAÇÃO: 84.15.10.01490

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo nº SME-PRO-2024/41211: AUTORIZO o Apostilamento Ata de Registro de Preços nº 205/2025, visando retificar o quadro de descrição do objeto, na forma abaixo:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 2511780008-81	QUANTIDADE REGISTRADA	
01	BANNERS EM LONA COM ACABAMENTO COM TUBETES, CORDA E COM RETIRADAS PARCIAIS Marca/Fabricante: própria	11.700	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 21,00 (vinte e um reais)	PREÇO TOTAL R$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 2511780008-81**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
02	BANNERS EM LONA COM ACABAMENTO COM TUBETES, CORDA E COM RETIRADAS PARCIAIS Marca/Fabricante: própria	1.300	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 21,00 (vinte e um reais)	PREÇO TOTAL R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

"

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
(*)PORTARIA E/CTRH Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Estabelece parâmetros para a Avaliação de Desempenho Individual do Nível Central e das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) referente ao Acordo de Resultados/2024 da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro - SME

O COORDENADOR TÉCNICO DA COODENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução SME n.º 458 de 28 de maio de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público:

I Os parâmetros balizadores para a realização da Avaliação de Desempenho Individual a que se refere o artigo 3º da Resolução SME n.º 458 de 28 de maio de 2024 referente a regulamentação dos critérios meritórios para fins de distribuição da gratificação variável relativa ao Acordo de Resultados firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Educação referente ao ano de 2024;

II As competências e habilidades que compõem a avaliação do ano de 2024;

III Os procedimentos para a Avaliação de Desempenho Individual para servidores atuantes no Nível Central e CREs da SME.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I Avaliação de Desempenho Individual: ferramenta que permite a análise sistemática dos resultados obtidos por cada profissional, a partir da observação de sua performance em termos de competências e habilidades com a finalidade da distribuição da gratificação da Parcela Variável II do Acordo de Resultados de 2024;

II Avaliados: servidores com lotação no Nível Central e Coordenadorias Regionais de Educação;

III Avaliadores: ocupantes de cargos e funções estratégicas na gestão de equipes no momento do período avaliativo (Secretário, Subsecretários, Coordenadores, Chefe de Gabinete, Assessores-chefes, Coordenadores, Gerentes e Subgerentes).

Art. 3º O período a ser avaliado será de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**. Todas as pessoas serão avaliadas independentemente do período de atuação no setor.

Art. 4º Caberá à liderança imediata da pessoa avaliada:

I Preencher a Avaliação, na forma e prazos estabelecidos;

II Informar a E/CTRH/CDP/GSD sobre as possíveis divergências na alocação de servidores durante o período a ser avaliado;

III Avaliar as competências e habilidades da pessoa com imparcialidade, respeito e responsabilidade;
IV Comunicar a pessoa avaliada pontos positivos e oportunidades de melhoria de desempenho identificadas na avaliação.

Art.5º À pessoa avaliada compete tomar ciência da avaliação feita pela liderança imediata e da avaliação consolidada, quando for o caso de atuação em mais de um cargo/setor, no período correspondente ao ciclo da avaliação.

Art. 6º Compete à Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos por meio da E/CTRH/CDP/GSD:

I Divulgar o ciclo de Avaliação de Desempenho Individual, inclusive o estabelecimento do ciclo avaliativo e suas etapas;

II Definir os critérios a serem utilizados para a avaliação no sistema de avaliação quanto ao ciclo de avaliação e às funções avaliadas;

III Validar o cadastro das pessoas no sistema;

IV Enviar às lideranças imediatas as notas atribuídas a cada pessoa avaliada no ciclo.

Art. 7º Serão consideradas para atribuição da pontuação das competências e habilidades descritas no ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL da presente Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Art. 8º A Avaliação de Desempenho Individual ocorrerá de **14/03/2025 a 28/03/2025**.

Art.9º A referida avaliação será realizada por meio de formulário eletrônico e o link de acesso ao aplicativo será disponibilizado pela E/CTRH/CDP/GSD e encaminhado por e-mail. Apenas avaliadores acessarão o sistema para realizar a avaliação.

Art. 10 A pontuação final é a média aritmética das notas atribuídas a cada competência/habilidade. As notas atribuídas acompanharão o quadro constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 11 Todas as dúvidas sobre a avaliação e o formulário deverão ser encaminhadas para o e-mail gsdsme@rioeduca.net.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

ERNANE CARRANO JANN

ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Competências/Habilidades	
Pontuação	**Visão Sistêmica e Trabalho de Equipe**
1	Apresenta dificuldades em considerar diferentes perspectivas e tende a trabalhar de forma isolada, sem promover a integração com a equipe.
2	Embora reconheça a diversidade de perspectivas, tem dificuldade em integrar seu trabalho de maneira efetiva.
3	Frequentemente analisa questões de maneira integrada, levando em conta o impacto de seu trabalho e promovendo a colaboração entre seus pares.
4	Tem uma visão sistêmica consistente, promove a integração entre diferentes pessoas e busca colaboração de forma ativa.
Pontuação	**Comunicação**
1	Enfrenta dificuldades em se comunicar com eficácia, o que resulta em ruídos e falta de compreensão nas mensagens.
2	Transmite segurança, mas nem sempre se comunica com eficácia, apresentando dificuldades em influenciar positivamente o grupo.
3	Comunica-se com eficácia e assertividade, demonstra habilidade em ouvir e se expressa de forma consistente, promovendo o alinhamento nas interações.
4	Comunica-se com eficácia, objetividade e assertividade, assegurando alinhamento nas interações e influenciando positivamente o ambiente de trabalho.
Pontuação	**Motivação, Iniciativa e Proatividade**
1	Não demonstra motivação, iniciativa e não busca alternativas para superar os desafios.
2	Raramente se motiva ou toma a iniciativa. Eventualmente busca alternativas para superar os desafios.
3	É automotivado(a), busca superar desafios e propõe soluções para os problemas que identifica.
4	É altamente motivado(a) e proativo(a), identifica oportunidades de melhoria, propõe soluções e acompanha a implementação.
Pontuação	**Capacidade de Entrega e Efetividade**
1	Frequentemente não cumpre prazos ou entrega trabalhos com qualidade abaixo do esperado.
2	Consegue concluir as entregas dentro do prazo, no entanto, a qualidade dos trabalhos apresentados frequentemente não atende às expectativas
3	Cumpre prazos e entrega trabalhos de qualidade, demonstrando capacidade de atuar de forma independente e eficaz em suas atividades
4	Supera as expectativas, entregando resultados com excelência e eficácia, muitas vezes antes do prazo estabelecido
Pontuação	**Assiduidade e Pontualidade**
1	Não é assíduo(a) nem pontual.
2	É assíduo(a), mas frequentemente falha na pontualidade.
3	É assíduo(a), mas ocasionalmente falha na pontualidade.
4	É assíduo(a) e pontual, o que evidência seu forte comprometimento com a equipe.

(*) Republicada por conter incorreções no D.O. RIO Nº 243, p.29, de 14 de março de 2025.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2025

Processo SME-PRO-2025/92008 - Relação de servidores que fazem jus à percepção da Gratificação pela Representação de Gabinete, conforme autorizo publicado no D.O. Rio nº 243, de 14/03/2025, página 08.

MATRÍCULA	NOME
091.923-3	REGINA CELI MONTEIRO DA SILVA CHAVES
103.846-2	NOEMI OLIVEIRA DE PAULA
112.215-9	PETERSON BORGES
112.647-3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SOARES
113.546-6	SILVESTRE DIAS DA SILVA
124.660-2	FERNANDO RAMOS
129.224-2	PAULO ROBERTO DE JESUS JACINTHO
129.679-7	LUIS CARLOS PINTO
129.793-6	NEILA DE SOUZA NASCIMENTO
129.949-4	ENIO JOSE DO CARMO
132.087-8	CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA FELISBERTO
140.564-6	DENISE AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA
152.793-6	ROBSON LOUREIRO DOS SANTOS
152.848-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
152.890-0	ANTONIO BRUNO DE LUNA FILHO
152.981-7	HEYDCE DE SOUZA CONCEICAO SANTANA
155.322-1	ADENIR DE FATIMA MEDEIROS MARTINS
167.351-6	MARIA APARECIDA DA SILVA
167.567-7	MARCIA TIMOTEO DA SILVA
168.535-3	ILSON DE SOUZA VIEIRA
194.241-6	HELENILSE LUCIA DE AZEVEDO
194.328-1	CINEIA REGINA BOMFIM
194.489-1	MARCILIA CHRISTINA MARTINIANO DE ALMEIDA
195.043-5	SERGIA VAZ DOS SANTOS
195.224-1	MARIA DE LOURDES LAURINDO BARBOSA
199.233-8	ROSILENE NUNES PEREIRA
201.899-2	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA
208.691-6	JANE CRUZ DE OLIVEIRA
208.785-6	ANDREA CONCEICAO TARANTO PITZER
208.801-1	OLGA REGINA CRUZ FERREIRA DA SILVA
211.181-3	IRENA DOS SANTOS
216.667-6	MARCIA ROBERTA PEQUENO DA SILVA
218.884-5	ELIMAR GONZAGA LOUVISI MARTINS
219.169-0	CREMILDA DE OLIVEIRA DIAS
219.343-1	ANA PAULA VANDERLEI SILVA
227.491-8	REGINA PAULA BATISTA LIMA
227.564-2	MARTA FERREIRA LOUREIRO
227.592-3	CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA MILHEIRO
227.709-3	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
227.790-3	MARCIA PROENCA LEAL DOS SANTOS
227.867-9	ANA MARIA RODRIGUES
227.910-7	SIDNEY GOMES VIEIRA
228.241-6	VANIA ALVES CARDOSO
228.516-1	TANIA MARIA FIGUEIREDO GONCALVES
228.732-4	MARISA ROSA DECOTHE
230.126-5	LUCILENE RODRIGUES COSTA
230.127-3	MARCIA COELHO DE PAULA
231.306-2	ROSANGELA VELLOSO COSTA SANTOS
231.569-5	MOEMA MARIA FALCAO MATOS
231.603-2	MARCIA CARVALHO BARBOSA DA SILVA
238.738-9	ELISABETE NETTO DA SILVA
238.832-0	MARCIA RODRIGUES ALVES
239.762-8	PAULINE CAIAFFA TELLES SOARES
239.774-3	MARTA REGINA DA COSTA SERAFIM CARDOSO
241.723-6	WANDERLEIA PARANA PEREIRA LOPES
242.843-1	ALESSANDRA CLAUDIA SOARES DE SOUZA
244.329-9	ADRIANA SILVA BARROS
244.354-7	EDMILSON ANDRE DA SILVA
244.459-4	ANA CLAUDIA CORREA DE ARAUJO
245.303-3	RITA DE CASSIA BRAGA FRECHETTE
272.084-5	THIAGO PARODIO MANSUR
272.809-5	ANA PAULA THOME DA SILVA
274.365-6	LUSINALVA JESUS DA SILVA
274.377-1	ANDREA DA SILVA LEAL
275.363-0	ALINE SANTIAGO DA COSTA VESSADOS
318.628-5	LENITA TEIXEIRA DOS SANTOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 311 - Processo nº SME-PRO-2024/86502 - **JETRO FERREIRA DAMASCENO**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/164778-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 312 - Processo nº SME-PRO-2024/86903 - **MARGARETH MARTINS LIMA**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/124352-6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Nº 313 - Processo nº SME-PRO-2024/81325 - **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/151974-3.
Nº 314 - Processo nº SME-PRO-2024/86579 - **SANDRA MÁRA DOS SANTOS MANSO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/106588-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 315 - Processo nº SME-PRO-2024/82387 - **CLAUDIA ODETE MUNIZ ORIOLI BAPTISTA**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/241976-0.

APOSTILA DO COORDENADOR
Portaria E/CTRH/CARH "P" N.º 1493, de 28 de novembro de 2024 - **SILVIA ALBUQUERQUE BOTELHO** - matrícula 10/283361-4.
"Tendo em vista o que consta no processo nº SME-PRO-2024/63369, **fica retificado para a proporcionalidade de 7.184/10.950 dias**, **o amparo legal** do servidor a quem se refere o presente ato".

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
SME-PRO-2024/86496 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2024/88003 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUIZA RIBEIRO MERLINO**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/208134-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 156 de 10/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/71429.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **SELMA MARTINS FARIAS**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/171882-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 176 de 13/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/78189.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194801-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 174 de 13/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/80811.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA TAVARES DE MORAES SILVA CYPRIANO**, **PROFESSOR I - INGLÊS - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/235508-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 180 de 14/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/79378.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MIRIAM ALVES PEREIRA**, **PROFESSOR I - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200857-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 165 de 11/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/78890.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ALESSANDRA DE PINHO ALMEIDA BARBOSA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/200201-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 193 de 18/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/79623.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CATIA REGINA PEREIRA RAMOS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/229958-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 163 de 10/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/30950.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/167464-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 201 de 21/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/80112.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA DE SOUZA ROCHA**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/222850-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 144 de 04/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/77448.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA HILARIO DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172095-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 167 de 11/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/08136.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DE JESUS SILVA PESSÔA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/128343-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 197 de 20/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/81749.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREIA GERTH HENRIQUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/146260-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 157 de 10/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/78572.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **RENATA BORGES VILELA DE CASTRO**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/232962-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 186 de 17/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/76228.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA CHAVEIRO DE AGUIAR**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/234077-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 155 de 10/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/38235.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANDRESA VIEIRA DE MATTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/123499-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 194 de 18/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/76723.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **NOELIA NASCIMENTO DE SOUZA**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/235164-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 183 de 14/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/60622.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ANA PAULA GONÇALVES DE AMORIM**, **PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199827-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 137 de 04/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/77685.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **TANIA LAMEGO DA SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172520-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 202 de 24/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/79780.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **FLAVIA BEATRIZ DA SILVA MIRANDA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165174-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 171 de 12/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/80535.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **DILMAR DORDRON AZEVEDO**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199531-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 151 de 06/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/62324.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MONICA FRANCESCA MONTANO PESTANA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/147903-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 172 de 12/02/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-202476656.**

Fixados com validade a partir de **06/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ANA MARIA MARQUES BERNARDES**, **DATILÓGRAFO**, **CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/120194-6**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" N° 207** de **03/03/2023**, conforme processo nº **07/11/001.248/2022 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 27/07/2023.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2025/09267 - CONSUELO DA COSTA SANTA RITTA, 10/100691-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 12/03/1984 a 27/09/1985, como Professor IV, matrícula 10/100691-5, no total de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, já descontados 08 (oito) dias de faltas e 24 (vinte e quatro) dias de Lic. Artigo 88 da Lei 94/79 (Solicitação feita em: 12/02/2025).

Processo nº SME-PRO-2024/35110 - MARIA DO CARMO MARTINS VIDO - Professor I - Artes Plásticas, matrícula 10/227870-2, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O Rio nº 225, de 13/02/2025, página 56, 1ª coluna.

SME-PRO-2024/35110, MARIA DO CARMO MARTINS VIDO, matrícula nº 10/277870-2, Professor I - Artes Plásticas. AVERBE-SE, o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) Fundação de Apoio à Escola Tecnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, no período de 11/09/2006 a 28/02/2009, como Professor I - Produção de Modas, matrícula nº 111271-3, no total de 900 (novecentos) dias, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979.

b) INICIATIVA PRIVADA, no(s) período(s) de 11/04/1983 a 17/01/1986, 21/01/1986 a 02/03/1988, 11/01/1989 a 28/02/1989, 01/02/1990 a 01/08/1990, 03/09/1990 a 09/07/1991, 01/04/1993 a 01/12/1993, 01/11/1994 a 30/11/1995, 14/07/1996 a 21/09/1996, 01/10/1996 a 01/03/1997, 01/10/2001 a 16/04/2003, 17/04/2003 a 10/07/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/04/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/01/2005 a 31/07/2006 e 01/03/2009 a 22/02/2012, no total 5.719 (cinco mil setecentos e dezenove) dias, desprezando-se os períodos de 23/02/2012 a 22/07/2014, 01/04/2015 a 30/04/2015, 01/11/2019 a 30/11/2019, 01/01/2020 a 31/01/2020, 01/07/2020 a 31/07/2020 e 01/09/2020 a 30/09/2020, por serem concomitantes com esta municipalidade, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de tempo de Contribuição (Solicitação feita em: 22/01/2025).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/83299 - ELANIA TINOCO DE CARVALHO SANT'ANA ROSA, 10/276182-3, Agente Educador II, no(s) período(s) de 01/08/1998 a 08/09/1998 e 03/09/2001 a 16/11/2011, no total de 3.762 (três mil setecentos e sessenta e dois) dias, desprezando-se o período 17/11/2011 a 03/07/2012 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 03/12/2024).

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 015 DE 08/04/2024.
PÁGINA 29 - 1ª COLUNA
07/005.610/2012 - MARIA JOSÉ DA SILVA, - 10/231.958-0 - Professor II

Onde se lê:
Tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 10/02/1984 a 22/06/1985 e 02/04/1990 a 17/05/1999, no total 3.524 (três mil quinhentos e vinte e quatro) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, portanto, tornando sem efeito o despacho de 10/09/2012, publicado no D.O. Rio nº 121 de 11/09/2012.(Solicitação feita em 19/01/2024)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Leia- se:
Tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 10/02/1984 a 12/06/1985 e 02/04/1990 a 17/05/1999, no total 3.524 (três mil quinhentos e vinte e quatro) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, portanto, tornando sem efeito o despacho de 10/09/2012, publicado no D.O. Rio nº 121 de 11/09/2012.(Solicitação feita em 19/01/2024)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO **SME-PRO-2025/14053**
Cancelo o contrato de trabalho de **ELAINE DO NASCIMENTO FERREIRA**, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 29/352.606-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

PROCESSO **SME-PRO-2025/16904**
Cancelo o contrato de trabalho de **MARCIA REGINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS**, Professor para atuação em Educação Infantil, matrícula 95/367.297-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE BÁSICO/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/14920
CEC do 01.01.501 CIEP HENFIL

Processo SME-PRO-2025/10226
CEC da 01.01.603 CM SENNINHA

Processo SME-PRO-2025/14944
CEC da 01.01.606 CM QUINTA DO CAJU

Processo SME-PRO-2025/13736
CEC do 01.01.802 EDI MACHADO DE ASSIS

Processo SME-PRO-2025/15355
CEC da 01.02.004 EM RIVADÁVIA CORRÊA

Processo SME-PRO-2025/14951
CEC da 01.02.001 EM CELESTINO DA SILA

Processo SME-PRO-2025/16633
CEC do 01.02.504 CIEP AVENIDA DOS DESFILES

Processo SME-PRO-2025/13749
CEC da 01.02.602 CM ANA MARIA DA CRUZ SILVA

Processo SME-PRO-2025/16242
CEC do 01.03.501 EM DO CATUMBI

Processo SME-PRO-2025/14154
CEC da 01.03.502 EM CANADÁ

Processo SME-PRO-2025/16212
CEC da 01.03.605 CM BRINCADEIRAS DE CRIANÇA

Processo SME-PRO-2025/14158
CEC do 01.03.801 EDI SIMONE SOUZA PIMENTEL

Processo SME-PRO-2025/14165
CEC do 01.03.807 EDI MARIA LUIZA NOBRE - TIA LUIZINHA

Processo SME-PRO-2025/16241
CEC da 01.07.003 EM PORTUGAL

Processo SME-PRO-2025/13770
CEC da 01.07.013 EM ALICE DO AMARAL PEIXOTO

Processo SME-PRO-2025/14175
CEC da 01.07.502 EDMUNDO BITTENCOURT

Processo SME-PRO-2025/16664
CEC da 01.07.608 CM SAMORA MACHEL

Processo SME-PRO-2025/16227
CEC do 01.07.803 EDI DOIS DE JULHO

Processo SME-PRO-2025/13759
CEC da 01.23.603 CM FALLET

Processo SME-PRO-2025/16227
CEC da 01.23.004 EM JUAN ANTONIO SAMARANCH

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/14924
CEC do 01.01.501 CIEP HENFIL

Processo SME-PRO-2025/10230
CEC da 01.01.603 CM SENNINHA

Processo SME-PRO-2025/14946
CEC da 01.01.606 CM QUINTA DO CAJU

Processo SME-PRO-2025/13746
CEC do 01.01.802 EDI MACHADO DE ASSIS

Processo SME-PRO-2025/14959
CEC da 01.02.001 EM CELESTINO DA SILVA

Processo SME-PRO-2025/15357
CEC da 01.02.004 EM RIVADÁVIA CORRÊA

Processo SME-PRO-2025/16643
CEC do 01.02.504 CIEP AVENIDA DOS DESFILES

Processo SME-PRO-2025/13755
CEC da 01.02.602 CM ANA MARIA DA CRUZ SILVA

Processo SME-PRO-2025/14156
CEC da 01.03.502 EM CANADÁ

Processo SME-PRO-2025/16214
CEC da 01.03.605 CM BRINCADEIRAS DE CRIANÇA

Processo SME-PRO-2025/14159
CEC do 01.03.801 EDI SIMONE SOUZA PIMENTEL

Processo SME-PRO-2025/14173
CEC do 01.03.807 EDI MARIA LUIZA NOBRE - TIA LUIZINHA

Processo SME-PRO-2025/16210
CEC da 01.07.003 EM PORTUGAL

Processo SME-PRO-2025/13771
CEC da 01.07.013 EM ALICE DO AMARAL PEIXOTO

Processo SME-PRO-2025/14178
CEC da 01.07.502 EDMUNDO BITTENCOURT

Processo SME-PRO-2025/16669
CEC da 01.07.608 CM SAMORA MACHEL

Processo SME-PRO-2025/16222
CEC do 01.07.803 EDI DOIS DE JULHO

Processo SME-PRO-2025/13765
CEC da 01.23.603 CM FALLET

Processo SME-PRO-2025/16228
CEC da 01.23.004 EM JUAN ANTONIO SAMARANCH

Processo SME-PRO-2025/09308
CEC da 01.03.604 CM SONHO INFANTIL

(*) Republicado por incorreção no DORIO Nº 227, de 17/02/2025, página 22, 1ª coluna

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo **com ressalva** a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/16244
CEC do 01.03.501 EM DO CATUMBI

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2024**, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/14936
CEC do 01.01.501 CIEP HENFIL

Processo SME-PRO-2025/15358
CEC da 01.02.004 EM RIVADÁVIA CORRÊA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo SME-PRO-2025/16216
CEC da 01.07.003 EM PORTUGAL

Processo SME-PRO-2025/10264
CEC da 01.02.002 EM TIRADENTES

(*) Republicado por incorreção no DORIO Nº 235, de 27/02/2025, página 67, 2ª coluna

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 367, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 339, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.056/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 368, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 337, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.018/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 369, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 341, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.181/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 370, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 342, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.001/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 371, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 338, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.030/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 372, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 340, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.056/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 373, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 343, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.047/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 374, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 345, de 29 de janeiro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 215, de 30 de janeiro de 2025, referente ao Processo n.º 07/02/000.060/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/63314
Autorizo a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas unidades escolares da E/2ª CRE, tendo como objetos:
I) a prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/04/2025 a 31/05/2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/63317
Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ nº 42.454.330/0001-05, para prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas unidades escolares da E/2ª CRE, tendo como objetos:
I - Prorrogação do Contrato nº 03/2024, a contar de 11/04/2025, com fulcro no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993; e
II - Reajuste do Contrato nº 03/2024, conforme cláusula quinta, correspondente à variação do IPCA-E, acumulado no período de 12 (doze) meses (abril/2024 a março/2025), com fulcro no Art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.603) C. M. Galdino Manoel da Silva formalizada através do processo SME-PRO-2024/80334 no valor de R$ 2.428,00.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.803) EDI Professora Suely de Pinho Cavalcante formalizada através do processo SME-PRO-2024/90453 no valor de R$ 8.650,28.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto formalizada através do processo SME-PRO-2025/16109 no valor de R$ 9.321,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.05.801) EDI Dona Marcela formalizada através do processo SME-PRO-2024/55882 no valor de R$ 23.871,89.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.09.804) EDI Professora Lucia Maria Quitete de Carvalho Amaral formalizada através do processo SME-PRO-2024/75353 no valor de R$ 9.525,00

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião formalizada através do processo SME-PRO-2024/84349 no valor de R$ 8.530,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (02.27.501) CIEP Doutor Bento Rubião formalizada através do processo SME-PRO-2024/72089 no valor de R$ 35.000,00.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/16552
CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/16555
CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação e Família /2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/16557
CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Compromisso- Cantinho da Leitura/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/16094
CEC da (02.09.010) E.M. Equador
Presidente: Ana Maria Serrano Coutinho de Sá

Processo: SME - PRO - 2025/16721
CEC da (02.09.018) E.M. Rodrigo Mello Franco Andrade
Presidente: Luciene Ruffo de Almeida Lins

Processo: SME - PRO - 2025/16081
CEC da (02.27.004) E.M. Rinaldo De Lamare
Presidente: Angela Paula da Silva Barros

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Programa Escola e Comunidade/2024 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME - PRO - 2025/16103
CEC da (02.09.010) E.M. Equador
Presidente: Ana Maria Serrano Coutinho de Sá

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 14/03/2025

SME-PRO-2025/16433-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/13487	E/CRE (04.11.007) E.M. ARIOSTO ESPINHEIRA	BIANCA DANTAS RODRIGUES	11/249.916-8
		MARTHA VIRGINIA DAS MERCES LOPES	12/265.272-5
SME-PRO-2024/82766	E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CRISTINA SALVADORA FERREIRA	11/200.534-6
		SILVIA DA LUZ OLIVEIRA FÉLIX	12/263.729-6
SME-PRO-2025/09427	E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BETINHO	ESTELA APARECIDA MARTINS	11/291.339-0
		CARINE DA SILVA MACHADO	12/274.759-0
SME-PRO-2025/10587	E/CRE (04.30.013) E.M OSMAR PAIVA CAMELO	CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO	11/277.056-8
		PATRÍCIA RAPOSO NOVAES	12/193.929-7
SME-PRO-2025/13635	E/CRE (04.30.806) EDI CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA	ISABELA COSTA MOURA	11/246.954-2
		KEILA DAIANA NASCIENTO PESSOA	12/285.081-6

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 10/02/2025

SME-PRO-2025/00080
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2023.

SME-PRO-2025/01542
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 10/2023.

SME-PRO-2025/00080
Aprovo, a Prestação de Contas do mês 12/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 48/2023.

(*)Republicado por conter incorreção na publicação do D.O. Rio nº 223 de 11/02/2025, pág. 32, 1ª e 2ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/02/2025

Processo SME-PRO-2025/11297
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo SME-PRO-2025/08202
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo SME-PRO-2025/08393
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

Processo SME-PRO-2025/08206
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo SME-PRO-2025/09202
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo SME-PRO-2025/08314
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo SME-PRO-2025/08221
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo SME-PRO-2025/10666
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo SME-PRO-2025/09442
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo SME-PRO-2025/08325
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo SME-PRO-2025/08397
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo SME-PRO-2025/08991
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo SME-PRO-2025/08696
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo SME-PRO-2025/08656
Aprovo a prestação de contas do mês de 01/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Básico**/2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/1131
CEC da Escola Municipal Alziro Zarur
Mônica Costa da Silva Mota

Processo SME-PRO-2025/14465
CEC da Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella
Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo SME-PRO-2025/15253
CEC da Creche Municipal Zuzu Angel
Martha Mascarenhas dos Reis

Processo SME-PRO-2025/15582
CEC da EDI Amarelinho
Heloize de Atos Silva

Processo SME-PRO-2025/15607
CEC da Escola Municipal Profª Jurema G. S. Delfim
Lívia Gabriela Pereira Mendonça

Processo SME-PRO-2025/15685
CEC da Escola Municipal Eugênia Dutra Hamann
Suely Silva dos Santos

Processo SME-PRO-2025/16024
CEC do EDI Profª Marize Garcia Miranda
Fernanda Coelho de Paula

Processo SME-PRO-2025/16248
CEC do EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
Junia Raquel Silva de Araújo

Processo SME-PRO-2025/16274
CEC da CIEP João do Rio
Deise Nunes Moreira Predes

Processo SME-PRO-2025/16583
CEC do EDI Profª Daniele Simões de S. Lopes
Jordania Rocha de Queiroz Guedes

Processo SME-PRO-2025/16600
CEC da Escola Municipal Hebert de Souza
Rebeca Sogas de Campos

Processo SME-PRO-2025/ 14657
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fabio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2025/ 15659
CEC da Escola Municipal Rose Klabin
Graciele Silva de Azevedo Alves

Processo SME-PRO-2025/ 16474
CEC da Escola Municipal Mário Piragibe
José Junior de Assis Couto Júnior

Processo SME-PRO-2025/ 10058
CEC da Escola Municipal Monte Castelo
Tatiana Saldanha de Souza Pinto

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Qualidade**/2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/14434
CEC da Escola Municipal Alziro Zarur
Mônica Costa da Silva Mota

Processo SME-PRO-2025/15220
CEC da Escola Municipal Comandante Arnaldo Varella
Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes

Processo SME-PRO-2025/15268
CEC da Creche Municipal Zuzu Angel
Martha Mascarenhas dos Reis

Processo SME-PRO-2025/15582
CEC da EDI Amarelinho
Heloize de Atos Silva

Processo SME-PRO-2025/15621
CEC da Escola Municipal Profª Jurema G. S. Delfim
Lívia Gabriela Pereira Mendonça

Processo SME-PRO-2025/15699
CEC da Escola Municipal Eugênia Dutra Hamann
Suely Silva dos Santos

Processo SME-PRO-2025/16037
CEC do EDI Profª Marize Garcia Miranda
Fernanda Coelho de Paula

Processo SME-PRO-2025/16261
CEC do EDI Deputado Pedro Fernandes Filho
Junia Raquel Silva de Araújo

Processo SME-PRO-2025/16283
CEC da CIEP João do Rio
Deise Nunes Moreira Predes

Processo SME-PRO-2025/16586
CEC do EDI Profª Daniele Simões de S. Lopes
Jordania Rocha de Queiroz Guedes

Processo SME-PRO-2025/16609
CEC da Escola Municipal Hebert de Souza
Rebeca Sogas de Campos

Processo SME-PRO-2025/ 14696
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fabio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2025/ 15661
CEC da Escola Municipal Rose Klabin
Graciele Silva de Azevedo Alves

Processo SME-PRO-2025/ 16476
CEC da Escola Municipal Mário Piragibe
José Junior de Assis Couto Júnior

Processo SME-PRO-2025/ 10062
CEC da Escola Municipal Monte Castelo
Tatiana Saldanha de Souza Pinto

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE **Estrutura**/2024, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo SME-PRO-2025/14697
CEC da Escola Municipal Cyro Monteiro
Fábio dos Santos Bernardo

Processo SME-PRO-2025/15663
CEC da Escola Municipal Rose Klabin
Graciele Costa Marques de A. Soares

Processo SME-PRO-2025/16478
CEC da Escola Municipal Mário Piragibe
José Júnior de Assis Júnior

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/03/2025(*)

SME-PRO-2025/08786
Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 23/2023**, celebrado com a CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO

SME-PRO-2025/08785
Aprovo a prestação de contas do mês de **JANEIRO/2025**, referente ao Termo de Colaboração **nº 43/2023 e nº 47/2023**, celebrado com a CRECHE ESCOLA MACHADO-UNIDADE I
(*) Omitido do D.O Rio nº 243 de 14/03/2025.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.505) C.I.E.P. Aracy de Almeida, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/56098** no valor de R$ 121.944,84 (cento e vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro)

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (09.18.004) N.º 04, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ATENAS DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância administrativa para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/09/000.005/2025 de 07 de março de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Glaucia Camacho de Oliveira Campos, PEF - Anos Iniciais, matrícula 12/298.142-1;
- Jenifer Andrade Fernandes, Secretária Escolar, matrícula 10/296.636-4;
- Heloísa dos Santos, Professor II, matrícula 10/242.098-2;
- Bianca Cecília de Souza Lima da Silva, PEF - Anos Iniciais, matrícula 10/297.967-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
CRISTIANE PINTO NORRIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 32, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/14318, autuado em 06 de março de 2025.

RESOLVE:
Art.1.º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento das Atividades da Educação Infantil

Art.2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Gabriela Marinho Marques, PEI, matr. 12/ 293.997-3;
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8;
III - Eliza Lima Alonso Ferreira Salgado, PEF, Matr. 12/279.932-8.

Art.3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 14 de março de 2025, até a finalização do processo, perante o Centro Educacional Don Diego LTDA, localizado na Rua Dr. Continentino, s/nº, CEP: 23.510-190 - Santa Cruz - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15148
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.009 Padre José de Anchieta.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15149
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC 11.20.009 Padre José de Anchieta.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/015166
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.013 Alice Tibiriçá.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15167
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.013 Alice Tibiriçá.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15183
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM11.20.017 Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15184
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 da EM 11.20.017 Capitão de Fragata Didier Barbosa Vianna.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15203
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.018 Magdalena Tagliaferro.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15204
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.018 Magdalena Tagliaferro.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15205
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE ESTRUTURA/2024 do CEC da EM 11.20.018 Magdalena Tagliaferro.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15230
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.020 Belmiro Medeiros.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15231
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.020 Belmiro Medeiros.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15247
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15248
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.022 Maestro Francisco Braga.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15261
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.024 Anita Garibaldi.

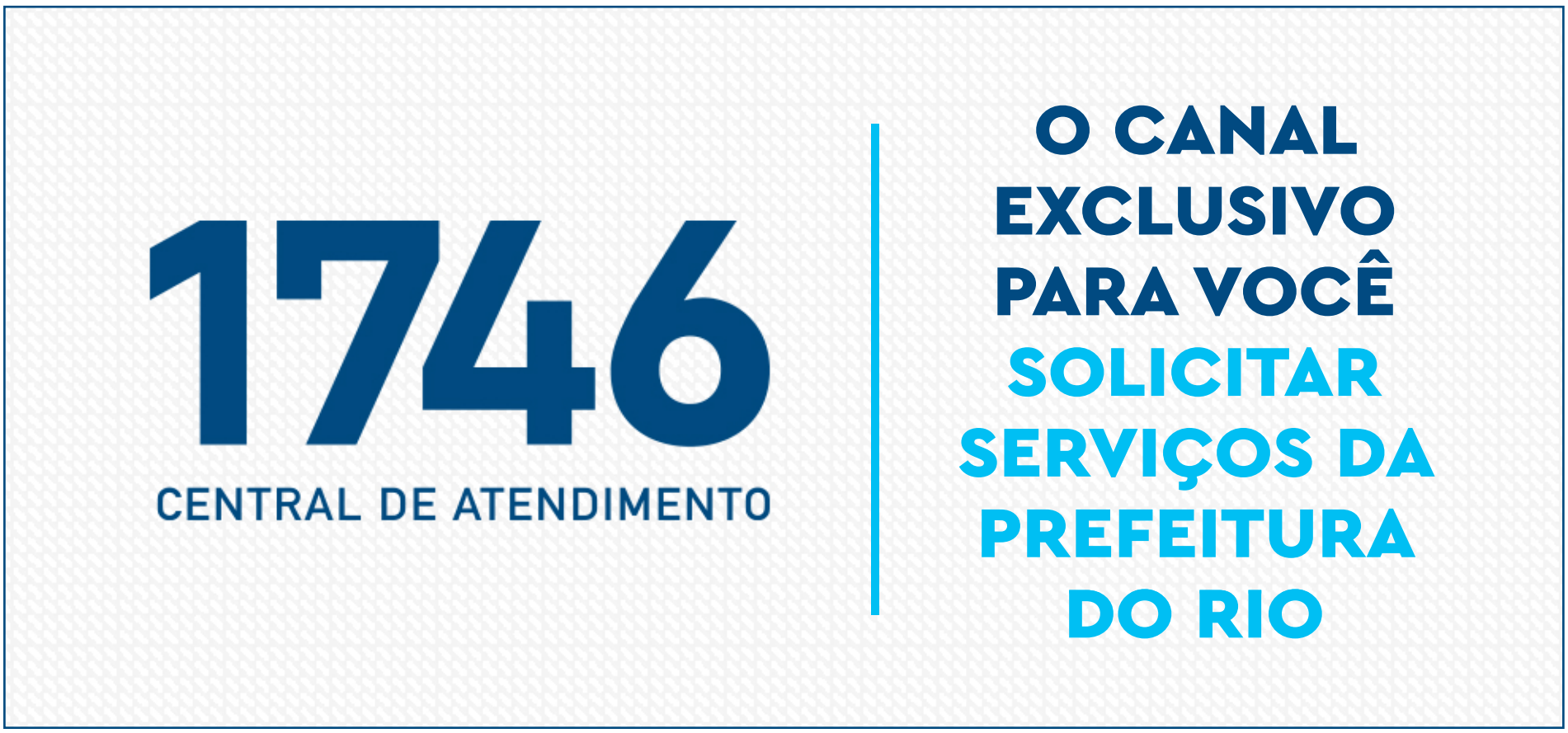
PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15262
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.024 Anita Garibaldi.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15450
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE BÁSICO/2024 do CEC da EM 11.20.501 Anisio Teixeira.

PROCESSO Nº SME -PRO- 2025/15451
Aprovo a Prestação de Contas referente ao Programa FNDE/PDDE QUALIDADE/2024 do CEC da EM 11.20.501 Anisio Teixeira.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE(11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas, formalizada através do processo SME-PRO-2025/14090 no valor de R$ 0,00 (zero).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 226, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **CELIA VALÉRIA SODRÉ DE SOUZA**, matrícula 11/115.469-9, Professor II, com validade a partir de 14 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 023974, do Centro de Referência da Assistência Social Marcio Brotto, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 227, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar **SHEILA CRISTINA DE MOURA VALLE**, matrícula 11/237.105-2, Professor I - Educação Física, com validade a partir de 14 de março de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009020, do Centro de Referência da Assistência Social Machado de Assis, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 228, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **SHEILA CRISTINA DE MOURA VALLE**, matrícula 10/237.105-2, Professor I - Educação Física, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 086740, da Unidade Municipal de Reinserção Social Casa Viva Bangu, da 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 229, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **SIMONE ROQUE CARDOSO**, matrícula 10/244.889-2, Assistente Social, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 009020, do Centro de Referência da Assistência Social Machado de Assis, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 230, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **DANIELE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 10/241.198-1, Assistente Social, com validade a partir de 14 de março de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 023974, do Centro de Referência da Assistência Social Marcio Brotto, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 243 DE 14/03/2025
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 210, DE 11/03/2025

Onde se lê:

Nomear **ELAINE DE ARAÚJO MILITÃO**, matrícula 10/240.444-0,(...)

Leia-se:

Nomear **ELAINE DE ARAÚJO MILITÃO**, matrícula 10/240.916-7,(...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025.

Processo: ASS-PRO-2024/04254

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** - **PE-RP/SMAS nº 90013/2025**, no valor total de R$ 32.535,82 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor das empresas SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 (Item 1); DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ01.048.146/0001-70 (Itens 2 e 3), NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 (Item 4) e A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ36.489.366/0001-13 devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Bomba	R$ 1.296,90	05	R$ 6.484,50
2	Bomba	R$ 768,10	15	R$ 11.521,50
3	Bomba	R$ 658,00	15	R$ 9.870,00
4	Motosserra industrial	R$ 1.242,46	02	R$ 2.484,92
5	Roçadeira manual	R$ 1.087,45	02	R$ 2.174,90

II - Conheço o recurso interposto pela empresa **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA** em relação ao item 5, em face da decisão final do Pregão Eletrônico-PE-RP/SMAS nº 90013/2025, e quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que considerou vencedora do certame a empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, e pelos argumentos aduzidos pelo Pregoeiro à fl.1003, aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025.

Processo: ASS-PRO-2024/04254

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado da Licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico** - **PE-RP/SMAS nº 90013/2025**, no valor total de R$ 32.535,82 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor das empresas SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 46.344.050/0001-97 (Item 1); DEUTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ01.048.146/0001-70 (Itens 2 e 3), NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37.247.494/0001-13 (Item 4) e A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ36.489.366/0001-13 devidamente habilitadas, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
1	Bomba	R$ 1.296,90	05	R$ 6.484,50
2	Bomba	R$ 768,10	15	R$ 11.521,50
3	Bomba	R$ 658,00	15	R$ 9.870,00
4	Motosserra industrial	R$ 1.242,46	02	R$ 2.484,92
5	Roçadeira manual	R$ 1.087,45	02	R$ 2.174,90

II - Conheço o recurso interposto pela empresa **FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA** em relação ao item 5, em face da decisão final do Pregão Eletrônico-PE-RP/SMAS nº 90013/2025, e quanto ao mérito, NEGO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que considerou vencedora do certame a empresa **A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, e pelos argumentos aduzidos pelo Pregoeiro à fl.1003, aprovo e adoto como fundamentos desta decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14 DE MARÇO DE 2025

Fixados com validade a partir de **02/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE MARÇAL BRASIL DOS PASSOS**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/240.864-9, aposentada através da Portaria "P" Nº 100 de 29 de novembro de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/03560.

Fixados com validade a partir de **09/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA JANE COUTINHO BRAVO**, Assistente Social - Categoria Especial A, matrícula 15/241.083-5, aposentada através da Portaria "P" Nº 105 de 06 de dezembro de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/04401.

Fixados com validade a partir de **18/12/2024**, os proventos mensais de inatividade de **SIMONE NEVES DA ROCHA** Assistente Social - Categoria Especial B, matrícula 15/241.033-0, aposentada através da Portaria "P" Nº 108 de 16 de dezembro de 2024, conforme Processo nº ASS-PRO-2024/04554.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6409 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a sinalização quanto à proibição do uso de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco em ambientes fechados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO que fumante passivo é o indivíduo não-fumante em convívio com fumantes em ambientes fechados, estando exposto aos componentes tóxicos e cancerígenos presentes na fumaça ambiental do tabaco;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar a legislação federal relativa ao controle sanitário dos produtos fumígenos no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas de proteção da saúde, no tocante à obrigatoriedade de sinalização dos recintos coletivos fechados, público ou privado, quanto à proibição do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.

Parágrafo único. As áreas internas descobertas ou varandas, ainda que localizadas em áreas públicas, de bares, lanchonetes, restaurantes, casas de espetáculo e estabelecimentos congêneres também são considerados recintos coletivos fechados.

Art. 2º Nos recintos coletivos fechados devem ser afixados em pontos de ampla visibilidade, avisos da proibição quanto ao uso de produtos fumígenos, com os dizeres estabelecidos no Anexo.

Parágrafo único. Os estabelecimentos adotarão modelos de aviso impresso segundo a estética que melhor lhes convier, respeitados os itens obrigatórios.

Art. 3º Os estabelecimentos especializados na comercialização de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, deverão:

I - anunciar essa condição ao público em seus acessos, de forma clara;

II - providenciar ambiente reservado para a experimentação desses produtos, dotados de condições que impeçam a contaminação dos demais ambientes.

Parágrafo único. Nos locais indicados no *caput* deverão ser adotadas condições de isolamento, ventilação e exaustão do ar e medidas de proteção aos usuários em relação à exposição ao fumo, nos termos da legislação de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Art. 4º Os responsáveis pelos estabelecimentos e locais de uso coletivo são corresponsáveis por fazer cumprir as determinações legais, ora detalhadas no presente regulamento.

Parágrafo único. Verificada a desobediência à proibição do uso de produtos fumígenos por parte do consumidor ou usuário caberá ao responsável pelo estabelecimento ou local:

I - adverti-lo sobre a infração cometida;

II - retirá-lo do recinto quando resistir em cessar o uso do fumígeno, mediante auxílio de força policial, se necessário.

Art. 5º A fiscalização do regramento contido nesta Resolução ficará a cargo das autoridades sanitárias do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º O titular do IVISA-RIO poderá editar ato, com vistas ao atendimento às disposições contidas no presente regulamento.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia quanto às medidas nele adotadas no prazo de cento e oitenta dias.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025
DANIEL SORANZ

ANEXO

NÃO FUME NESTE LOCAL

No smoking in this area



1746 CENTRAL DE ATENDIMENTO | PREFEITURA RIO | Saúde | SUS

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" Nº DE 14 DE MARÇO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE
n° 503 - Designar **ANNA PAULA DA SILVA FAHL SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/294.874-3, para exercer, com validade a partir de 06/03/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025760, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 504 - Dispensar, com validade a partir de 06/03/2025, **NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE**, Enfermeiro, matrícula 10/293.143-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025760, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 505 - Designar **NEDJA NOGUEIRA PINHEIRO CONCEIÇÃO ANDRADE**, Enfermeiro, matrícula 12/293.143-4, para exercer, com validade a partir de 06/03/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026834, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 506 - Dispensar, com validade a partir de 06/03/2025, **LUCIANE DE AZEVEDO SOARES**, Enfermeiro, matrícula 10/292.309-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026834, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 507 - Designar **LUCIANE DE AZEVEDO SOARES**, Enfermeiro, matrícula 12/292.309-2, para exercer, com validade a partir de 06/03/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027026, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 508 - Dispensar, com validade a partir de 06/03/2025, **ALEXANDRA MAURICIO ANGELO**, Enfermeiro, matrícula 10/292.436-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027026, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 509 - Designar **ALEXANDRA MAURICIO ÂNGELO**, Enfermeiro, matrícula 12/292.436-3, para exercer, com validade a partir de 06/03/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026832, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 510 - Dispensar, com validade a partir de 06/03/2025, **HELENA SEBASTIANA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/227.212-8, da função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 066734, do 1º Núcleo de Apoio Administrativo - Santa Cruz, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 511 - Designar **JOÃO DANIEL PALERMO DA COSTA**, Agente de Administração, matrícula 12/215.054-8, para exercer, com validade a partir de 06/03/2025, a função gratificada de Subgerente VI, Símbolo DAI04, código 066734, do 1º Núcleo de Apoio Administrativo - Santa Cruz, da Coordenação de Administração, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.02.2025
SMS-PRO-2024/78060 (09/97/184351/2024, 09/97/184348/2024, 09/97/185647/2024 e 09/97/185649/2024)
Auto de Infração nº 1.110.092 WICKBOLD & NOSSO PÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIAS LTDA
Estrada de Curicica, nº 190, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ
Advogadas: Lucia Ancona Lopez de Magalhães Dias (OAB/SP nº 209.216) e Maria Fernanda Saab Nersessian (OAB/SP nº 346.025)

Trata-se de recurso em 3º instância apresentado por WICKBOLD & NOSSO PÃO INDUSTRIAL ALIMENTÍCIAS LTDA às fls. 1515/1545, objetivando o cancelamento do Auto de Infração nº 1.110.092, lavrado após inspeção sanitária ocorrida em 18/10/2024, em razão de ter sido encontrado a entrega ao consumo de alimentos que, por qualquer motivo, contrarie a legislação vigente, configurando a infração prevista no inciso II do art. 30 do Decreto-Rio nº 45.585/2018.

O requerente alega, contudo, que (i) a ausência de previsão legal quanto ao uso do etanol como aditivo alimentar, em virtude de desatualização da norma regulatória, não poderia impedir o exercício da atividade do requerente; (ii) há norma reguladora internacional permitindo o uso da substância como aditivo alimentar; e (iii) houve má interpretação pelo IVISA-Rio do Memorando nº 13/2024/SEI/GEARE/GGALI/DIRE2/ANVISA, uma vez que este considera que o etanol deveria ser enquadrado como aditivo alimentar e estar autorizado no Anexo III da Instrução Normativa 211/2023.

Quanto ao primeiro argumento, informamos que ao contrário do alegado pelo requerente, existe sim previsão legal que veda o uso do etanol como aditivo alimentar, disposta na Instrução Normativa nº 211/2023 editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Neste ponto, esclarecemos que o uso do etanol não consta no Anexo III da supramencionada Instrução Normativa como um aditivo alimentar permitido, portanto, seguindo o que estabelece seu art. 4º, o seu uso não é permitido.

Em seguida, quanto a normas regulatórias internacionais sobre o uso da mencionada substância, salientamos que os órgãos sanitários são pautados pela legislação brasileira vigente. Desta forma, não cabe ao IVISA-Rio, como órgão sanitário municipal, utilizar normas internacionais pra proibir ou permitir qualquer prática sem que esta norma tenha sido absorvida pela legislação pátria ou que haja decisão judicial assim o determinando.

Ressaltamos que todo o supramencionado já foi previamente esclarecido nos autos do p.p. pela manifestação técnica prestada pela Coordenação de Vigilância Sanitária de Alimentos (S/IVISA-RIO/CVA) no despacho **SMS-DES-2025/29649.**

Sendo assim, reitera-se a decisão proferida em 2ª instância pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância em Zoonoses e Inspeção Agropecuária (IVISA-Rio), por meio do despacho **SMS-DES-2025/42443**, no sentido de que o Memorando nº 13/2024/SEI/GEARE/GGALI/DIRE2/ANVISA não tem força normativa e, apesar de considerar que o etanol deveria ser permitido como aditivo alimentar, a norma reguladora da própria ANVISA não permite o referido uso.

Por todo exposto, considerando que o requerente não apresentou novos fatos e argumentos que ensejassem a reforma da decisão em 2ª instância, não logrando êxito em comprovar qualquer nulidade que motivasse o cancelamento do Auto de Infração nº 1.110.092, INDEFIRO o requerimento apresentado.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 20 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2**, com a inclusão de Suplente, conforme expediente recebido do CDS da AP 2.2 e do CAPSad Mané Garrincha para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

- **CAPSad Mané Garrincha**
Suplente: Luis Eduardo Granato Raulino - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/03/2025.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/03/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/06492 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90887/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
14	**********	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14.03.2025
SMS-PRO-2024/60295 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 04, 31, 64, 23, 51, 53, 19, 27, 74, 76, 66, 37, 70, 17, 21, 35, 39, 41 das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024, 171/2024, 175/2024 178/2024, 179/2024, 181/2024 182/2024, 185/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 27.03.2025 a 26.03.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 971/2023, tendo por beneficiária a empresas Drogafonte, Med Center, Espírito Santo, JRG Distribuidora, Medfutura, Geolab, Cristália, Pratti Donaduzzi, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.''

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 14.03.2025
RETIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO Á PRORROGAÇÃO
D.O.M N° 240 DE 11/03/2025, PÁGINA 38, COLUNA 2.
Onde se lê: '' **SMS-PRO-2024/53776 - AUTORIZO** a prorrogação dos itens 01 a 05 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **04.04.2025 a 03.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1092/2023, tendo por beneficiária a empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.''

Leia-se: '' **SMS-PRO-2024/64710 - AUTORIZO** a prorrogação dos itens 01 a 05 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **04.04.2025 a 03.04.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1092/2023, tendo por beneficiária a empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22''

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
14 DE MARÇO DE 2025
Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de SILVIA HENRIQUES CALIL CAVALCANTI, MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/195.473-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.278 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/11654.

Fixados com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA MARIA VILANOVA MACHADO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/236.338-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.267 de 29 de NOVEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/58780.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de NUBIA DE MORAES BATISTA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/208.461-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 974 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/44248.

Fixados com validade a partir de 01/11/2024, os proventos mensais de inatividade de RITA MARIA BELO DE JESUS PENHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), MATRÍCULA 15/214.354-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.175 de 31 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/53886.

Fixados com validade a partir de 13/10/2024, os proventos mensais de inatividade de MARIA DO SOCORRO MOURA RIBEIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/212.667-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.118 de 11 de OUTUBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/45507.

Fixados com validade a partir de 01/10/2024, os proventos mensais de inatividade de ADELIA VASCONCELOS PIMENTEL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.137-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.042 de 30 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/47756.

Fixados com validade a partir de 14/02/2025, os proventos mensais de inatividade de RENATA DE ARAUJO SERPA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/229.206-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 132 de 13 de FEVEREIRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/06335.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO ARAUJO DA COSTA, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/177.069-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.363 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/78775.

Fixados com validade a partir de 01/07/2024, os proventos mensais de inatividade de PLACIDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PESTANA, RECEPCIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/238.136-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 757 de 28 de JUNHO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/19587.

Fixados com validade a partir de 03/02/2025, os proventos mensais de inatividade de MARCOS ANTONIO NUNES DIAS, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/212.898-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 64 de 31 de JANEIRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/75719.

Fixados com validade a partir de 03/02/2025, os proventos mensais de inatividade de TANIA CARLA DE MENEZES CORTEZ, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/161.755-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 85 de 31 de JANEIRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/81741.

Fixados com validade a partir de 02/01/2025, os proventos mensais de inatividade de MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/139.108-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.390 de 30 de DEZEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo SMS-PRO-2023/03579 de prorrogação de Licença sem Vencimentos, à servidora JANAINA ALESSANDRA TEIXEIRA FERNANDES TARGUETA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.376-6, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, por 02 (dois) anos, a partir de 12/03/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000039**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **231800000029**
2.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENTÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E PROCESSADORAS AUTOMÁTICAS DE FILME RADIOLÓGICO.
3.PARTES: TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5.RAZÃO: Licitação - Inexigibilidade.
6.VALOR: **R$ 99.200,00** (Noveta e nove mil e duzentos reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13.03.2025
* Processo: SMS-PRO-2024/06613 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1. AQUISIÇÃO: 2502529
2.OBJETO: Aquisição de camisetas manga longa para os agentes de endemias lotados na AP-3.2
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA
4.FUNDAMENTO: Artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90783/2024
6.VALOR: R$ 930,93 (Novecentos e trinta reais e noventa e três centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
(*) Omitido no D.O.RIO de 14/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo nº: SMS-PRO-2025/18670 - APROVO o Termo de Referência às fls 13 a 19 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo SMS-PRO-2025/07619- Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 17/03/2025
Processo SMS-PRO-2025/07655- Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº: **SMS-PRO-2024/19037** - AUTORIZO O EMPENHAMENTO DA DESPESA:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2405791.
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 1 (MÁSCARA DESCARTÁVEL), PARA ATENDER À NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DO RIO JANEIRO.
3. PARTES: SMS/HMMC E VERMAT COMERCIAL LTDA
4. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO
(*) 6. VALOR: R$ R$ 146.367,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)
AUTORIZADO POR: LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE
(*) REPUPLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. RIO Nº 26 DE 25/04/2024- PÁG. 34 - 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/28131 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000001- 2025NE000004 -2025NE000032- 2025NE000064 - 2025NE000065- 2025NE000067
1. Nº da Aquisição: 220882
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 0
3. Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TELEMEDICINA, POR MEIO DE PARCERIA, QUE ASSEGURE ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUÍTA À POPULAÇÃO, UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
5. Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT.
6. Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
7. Valor Total: R$ 16.804.330,30 (dezesseis milhões e oitocentos e quatro mil e trezentos e trinta reais e trinta centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 02/01/2025

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

*Processo nº SMS-PRO-2025/28131- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000102.
1. Nº da Aquisição: 220882
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 0
3. Objeto: FORMALIZAR O APORTE DE TERCEIRO AO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2022 EM RAZÃO DA OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO FEDERAL DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO NOVO PISO SALARIAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
4. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIO DE SALLES
5. Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT.
6. Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
7. Valor: R$ 506.521,80 (quinhentos e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos)
8. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/02/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/16339- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502151
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13414
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **4.003**,**00 (**quatro mil e três reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 07/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/2750- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502155
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13426
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **4.746**,**00 (**quatro mil setecentos e quarenta e seis reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 07/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/78415- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502123
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13365
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **154**,**85 (**cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 07/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/22203- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502092
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13285
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **1.056**,**00 (**mil e cinquenta e seis reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 10/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/75013- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502112
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13245
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E SOARES & MARINS.PAES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **288**,**00 (**duzentos e oitenta e oito reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 10/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/58488- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502162
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13243
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **7.899**,**00 (**sete mil oitocentos e noventa e nove reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 10/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/78415- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502122
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13367
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **14**,**88 (**sete mil oitocentos e noventa e nove reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 10/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/78415- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502128
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 12802
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **150**,**48 (**cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 11/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17045- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502296
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13509
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **3.320**,**00 (**três mil trezentos e vinte reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 10/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17045- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502295
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13508
3.OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **7.668**,**00 (**sete mil seiscentos e sessenta e oito reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 11/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/48354- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502421
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13507
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **7.910**,**00 (**sete mil novecentos e dez reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

*Processo nº: SMS-PRO-2024/22203- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502432
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13197
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **62**,**40 (**sessenta e dois reais e quarenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/22203- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502121
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13286
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **46**,**00 (**quarenta e seis reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/78415- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502394
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13370
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **950**,**35 (**novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/16939- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502462
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13192
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E MINDMED HOSPITALAR LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **1.965**,**60 (**mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/22203- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502463
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13193
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **51**,**80 (**cinquenta e um reais e oitenta centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/22203- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502468
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13195
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **69**,**75 (**sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 12/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18404- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502482
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13501
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E DETALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **42.900**,**00 (**quarenta e dois mil e novecentos reais**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 13/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/18404- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502477
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 13499
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **620**,**20 (**seiscentos e vinte reais e vinte centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 13/03/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2024/68317- Autorizo empenhamento da despesa
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2502492
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 12796
3.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 28, inciso I
6.RAZÃO: PREGÃO
7.VALOR:, **179**,**28 (**cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos**)**
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 13/03/2025

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.03.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09979- Autorizo o cancelamento PARCIAL da nota de empenho - 2025NE000061
1. Nº da Aquisição: 2500396
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4. FUNDAMENTO: 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 4.560,68 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o cancelamento total da nota de empenho - 2025NE000010
1. Nº da Aquisição: 2419865
2. OBJETO: Aquisição de testes de gasometria para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.749,50 (dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000041
1. Nº da Aquisição: 2500371
2. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 1.761,69 (um mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09979 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000043
1. Nº da Aquisição: 2500396
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09992 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000051
1. Nº da Aquisição: 191800000096
2. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 32.497,02 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000055
1. Nº da Aquisição: 2419865
2. OBJETO: Aquisição de teste de gasometria.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.824,50 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000058
1. Nº da Aquisição: 191800000096
2. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 54.161,70 (cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e setenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/27393 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000057
1. Nº da Aquisição: 2419591
2. OBJETO: Locação de aparelho de raio-x digital movel neonatal.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e B&F BRASIL LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 201.833,34 (duzentos e um mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07842 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000059
1. Nº da Aquisição: 2418457
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia, TAKAOKA.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 89.960,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta mil reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000060
1. Nº da Aquisição: 2500371
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S. A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 263.091,95 (duzentos e sessenta e três mil e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09979- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000061
1. Nº da Aquisição: 2500396
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4. FUNDAMENTO: 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 559.100,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cem reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09992 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000062
1. Nº da Aquisição: 2500406
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de gás natural para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/01183 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000063
1. Nº da Aquisição: 231874000033
2. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CLARO S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 6.240,96 (seis mil e duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26100 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000067
1. Nº da Aquisição: 231874000023
2. OBJETO: Prestação de serviços de outsourcing de impressão.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 3.194,13 (três mil e cento e noventa e quatro reais e treze centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25279.11 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000068
1. Nº da Aquisição: 235016
2. OBJETO: Contrato de gestão - convenio da SMS junto a Riosaude de RH.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE.
4. FUNDAMENTO: Outros
5. RAZÃO: - Outros
6. VALOR: R$ 3.595.930,21 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26112 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000070
1. Nº da Aquisição: 231874000007
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos fanem.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e RTS RIO S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 158.079,80 (cento e cinquenta e oito mil e setenta e nove reais e oitenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25492- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000021
1. Nº da Aquisição: 201800000151
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de preventiva e corretiva de respiradores, INTERMED.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 13.329,00 (treze mil e trezentos e vinte e nove reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 06.03.2025

Processo nº SMS-PRO 2024/22936 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000073
1. **Nº da Aquisição: 2407880**
2. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 1.118.708,54 (um milhão, cento e dezoito mil e setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/32504 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000074
1. **Nº da Aquisição: 2409433**
2. OBJETO: Prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termosensíveis para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 4.381,65 (quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06487 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000075
1. **Nº da Aquisição: 231800000076**
2. OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 5.000,74 (cinco mil reais e setenta e quatro centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26074 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000076
1. **Nº da Aquisição: 221800000055**
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de manipulação de misturas nutritivas parenteral.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 07.03.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29417- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000077
1. **Nº da Aquisição: 2415349**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador, ZOLL.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/12215 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000078
1. **Nº da Aquisição: 201800000039**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador e monta-cargas.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 7.746,24 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25492 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000079
1. **Nº da Aquisição: 201800000151**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores, INTERMED.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 29.239,40 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26121 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000080
1. **Nº da Aquisição: 201800000153**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves, SERCON.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 50.577,60 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28241- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000081
1. **Nº da Aquisição: 231874000016**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de monitores cardíacos, MINDRAY.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 19.594,50 (dezenove mil e quinhentos e noventa e quatro e cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/27872 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000082
1. **Nº da Aquisição: 231874000037**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibrilador, MINDRAY.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26170- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000083
1. **Nº da Aquisição: 231874000024**
2. OBJETO: Locação de veículo para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e BRJ RENT A CAR LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 76.302,60 (setenta e seis mil e trezentos e dois reais e sessenta centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29949 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000084
1. **Nº da Aquisição: 231874000032**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 8.324,43 (oito mil e trezentos e vinte e quatro e quatro e três centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/21791 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000085
1. **Nº da Aquisição: 231874000030**
2. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 869.634,13 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000086
1. **Nº da Aquisição: 2414150**
2. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 250.599,55 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54374 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000086
1. **Nº da Aquisição: 2414150**
2. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro - MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 244.440,45 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/48097- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000088
1. **Nº da Aquisição: 2412614**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e LASANT CONSTUCOES LTDA ME.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 1.202.278,49 (um milhão, duzentos e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29949- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000094
1. **Nº da Aquisição: 231874000032**
2. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratório.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.03.2025

Processo nº SMS-PRO-2024/21791 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000095
1. **Nº da Aquisição: 231874000030**
2. OBJETO: Alimentação - preparo, fornecimento e distribuição de refeições.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e T.R. REFEIÇOES INDUSTRIAIS LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 126.219,52 (cento e vinte seis mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).
AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000096
1. Nº da Aquisição: 2419865
2. OBJETO: Aquisição de teste de gasometria.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.824,50 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000097
1. Nº da Aquisição: 2419865
2. OBJETO: Aquisição de teste de gasometria.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.824,50 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.02.2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06418 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000098
1. Nº da Aquisição: 2419865
2. OBJETO: Aquisição de teste de gasometria.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: - Licitação - Pregão
6. VALOR: R$ 2.824,50 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 01.03.2025

Processo nº SMS-PRO-2025/09966 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2025NE000100
1. Nº da Aquisição: 2500371
2. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, CAPUT
5. RAZÃO: - Licitação - Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 1.998,12 (um mil e novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos
Omitido em D.O. Rio: 02.01.2025

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 237 DE 06 DE MARÇO DE 2025 - FLS 113

ONDE SE LÊ:
"Processo nº: SMS-PRO-2025/06023"

LEIA-SE:
Processo nº: SMS-PRO-2025/06023 - Autorizo o empenhamento da despesa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SMS-PRO-2025/08496 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Ana Cristina de Siqueira Teles e Elaine Valença de Paiva

SMS-PRO-2025/18816 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Ana Cristina de Siqueira Teles e Elaine Valença de Paiva

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Junho de 2018, no valor R$ 871.924,13 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e treze centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 176 de 28 de novembro de 2019, página 22, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de junho de 2018, por meio do processo administrativo nº 09/002.963/2018.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JUNHO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 871.924,13	R$ 817.017,88

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Julho de 2018, no valor R$ 783.162,66 (setecentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 175 de 27 de novembro de 2019, página 27, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de julho de 2018, por meio do processo administrativo **nº 09/003.439/2018.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	JULHO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 783.162,66	R$ 728.277,30

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Setembro de 2018 no valor R$ 780.241,17 (setecentos e oitenta reais, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 176 de 25 de novembro de 2019, página 22, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro de 2018, por meio do processo administrativo nº **09/004.485/2018**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	SETEMBRO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 780.241,17	R$ 725.055,92

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2018 no valor R$ 176.519,14 (cento e setenta e seis mil e quinhentos e dezenove reais e quatorze centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 173 de 25 de novembro de 2019, página 27, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro de 2018, por meio do processo administrativo nº 09/005.473/2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 176.519,14	R$ 121.820,65

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2018 no valor R$ 1.010.873,13 (um milhão, dez mil, oitocentos e setenta e três reais e treze centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 176 de 25 de novembro de 2019, página 22, 2ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de novembro de 2018, por meio do processo administrativo nº 09/005.826/2018.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	NOVEMBRO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 1.010.873,13	R$ 942.221,14

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de Dezembro de 2018 no valor R$ 1.428.560,37(um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o APROVO no D.O. RIO Nº 173 de 25 de novembro de 2019, página 28, 1ª coluna.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de dezembro de 2018, por meio do processo administrativo nº 09/000.808/2019.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DEZEMBRO/2018
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R$ 1.428.560,37	R$ 1.414.372,45

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

SMS-PRO-2025/06117 - Em face do exposto e considerando o acervo documental constante nos autos do referido processo, notadamente o despacho exarado pela S/SUBGERAL/Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria às **fls. 120-121**, a **Manifestação Técnica PG/PADM/CT/153/2025/TFPRS** (**fls. 107-116**) emitida pela Procuradoria Geral do Município, a defesa e a documentação apresentada pela unidade, observados o contraditório e a ampla defesa, aplica-se à **CLÍNICA DE OLHOS AVENIDA RIO BRANCO LTDA.**, inscrita no CNES sob nº. 7165765 e no CNPJ sob o nº. 01.397.085/0001-56, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, relativa ao Contrato nº. 111/2020, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 589, inciso I do RGCAF e alínea "a", da Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 13.03.2025

Processo SMS-PRO-2023/02676 - **AUTORIZO** a formalização do 2º TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica nº 066/2023, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Sindicato de Restaurantes, Bares e Demais Meios de Alimentação do Município do Rio de Janeiro - SINDRIO, com vistas a conjugar esforços dos partícipes para Capacitação em Noções Básicas de Higiene e Manipulação de Alimentos para profissionais que atuam nessa área, de forma a contemplar todo o universo representado pelo SINDRIO, cujo objeto é a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 066/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 19/05/2025 a 18/05/2026 e ainda estabelece o Plano de Trabalho, sob fls. 363 a 383, que é parte integrante do citado instrumento."

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo SMS-PRO-2024/23331 - **Torno sem efeito o Aprovo** juntado à fl. 2274 e sua publicação em D.O Rio n.° 181, de 09 de dezembro de 2024, página 59, e APROVO o novo Termo de Referência encartado, às fls,. 2377 a 2435, que trata da contratação de Projeto para Sistema de Combate a Incêndio das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/17953	Nova Geração Comestiveis S/A Rua Conde de Bonfim, 214 A, Tijuca Auto de Infração n° 1.112.590

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/010582/2025	Fleury S.A. Avenida Bartolomeu Mitre, 600 lojas A, B,C, D, E, F, G - Leblon, CEP: 22431-004, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 60.840.055/0312-82 Termo de Intimação nº 593904 Concedido prazo até 11/03/2025
09/97/011823/2025	Hospital Rio Botafogo Ltda Rua Barão de Lucena, 95 - Botafogo, CEP: 22260-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 26.388.123/0001-35 Termo de Intimação nº 591571 Concedido prazo até 17/03/2025
09/97/013638/2025	CREB Centro de Reumatologia e Ortopedia Botafogo S.A. Rua Voluntários da Pátria, 408 - Botafogo, CEP: 22270-016, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.018.501/0001-66 Termo de Intimação nº 591718 Concedido prazo até 17/03/2025
09/97/013693/2025	INSTDOR - Instituto Tratamento da Dor Ltda Avenida Ataulfo de Paiva, 1120 sala 204 - Leblon, CEP: 22440-035, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.292.793/0001-00 Termo de Intimação nº 591720 Concedido prazo até 05/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

09/97/013945/2025	RRM Rede Rio de Medicina Ltda Rua Tenente Costa, 160 - Méier, CEP: 20775-080, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.710.096/0016-17 Termo de Intimação nº 591719 Concedido prazo até 30/03/2025
09/97/014507/2025	Casa de Saúde Grajaú Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2460, 2472, 2484 e 2496 - Grajau, CEP: 20540-342, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.474.285/0001-84 Termo de Intimação nº 591328 Concedido prazo até 05/03/2025
09/97/015808/2025	Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.219.138/0005-84 Termo de Intimação nº 587250 Concedido prazo até 05/03/2025
09/97/015815/2025	Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.219.138/0005-84 Termo de Intimação nº 594901 Concedido prazo até 05/03/2025
09/97/016855/2025	Unimed-Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares Ltda Avenida Ayrton Senna, 2550 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 09.219.138/0005-84 Termo de Intimação nº 591331 Concedido prazo até 07/03/2025
09/97/018442/2025	Casa de Saúde Santa Therezinha Ltda Rua Moura Brito, 138 - Tijuca, CEP: 20520-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.575.127/0006-00 Termo de Intimação nº 592138 Concedido prazo até 09/03/2025
09/97/019321/2025	Casa de Saúde Grajaú Ltda Rua Barão do Bom Retiro, 2460, 2472, 2484 e 2496 - Grajau, CEP: 20540-342, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.474.285/0001-84 Termo de Intimação nº 591329 Concedido prazo até 04/04/2025
09/97/019529/2025	Casa de Saúde Saint Roman Ltda Rua Almirante Alexandrino, 1368 - Santa Teresa, CEP: 20241-260, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.964.776/0001-80 Termo de Intimação nº 589983 Concedido prazo até 08/03/2025
09/97/019707/2025	Casa de Repouso Lar Nossa Senhora do Amparo Rua Campo Formoso, 200 - Campo Grande, CEP: 23036-140, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.788.899/0001-06 Termo de Intimação nº 591600 Concedido prazo até 23/03/2025
09/97/019708/2025	Casa de Repouso Lar Nossa Senhora do Amparo Rua Campo Formoso, 200 - Campo Grande, CEP: 23036-140, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 07.788.899/0001-06 Termo de Intimação nº 594551 Concedido prazo até 22/04/2025
09/97/021200/2025	Bad Dog Hardcore Ltda Me Rua Roque Barbosa, 0 Lot 11 Qdr C Ltm 28955 - Bangu, CEP: 21863-425, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 18.623.612/0001-04 Termo de Intimação nº 593650 Concedido prazo até 20/03/2025
09/97/022045/2025	Internato Bosque da Vovó Ltda Rua Conde de Bonfim, 1381 - Tijuca, CEP: 20520-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 31.925.563/0001-14 Termo de Intimação nº 594978 Concedido prazo até 31/03/2025
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/198384/2024	Farmácia do Leme Ltda Avenida Prado Junior, 237 loja A e Girau loja B Rua Ministro Viveiros de Castro 32 loja - Copacabana, CEP: 22011-040, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.156.639/0001-10 Termo de Intimação nº 593783
09/97/006461/2025	MM Rio Importação e Distribuição Ltda Avenida Júlio de Sá Bierrenbach (Alm), 200 bloco 1B sala 702B - Jacarepaguá, CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 11.259.590/0001-98 Termo de Intimação nº 593369

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/15552	Agua Doce Agua Natação e Serviços Ltda Rua Senador Muniz Freire, 13, Vila Isabel Auto de Infração n° 1.112.050

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 228 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **DAYANA ANDRESA GALLINDO DA CRUZ**, matrícula 45/4.056.482-3, com validade a partir de 10 de março de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 104739, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 229 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **NATHALIA ISABEL DA CONCEIÇÃO GOMES**, matrícula 45/4.054.913-9, com validade a partir de 10 de março de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços código 104725, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 230 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **ANDREA DOS SANTOS GARCIA**, matrícula 45/4.021.091-4, com validade a partir de 10 de março de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 084969, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 231 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **ISABELLE DANTAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 45/4.034.582-7, com validade a partir de 24 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo IV, código 095939, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 232 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **ISABELLE DANTAS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 45/4.034.582-7, com validade a partir de 25 de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador III, código 084979, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 233 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar, **LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 45/4.034.903-5, com validade a partir de 06 de março de 2025, da Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem II, código 073690, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 234 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **LAURA BESERRA LINHARES**, matrícula 45/4.031.121-7, com validade a partir de 17 de março de 2025, da Função de Confiança de Secretário de Empresa III, código 087143, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 235 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **GRACE ELAINE LOUZADA MELLO**, matrícula 13/321.990-4, com validade a partir de 04 de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 095402, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 236 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
Designar **LAURA BESERRA LINHARES**, matrícula 45/4.031.121-7, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2025, para a Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 099269, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 237 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **RAPHAEL DE MORAES SPANO**, matrícula 45/4.030.239-8, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico 3 RS, código 099269, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 238 DE 14 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **RAPHAEL DE MORAES SPANO**, matrícula 45/4.030.239-8 com validade a partir de 1º de março de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 099247, da Diretoria Jurídica, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 41 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar José Carlos Brasil Filho, gerente, matrícula 69/4.050.811-9, Danilo Samy Duarte, coordenador médico, matrícula 69/4.074.931-7, Helenice Rodrigues Messner Neves, coordenador de enfermagem, matrícula 69/4.058.920-0, João Francisco Faitanin Rosa, enfermeiro, matrícula 40/4.059.673-4, Michelle Lemos Santos Alves, assistente social, matrícula 40/4.035.292-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **O Núcleo de Segurança do Paciente da Upa Costa Barros.**

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA nº 86 publicada no D.O 11/10/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 42 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Danilo Samy Duarte, coordenador médico, Matrícula 69/4.074.931-7, Helenice Rodrigues Messner Neves, coordenador de enfermagem, Matrícula 69/4.058.920-0, Thiago Barcelos Do Nascimento, enfermeiro, matrícula 40/4.053.130-1, Michelle Lemos Santos Alves, assistente social, matrícula 40/4.035.292-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão de Revisão de Óbitos da Upa Costa Barros.**

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA nº 84 publicada no D.O 11/10/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 43 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar Danilo Samy Duarte, coordenador médico, Matrícula 69/4.074.931-7, Helenice Rodrigues Messner Neves, coordenador de enfermagem, Matrícula 69/4.058.920-0, Thiago Barcelos Do Nascimento, enfermeiro, matrícula 40/4.053.130-1, João Francisco Faitanin Rosa, enfermeiro, matrícula 40/4.059.673-4, Michelle Lemos Santos Alves, assistente social, matrícula 40/4.035.292-2, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Prontuários da Upa Costa Barros.**

Art.2º Fica revogada Portaria RS/DEA nº 85 publicada no D.O 11/10/2024

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 44 DE 17 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar João Francisco Faitanin Rosa, enfermeiro, matrícula 40/4.059.673-4, Thiago Barcelos Do Nascimento, enfermeiro, matrícula 40/4.053.130-1, Vanise Maria Da Rocha, técnica de enfermagem, Matrícula 40/4.030.507-8, Marcelo Lima Farias, técnico de enfermagem, Matrícula 40/4.030.254-7, Ana Lucia Rodrigues Porto Cordeiro Da Silva, técnica de enfermagem, matrícula 40/4.031.038-3, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **A Comissão Ética de Enfermagem da Upa Costa Barros**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/04222.01 99/022.995/2024
Nº da Aquisição 2502318
1.Solicitação de Consumo: Id.13650 /2025
2.Objeto: Aquisição de medicamentos grupo V
3.Partes: RIOSAÚDE e **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 36.118,00(Trinta e seis mil e cento e dezoito reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/04222.01 99/022.995/2024
Nº da Aquisição 2502347
1.Solicitação de Consumo: Id.13682 /2025
2.Objeto:Aquisição de medicamentos grupo V
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 5.378,80(cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

Processo RSU-PRO-2024/04222.01 99/022.995/2024
Nº da Aquisição 2502357
1.Solicitação de Consumo: Id.13752 /2025
2.Objeto:Aquisição de medicamentos grupo V
3.Partes: RIOSAÚDE e **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 474,60(Quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2024/11190.01 99/043.538/2024
Nº da Aquisição 2501697
1.Solicitação de Consumo: Id. 13137/2024
2.Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS DO GRUPO IV
3.Partes: RIOSAÚDE e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo RSU-PRO-2024/12592 - 99/047.353/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo RSU-PRO-2024/14588 - 99/052.176/2024 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de conjunto para monitorização hemodinâmica, incluindo cessão gratuita por comodato de cabos, compatíveis e adequadas com o modelo dos materiais listados no item 04 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 51/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada, diurno e noturno para Passarela Prof. Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba, nas condições contratadas, objeto do processo **TUR-PRO-2022/00214** com a **Mad Segurança e Vigilância Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
José Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.379-8

***Comissão de Fiscalização**
Pollyanna Cavalcante Lopes- Mat 69/557.539-4
Marcio Jackson de Melo - Mat 69/557.388-9
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0
Ubiraci de Souza Ferreira - Mat 45/556.332-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

PORTARIA "P" Nº 52/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural das **Ligas de Bandas e Blocos Carnavalescos Carnaval 2025**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

***Comissão de Fiscalização**
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0
Tayná Andrade Freitas - Mat 69/557.507-2
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Eloisa Reis- Mat 45/555.910-8
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 53/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços de locação de veículo, tipo Van visando atender Corte Real Carnaval 2025, nas condições contratadas através do **TUR-PRO 2024/ 00777** com a **Ohaj Tur Viagens e Turismo Ltda**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado- Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Rodrigo da Costa Ferreira- Mat 69/557.535-7
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
Marisa Pinheiro da Silva- Mat 40/555.136-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Processo TUR-PRO-2025/00393

APROVO o projeto, Apresentado, como também justificativa e **AUTORIZO** a concessão de apoio financeiro/patrocínio para o evento prêmio extraoficial do Carnaval do Rio de Janeiro - O Estandarte de Ouro Carnaval 2025, a favor da Editora Globo S.A., CNPJ Nº 04.067.191/000160, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, da Lei nº 13.303/2016.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 10.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00721
1-Objeto: Aquisição de materiais e drywall, abrasivos, carpintaria e ferragens
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
DAP MATERIAIS DE CONSTRÇÃO LTDA	R$ 16.671,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais)
WYNDER MAXWELL TENORIO DA SILVA	R$ 1.000,00 (um mil reais)
SOLUÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA	R$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais)
F&W COMÉRCIO E INSTALÇÃO DE SISTEMAS LTDA	R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
SUL. COMÉRCIO E VAREJO LTDA	R$ 5.634,55 (cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
A C P DA SILVA Q COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$ 731,80 (setecentos trinta e um reais e oitenta centavos)
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.112,55 (um mil, cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
MARCIO HENRIQUE PINTO CHAVES LTDA	R$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais)
EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO EQUIPAMENTOS	R$ 200,00 (duzentos reais)
MARCELO SOUSA GONÇALBVES LTDA	R$ 866,10 (oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA	R$ 1.883,00 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais)

3-Fundamento: PE N° 91057/2024
4-Razão: Atender as demandas da Riotur no Evento Carnaval 2025
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 13.01.2025**

EXPEDIENTE DE 16.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00778
1-Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove reais)
VOLT MATERIAIS ELÉTRICO - EIRELE - ME	R$ 4.254,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
40.562.757 THAYNARA DOS SANTOS NEVES	R$ 906,80 (novecentos e seis reais e oitenta centavos)
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 31.517,50 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
49.058.038 CAIO PINHEIRO	R$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)
MOURA COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos)
COMERCIAL ELÉTRICA FARDIM LTDA	R$ 2.846,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais)
SUL. COM ATACADÃO E VAREJO LTDA	R$ 3.337,85 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
E3F ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R$ 1.082,10 (um mil, oitenta e dois reais e dez centavos)

3-Fundamento: PE N° 91057/2024
4-Razão: Visando repor estoques do almoxarifado da Riotur, para atender o evento Carnaval 2025
5-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 17.01.2025**

EXPEDIENTE DE 30.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00026
1-Objeto: Folha de pagamento Janeiro/2025 e Suplementar I Réveillon 2024/2025
2-Partes: RIOTUR S/A e
3-Fundamento:
4-Razão:
5-Valor: R$
R$ 9.884,00 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) - ND 3.3.90.08
R$ 2.000,00 (dois mil reais) - ND 3.1.90.92
R$ 1.123.826,46 (um milhão cento e vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) - ND 3.1.90.11
R$ 197.761,57 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) - ND 3.1.90.16
2.411,32 (dois mil, quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos) - ND 3.3.90.59
190.526,40 (cento e noventa mil reais, quinhentos e vinte e seis reais quarenta centavos) - ND 3.1.90.16
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 31.01.2025**

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 14.03.2025

Processo TUR-PRO-2025/00393
1-Objeto: Apoio Financeiro ao Evento Estandarte de Ouro do Carnaval Carioca.
2-Partes: RIOTUR S/A e EDITORA GLOBO S/A.
3-Fundamentos: Artigo 30 da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações.
4-Razão: Viabilizar a participação da Riotur com Apoio Financeiro ao Evento Estandarte de Ouro.
5-Valor: R$ 1.112.000,00 (hum milhão, cento e doze mil reais).
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA.
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 13/03/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.452/2025
04/130.809/2025
04/130.799/2025
04/130.700/2025
04/130.826/2025
04/130.477/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/130.817/2025
04/130.806/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00113 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00089 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo DEF-PRO-2025/00147 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00002 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00950 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00070 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00130 - APROVO com Ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Fixados com validade, a partir de 03 de abril de 2023, os proventos mensais de inatividade da servidora JANICE MARIA OLIVEIRA DE ASSIS, Agente de Portaria (FUNLAR), Classe Especial, Matrícula: 15/247.753-7, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 012, de 31/03/2023, conforme processo nº 29/000.143/2023.

Refixados com validade, a partir de 20 de junho de 2023, os proventos mensais de inatividade da servidora JANICE MARIA OLIVEIRA DE ASSIS, Agente de Portaria (FUNLAR), Classe Especial, Matrícula: 15/247.753-7, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 012, de 31/03/2023, conforme processo nº 29/000.143/2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO ESL-PRO-2025/00260 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 038/2024 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00261 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 038/2024 - Competência: agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00262 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão N.º 038/2024 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00263 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 038/2024 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01424 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 038/2024 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00236 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Janeiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01107 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01108 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01109 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01110 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00400 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 007/2019 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00931 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 066/2021 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00256 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL Nº 066/2021 - Competência: Dezembro/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº HBT-PRO-2025/00235 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 612/2024 - PE - RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº 10.321.422/0001-12, visando à contratação de recepcionistas para apoio operacional, no valor total de R$ 900.638,40 (novecentos mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº HBT-PRO-2025/00237 - AUTORIZO a adesão da Secretaria Municipal de Habitação à Ata de Registro de Preços SUBGGC Nº 612/2024 - PE - RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, como órgão participante, sendo a empresa beneficiária MGS CLEAN SOLUÇÕES E SEVIÇOS LTDA, CNPJ. Nº 19.088.605/0001-04, visando à contratação de serviços de copeiragem para apoio operacional, no valor total de R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses, correspondente à contratação de 2 (duas) copeiras, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/03/2025 (*)

Onde se lê: "PROCESSO Nº HBT-PRO-2025/00077 - [...] AUTORIZO a contratação da empresa IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, CNPJ nº 042.353.180/0001-35, **no valor total de R$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais)** [...]"
Leia-se: "PROCESSO HBT-PRO-2025/00077- [...] AUTORIZO a contratação da empresa IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, CNPJ nº 042.353.180/0001-35, **no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)** [...]"

(*) RETIFICAÇÃO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. Nº 237 DE 06/03/2025, PÁG 121, 1ª COLUNA

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2025

Processo: QVE-PRO-2022/00154
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Parte: Fundo Municipal do Idoso
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 (Decreto Municipal Nº 50.162/2022).
Razão: Despesas de pronto pagamento
Valor: R$ 42.512,43
Autorização: Cristina Terra

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 76 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Exonerar, com validade de 13 de março de 2025, **CELSO NOBRE DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula: 30/858.966-5, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo A-DAS-06, código 086387, da Gerência do Programa BRT Seguro, da Subsecretária de Operações, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 77 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 1º de março de 2025, **ALESSANDRA DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 33/854.288-8, para função gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 105487, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 78 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 1.º de março de 2025, **CESAR AUGUSTO GONÇALVES**, matrícula n.º 10/140.600-8, Agente de Administração, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo A-DAS6, código 96095, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 79 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 1º de março de 2025, **ANDRÉ LUIZ DE ASSUMPÇÃO PEREIRA**, matrícula n.º 50/295.118-4, Guarda Municipal, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-07, código 105479, da Gerência de Planejamento, da Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SMF-PRO-2025/04676 - AUTORIZO a mudança de local do equipamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EOP-PRO-2025/05288 - Autorizo em face do contido no despacho EOP-DES-2025/10093.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
Processo nº SMF-PRO-2024/21203 - Heros Cosme Farias Navarro
Cancelo o Auto de Infração nº 1.107.725, por erro no preenchimento dos dados, na forma do art. 37, inciso II, alínea "b" do Regulamento n.º 19, do Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/03/2025
SMF-PRO-2025/05554 - SAMIR DHAINI
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 54279.

EXPEDIENTE DE 07/03/2025
SMF-PRO-2025/05549 - THIAGO ROBERTO DOS SANTOS GONÇALVES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57119.

EXPEDIENTE DE 10/03/2025
SMF-PRO-2025/05536 - DILMA PEREIRA DE CASTRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 30837.

SMF-PRO-2025/04178 - ELIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Indefiro o presente pedido em função do cancelamento da matrícula 54730.

SMF-PRO-2025/03749 - BRUNO FAGUNDES VALPASSOS LUCCAS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 056, 044, 025 e 027, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Bruno Fagundes Valpassos Luccas.

EXPEDIENTE DE 14/03/2025
SMF-PRO-2024/20423 - ROZILENE DE JESUS REIS DE CARVALHO
Defiro o pedido de aumento da feira 155 na matrícula 56291.

SMF-PRO-2024/16731 - ISABEL CRISTINA FONSECA DE SANTANA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para as feiras 049 e 060 A/B, para ambulante ponta de feira, para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos, código 45, em favor de Isabel Cristina Fonseca de Santana.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/03/2025
SMF-PRO-2025/03153 - RUBEN ALEJO BLANCO
Pelo CACG: defiro a solicitação de abono de faltas, para a matrícula 30.680 em nome de Ruben Alejo Blanco, expositor da Feirarte III - Praça Saens Pena, no período de 20 a 27 de janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2025/00573	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	4799933	449327	27/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2025
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
SMF-PRO-2024/25996	ÓTICA RENOVA CARVALHO LTDA	15243023	449313	11/03/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
"**MTR-PRO-2023/16664**; **MTR-PRO-2024/17465**; **MTR-PRO-2024/19308**; **MTR-PRO-2024/22766**; **EOP-PRO-2024/50309**; **EOP-PRO-2025/03790**; **EOP-PRO-2025/04433**; **EOP-PRO-2025/05660**; **EOP-PRO-2025/05727**; **EOP-PRO-2025/05730**; **EOP-PRO-2025/05847**; **EOP-PRO-2025/05848**; **EOP-PRO-2025/05955**; **EOP-PRO-2025/05957**; **EOP-PRO-2025/06152**; **EOP-PRO-2025/06192**; **EOP-PRO-2025/06193**; **EOP-PRO-2025/06297** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR".

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EOP-PRO-2025/03356 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **ARLETE GOMES SALES** para **RAMON BORGES MACHADO JUNES** com base na Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

EOP-PRO-2025/03308 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis de **MARIA ZILMA PEREIRA DOS SANTOS** para **NILTON D**'AVILA **NEVES** com base Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 069 DE 12 DE MARÇO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI nº 091, de 1º de agosto de 2022;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, que será composto pelos servidores abaixo relacionados, a fim de atender ao previsto no Artigo 4º da Resolução SEGOVI Nº 091/2022:

Presidente:
Inspetor Wagner Guimarães Araújo
Matrícula: 851.389-7

Suplente do Presidente:
Subinspetor Marco Aurélio Gonçalves da Silva
Matrícula: 851.298-0

Secretário (a):
Titular - Rutilene Tavares de Oliveira Pires - matrícula 855.707-6
Suplente - Valéria Cristina Machado Bousquet - matrícula 854.754-9

Membros Titulares

SETOR	NOME	MATRÍCULA
DAF	CRISTIANE APARECIDA DE MOURA	851.893-8
DRH	JORGE ROBERTO LOPES	850.024-1
DDT	SAFIRA AQUINO GOMES SOARES	854.340-7
OUV	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	851.642-9
DAF/GCA	ALUÍZIO INÁCIO ELOY	850.030-8
SAB	LUIZ CLÁUDIO JESUS DA SILVA	851.311-1
CAC	JÚLIO CLEMENTE DA SILVA	851.457-2
SUBTRAN	FÁBIO ÂNGELO DANTAS DE SOUZA	852.671-7
CJU	VÂNIA DE OLIVEIRA DA ROCHA	859.075-4

Membros Suplentes

SETOR	NOME	MATRÍCULA
DAF	RAPHAEL GUIMARÃES ALVES	858.628-8
DRH	LEANDRO BARBOSA DE LIMA	858.326-2
DDT	SÉRGIO MAURÍCIO DOS ANJOS JÚNIOR	857.281-0
OUV	RENATA DE SOUZA CASTELLANO	852.207-0
DAF/GCA	ANDRÉ DA SILVA DUTRA	856.158-1
SAB	RAQUEL VALLE HOLL	855.683-9
CAC	CARLOS HENRIQUE DA COSTA DUARTE	851.613-0
SUBTRAN	DANIELE PEREIRA MARTINS	856.501-2
CJU	JORGE GONÇALVES PEDRA JÚNIOR	858.421-1

Art. 2º O Comitê deverá auxiliar o Encarregado de dados da Guarda Municipal na elaboração e implementação dos instrumentos mencionados no Artigo 5º da Resolução SEGOVI Nº 091/2022, em conformidade com os prazos estabelecidos no seu Anexo I.

Art. 3º O Presidente do Comitê poderá convocar os servidores no âmbito da Guarda Municipal para prestar apoio com informações necessárias ao melhor desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º O Comitê tem caráter permanente e seu Presidente, ou quem o substituir, deverá diligenciar para mante atualizada a designação de titulares e suplentes, sempre que necessário.
#REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA NO DOMRJ N° 243 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

GM-PRO-2025/00994 - **ERIVALDO CARLOS DOS SANTOS**, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula 852.329-2**, nos períodos 11/04/1991 a 04/02/1992; 11/11/1992 a 24/06/1993; 02/01/1995 a 07/08/1995 no total de 744 (setecentos e quarenta e quatro) dias.
Solicitação realizada em 17/02/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

GM-PRO-2025/01003 - **SIDNEY DE OLIVEIRA DE LYRA**, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula 851.323-6**, nos períodos 22/11/1982 a 01/03/1984; 01/08/1986 a 14/08/1987; 28/08/1987 a 09/01/1989; 10/08/1989 a 13/09/1989; 20/12/1989 a 06/09/1990; 08/11/1991 a 01/02/1992; 12/06/1992 a 13/12/1993, no total de 1909 (um mil, novecentos e nove) dias.
Solicitação realizada em 11/03/2025.

GM-PRO-2025/01021 - **RITA DE CASSIA ARAUJO BUENO**, **GUARDA MUNICIPAL**, **Matrícula 855.127-7**, nos períodos de 04/08/1997 a 15/12/1997; 02/01/2004 a 01/02/2004; 02/05/2005 a 12/06/2007, no total de 933 (novecentos e trinta e três) dias.
Solicitação realizada em 13/03/2025.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

GM-PRO-2025/00661 - DESAVERBE-SE o tempo de serviço prestado por **GECIEL DE ALMEIDA MARTINS**, **Guarda Municipal**, **Subinspetor**, **matrícula 851.834-2**, em atividades de caráter privado, no período de 27/02/1989 a 30/08/1992, no total de 1281 (um mil, duzentos e oitenta e um) dias, tendo em vista que este período não gerou qualquer benefício para o servidor nesta municipalidade e, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC pelo então Secretário Municipal de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 - MAGN. **Solicitação realizada em 27/09/2024**.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Secretário: **João Vitor Pires Nascimento**

PROCON-CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

ATOS DO ORDENADOR
PORTARIA "P" N.º 014 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O ORDENADOR DE DESPESA da Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial, pela Resolução nº 006 de 25/02/2025.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores FÁBIO SAMPAIO FERREIRA, matrícula 60/367.069-2, MARIANA CARDOSO SILVA, matrícula 60/369.632-5 e DOLORES VARELLA DA SILVA, matrícula 11/148.552-3 como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do Instrumento Contratual nº 001/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA como CONTRATANTE, e a empresa SPIRIDON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, como CONTRATADA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo Rio LHE-PRO-2025/00260 - **Torno sem efeito** o despacho LHE-PRO-DES-2025/00401, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 240, no dia 11/03/2025, à pág. 53.

Processo Rio LHE-PRO-2025/00260 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls.13/23 do processo em referência e **AUTORIZO** a contratação da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, cujo objeto é a aquisição de 3.000 (três mil) vagas de cursos de formação profissional, nas áreas de tecnologia, indústria e serviços, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/03/2025

LHE-PRO- 2025/00082- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao termo de colaboração nº 54/2023, com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento as fls. 336 e Comissão Gestora fls.337.

LHE-PRO- 2025/00042- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2024, referente ao termo de colaboração nº 26/2022, com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento as fls. 228 e Comissão Gestora fls.229.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
ANEXO IV
DECRETO RIO Nº 51.972 DE 31 DE JANEIRO DE 2023
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE
5300 - JUVRIO

DATA DA ATUALIZAÇÃO
14/03/2025

			PROGRAMAÇÃO MENSAL												R$
NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	PODER DE GASTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL PLANEJADO
3.3.90.14	Diárias	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	**115.000,00**
3.3.90.30	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
3.3.90.33	Passagens	235.000,00	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	**235.000,00**
3.3.90.37	Locação Mão-de-Obra	5.354.153,00	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	446.179,42	**5.354.153,00**
3.3.90.39	Pessoa Jurídica	517.262,00	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	43.105,17	**517.262,00**
3.3.91.39	P.Jurídica (entre orgãos)	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**60.000,00**
3.3.90.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.048,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	13.754,00	**165.048,00**
3.3.90.39	Pessoa Jurídica	1.214.458,00	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	101.204,83	**1.214.458,00**
TOTAL		**7.660.921,00**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**638.410,08**	**7.660.921,00**

Em atendimento aos artigos 4º e 5º do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, estamos divulgando o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio da JUVRIO.

ATO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS TEMÁTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Processo JUV-PRO-2025/00123 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às fls. 02-09 referente ao processo em epígrafe.

*(omitido do D.O. de 14/03/2025)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretário: **Luis Antonio Silva dos Santos**

ATO DO SECRETÁRIO
(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 04 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 008/2024 celebrado entre a Secretaria Especial de Integração Metropolitana e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO HUMANITAS", conforme tratado no processo administrativo nº EIM-PRO-2024/00001.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

Cristiano Aguiar Vasconcelos de Freitas	60/359.449-9	Membro
José Carlos Correia	60/348.329-4	Membro
Felipe Carvalho Rodrigues da Silva	60/359.060-1	Membro
Thiago Delgado Domingues	60/346.680-2	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitido no D.O.RIO n° 237 de 06 de março de 2025.

ATO DO SECRETÁRIO
(*) RESOLUÇÃO "P" Nº 05 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração nº 009/2024 celebrado entre a Secretaria Especial de Integração Metropolitana e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO COSTA E SILVA", conforme tratado no processo administrativo nº EIM-PRO-2024/00001.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

Cristiano Aguiar Vasconcelos de Freitas	60/359.449-9	Membro
José Carlos Correia	60/348.329-4	Membro
Felipe Carvalho Rodrigues da Silva	60/359.060-1	Membro
Thiago Delgado Domingues	60/346.680-2	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitido no D.O.RIO n° 237 de 06 de março de 2025.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo: CVL-PRO-2023/03097 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados com o Objetivo de Criar o Índice de Monitoramento do Desenvolvimento das Políticas Públicas de Promoção de Igualdade Racial (INDEPIR)
Partes: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a UFF
Fundamento: Artigo 75 Inciso XV da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Dispensa)
Razão: Contratação de Instituição Brasileira que tenha por Finalidade Estatutária Apoiar, Captar e Executar Atividade de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e Estímulo à Inovação
Valor: R$ 158.000,00
Autorização: Adilson Nogueira Pires

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM "P", DE 14 DE MARÇO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
N.º 180 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **REGINA DA CRUZ RIBEIRO**, matrícula 11/206.822-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104200, da Coordenadoria de Procedimentos Contábeis, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 181 - Designar, com eficácia a contar de 10 de fevereiro de 2025, **ISABELA SEVILHA GONÇALVES DE MENEZES**, matrícula 11/248.656-1, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 98879, da 3° Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 182 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **ANDRE LUIZ MOURA RODRIGUES**, matrícula 11/292.006-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, código 104182, da Gerência de Monitoramento da Regularidade Fiscal e Tributária, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 183 - Designar com eficácia a contar de 03 de fevereiro de 2025, **BERNARDO FERREIRA E HEREDIA**, matrícula 11/362.881-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, código 104192, da Gerência de Suporte e Orientação - Indireta, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 184 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **MARCIA LIMA DA COSTA GOMES**, matrícula 11/172.960-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104213, da 1° Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 185 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025 **RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 11/299.219-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104203, da Coordenadoria de Integrações de Sistemas e Transparência Contábil, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 186 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **SIDNEI LUIS SPONCHIADO**, matrícula 11/293.359-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104209, da 2° Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 187 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **CARLOS EDUARDO TEIXEIRA MOURA**, matrícula 11/169.585-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104185, da Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 188 - Designar, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2025, **ANA CLAUDIA SIQUEIRA MENDES NUNES**, matrícula 11/170.744-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Processo II, código 103884, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 189 - Designar, com eficácia a contar de 05 de fevereiro de 2025, **ANNA CAROLINA DIAS LOPES CAMETÁ**, matrícula 11/359.556-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente I, código 104195, da Gerência de Suporte e Orientação - Direta, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 190 - Designar, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2025, **JACQUELINE COSTA RIBEIRO**, matrícula 11/172.950-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Processo I, código 81497, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 191 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **VINICIUS AZEVEDO SILVA**, matrícula 11/278.221-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador I, código 104197, da Coordenadoria de Monitoramento e Controle da Regularidade Fiscal, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 192 - Designar, com eficácia a contar de 01 de março de 2025, **YANCA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/362.700-7, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Processo I, código 98872, da Coordenadoria Técnica de Controles e Normas, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

N.º 193 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **JOSE SERGIO MEIRELES DUARTE**, matrícula 11/210.480-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Assessor Chefe Técnico, código 104217, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

N.º 194 - Designar, com eficácia a contar de 08 de janeiro de 2025, **REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 11/305.853-4, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Processo III, código 104184, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas, da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHOS DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

CGM-PRO-2023/00287 - AUTORIZO a celebração com a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, do 1º Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 001/2024, visando à prorrogação do prazo contratual por igual período de 12 meses, de 15/04/2025 a 14/04/2026, no valor de R$ 42.025,00 (quarenta e dois mil e vinte e cinco reais), com base no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CGM-PRO-2025/00098 - AUTORIZO a contratação da empresa CASTRO E CASTRO LTDA, beneficiária da ARP nº 826/2024 oriunda do Pregão Eletrônico PE- FP/SUBGGC nº 90905/2024, visando à aquisição de "PAPEL REPROGRÁFICO A3", no valor total de R$ 893,40 (oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/03/2025
ANEXO IV
(*) DEMONSTRATIVO DE PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão - Entidade
1200 - CGM
Data Atualização
12/03/2025

			Programação Mensal												R$
Natureza da Despesas	Descrição ND	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Progamado
33.90.14	Diárias - Civil	22.500,00		3.501,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.999,00					21.500,00
33.90.30	Material de Consumo	46.300,00		1.713,36	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	5.500,00	44.713,36
33.90.33	Agenciamento de Passagens	42.000,00		6.074,68	5.000,00	15.000,00	14.925,32								41.000,00
33.90.35	Serviços de Consultoria	643.281,00	218.000,00	218.000,00	207.281,00										643.281,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00													-
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	133.000,00	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	10.846,62	130.159,44
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	764.630,00	8.000,00	8.000,00	298.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	288.000,00	8.000,00	14.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	762.500,00
33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	8.500,00			850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	8.500,00
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	449.279,00	23.000,00	23.000,00	33.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	286.000,00
	TOTAL GERAL:	**2.115.490,00**	**259.846,62**	**271.135,66**	**562.477,62**	**95.196,62**	**95.121,94**	**80.196,62**	**330.196,62**	**50.195,62**	**52.696,62**	**46.196,62**	**46.196,62**	**48.196,62**	**1.937.653,80**

(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 243, de 14/03/2025, pág. 67.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
PORTARIA CG/ADS "P" Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com o Inciso I, do art. 138 da Lei 14.133/2021 e o inciso I, do art. 532 do RGCAF- Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissão Especial para verificação e avaliação das obrigações parcialmente cumpridas referentes ao Contrato CGM Nº 04/2024 cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional, processo CGM-PRO-2024/00328, visando à rescisão unilateral nos termos do §1º do art. 532, do RGCAF,

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Sandra Mara Ferreira Nogueira, matrícula 70/257.550-4;
- Lúcia Cristina Gomes dos Santos Paraíso, matrícula 11/288.892-3; e
- Roberto Lopes Monteiro - matrícula 85/099.350-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.

(*) COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
COQUALI DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 225 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quando à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1° A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em retorno de diligência do processo **ESL-PRO-2024/01430** do **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL**, **CULTURAL**, **ESPORTE E LAZER - IASCEL**, CNPJ 04.099.462/0001-69, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, em atendimento ao solicitado no **Parecer COQUALI Nº 013/2025**, divulga a sua decisão pelo **VOTO pelo DEFERIMENTO**, com base na Lei n° 5026/2009 e suas alterações, Decreto Rio n° 30.780/09 que a regulamentou e na Deliberação COQUALI n° 179 de 06/07/2022, da Qualificação da Organização Social - **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL**, **CULTURAL**, **ESPORTE E LAZER - IASCEL**, de acordo com o **Parecer COQUALI nº 018/2025**.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais
(*) Omitido no D.O.Rio de 14/03/2025.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI
DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 226 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o Parecer COQUALI quando à solicitação de qualificação como Organização Social da entidade que menciona, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:
Art. 1° A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em retorno de diligência do processo **ESL-PRO-2024/00071** do Social **INSTITUTO AÇÃO**, **CIDADANIA**, **QUALIDADE URBANA e AMBIENTAL - ACQUA**, CNPJ nº 03.254.082/0001-99, encaminhado pela Secretaria Municipal de Esportes - SMEL, em atendimento ao solicitado no **Parecer COQUALI Nº 014/2025**, divulga a sua decisão pelo **VOTO pelo DEFERIMENTO**, com base na Lei n° 5026/2009 e suas alterações, Decreto Rio n° 30.780/09 que a regulamentou e na Deliberação COQUALI n° 179 de 06/07/2022, da Qualificação da Organização Social - **INSTITUTO AÇÃO**, **CIDADANIA**, **QUALIDADE URBANA e AMBIENTAL - ACQUA**, de acordo com o **Parecer COQUALI nº 019/2025**.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE AUGUSTO GAZETA DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
MTR-PRO-2024/17412	Favoravelmente, conforme o colegiado
MTR-PRO-2024/14767	Favoravelmente, conforme o colegiado
ESL-PRO-2024/00913	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
TUR-PRO-2025/00136	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 022 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 09/61/000.009/2024.

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontadas no processo em epígrafe.

COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 023 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/02/000.039/2024.

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontadas no processo em epígrafe.

COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 024 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/02/000.044/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade apontadas no processo em epígrafe.

COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 25 DE 14 DE MARÇO DE 2025
A COORDENADORIA TÈCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso VI, e considerando o disposto no processo nº 09/22/000.002/2024.

RESOLVE:
REDISTRIBUIR o presente feito disciplinar, submetendo sua competência à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

APOSTILA: Em conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1.746/2021, decido Apostilar a Resolução CGM "P" nº 430, de 07/11/2024, acrescente-se o processo nº 09/61/000.010/2024

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDINTE 14/03/2025)
09/68/000.001/2024 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **Técnico de Enfermagem**, **matrícula nº 303.908-8**, ocorrida em **19/12/2024**;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 05/05/2024 a 18/12/2024, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/33/000.156/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em visto o proposto pela Primeira CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 061 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2022/2000 - 50.699.607 - ELIAS JOSÉ VIANA JUNIOR;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 062 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 057 de 07/03/2025, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2023/04489 - Contrato nº 176/2024 - AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 063 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 056 de 07/03/2025, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2022/1281 - Contrato nº 166/2022 - TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A;

Fiscais Técnicos:
João Paulo Jardim Folco, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/252.386-8, e-mail: joao.folco@procuradoria.rio, tel.: 3083-8447;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Rosilane Maria Delfino, Analista de Procuradoria, matrícula 12/264.890-5, e-mail: rosilane.delfino@procuradoria.rio, tel.: 3083-8442;

Mauro Das Trinas Da Silveira, Agente de Administração, matrícula: 10/209.667-5, e-mail: mauro.silveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8442.

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:

Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 064 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2022/00752 - Contrato nº 147/2024 - CLARO S.A.;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 065 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2022/01571 - Contrato nº 055/2024 - ANGEL´S SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291;

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 066 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Processo PGM-PRO-2024/00893 - Contrato nº 029/2024 - MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 067 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2023/003991 - Contrato nº 005/2024 - FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 068 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2023/02229 - Contrato nº 098/2024 - JP SMART VENDING OPERADORALTDA;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 069 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2024/01313 - Contrato nº 093/2024 - EMPRESA DE TRANSPORTES IRMÃOS SILVA LTDA;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" N.º 070 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Resolução "P" nº 102 de 25/07/2024, a contar da data da publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto 51.629/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos a seguinte contratação:

Processo PGM-PRO-2024/01822 - Contrato nº 104/2024 - JC DEDETIZADORA & CONSERVADORA LTDA;

Fiscais Técnicos:
Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel: 3083-8300;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvianate@procuradoria.rio, tel: 3083-8306;

Flávia Costa da Silva, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@procuradoria.rio, tel: 3083-8288;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula: 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel: 3083-8295;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula: 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel: 3083-8291

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Gestores de Contratos:
Anna Paola Borges Dantas, Analista de Procuradoria, matricula: 11/249.797-2, e-mail: anna.paola@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302

Marcos Anderson de Oliveira, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PGM-MEM-2024/00614-A - De acordo.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Processo: PGM-PRO-2024/670
Considerando a necessidade exposta às fls. 724, **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato PGM nº 175/2024, celebrado com DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, objetivando ao acréscimo de 260 licenças VPNs e à ampliação do fator de proteção, pelo valor mensal de R$ 1.245,00 (mil duzentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no art. 125 da Lei nº. 14.133/2021, desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Auxílio- Saúde
Processo nº 040/102.024/2022 -Bruno Maia de Carvalho, matrícula nº 30/902.159-3.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.354/2019 - Josue Vieira dos Santos, matrícula nº 40/901.305-3.
Autorizo

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Auxílio Saúde - Concessão
Processo nº 040/100.918/2025 - Marcos Souza da Costa Franco, matrícula nº 90/902.359-9;
Processo nº 040/100.922/2025 - Nicolau Chiavenato Rodrigues, matrícula nº 90/902.262-5.
Autorizo

Auxílio Saúde - Concessão e Inclusão
Processo nº 040/100.921/2025 - José Ricardo Portilho Batista, matrícula nº 20/902.412-6.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/100.360/2019 - Leonardo Núñez de Miranda Reis, matrícula nº 40/901.394-7.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 15 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - F/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 009, de 19 de fevereiro de 2025.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela F/SUBGGC/CTPM deverão retornar à F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela F/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na F/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

CONTADOR

NOME	DATA	HORÁRIO
CAMILA DE SOUZA PEREIRA CARVALHO	17/03/2025	08:00
ANTONIO DE AZEVEDO MONETA MEIRA	17/03/2025	08:00
MARCKUS BARROS DA ASSUMPCAO SANTOS NUNES	17/03/2025	13:00
PATRICIA SILVA CASADO LIMA(PATRICIA CASADO LIMA BRONZATI	17/03/2025	13:00
CARLOS VINÍCIUS DE SOUZA MARTINS	19/03/2025	08:00
IGOR RODRIGUES PACHECO	19/03/2025	13:00

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 16 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na habilitação cadastral, para se apresentarem à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - F/SUBGGC/CTPM, situada à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, Térreo - Cidade Nova, a fim de passarem pelo exame admissional médico pericial, portanto, deverão trazer, o Boletim de Investidura e os exames médicos constantes do Anexo Único do EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 010, de 19 de fevereiro de 2025.

Aqueles candidatos considerados APTOS pela F/SUBGGC/CTPM deverão retornar à F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, para a conclusão dos trâmites administrativos visando à posse no cargo público efetivo.

Para os candidatos considerados INAPTOS pela F/SUBGGC/CTPM, é permitido iniciar um processo de recurso admissional junto ao Protocolo do setor de Perícia Médica.

Aqueles candidatos que já forem ocupantes de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na F/SUBGGC/CTPM, caso o cargo seja inacumulável, deverão apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho na F/SUBGGC/CGRH/CTCAA/GAA, durante o processo de posse.

TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

NOME	DATA	HORÁRIO
LETICIA REIS DE OLIVEIRA	19/03/2025	13:00
LETÍCIA FERREIRA SOARES	19/03/2025	13:00

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0402.326-37 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, assinado em 21/12/2012, nos termos do Programa GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA DESASTRES, AÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Altera o item nº 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 0402.326-37 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, passando a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2025. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0402.324-18 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, assinado em 21/12/2012, nos termos do Programa Gestão de Risco e Resposta Desastres, Ação de Contenção de Encostas.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Altera o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Anexo ao Termo de Compromisso nº 0402.324-18 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, alterando a vigência, passando a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2025. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0402.323-04 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, assinado em 21/12/2012, nos termos do Programa GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA DESASTRES, AÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Altera o item nº 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 0402.323-04 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, passando a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2025. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0402.325-23 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, assinado em 21/12/2012, nos termos do Programa GESTÃO DE RISCO E RESPOSTA DESASTRES, AÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Altera o item nº 16 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 0402.325-23 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, passando a encerrar-se no dia 31 de dezembro de 2025. As demais cláusulas do Contrato de Repasse aditado foram ratificadas.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302081/2025
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 171 APTO 108 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 22470-050
Requerente: MARISSOL M. C. ROMEIRO
Inscrição: 34874552
Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento do crédito tributário de IPTU/TCL, exercício 2024, guia 01, da inscrição 3.487.456-0, conforme disposto no art. 179 da Lei 691, de 24 de dezembro de 1984 e regulado pelo Decreto n° 45.491, de 17 de dezembro de 2018, e Resolução SMF n° 3.047, de 15 de março de 2019.
O requerente solicitou o referido parcelamento em 30 (trinta) cotas, conforme legislação acima.
De acordo com o art. 1o do Decreto n° 45.491/2018, o parcelamento é autorizado apenas para créditos vencidos.
Conforme o parágrafo único do referido artigo, considera-se vencido o crédito que não tenha sido quitado após o vencimento da última parcela do lançamento correspondente.
No caso em análise, o parcelamento solicitado (guia 01/2024) possui parcelas com vencimento até 07/04/2025.
Diante disso, sugere-se o indeferimento do pedido de parcelamento, com base no art. 179 da Lei n° 691/1984, regulamentado pelo Decreto n° 45.491/2018 e pela Resolução SMF n° 3.047/2019.
Encaminha-se à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para notificação do requerente. Após o decurso do prazo recursal, proceda-se ao arquivamento do processo.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 28/01/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.303116/2013
ENDEREÇO: RUA DO OUVIDOR, 121 25º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-031
Requerente: ANDRÉ DE AZEVEDO MAURY
Inscrição: 0048745-4
Ciência: Trata-se de recurso à decisão de fls. 255, que indeferiu o pedido de alteração da tipologia do imóvel situado na rua São Cristóvão n° 1.221, inscrição 0048745-4.
Conforme despacho de fls. 287:
- O Sr. Coordenador da Coordenadoria do IPTU deu provimento ao recurso do contribuinte, demandando que a tipologia seja alterada para Armazém/Depósito a contar da concessão do habite-se (25/07/2007).
- A tipologia do imóvel foi alterada de especial para Armazém/Depósito a partir de 2008.
- Os lançamentos referentes aos exercícios de 2008 a 2013 e 2015 a 2024 foram regularizados.
- O contribuinte efetuou depósito administrativo referente à guia 00/2014.
- O processo foi encaminhado à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte das decisões de fls. 273, 274 (decisão do recurso) e 287 e para autorizar expressamente a conversão em receita do depósito efetuado referente à guia 00/2014 e para posterior devolução à FP/REC-RIO/CIP/SAC-3, com vista à revisão dos lançamentos de 2014, efetivação dos procedimentos referentes à conversão dos depósitos em receita e regularização dos débitos inscritos em dívida ativa.
Às fls. 288, o contribuinte tomou ciência da decisão de fls. 287, entretanto, até a presente data o contribuinte não autorizou a conversão dos depósitos em receita.
Com base nessas informações, e considerando o disposto no § 2o do artigo 179' do Decreto n° 14.602/1996:
- Substituí a guia 00/2014 pela guia 02/2014, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2014.
- Efetuei a transposição do valor depositado na guia 00/2014 para a guia 02/2014.
- Efetuei a conversão do total do valor depositado para quitação integral da guia 02/2014.
- Cancelei também a nota de débitos referente à guia 00/2014.
Juntei às fls. 289 a 301, relatórios e telas CVDEP, DEP02, PAGUI e CNDEB.
Conforme despacho de fls. 287, existem indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2020 a 00/2024. Para fazer jus à restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Diante do exposto, enviar o p.p. à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte. Decorrido o prazo legal para recurso, à FP/SUBEX/SUPTM/DGEF para proceder às medidas cabíveis quanto à conversão dos depósitos em receitas. Após a conversão, este administrativo deverá retornar à FP/REC-RIO/CIP/SAC-3 para conferência.
Depois, remeter os autos à PG/PFIS propondo o cancelamento dos débitos referentes às guias 00/2013, 03/2013, 04/2013, 05/2013, 00/2014, 01/2015 e 02/2015 da inscrição 0048745-4.
Em seguida, à FP/SUBEX/SUPTG/CA, arquive-se.
Rio, 10 de dezembro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300131/2022
Endereço: ESTRADA DO SACARRÃO, 1220 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 22785-085
Requerente: ASSOCIAÇÃO MORADORES VILLAGE MARIA (A/C SINDICO/ PRESIDENTE)
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de processo para referente ao loteamento precário, localizado na Estrada do Sacarrão, n° 1220.
A título precário, já que não há PAL de desmembramento aprovado no Urbanismo e registrado no RI, ede acordo com a Resolução 3082/2019 e com os Arts. 37 a 42 da Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP 001/2021, foi incluída a nova inscrição fiscal imobiliária 3502487-6, alusiva ao terreno destinado à casa 15, conforme o despacho da parte cadastral a fls. 144 / 144v, com a emissão da guia correspondente, relativa ao exercício de 2024
Quanto aos lançamentos, informa-se:
1. IFI 3502487-6
1.1. Foi emitida a guia 01/2024 da nova inscrição, relativa ao exercício de 2024, que deve ser paga.
2. Pagamento
2.1. Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio das respectivas inscrições fiscais.
2.2. Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia 01/2024, correspondente à nova inscrição, para pagamento.
2.3. Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, ou para aquelas com vencimento em 2025, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 4.2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Solicita-se que seja dada ciência do presente despacho ao contribuinte, assim como do a fls. 144 / 144v
Após o prazo recursal, ao arquivo.
Em 18 de dezembro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/372.001/2025
Endereço: RUA MÁRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, 175 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23097-490
Requerente: VICENCIA MAIA SOARES DE LIMA
Inscrição: 1873078-8
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo, retificamos a numeração para “n° 175” e alteramos a área construída de 79 m2 (atribuída ao imóvel pelo projeto Atualiza) para 76 m2, com vigência a partir de 2025.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5o, VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 06/02/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025 (sem cobrança).
Requerente: Vicencia Maia Soares de Lima
Endereço: Rua Mário Campos de Oliveira, 175 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 12/02/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/374.494/2024
Endereço: RUA CARI LEVI, 259 - JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21240-040
Requerente: MITHSE MARCOS GOMES FERREIRA
Inscrição: 0349140-4
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial.

Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 222 para 280 m2 (incluindo a piscina), com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança da diferença de IPTU de 2025.
A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida e deve ser paga
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.no ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 27/01/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Contribuinte: Mithse Marcos Gomes Ferreira
Endereço: Rua Cari Levi, 259 - Jardim América.
Após prazo para impugnação (60 dias
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/02/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.508/2024
Endereço: RUA AVARE, 307, CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23045-000
Requerente: WALTERMIR DOS SANTOS
Inscrição: 05303656 e 12112553
Ciência: Trata-se de legalização de construção de imóveis localizados na RUA AVARE, 307, APT 101 e APT 201, CAMPO GRANDE, inscrição fiscal 0530365-6 e 1211255-3, respectivamente.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2025:
1. Revisão cadastral da Inscrição fiscal 0530365-6:
Endereço: Rua Avare n° 307, Casa 1
Área construída e Idade: Parte 1 = 115m2, Idade 1968 (original)
Parte 2 = 152m2, Idade 2025 (acréscimo)
Total = 267m'
. Tipologia: Casa
2. Revisão dos lançamentos a partir de 2025, com a emissão da guia 02/2025 (R$ 1748,00) cobrando a diferença do IPTU de 2025.
3. Revisão cadastral da Inscrição fiscal 1211255-3:
Endereço: Rua Avaré n° 307, Casa 2
Área construída: 124m*
Tipologia: Casa
4. Revisão dos lançamentos a partir de 2025, sendo substituída a guia 00/2025 pela guia 01/2025 (R$ 435,00) cobrando os valores corretos de IPTU e TCL de 2025.

Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA AVARÉ, 307, CAMPO GRANDE
Requerente: WALTERMIR DOS SANTOS
Rio, 10 de fevereiro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.554/2024
Endereço: RUA FERNANDO GASPARIAN, 19 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23040-120
Requerente: VINÍCIUS DE FREITAS MARQUES
Inscrição: 3100720-6
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 163 para 301 m2, com vigência a partir de 2025.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança da diferença de IPTU de 2025.
A guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 deven^} ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 03/02/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Vinícius de Freitas Marques
Endereço: Rua Fernando Gasparian, 19 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 05/02/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RUA DESCONHECIDA NO CEP.

Processo: 04/374.436/2024
Endereço: RUA APIAI, 44, FDS I, PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21020-080
Requerente: BRUNO LOPES DOS SANTOS
Inscrição: 2000377-8
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na RUA APIAI, 44, FDS I, PENHA, cuja inscrição fiscal é 2000377-8.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 06, com vigência a partir de 2020.
Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2020 a 2024, emitindo as guias 01/2024 (R$ 894,00) e 03/2024 (R$ 3.668,00).
1.1. A guia 01/2024 cobra o IPTU e a TCL de 2024.
1.2. A guia 03/2024 não tem valores a cobrar, pois foi concedida a remissão (perdão) das diferenças de 2020 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 06, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA APIAI, 44, FDS I, PENHA
Requerente: BRUNO LOPES DOS SANTOS
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/374.439/2024
Endereço: RUA ARTHUR LEMOS, 21, BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21864-580
Requerente: ODIFRAN LOPES DA SILVA
Inscrição: 2000377-8
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA RECANTO DO OUTEIRO, 153, TAQUARA, cuja inscrição fiscal é 3147782-1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2011. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2019 a 2024, emitindo as guias 01/2024 (R$ 3.986,00) e 03/2024 (R$ 20.610,00).
1.1. A guia 01/2024 cobra a diferença do IPTU de 2024.
1.2. A guia 03/2024 não tem valores a cobrar, pois foi concedida a remissão (perdão) das diferenças de 2019 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
1.3. Os lançamentos anteriores a 2019 foram atingidos pelo prazo decadencial.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA ARTHUR LEMOS, 21, BANGU
Requerente: ODIFRAN LOPES DA SILVA
Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024..
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz **CIENTE ETC - EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES COMERCIO LTDA**, Inscrição Municipal nº 0.024.538-0, estabelecida na Rua Alcindo Guanabara 25, Sala 1404 - Centro - Rio de Janeiro (RJ), da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.216, na data de 10 de janeiro de 2025, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
Fiscal de Rendas Autuante: YURI CASTELLO BRANCO BRITO
Matrícula: 10/352.075-6
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22, inciso V, art. 69 e art. 70, todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
Foi formado o processo 04/353.145/2025, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (SMF/REC-RIO/CIS-COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.
As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.
O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a Quadragésima Sexta Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Eveline Braga Fraga (Coordenadora de Controle Ambiental de Obras e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Lívia Galdino da Cruz Suzart (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e José Aurélio Alves Rocha (Subsecretário de Biodiversidade, da SMAC), sob a presidência do primeiro.
A reunião foi realizada na sala da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, 11º andar.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Subprocesso EIS-PRO-2023/03926.02 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF - Etapa Translocação) para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em nome da FAB ZONA OESTE S.A, Rua Projetada A do PAL 12.267 - Campo Grande.
Instrução Administrativa: As obras foram declaradas, como de utilidade pública, pelo Decreto Rio nº 55.723, de 20 de fevereiro de 2025, para a implantação de ETE com fins de intervenção em áreas de preservação permanente, vegetação primária ou secundária em estágios avançado e médio de regeneração, pertencentes ao bioma Mata Atlântica.
Constam do expediente documento técnico (fl. 1.573), atestado pelo responsável do grupo Herpetofauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo) e documento técnico (fl. 1.590), atestado pelo profissional de Avifauna sobre a espécie ameaçada de extinção *Aratinga auricapillus* (jandaia-de-testa-vermelha).
Segundo alegação do requerente, a área onde houve o registro da espécie *Caiman latirostris* e seu entorno imediato não serão afetados diretamente, e sim preservados. Quanto a espécie *Aratinga auricapillus*, não foram localizados ninhos ou evidências de comportamento reprodutivo. Para esta espécie, não foi recomendada, pelo profissional habilitado, a translocação.
Considerando o registro das espécies de fauna ameaçadas de extinção, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do manejo de fauna, considerando que, pelos autos do expediente, fica caracterizado que os espécimes da espécie *Caiman latirostris* foram identificados em local afastado da área de interesse e os indivíduos da espécie *Aratinga auricapillus*, por integrarem o grupo de avifauna, podem ser facilmente afugentados para o entorno com características ambientais semelhantes.
Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Lívia Galdino da Cruz Suzart e José Aurélio Alves Rocha

Processo EIS-PRO-2023/17550 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI), com previsão de remoção de vegetação, para modificação, com acréscimo de área, destinada a estabelecimento industrial - Data Center, situado à Estrada dos Bandeirantes, nº 10.916 - Camorim, na ZOC-6B da Área de Proteção Ambiental (APA) do Sertão Carioca.
Instrução Administrativa: O projeto indica uma área de acréscimo de 22.377,79 m², totalizando área construída de 36.127,38 m², distribuída em vários blocos, com licença de obras emitida no processo EIS-PRO-2023/08199.
De acordo com vistoria realizada pela equipe técnica no local, registrada no Relatório EIS-RVA-2024/00174, foi constatado que a vegetação remanescente no lote é pobre em recursos alimentares para a fauna. Além disso, foi indicado que o local, muito embora antropizado, possui área para afugentamento da fauna identificada.
Ainda com relação à fauna, foram identificados indivíduos de 02 espécies de avifauna: *Penelope superciliaris* (Jacupemba) e *Ramphastos vitellinus* (Tucano-de-bico-preto), ambas integrantes da lista nacional de proteção.
Face à localização em unidade de conservação municipal, a Comissão se manifestou, na 35º Reunião Ordinária, aprovando, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento, uma vez que as intervenções previstas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade. Contudo, com relação à fauna ameaçada de extinção, a Comissão deliberou para que o requerente apresentasse relatório técnico que caracterizasse a ocupação transitória da área pelos indivíduos das espécies mencionadas.
Em atendimento à deliberação da CAVA, foi exarado o Despacho EIS-DES-2024/77625 com exigências a serem cumpridas pelo requerente. Ato contínuo, às fls. 146-221, foram apresentados documentos em atendimento às exigências, que abordam, em breve síntese: as características da área objeto do licenciamento, a ausência de alternativa locacional para alteração do projeto, a reduzida quantidade de espécimes levantados para a área, o grau de antropização do entorno e a não necessidade de translocação em função dos espécimes serem do grupo avifauna.
Considerando a deliberação, registrada na 35º Reunião Ordinária, e a nova documentação apresentada pelo requerente, cabe a oitiva da Comissão exclusivamente quanto ao prosseguimento da análise do afugentamento/manejo da fauna, observando os indivíduos das espécies ameaçadas de extinção que foram identificados no local.
Decisão: Processo retirado de pauta para uma avaliação mais detalhada dos membros da SMAC na Comissão. Registrado em ata que o expediente será tratado na próxima reunião ordinária.
Retificado em ata que, na 35º Reunião Ordinária da Comissão, foi citado, de maneira equivocada, os instrumentos legais de criação e zoneamento da APA do Sertão Carioca. Na referida ata, onde se lê: "... *conforme Decreto Municipal nº 10.368/1991, e com o seu zoneamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 11.990/1993*", leia-se: "*conforme Decreto Municipal nº 49.695, de 27 de outubro de 2021, e com o seu zoneamento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 50.412, de 18 de março de 2022".*
Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Lívia Galdino da Cruz Suzart e José Aurélio Alves Rocha

Subprocesso EIS-PRO-2022/10468.02 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de AMF - Etapa Translocação, motivada pelo licenciamento ambiental de construção de galpão na Avenida FW, Quadra 71 - Recreio dos Bandeirantes, na Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal Chico Mendes, em análise no expediente EIS-PRO-2022/10468.01.
Instrução Administrativa: Foram identificados na região indivíduos das espécies de fauna ameaçadas de extinção *Caiman latirostris* (jacaré-de-papo-amarelo) *e Parides ascanius* (borboleta da praia).
O requerente alega, em seu pleito, que a área de intervenção e a área do estudo de fauna são distintas e separadas uma da outra, sendo que o projeto de construção proposto não irá intervir na área alagada do terreno, que foi objeto da amostragem de fauna. Alega ainda que não haverá a necessidade de deslocar animais de uma área para a outra.
O requerente informa nos autos que apenas uma barreira física é suficiente, com uma equipe reduzida (no mínimo viável), lotada no terreno durante a implantação do projeto construtivo para impedir eventual deslocamento da fauna para a área de intervenção.
Considerando a identificação de espécie de fauna ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: Subprocesso retirado de pauta para uma avaliação mais detalhada dos membros da SMAC na Comissão. Registrado em ata que o expediente será tratado na próxima reunião ordinária.
Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Lívia Galdino da Cruz Suzart e José Aurélio Alves Rocha

Processo EIS-PRO-2025/00958 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia (LMP), sem previsão de remoção vegetal, para desenvolvimento de projeto de construções, reformas e instalações de equipamentos de turismo de aventura no Parque Natural Municipal da Catacumba, unidade de conservação de proteção integral sob a gestão da SMAC.
Instrução Administrativa: As intervenções propostas incluem a instalação de um circuito de arvorismo adulto, circuito de arvorismo infantil, tirolesa, muro de escalada, plataforma de rapel, restaurante/lanchonete, quiosque de apoio à visitação, loja de souvenir, mobiliário de apoio à visitação nas áreas de uso intensivo, reforma do estacionamento, centro de visitantes e sede do parque, incluindo praças, alamedas, jardins, gradil, portão e pórtico de entrada, com melhorias na acessibilidade. Além disso, a concessionária responsável deverá implantar um programa de educação ambiental e, neste âmbito, serão instalados equipamentos para estas ações com roteiros para visitas guiadas, além de sistema de câmeras de monitoramento e rede de acesso à internet sem fio.
Do ponto de vista das construções, a obra seria inexigível de licenciamento, sendo o único fator de enquadramento para a emissão de licença ambiental a localização no interior de unidade de conservação, fato pelo qual cabe a análise da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções previstas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação, conforme Decretos Municipais nº 1.967/1979, nº 3.124/1981 e nº 49.890/2021.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Lívia Galdino da Cruz Suzart e José Aurélio Alves Rocha

Processo EIS-PRO-2024/02125 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI), com previsão de remoção de vegetação, para obras de reforma e ampliação, sem acréscimo de área, com construção de contenção contra erosões e ciclovia na área do 2º Grupamento Marítimo (GMAR), situado na altura da Avenida do Pepê, 610 - Barra da Tijuca, na APA da Orla Marítima e na ZA do Mosaico Marapendi.
Instrução Administrativa: A área foi edificada pelo Corpo de Bombeiros na década de 1970, estando a edificação do 2º GMAR sobre a faixa de areia da praia do Pepê, definida como Área de Preservação Permanente - APP pela Constituição do Estado do Rio de Janeiro. O projeto apresentado pretende reformar a construção já existente, instalar sobre o prédio um heliponto e, na área ocupada atualmente pelo heliponto, construir uma piscina de treinamento. Para tanto, será necessária a remoção da vegetação existente, constituída por espécies arbóreas exóticas plantadas com fins paisagísticos, como coqueiros (*Cocos nucifera*) e da vegetação herbácea de restinga (*praial-graminóide* ou reptante).
Ressalta-se que as intervenções em APP e a remoção de vegetação herbácea de restinga são analisadas à luz, respectivamente, da Lei Federal nº 12.651/2012 e da Lei Federal nº 11.428/2006.
Considerando a inserção das intervenções previstas em ZA e em unidade de conservação municipal, em especial a APP, além da necessidade de remoção de vegetação herbácea de restinga, cabe a manifestação da Comissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que as intervenções previstas não estão em desacordo com o ato de criação da unidade de conservação, conforme Lei Municipal nº 1.272/1988. Contudo, a vegetação herbácea de restinga não poderá ser removida à luz da legislação federal existente.
Registrada em ata a recomendação da Comissão para que a remoção vegetal das demais espécies existentes seja a menor possível, devendo o projeto contemplar alternativas técnicas e locacionais para tal.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Lívia Galdino da Cruz Suzart e José Aurélio Alves Rocha

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 14/03/2025.

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 01/2025 referente aos ***processos de Notificação***, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

02/290702/06	02/276018/10	02/11/000351/11	02/13/001263/13	02/13/001262/13
02/13/001553/12	02/325616/98	02/41/001036/13	02/315956/10	02/315609/09
02/13/000997/12	02/001663/13	02/281091/05	02/280005/07	02/360471/09
02/286505/08	02/11/001424/15	02/03/000342/17	02/01/000621/13	02/001669/13
02/36/000252/16	02/36/000238/12	02/36/000870/13	02/41/000862/13	02/333081/91
02/333033/91	02/305736/06	02/59/000284/16	02/05/000188/11	02/59/000171/16
02/306781/10	02/58/000038/15	02/315025/97	02/360563/10	02/321157/10
02/34/000728/12	02/375504/10	02/12/000229/11	02/280007/07	02/03/000402/13
02/12/000728/11	02/275615/09	02/305893/00	02/301353/09	02/331272/99
02/305495/07	02/305739/07	02/11/000003/14	02/306744/10	02/01/000709/12
02/01/000823/12	02/34/000363/13	02/11/000177/14	02/316072/07	02/59/000017/14
02/59/000391/14	02/01/000345/13	02/331302/01	02/331283/03	02/370786/09
02/340355/03	02/315742/03	02/356000/93	02/356285/94	02/280346/06
02/332282/93	02/305169/04	02/330287/97	02/325546/03	02/310631/96
02/315687/05	14/324738/88	02/300857/97	02/360260/07	02/360440/07
02/360510/07	02/360479/04	02/375646/97	02/360845/98	02/366487/97
02/330272/97	02/300738/98	02/335770/95	02/280354/06	02/305849/09
02/11/000234/14	02/310275/97	02/342894/89	02/360690/06	02/360738/08
02/360179/99	02/316334/97	02/331183/00	02/305118/99	02/315086/01
02/03/000464/16	02/310834/97	02/306385/04	02/336270/92	02/350098/99
02/301085/97	02/316349/97	02/320800/02	02/320801/02	02/325189/03
02/385190/95	02/356290/94	02/305730/06	02/330123/01	02/336273/92
02/366045/97	02/371287/06	02/330251/97	02/330018/97	02/375271/97
02/305711/04	02/331203/99	02/280011/05	02/280640/05	02/360931/98
02/335890/02	02/360676/07	02/360665/07	02/360398/99	02/360093/08
02/356387/93	02/357341/95	02/360930/98	02/360118/05	02/301159/95
02/320757/97	02/300250/99	02/305378/98	02/358204/95	14/000180/88
02/360929/98	02/330120/96	02/05/000971/11	02/05/000583/12	02/360621/08
02/360369/03	02/315332/95	02/300336/01	02/305185/07	02/330862/98
02/365804/97	02/305903/05	02/331249/03	02/315929/07	

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.08.07 - Processo de Notificação	1988 -2017	149	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1988-2017			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/15489 - APLICO a penalidade de MULTA à empresa PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.414.475/0001-02, com fulcro no art. 155, II, c/c art. 156, II da Lei 14.133 de 2021 e no Art. 589, III do RGCAF, correspondente a 2% do valor contratado, ou seja, R$ 1.801,28 (mil e oitocentos e um reais e vinte e oito centavos), e DETERMINO a extinção contratual, a contar de 15/04/2025, com base no art. 138, I, c/c art. 137, I da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inexecução parcial do contrato SMDUE N.º 007/2024. Fica aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de contrarrazões e defesa prévia por parte da contratada.

EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/15515 - APLICO a penalidade de MULTA à empresa PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.414.475/0001-02, com fulcro no art. 155, II, c/c art. 156, II da Lei 14.133 de 2021 e no Art. 589, III do RGCAF, correspondente a 2% do valor contratado, ou seja, R$ 867,73 (oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), e DETERMINO a extinção contratual, a contar de 15/04/2025, com base no art. 138, I, c/c art. 137, I da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inexecução parcial do contrato SMDUE N.º 008/2024. Fica aberto prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de contrarrazões e defesa prévia por parte da contratada.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

EIS-PRO-2024/16757 - MARCOS VINICIUS GOMES CARPINTER
Cumpra as Exigências
As obras irregulares deverão ser desfeitas para o prosseguimento da análise do processo de restituição de indébito.

02/36/000.285/2017 - RONALDO PAES ACHA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar declaração do PREO, no sentido de que as obras objeto da legalização não interferem com as instalações relativas a incêndio da edificação.

02/36/000.274/2017 - LÚCIA DE JESUS DUARTE
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar declaração do PREO, no sentido de que as obras objeto da legalização não interferem com as instalações relativas a incêndio da edificação.

02/36/000.275/2017 - NORMA LIMA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar declaração do PREO, no sentido de que as obras objeto da legalização não interferem com as instalações relativas a incêndio da edificação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2024/05988 - PERFORMANCE PORTO PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 19/06/24:
1) Informar número do processo aberto para contrapartida; concluir formulário no Requerimento Online para permitir a abertura do processo;
3a) Apresentar legendas observando que as áreas computadas na ATE e varandas são também computadas na ATC (sobreposição de hachuras);
4) Apresentar identificação e procuração ou documento que vincule representante ao proprietário/requerente.
Deverá atender ainda:
1. Retirar informação de pérgola das plantas e corte, em atendimento ao Anexo III do Dec. 48.719/21;
2. Apresentar Certidão de Concessão referente ao potencial a ser usado no presente projeto.

EIS-PRO-2023/11209 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

EIS-PRO-2023/11209 - VITALE V16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se alvará de 13/03/2025 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

02/03/000.716/2012 - ANTONIO SEVERIANO DE ARRUDA FILHO
Cumpra as Exigências
1) Incluir no projeto a cota interna da frente (na parte interna do lote) do terreno oex o nº 116 casa 1;
2) Retirar nota do projeto referente a urbanização da Rua Guineza;
Após as correções:
3) Atender aos incisos I, II e III do Art. 12 da Resolução SMU 728/2007, respectivamente 1 via em poliéster, 5 vias em papel sulfite e versão digital do projeto nos formatos DWG e DWF, junto com declaração do profissional autor do projeto afirmando que o conteúdo dos arquivos digitais corresponde exatamente a versão impressa).

EIS-PRO-2023/17656 - GERCY BASTOS CHAPUIS
Cumpra as Exigências
1. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 (no modelo conforme consta do decreto) assinalando corretamente os itens pertinentes (instalação de abastecimento de água, instalação de esgotamento sanitário, instalação de esgotamento pluvial, instalação de luz, instalação de telefone, instalação de gás - SIM / os demais não é o caso);
2. Apresentar memorial fotográfico amplo da unidade licenciada, e do qual conste termo de responsabilidade quanto ao citado memorial e o atendimento ao projeto aprovado, devidamente assinado pelo profissional, mencionando no mesmo o local da obra e número do processo.

EIS-PRO-2023/13766 - ANDRE DA SILVA MOCO
Cumpra as Exigências
1-Certidão de aceitação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 3801305.75392512-7984 como número de referência.

EIS-PRO-2025/01290 - SCHOTT TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar projeto e quadro de áreas conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
2- Apresentar planta esquemática dos pavimentos.
3- Retificar título: Projeto para modificação com acréscimo de área em prédio industrial existente, situado no Caminho do Mateus nº 260, com numeração suplementar pela Rua Ivan de Oliveira Lima nº 155 - Inhaúma - XII R.A.
4- No quadro de áreas, rever área do lote, conforme PAL 38.006 (26.028,70 m²), indicar ATE permitida (78.086,10 m²) e projetada.
5- Cotar afastamento das edificações em relação às divisas do lote e logradouros.
6- Representar cortes esquemáticos, em escala, conforme modelo do Anexo I do Dec. RIO nº 55622/2005.
7- Não representar a fachada.
8- Representar e cotar os logradouros conforme os PAAs vigentes, indicando os PAAs nos alinhamentos (Rua Ivan de Olliveira Lima, Avenida Canal do Rio Faleiro e Viaduto Cristóvão Colombo: PAA 8367; Caminho do Mateus: PAA 2363).
9- Apresentar Termos e Declarações do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025, devidamente preenchido e assinado.
10- Apresentar Quadro Explicativo de Áreas, conforme modelo do Anexo III do Dec. RIO nº 55622/2035, com termo de responsabilidade devidamente assinado.
11- Atender ao Art.363 da LC 270/2024, quanto ao afastamento frontal mínimo de 3,0 m.
12- Atender ao Art.352 da LC 270/2024, indicando em planta e quadro de áreas a superfície mínima drenante.
13- Projeto visado pela Fundação Rio-Águas.

EIS-PRO-2024/10402 - CAMILA DUARTE FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Para a renovação da licença de obras: Apresente declaração de Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação.
2- Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras. Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EIS-PRO-2021/04975 - PATRICIA CRISTINE VICTORIA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 41266.75390855-8972 como número de referência.

EIS-PRO-2024/14119 - BDC IDIOMAS EDITORA EIRELI
Mantenho a Exigência

02/03/000.351/2013 - JOSE ANTONIO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EIS-PRO-2022/03327 - SUZANA MARIA MANDARINO ROCHA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar novo projeto com melhor resolução com planta de situação, cotas das projeções dos pavimentos e quadro de áreas legíveis;
2. Juntar RRT de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Res. SMU Nº 33/2019;
3. Juntar cópia da carteira do profissional;
4. Juntar cópia dos documentos da requerente.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências acima descritas e o andamento do processo de remembramento EISPRO2022/03021 para o local.

EIS-PRO-2023/04760 - MARCELO DA SILVA MATTOS
Cumpra as Exigências
1. Certidão de aceitação disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 2306347.70726250-2046 como número de referência.

02/03/000.117/2020 - NEMEZIO BISPO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar certidão de ônus reais com informação do habite-se;
Face a análise do projeto e documentação:
2) Compatibilizar pl. situação e planta baixa quanto a largura do lote (9,00m);
3) Rever na pl. situação:
2.1 - quadro de áreas
2.2 - texto do termo de responsabilidade profissional (2ª decl. dec. 327918/2013) e substituir o termo anverso nas declarações em que aparece;
2.3 a data do projeto nas declarações referente a LC 192 (proj de 15/01/2021);
4) Incluir na pl. de situação a declaração do Dec. 16721/1998;
5) Juntar RRT de elaboração de projeto ou conforme Resolução SMU 33/2019;
Nota: Comprovado o habite-se (item 1), o projeto deverá estar em cores convencionais (preto - existente, vermelho- acréscimos, amarelo - demolido).

EIS-PRO-2024/07779 - AMANDA GOMES ALVES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
1. Aceitação disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 5925110.70725177-4688 como número de referência.

EIS-PRO-2024/18396 - WILMA GONZAGA TRINDADE
Cumpra as Exigências
1) Juntar certidão de ônus reais atualizada do 6º RGI (emissão a menos de 6 meses);
2) Juntar documento de identidade da proprietária e da procuradora Sarah.

02/34/000.318/2018 - SERGIO CAMPOS RIBEIRO
Extraída Notificação número 23/0026/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 12/03/2025
EIS-PRO-2023/18305 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente todas as restrições da licença de obras nº 24/0109/2024.

02/41/000.671/2015 - CARLOS DOS SANTOS FARIA
Cumpra as Exigências
Complementar relatório fotográfico comprovando atendimento a LC 145/2014 quanto as esquadrias de acesso às varandas.

EIS-PRO-2023/10300 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1) Incluir gravame de urbanização, devidamente assinado pelo proprietário, incluindo a Via Serviente do PAL 16529, as Ruas Projetadas A e B do PAA/PAL 12464/48537.
2) Cotar todas as dimensões externas do lote.
3) Esclarecer Jardim 3.
4) Anexar RRT do PRPA/PREO.
5) Anexar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel livre de dívidas.

EIS-PRO-2021/01066 - L&I HOLDING LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local;
2- Atender o Dec. 40717/2015 e Dec. 40719/2015, quanto a instalação do elevador.

EIS-PRO-2024/17784 - GUTEMBERG DE PAULA FONSECA
Cumpra as Exigências
1 - Considerando o RGI apresentado deverá comprovar o direito de requerer;
2 - Na planta de situação:
2.1 - Cotar largura do logradouro (12,00 m) e apor PAA 9645 no alinhamento;
2.2 - Demarcar FNA existente no lote conforme PAL 33.880;
2.3 - Cotar curvas de níveis;
2.4 - Apor ATC = 1290,45 m²

02/41/000.706/2015 - PREDIAL MEIRELLES LTDA A/C ANGLO ALIMENTOS SA
Cumpra as Exigências
1- Juntar a documentação pertinente (ART/RRT e carteira do PPRPA/PREO observando a Resolução SMU 33/2019 com relação às atividades exercidas);
2- Rever área considerada como existente.

EIS-PRO-2021/00665 - JOACER BASTOS LACERDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a emissão do Auto de Infração, o mesmo está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3779.75346894-5978 (Auto de Infração) às fls 47.

02/41/000.631/2020 - ISA CRISTINA DIAS BLAS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local ou obedecer o projeto aprovado.

EIS-PRO-2023/03664 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 2072321.75364971-5940 (Licença) às fls 88 e 89;
- 2072321.74468507-3481 (Projeto aprovado) às fls 81;
- 2072321.74472397-349 (Anexo I) às fls 82 a 87.

EIS-PRO-2023/00258 - WELLINGTON BRAGA LIMA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1628483.75358676-6919 (Licença) às fls 40.

EIS-PRO-2023/17826 - BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender restrições da licença nº 24/0585/2024 para a Aceitação das Obras.

02/315.779/2001 - PAUL JACQUES BERNHARDSGRUETTER
Extraída Notificação número 24/0189/2025

02/41/001.695/2013 - ALMA RUBENS SILVEIRA DE SIMONE E OUTRO
Extraída Notificação número 24/0188/2025

02/267.720/2015 - JAIME JOSE ALVES TEIXEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1127944

EIS-PRO-2021/00665 - JOACER BASTOS LACERDA
Extraído o Auto de Infração número 1127943

EXPEDIENTE DE 13/03/2025
02/41/000.140/2018 - ITAMAR FERRAZ
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto conforme o local ou desfazer as obras irregulares.

02/41/000.446/2018 - GEORGE DOS SANTOS PALADINI
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a análise do p.p. o requerente deverá cumprir as exigências publicadas em 10/06/2021, em sua totalidade, a saber:
- Anexar RRT do PREO (Melissa M. G. B. de Barros), identificada no projeto apresentado, observando o disposto na Res. nº 33/2019 (Laudo Vistoria);
Deverá ainda, juntar procuração para assinar pelo proprietário do imóvel (Termos de Responsabilidade - Dec. 37918/2013);
Após a devida juntada, o processo sofrerá reanálise.

02/41/000.676/2018 - PAULO ROBERTO DE ASSIS DINIZ
Cumpra as Exigências
O proprietário deverá esclarecer se é caso de unificação ou interligação das salas 308 e 309 e apresentar projeto configurando o existente no local.

02/001.794/2013 - ELISABETH SATHLER DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para continuidade da análise das obras de acréscimo, executadas além do figurado no Laudo de Contrapartida existente, o requerente deverá formar processo próprio, solicitando os benefícios da LC 274/2024, observando os prazos e critérios pertinentes à referida lei.

02/41/000.768/2013 - LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto conforme o local, considerando que foi executado acréscimo que não confere com o projeto aprovado;
2. Esclarecer, no título do projeto, o uso da edificação.

EIS-PRO-2023/08813 - JORGE LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Quanto as exigências de 14/03/2024:
1 - Esclarecer RGI juntado, uma vez que as medidas indicadas no mesmo não coincidem com as medidas do lote apresentado no projeto;
2 - Permanecem as exigências 2.2, 2.3, 2.8 (neste caso, indicar recuo e/ou investidura, de acordo com o PAA 12806, atualmente vigente para o local) e 2.10 (indicar apenas “via interna”, nas vias projetadas dentro do grupamento de áreas privativas);
Falta o atendimento de todas as demais exigências, a saber: 3 a 13.
2 - Considerando o pequeno morro existente dentro do lote e a falta de curvas de nível e cotas de implantação no projeto, deverá esclarecer como será projetado o grupamento de áreas privativas em especial nmessa região, observando que, em caso de previsão de desmonte do referido morro, deverá previamente obter as devidas licenças ambientais municipais, além de pareceres favoráveis da Geo-Rio e da Rio-Águas para tal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

02/41/000.737/2016 - ASSEMIRA FAGUNDES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências do dia 09/12/2020:
3. compatibilizar o tipo de licença solicitado no requerimento com o indicado no formulário (licença para construção ou legalização);
4. anexar ART do PRPA com endereço correto;
5. anexar ART/RRT do PREO conforme o indicado no formulário e para o endereço correto;
6. anexar folha com todas as declarações e termos constantes no Anexo I do Decreto 37918/2013, conforme modelo disponível no site da SMU, devidamente preenchidos e assinados;
7. apresentar projeto em condições de análise, com resolução melhor (legível), em formato JPG e tipo de documento "Projeto Simplificado", conforme especificado no site;
8. utilizar, no projeto, carimbo padrão para licenciamento online, conforme modelo disponível no site da SMU;
9. na planta de situação:
9.1 cotar largura total do logradouro conforme PAA vigente (12,00m);
9.2 indicar PAA vigente (PAA 12636), RN do logradouro e lotes vizinhos;
9.3 indicar cota da soleira da construção;
9.4 cotar apenas medidas gerais do lote e da construção e os afastamentos;
9.5 apresentar demonstrativo de áreas cobertas abertas e fechadas por pavimento, conforme modelo de projeto simplificado disponível no site da SMU (no item do menu "requerimento online" - > link "Saiba mais sobre licenciamento Uni/bifamiliar"), não é caso de projeto completo;
9.6 indicar com cores convencionais as áreas de acréscimo, utilizando o último projeto aprovado com habite-se como referência;
9.7 apresentar demonstrativo de área permeável;
9.8 retirar as declarações da prancha;
10. no quadro de áreas do formulário:
10.1 corrigir ATE, TO permitidas e permeabilidade mínima exigida conforme Anexo V, Setor E da LC 104/2009;
10.2 corrigir área do lote conforme PAL;
10.3 compatibilizar áreas da descrição das unidades (edificação principal, varanda..) com ATE projetada e ATC.

EIS-PRO-2025/02002 - CARLOS JOSE FERREIRA DE ABREU E LIMA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação e novo projeto, conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/02446 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista que trata-se de licença gratuita, a mesma encontra-se disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o seguinte código de referência:
- 9378349.75543959-5728 (Licença - Fls. 90)

EIS-PRO-2023/12685 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/373.954/2010 - PAULO ROBERTO DE ASSIS DINIZ
Cumpra as Exigências
1- O proprietário deverá esclarecer se é caso de unificação ou interligação das salas 308 e 309 e apresentar projeto configurando o existente no local;
2- Cumpra integralmente às restrições da Licença 24/0343/2017.

02/370.921/2009 - AÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGROPECUÁRIOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0017/2025

EIS-PRO-2022/01160 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.
Ficam aceitas as obras Certifique-se conforme minuta elaborada;

EIS-PRO-2025/02724 - PRADO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02446 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11489 - PLB 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02711 - JG MIDAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12685 - CENTRO DE ENSINO AVAN GARDE LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06252 - DIEGO COSTA DA SILVA
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de grupamento de área privativa situado na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, n.º 291 casa 9 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EIS-PRO-2022/12314 - GERALDO FREIRE DE CASTRO FILHO
Cancelo a Licença Concedida 24/0658/2023

02/41/000.968/2020 - GERALDO FREIRE DE CASTRO FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar RGI atualizado comprovando o direito de requerer.

EIS-PRO-2025/01390 - JOSÉ ROBERTO CASSIMIRO OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2022/12314 - GERALDO FREIRE DE CASTRO FILHO
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar RGI atualizado comprovando o direito de requerer;
2 - Procuração válida para quem assinar o projeto no nome do proprietário;
3 - Plotar dimensões dos lotes conforme RGI (cota de divisa);

EIS-PRO-2021/02677 - ADELINO GONÇALVES MARTINS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3- Atender às restrições da licença de obras que couberem.

02/41/000.671/2017 - EVERY MOVEMENT ACADEMIA DESPORTIVA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1127945

EIS-PRO-2022/06064 - ROBERTO MAURO
Ficam aceitas as obras

23/41/000.154/2021 - MAREJO PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS
Ficam aceitas as obras

02/41/002.358/2015 - JULIO CESAR GOMES PEDRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02677 - ADELINO GONÇALVES MARTINS
Passe-se Alvará

02/41/000.206/2014 - ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO SANTA BÁRBARA II
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06495 - JULIO ADOLPHO PITOMBO - E - OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01390 - JOSÉ ROBERTO CASSIMIRO OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01996 - JORGE RODRIGUES SANCHES E OUTROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/03/2025
EIS-PRO-2021/05320 - ALEXANDRE GOMES DE MATOS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1, 2.2 e 3 de 05/02/2025, como se segue:
1 - Completar e corrigir o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. Rio 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2.2 - Verificar e completar as cotas do Imovel 02 no Primeiro e no Segundo Pavimentos e no Telhado, todos na Folha 01/01;
3 - Corrigir a Área (m²) (§ 4º do Art. 1º e Anexo II, ambos da Resolução EIS-REN-2023/00018).

EXPEDIENTE DE 13/03/2025
EIS-PRO-2025/01261 - SPIRIT EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Com a Licença Retificada às fls. 44,. Para acessar o documento, visualização e impressão acessar o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9067073.75538985-3639, utilizando o número 9067073.75538985-3639 (caso necessário), como "Número de Referência", clicar em "Autenticar", e fazer download do documento;

EIS-PRO-2024/07555 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2024/19641 - SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA SA
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1.1 do despacho de 13/11/2024, que não foi corretamente atendida, e reformulada a seguir:
1. No Projeto:
1.1 Na planta de situação, cotar a indicação do limite entre as zonas ZCS "D", e ZRM-3 "O" (50,0m), identificando-as;
E as de nº 2.1, 2.4, 2.6 e 2.7 do despacho de 05/02/2025:
2. No Formulário:
2.1. no preenchimento das informações do 8.1.3, compatibilizar unidades de medidas informadas em "limites" e "Projetadas", obedecendo ao solicitado no campo);
2.4. Item 8.1.3.5, informar a SMD exigida (20% de 30%), esclarecer a projetada (seguindo a compatibilização como exigência anterior);
2.6. No estacionamento atender o piso drenante para as vagas, de acordo com o Art. 5º do Dec. 23940/2004 (criar e indicar legenda em projeto);
2.7. Item 9.3.8; informar subprocesso SUBCLA, tendo em vista o item 9.2.9 (remoção de vegetação).
Obs.: Juntar parecer dos subprocessos abertos CET-Rio e SUBCLA.
E ainda, tendo em vista o novo projeto juntado:
1- Não utilizar cores convencionais para o projeto;
2- Na planta de situação grafar e cotar o afastamento frontal exigido;
3- Rever as penas e intensidade das hachuras de piso (tornar menos "pesadas") facilitando a visualização do restante das informações de projeto;

EIS-PRO-2024/20837 - VERA LUCIA ANTONIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Procuração com anuência dos 3 proprietários;
2 - Apresentar projeto em dwg na versão 2012.

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EIS-PRO-2024/02037 - EDELSON COSTA JUNIOR
Cumpra as Exigências
01 - Mantida a exigência nº 1 do despacho do dia 08/01/2025, reproduzida abaixo:
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar anuência dos proprietários quanto a transformação de uso;
02 - Apresentar RGI com averbação de desmembramento, objeto do processo EIS-PRO-2024/20837 para prosseguimento da análise.

EIS-PRO-2023/10992 - PETERSON ALMEIDA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1 - Mantida a exigência nº 01, 07 e 08 do despacho do dia 06/11/2024, reproduzida abaixo:
01 - Rever cota dos prédios existentes, estando estas em conformidade com o projeto aprovado em 18/08/1997 pelo processo 02/329.873/1993 (loja + casa 1, 2, 3) e projeto aprovado em 10/11/2011 pelo processo 02/42/000.708/2011 (modificação com acréscimo da casa 3);
07 - Rever carimbo, sendo: Projeto para legalização de modificação com acréscimo de área na unidade 101 do prédio residencial bifamiliar existente (casa 3) e legalização de prédio residencial unifamiliar (casa 4) + edícula, pertencentes a grupamento misto, situado na Estrada da Covanca, nº 614 - Tanque. XVI RA.;
08 - Apor assinatura do proprietário, PREO/PRPA.
2 - No quadro de áreas:
2.1 - Preencher zoneamento
2.2 - Rever T.O e ATE projetada, considerando a exigência 01.
2.3 - Rever SMD permitido
2.4 - Rever quadro de áreas de cada pavimento, considerando a exigência 01.
3 - Apresentar os Anexos do Decreto Rio nº 55.622/2025 (Licn 2.0), sendo: Anexo II - Termos e Declarações, Anexo III - Quadro Explicativo de Áreas e Termo de Responsabilidade.

EIS-PRO-2024/20125 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
- Esclarecer o pretendido através de requerimento.

EIS-PRO-2025/01258 - BOA NOVA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminares nº 1.1, 1.4, 1.5 e 3 do despacho de 18/02/2025 como reformuladas a seguir::
1.No ANEXO I (DULI) do Dec. Rio nº 55622/2025:
1.1. Esclarecer o alinhamento traçado e o que consta no local, cotando-o e indicando-o de acordo com o PAA em vigor, compatibilizando com as dimensões de RGI (cotar raios de concordância, largura do logradouro, alinhamento existente, alinhamento projetado, etc...);
1.4. Cotar afastamento frontal;
1.5. Grafar, cotar e informar a área da superfície mínima drenante (SMD), Também no 1º pavimento, criando hachura específica (informar tipo de cobertura: grama, brita, etc..);
3. Juntar Quadro de áreas nos moldes do ANEXO III (em arquivo anexo) do Dec. Rio nº 55622/2025 (LICIN 2.0) em relação a tipologia pretendida.

EIS-PRO-2024/07553 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 1.

EIS-PRO-2025/02755 - LUCAS PEREIRA MANGI
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Corrigir o Projeto, conforme:
1.1 - Apresentar a legenda de acordo com o padrão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Inciso V do Art. 1º e Anexos 1 e 2, todos da Portaria O/DGED 58/1982);
1.2 - Representar e cotar o terreno com as medidas do RI e do local.
2 - Atender ao limite de 1,10 m de altura para o fechamento com muro voltado para o logradouro público, sendo admitido acima desta medida, o fechamento com grade ou outro elemento que permita a permeabilidade visual (Art. 331 da Lei Complementar 270/2024);

EIS-PRO-2024/14807 - ROGERIO BASTOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares 1.2, 2, 3 e 4 de 21/08/2024, como se segue:
1.2 - Atender a Taxa de Ocupação de 20,00% (Alínea a do Inciso III da Subzona A-36 do Dec. 3.046/1981);
2 - Atender a SMD de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima (Art. 351 e 352, ambos da Lei Complementar 270/2024).
3 - Apresentar o DULI seguindo o modelo previsto no Anexo I, acompanhado do documento conforme o modelo previsto no Anexo II, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 11, sendo que o prazo definido pelo § 5º do Art. 2º só começará a ser contado a partir da apresentação dos referidos documentos, todos do Dec. Rio 55.622/2025;
4 - Cotar o recuo e o lote remanescente, além de informar e corrigir as áreas correspondentes, todos no Projeto.

EIS-PRO-2023/01412-LANBERG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências Deverá atender as restrições do alvará inicial

EIS-PRO-2023/10682 - LOURDES DAS GRAÇAS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Deverá juntar recurso quanto a correção do laudo da contrapartida.

EIS-PRO-2025/03043 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0035/2025

EIS-PRO-2024/07555 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/07553 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10172 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

23/440.083/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2025/01967 - ISAURA MARSEN MORAES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Comprovar a quitação integral do laudo de contra partida

02/230.043/2016 - AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente às restrições da licença de obras:

Apresentar aceitação do cadastro das obras referentes ao projeto número 3-5-D-6697 de greide e galeria das águas pluviais da Rua João Cândido Corrêa pela Rio-Águas

EIS-PRO-2024/14598 - MANOEL JOAQUIM RIBEIRO DA COSTA
Cumpra as Exigências
Considerando a análise da GPL-AP5 no processo EISPRO202411906, deverá apresentar projeto considerando a largura de 22,0 m para a Estrada de Santa Eugênia e raio de curvatura de 10,0 para a concordância com a Rua Pedralva. Representar corretamente o alinhamento do PAA 50 DER e a área de recuo gerada pela sua implantação. Apresentar cotas do terreno remanescente. Atentar para o raio de curvatura de 10,0 metros entre o alinhamento da Estrada Santa Eugenia e Rua Pedralva, alem do recuo pela Estrada Santa Eugenia ter apenas 1,0 m (um metro) de profundidade.

EIS-PRO-2024/17159 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2022/02710 - ARILDO LOPES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação para cumprimento das restrições que constam na licença de obras.

EIS-PRO-2024/20507 - SCHARON SOUSA BREDER
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8179765.75361954-6070
2 - Projeto Aprovado: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8179765.67221140-1
3 - Anexo I-B: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8179765.67221116-88
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8179765.67221084-834

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Atender ao Art. 10 do Decreto nº 49.699/21 para os muros frontais;
2) Apresentar planta de situação com retificações de cotas de afastamentos laterais e entre blocos;
3) Verificar se as modificações de armários técnicos e de medição, estão alterando a ATC, e se for o caso deverá juntar o formulário Anexo I-C do LICIN;
4) Juntar desenho esquemático da previsão de elevadores, conforme §2º do Art. 21 da LC 198/2019, considerando que a futura execução deverá atender ao incisso II do Art. 4º da LC 198/2019;
5) Juntar demais pranchas do projeto aprovado do CBMERJ, se houver;
6) Concluir os acabamentos para realização de nova vistoria.

EIS-PRO-2025/00973 - SAUL DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender ao afastamento frontal mínimo de 3,0 metros definido peo artigo 363 da LC 270/2024.

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17159 - VALERIA ALVES CRUZ VILELA
Passe-se Alvará

23/440.083/2021 - LAGOA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2025/02986 - TEREZINHA DE MARIA BARROSO FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para a autenticidade da certidão, deverá acessar:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9523148.75467344-8507

EIS-PRO-2022/10300 - ANDRÉ LUIZ CORREA DOMINGOS
Cumpra as Exigências Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2021/05463 - IN HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Completar a documentação, atendendo integralmente as restrições de início de obra e para o Habite-se

EIS-PRO-2024/15227 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
Prorrogação da licença disponível para download. Uitlize o código 7258106.75515750-3453

EIS-PRO-2025/02312 - GISELLE RODRIGUES MARCAL FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EIS-PRO-2025/03064 - WAGNER ARENO PINTO ALVES
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/21611 - ELSON DE SOUZA JORGE E OUTRA
Cumpra as Exigências
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 35 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397147.75538901-6616

EIS-PRO-2023/10990 - JOSÉ HENRIQUE MATIAS SILVA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM complementar, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/04426 - CENTRO DE TRATAMENTO RENASCER LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar documentação exigfda para o licenciamento conforme determinação da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 26 DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

EIS-PRO-2025/02111 - HILDA SANTANNA RANGEL DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9292741.75502187-5305
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9292741.73547270-8591
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9292741.73547257-8536

02/352.444/1989 - ZAIR RAPOSO MARQUES E OUTROS
Cumpra as Exigências Apresentar laudo e plantas visadas pelo CBMERJ;

EIS-PRO-2024/17726 - MONIQUE DA FONSECA FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1) Atender as exigências de 03/12/2024:
a) Apresentar projeto com o formato padrão gráfico e cromático da Resolução SMU nº 728/2007;
b) Esclarecer quanto à titularidade, considerando que a requerente difere do titular na certidão de Registro do Imóvel de 29/10/2024.

EIS-PRO-2025/02778 - YAM LIBERATO DE VASCONCELLOS
Cumpra as Exigências
1 - No planta de situação, representar as dimensões dos lotes originais e do lote remembrado com as cotas de todo o perímetro;
2 - Indicar o logradouro Av. Alto Maranhão, com 30,00m, conforme PAA 6.466 (3,00m de passeios, 8,00m de pistas e 8,00m de canteiro central);
3 - Indicar o PAA 6.466 nos alinhamentos;
4 - Indicar no projeto a SMD projetada;
5 - Indicar no projeto o rebaixo de meio fio e as rampas para cadeirantes na esquina conforme NBR-9050;
6 - No quadro de parametrizações, indicar a SMD permitida e projetada, a ATE permitida (878,50m²) e o ATE máximo de uso comercial (263,50m²) e a sigla da zona (ZRM2 C);
7 - Juntar formulários Anexos III e V do decreto nº 55.622/2025;
8 - Juntar RRT e respectiva guia quitada;
9 - Abrir processo de remembramento dos lotes

EIS-PRO-2024/00214 - LAERT RIGUEIRA PORTO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme Anexo I da Resolução n° 27/2021, disponível em https://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/consultaPorAto.asp digitando 27 em Nº do Ato e consultar

EIS-PRO-2021/00765 - MARCO FERREIRA DE MELLO
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4167.75557540-1645

EIS-PRO-2022/06738 - RICARDO MATHEUS DE ALCANTARA
Cumpra as Exigências
Para juntar novo requerimento conforme solicitado em audiência.

EIS-PRO-2024/15132 - MÁRCIA DOMINGOS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Licença de obra (gratuita), às fls. 44 e 45 do Processo.Rio, disponível para visualização. Utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7235210.75469388-9452
2. Quadro explicativo de áreas às fls. 17 e 18, disponível para visualização no Processo.Rio - utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7235210.75451487-341
3. Projeto aprovado às fls. 46 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9539695-1926
4. Formulário de licenciamento aprovado às fls. 29 e 43 do Processo.Rio, disponível para visualização e download - utilizar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7235210.75469387-9453

EIS-PRO-2022/05487 - ANA MARIA VIANA VIEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.75544395-4846
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.73535618-3996
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623527.73535593-3278

02/58/000.142/2013 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Assentimento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro em relação à instalação de pára-raios;

EIS-PRO-2022/02577 - ALEXANDRE OLYMPIO DA FONSECA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá juntar documentação adequada para o licenciamento da construção, devendo o requerente decidir se juntará a documentação referente ao LICIN ou ao Decreto 37918/13, não podendo ser juntada prancha ou documentação referente ao Decreto 41118/15.

EIS-PRO-2024/22793 - CLEA REGINA FRAGA DE MORAES SANTORE
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8665902.75452818-4074

02/05/000.777/2018 - TITO CANTU ROSERO MOSQUERA
Extraído o Auto de Infração número 1028824

EIS-PRO-2024/20883 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 1028828

EIS-PRO-2024/20874 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração número 1028825

EIS-PRO-2024/20880 - WILLIAN ALVES DE PAIVA
Extraído o Auto de Infração número 1028827

EIS-PRO-2024/20877 - RAFAEL LOPES NETO
Extraído o Auto de Infração número 1028826

EIS-PRO-2024/21611 - ELSON DE SOUZA JORGE E OUTRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/22793 - CLEA REGINA FRAGA DE MORAES SANTORE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/10300 - ANDRÉ LUIZ CORREA DOMINGOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/02312 - GISELLE RODRIGUES MARCAL FERREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03064 - WAGNER ARENO PINTO ALVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15132 - MÁRCIA DOMINGOS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00765 - MARCO FERREIRA DE MELLO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Fernando Saboya da Fiuza, nº 465, com ATC = 148,50m².

02/230.043/2016 - AZUL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Pode habitar RUA JOAO CANDIDO CORREA; 56 - Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 202, 204, 303, 401, 402; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 501, 502

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

EIS-PRO-2025/02112 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/01579 - ELIANE MOREIRA DA SILVA MATTOS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=9151885.75586125-6683

EIS-PRO-2024/20885 - CARLOS C. J. TINOCO
Extraído o Auto de Infração número 1028829

EIS-PRO-2024/20899 - MONICA M. S. R. MORAES
Extraído o Auto de Infração número 1028830

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Ficam aceitas as obras de urbanização da via interna do grupamento residencial localizado na Rua Lolita Rodrigues 420.

EIS-PRO-2025/01579 - ELIANE MOREIRA DA SILVA MATTOS
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar de dois pavimentos, situado na Rua Alvorada nº 209, com ATC = 239,01m².

EIS-PRO-2025/02112 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Passe-se Alvará

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Pode habitar grupamento residencial multifamiliar com 10.906,44 m² localizado na Rua LOLITA RODRIGUES, 420 - Bloco 1, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 5, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504; Bloco 2, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 3, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 4, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 6, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508; Bloco 7, apartamentos 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

EIS-PRO-2024/22369 - EDUARDO VALENTE DE CASTRO
Cumpra as Exigências
1) Juntar projeto visado e parecer da GEO-RIO;
2) Juntar projeto visado da RIO-ÁGUAS, quanto a demarcação da FNA;
3) Demarcar curvas de níveis do lote, nas plantas de corte, e linha de 11m referente ao gabarito;
4) Juntar parecer da SMAC autorizando o corte de elementos arbóreos;
5) Corrigir taxa de ocupação permitida para 30% da área do lote;
6) Juntar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021;
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/14516 - NANCILMA LOURENÇO
Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023 em imóvel residencial multifamiliar situado na Rua Prudente de Morais, 729 - Apto 505 - Ipanema.
-Área coberta acrescida legalizada com os benefícios da LC260/23 no nível da unidade 505, transformando-a em duplex = 19,22m².
-Área descoberta legalizada com os benefícios da LC260/23 no nível da dependência da unidade 505 = 30,77m²

02/11/000.613/2020 - PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES FILHO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 7,15m², concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018, em prédio residencial multifamiliar, situado na Rua João Lira, Nº 12, apartamento C-01-Duplex - Leblon

EIS-PRO-2023/13654 - MONICA CYTRYNBAUM AIZMAN
Ficam aceitas as obras de demolição de prédio comercial de uso exclusivo situado na Rua Nascimento Silva, 478 - Ipanema.
Área Total demolida: 223,00 m²

EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2021/04621 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.
Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2025/00462 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8877341.74020342-9876 como número de referência.

EIS-PRO-2025/00462 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção “Verificar Documento” onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8877341.74020342-9876 como número de referência.

EIS-PRO-2024/01760 - RENATO PALLADINI HERRERA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
01- apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada e legível;
02 - esclarecer divergência de medidas do RGI e do PAL 6259;
03 - apresentar ART do PREO;
04 - apresentar cópia do espelho do IPTU;
05 - apresentar procuração;
06 - apresentar projeto com as cotas legíveis;
07 - corrigir a indicação do nº do PAA junto ao alinhamento na planta de situação (PAA3530);
08 - esclarecer a edificação de “apoio”;
09 - indicar as curvas de nível de metro em metro;
10 - esclarecer a via interna observando o contido no parágrafo 4º do artigo 373 da LC 270/ 2024 que veda a abertura de vias internas em grupamentos da VIª RA;
11 - esclarecer se vai ocorrer demolição da edificação existente, uma vez que o imóvel é tombado e o processo formalizado ser de Modificação com Acréscimo e as plantas juntadas serem de Construção, devendo em caso de intenção de demolição, formalizar o pedido em processo para este fim;
12 - apresentar quitação da nota de débito constante da Certidão Enfitêutica;
13 - atender a altura de 8,20m em relação ao nível do meio fio, medido no meio da testada do lote, em conformidade com o decreto 5251/1985 e o decreto 9396/1990;
14 - corrigir a informação do item 2.1 do formulário do LICIN, uma vez que a edificação é tombada;
15 - corrigir a informação do item 2.2.5 do formulário do LICIN, uma vez que o local é enquadrado como Área de Preservação Permanente em conformidade com o disposto no inciso V da LC 270/2024 (declividade maior que 45º);
16 - corrigir a informação do item 2.3 do formulário do LICIN, uma vez que o imóvel se encontra a menos de 50m da Lagoa Rodrigo de Freitas;
17 - corrigir o item 2.3.4 do formulário do LICIN, uma vez que o local está inserido na Área de Alta Suscetibilidade a Deslizamentos do mapa da GEO RIO;
18 - corrigir o item 2.3.7 do formulário do LICIN, uma vez que o logradouro é sem saída;
19 - corrigir o item 3 do formulário do LICIN, completando e especificando corretamente o tipo da licença requerida;
20 - preencher o item 6.1 do formulário do LICIN;
21 - preencher o item 6.1.5 do formulário do LICIN;
22 - preencher o item 6.1.6 do formulário do LICIN;
23 - preencher o item 7.2 do formulário do LICIN;
24 - preencher o item 7.3 do formulário do LICIN;
25 - corrigir as indicações de LC 274 para LC 270 nos itens 8.1.2.1, 8.1.2.2, 8.1.2.3, 8.3.2, 8.3.3 do formulário do LICIN;
26 - preencher corretamente o item 9.2.4 do formulário do LICIN;
27 - preencher corretamente o item 9.2.6 do formulário do LICIN;
28 - preencher corretamente o item 9.2.7 do formulário do LICIN;
29 - preencher corretamente o item 9.2.10 do formulário do LICIN;
30 - corrigir o item 9.2.13 do formulário do LICIN (decreto revogado);
31 - corrigir o item 9.2.14 do formulário do LICIN (decreto revogado);
32 - corrigir o item 9.3.2 do formulário do LICIN;
33 - corrigir o item 9.3.3 corrigindo de Parque da Catacumba para Área de Proteção do Entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, Zona de Amortecimento do Sitio Patrimônio Mundial (Paisagem Cultural) UNESCO e imóvel tombado.
34 - corrigir o item 9.3.6 do formulário do LICIN;
35 - corrigir o item 9.3.9 do formulário do LICIN;
36 - apresentar parecer e projeto visado pelo IRPH (Área de Proteção do Entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, Zona de Amortecimento do Sítio Patrimônio Mundial - UNESCO e imóvel Tombado pelo decreto 21306/20022);
37 - cabe parecer e projeto visado pela CET - RIO (logradouro sem saída);
38 - cabe parecer e projeto visado pela GEO RIO(Área de Alta Suscetibilidade a Deslizamentos);
39 - apresentar projeto visado pela RIO ÁGUAS;
40 - apresentar LAM e projeto visado pela SUBCLA (APA Sacopã - decreto 6321/1986 + decreto Rio 49890/2021, APA do Morro dos Cabritos - Lei 1912/1992, Área de Preservação Permanente - inciso V do artigo 215 da LC 270/2024, Sítio de Relevante Interesse Paisagístico e Ambiental - inciso V e parágrafo 4º inciso II do artigo 216 da LC 270/2024 - Plano Diretor).
Obs 1: sujeito a reexame
Obs 2: Área com licenciamento sujeito a comunicação prévia de 15 dias ao MP conforme orientação do Memorando Circular U/CGPE nº 17/2016.

EIS-PRO-2023/16128 - SCI BOTAFOGO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202316128 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 4175226.75526693-7224 como número de referência;
b) EISPRO202316128 _ Minuta-234730, Documento Nº: 4175226.75526692-7225 como número de referência;
c) EISPRO202316128 _ DARM Minuta-234730, Documento Nº: 4175226.75526691-7226 como número de referência;
d) Planta Aprovada EIS-PLA-2025/00557-A, Documento Nº: 9546868-3965 como número de referência; e)LICIN_Rua_Almirante_Guilhem_454_Bloco_I_apto_1904_Mesclado_I_Compactado.pdf; Documento Nº: 4175226.73522065-7689 como número de referência.

EIS-PRO-2023/17566 - SIMONE MAIA FIUZA BOCATER E OUTROS
Cumpra as Exigências Atender integralmente às exigências de 15/05/2024

EIS-PRO-2022/11173 - WILMA THEREZA MOREIRA DA FONSECA
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida.

EIS-PRO-2024/08331 - PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS TEC LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/00462 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

EIS-PRO-2025/02069 - JOSÉ CÂNDIDO SEABRA BULHÕES PEDREIRA
Cumpra as Exigências para prosseguimento: Juntar Zoonoses

EIS-PRO-2024/11652 - RODRIGO DE AZEVEDO BARBOSA OLINDA BARBOSA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 11/03/2025

EIS-PRO-2025/02010 - JORGE CHAVES JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Corrigir o cálculo da ATE projetada, no quadro descritivo das áreas no Formulário especial as áreas relativas a varanda e terraço descoberto, uma vez que estas não somam no calculo da ATE e sim da ATC.
2.Anexart IPTU do imóvel.
3. Anexar ART e Projeto em arquivos distintos. (Todos os anexos devem ser anexados separadamente)

EXPEDIENTE DE 12/03/2025

EIS-PRO-2025/02465 - DANIEL CARDOSO BATISTA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar Anexo I(projeto legível-ver resolução) de acordo com o Decreto 55622/2025;
2)Apresentar Anexo II de acordo com o Decreto 55622/2025;
3)Apresentar Anexo III (quadro de áreas)de acordo com o Decreto 55622/2025;
4))Apresentar ART do PREO e copia da carteira;
5)Esclarecer se é legalização ou construção;
6)Requerer os benefícios da LC260/2023(processo online) ou atender a taxa de ocupação e o gabarito(2 pavimentos-art. 466 da LC270/2024);

EIS-PRO-2025/02864 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar Parecer IRPH, uma vez que se trata de Corredor Cultura/Imóvel Tombando (vide Certidão de Informações anexa) e Imóvel de 1938 (IPTU).
02 - Anexar 2 fotos do local, pois onde as fotografias foram mencionadas, consta na realidade uma Procuração para a Profissional Responsável pela Demolição.
03 - Esclarecer Débitos na Certidão Enfitêutica; veja Decreto 29174/2008.
04 - Anexar R. Imóveis para a Rua Morais e Vale, nº 41
05 - Apresentar Declaração do Decreto 23235/2003.

EIS-PRO-2025/02859 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
01 - Anexar fotos do local, pois no local onde as fotografias são citadas, consta na realidade uma Procuração em nome da Profissional Responsável pelo processo.
02 - Esclarecer sobre os débitos na Certidão Enfitêutica; vide Decreto 29174/2008.
03 - Apor Declaração do Decreto 23235/2003.
04 - Apresentar R. Imóveis para o local em questão, Rua da Lapa, nº 93.
05 - O IPTU indica imóvel territorial; esclarecer.
06 - Citar o prazo requerido para a demolição.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

07 - Anexar ART do Responsável pela demolição.
08 - Apor Laudo Técnico Subvisa (Zoonoses); veja Lei 6647/2019.
09 - Apresentar Parecer do IRPH, pois se trata de Área de Especial Interesse (Lapa); vede Certidão de Informações anexa.

02/270.032/2017 - PIER MAUA S/A
Cumpra as Exigências
O novo PREO deverá comparecer para a assinatura do último projeto aprovado (27/12/2024).

EIS-PRO-2024/21664 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Apresentar Parecer IRPH/IPHAN e planta de situação devidamente cotada.

EIS-PRO-2024/06950 - SACADURA CABRAL I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências Anexar documentação.

EIS-PRO-2025/02955 - FELISBELA ANTONIA DA COSTA
Cumpra as Exigências
01 - Apresentar Parecer IRPH, pois trata-se de Imóvel de 1938 e Área de Proteção Ambiental e Cultural (APAC) de São Cristóvão.

02/13/000.554/2015 - ALP PARTICIPAÇÕES SC LTDA (A/C ADMINISTRAÇÃO)
Extraído o Auto de Infração número 1027164

EIS-PRO-2023/03223 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUCAS
Ficam aceitas as obras

02/001.810/2013 - SECRETARIA DE PATRIMONIO DA UNIÃO - SUPERINTENDENCIA DE PATRIMONIO - RJ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2022/06173 - FTS PROJETOS
Cumpra as Exigências
01 - A largura do logradouro (l = 16,00 m) deve ser indicada igual a planta já apresentada anteriormente e datada de 20/DEZ/2024, ou seja, abrange a distância entre a duas linhas tracejadas que definem a largura total da Via.
02 - Todos os remanescentes dos terrenos precisam ser cotados; vide item 04 de 23/DEZ/2024.

EIS-PRO-2024/21189 - HERMANO DE VILLEMOR AMARAL FILHO
Cumpra as Exigências
Os demais quesitos discriminados em 20/FEV/2025 precisam ser observados (prédios existentes, débitos enfitêutica, representação dos bordos dos logradouros e caracterização dos terrenos); veja tópicos 01, 02, 03 e 05 de 20/FEV/2025.

EIS-PRO-2024/17178 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação da demolição para a consequente emissão de certidão pertinente.

EIS-PRO-2024/17175 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
O Proprietário/Requerente deverá certificar-se da minuta de aceitação de demolição para a imediata emissão da respectiva certidão.

EIS-PRO-2025/00527 - PATRÍCIA MELO DE ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
Anexar o respectivo projeto para a devida análise do desmembramento.

EIS-PRO-2021/02047 - RIVA INCORPORADORA S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. 1. Anexar requerimento, declaração do estado das obras e cumprimento das restrições da licença 21/0066/2024, para sua prorrogação informando o prazo desejado.

EIS-PRO-2024/17175 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/17178 - CCISA 35 INCORPORADORA LTDA
Ficam aceitas as obras

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

23/35/000.055/2021 - IGREJA BATISTA ATITUDE ILHA DO GOVERNADOR
Complete a Documentação 1- Certificado de Aprovação com a área correta, Anexo II do Decreto 40719/15, Certificado de exaustão mecânica, Placa de Identificação do autor de projeto, averbação no Registro de Imóveis do Contrato das vagas com o imóvel, Certificado do Gás e aceitação da Geo-Rio

EIS-PRO-2023/18594 - CLAÚDIO ANTÔNIO GALIAN
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença de prorrogação disponível para visualização, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 4544625.68077942-3906 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4544625.68077942-3906)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/00923 - BEATRIZ FERREIRA PINTO
Cumpra as Exigências
1- Rever o Anexo II do Decreto nº 55622 quanto às adequações necessárias aos portadores de necessidades especiais.

EIS-PRO-2024/09469 - MARIA DE NAZARÉ DA MATA MEDEIROS BRANCO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar a carteira profissional do PREO;
2- Indicar em vermelho na planta baixa as áreas acrescidas;
3- Tornar as cotas legíveis.

EIS-PRO-2024/22777 - MAJODA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPACAO LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de demolição, inclusa no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8659716.75512243-7404 e
Placa de obras https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8659716.75512241-7406
2- Para Aceitação deverá atender as restrições da licença e apresentar relatório fotográfico ou a indicação pela marcação de vistoria.
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8659716.75512243-7404

EIS-PRO-2025/02457 - NEWTON LOBO DE CARVALHO REP FULVIO CORREA LOBO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar ônus reais;
2 - Comprovar legalização do existente;
3 - Rever acréscimos.

EIS-PRO-2022/09114 - ERICH LACERDA MENDONÇA
Cumpra as Exigências
1- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/02307 - MAURICIO DA COSTA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar demonstrativo de área de ATC, ATE, varandas e terraços descobertos;
2 - Esclarecer área construída e ATE existente da unidade e ATC e ATE projetada .
3 - Rever área acrescida (constam acréscimos além dos acréscimos da mais valia);
4 - Assinar termos e declarações.

02/35/000.259/2019 - M GUEDES AUTOMÓVEIS LTDA.
Ficam aceitas as obras de demolição da benfeitoria sito a Estrada do Galeão nº 2039

EXPEDIENTE DE 14/03/2025

EIS-PRO-2024/21307 - VINICIUS RAMOS CAMÕES
Cumpra as Exigências
1- Requerer em nome de espólio de José Antonio Carvalho Camões, representado por Vinicius Ramos Camões
2- Corrigir no Anexo I o item 2.1.1 (área de lote); o item 4.4 (ATC é o somatório de toda área coberta) e ATE (não entra a varanda do térreo e e terraço)
3- Incluir a área existente (50,00m² - IPTU) e acréscimo (ATC - 50,00)
4- Corrigir o ítem 4.5 (ATE permitido = 1,5 x lote / projetado = ATE do item 4.4)
5- Assinar por procuração, mas incluir o nome do requerente proprietário no projeto e Anexo I
6- Assinar o projeto
7- Anexar ART (projeto e execução)

EIS-PRO-2025/00522 - LEANDRO FABIANO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar projeto (deverá seguir modelo -Anexo I),declarações devidamente marcados e termos conforme Decreto 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/01481 - ERIK CALDERERO ORIENTE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar demonstrativo de área de ATC, ATE, varandas e terraços descobertos;
2 - Esclarecer área construída e ATE existente e ATC e ATE projetada da unidade .

EIS-PRO-2022/07724 - GRUPO MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS - EIRELI EPP E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Anexar Termo Municipal de Encerramento, contido na Licença Ambiental -LMR N0 000082/2022;
2 - Esclarecer titularidade.

EIS-PRO-2024/03032 - OCTAVIO AUGUSTO DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1 - Certidão de visto fiscal junto a SMF para validação

EIS-PRO-2024/22171 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO
Cumpra as Exigências
1 - Mantidas as exigências de 10/12/2024.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 12/03/2025

EIS-PRO-2023/12034 - AROLDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR
Mantenho a Exigência

EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2024/00031 - AMADEU GOMES DINIZ CASTANHEIRA
Cumpra as Exigências
Exigências publicadas com o fim de abertura de sistema e esclarecimento quanto a planta aprovada no Processo.Rio.
Considerando a vinculação automática feita incorretamente feita pelo sistema do processo Uni/bi Virtual, protocolo planta aprovada correta, datada de 12/06/2024 no Protocolo interno conforme observação feita previamente na licença.
A licença e formulário estão válidos no sistema, somente o projeto cabia correção quanto a vinculação.
Código validador para visualização da planta aprovada no Processo.rio: 9541536-1766

EIS-PRO-2024/21568 - ANDRESSA DA SILVA ALVES LABRUJÓ
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
- Atentar para a compatibilização do somatório das áreas das unidades residenciais(26,79+25,27) e garagem de uso comum localizada na frente;
- Atender ao artigo 11 da LC 198/19 quanto a área mínima das unidades residenciais
- Atender ao Afastamento frontal de acordo com a LC 270/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

- O formulário do Anexo I correspondente a tipologia multifamiliar da edificação não é o anexado. Considerando que o mesmo foi revogado, deverá apresentar nos padrões do Licin 2.0,
No projeto:
- Assinar e identificar carimbo PREO;
- Demarcar vagas(2.5x5.0) se for o caso
- Identificar unidade 202;
- Indicar PAA 2249(18m)
- Descrever título no projeto conforme RGI(LT 12 do PAL 10670)
Apresentar a seguinte documentação
- IPTU e certidão enfitêutica
- ART/ RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res. SMU nº 33/19;
- Alterar requerente deve ser o proprietário conforme projeto e RGI(Sérgio)
- Caberá apresentação de Laudo e Certificado do CBMERJ e DPA/DPE considerando ser multifamiliar.

EIS-PRO-2024/22415 - JOAO PAULO CAMPOS MARTINS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar no Anexo I do LICIN o nº dos protocolos e/ou processo do CBMERJ (ou Certificado de aprovação) e Águas do Rio (DPA e DPE);
2. Rever o título do projeto deixando apenas a informação de uso misto.

EIS-PRO-2025/02774 - J. A. FELIX
Cumpra as Exigências
1. Juntar contrato social e CNPJ da empresa requerente.

02/305.395/2003 - GILSON PACHECO
Extraída Notificação número 03/0049/2025

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

EIS-PRO-2024/03594 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ENGENHEIRO SOLANO
Extraída Notificação número 45/0506/2025
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 180

EIS-PRO-2025/03050 - CONDOMINIO EDIFICIO DOM AVILA
Extraída Notificação número 45/0513/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL POMPÉIA nº 66

EIS-PRO-2023/03161 - CONDOMINIO ALDYRA VERSIANI
Extraída Notificação número 45/0504/2025
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 161

EIS-PRO-2025/03053 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTRELA DALVA
Extraída Notificação número 45/0515/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL POMPÉIA nº 23

EIS-PRO-2024/13166 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUINTA DO VISCONDE
Extraída Notificação número 45/0499/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 17

EIS-PRO-2025/03048 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAUL POMPEIA
Extraída Notificação número 45/0511/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL POMPÉIA nº 25

EIS-PRO-2025/03028 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0508/2025
Endereço do imóvel: ETR DO DENDÊ nº 815

EIS-PRO-2025/03047 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL INCA
Extraída Notificação número 45/0510/2025
Endereço do imóvel: RUA PROF HENRIQUE COSTA nº 268

EIS-PRO-2023/03160 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BANDEIRANTE AMADOR BUENO
Extraída Notificação número 45/0502/2025
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 145

EIS-PRO-2025/03029 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AVEROMAR I
Extraída Notificação número 45/0507/2025
Endereço do imóvel: RUA PARANHOS DA SILVA nº 380

EIS-PRO-2024/13325 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLARIO
Extraída Notificação número 45/0497/2025
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 680

EIS-PRO-2024/13175 - CONDOMINIO EDIFICIO LAGUNA
Extraída Notificação número 45/0501/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 46

EIS-PRO-2025/03019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM RAMIRO
Extraída Notificação número 45/0505/2025
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 171

EIS-PRO-2025/03049 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GARDENIA
Extraída Notificação número 45/0512/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL POMPÉIA nº 61

EIS-PRO-2024/13173 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA
Extraída Notificação número 45/0500/2025
Endereço do imóvel: RUA VISC DE CABO FRIO nº 39

EIS-PRO-2024/03593 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARBELLA
Extraída Notificação número 45/0503/2025
Endereço do imóvel: RUA JOAQUIM NABUCO nº 155

EIS-PRO-2025/03027 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIVELLO
Extraída Notificação número 45/0509/2025
Endereço do imóvel: ETR DO DENDÊ nº 623

EIS-PRO-2024/13322 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAO MIGUEL
Extraída Notificação número 45/0496/2025
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 526

EIS-PRO-2025/03051 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBINO LACERDA
Extraída Notificação número 45/0514/2025
Endereço do imóvel: RUA RAUL POMPÉIA nº 6

EIS-PRO-2025/03060 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OPUS BACH
Extraída Notificação número 45/0516/2025
Endereço do imóvel: AVN JOÃO CARLOS MACHADO nº 260

EIS-PRO-2024/13326 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NEGRESCO
Extraída Notificação número 45/0498/2025
Endereço do imóvel: AVN VIEIRA SOUTO nº 712

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00022"**
EIS-PRO-2024/15681 - GELO CORONEL LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2025/00022"**
EIS-PRO-2025/00948 - 3 ESTRELAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MARMORARIA LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

"**Indefiro o que requer."**
Proc.: 14/000.072/2020 - V2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA

"**Foi requerida Licença Municipal de Instalação e Operação, em nome AUTO POSTO MARECHAL LTDA, para o endereço AVENIDA MARECHAL FONTENELLE, 3970, VILA MILITAR, por meio do processo EIS-PRO-2025/03032"**
EIS-PRO-2025/03032 - AUTO POSTO MARECHAL LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/02586 - MARIA R S REBELLO CONFECÇÃO

"**Concedido prazo de 60 dias para o cumprimento de exigências."**
EIS-PRO-2024/20422 - TRIUNFO LOGISTICA LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido."**
EIS-PRO-2021/03877 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ / RJ

"**Apresentar relatório de investigação confirmatória, conforme NBR 15515-2/2023"**
EIS-PRO-2022/11479.06 - DURATINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL 07/2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Engº Igor Nunes Dourado, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr. Bruno Gabriel de Ávila e outro, **encontrado na** Rua Fernandes Guimarães nº 55 -Botafogo, **que**, conforme consta no processo GEO-PRO-2023/00729, paralise, de imediato, as atividades de escavação sem licença que estão sendo executadas no terreno sito **Rua Clotilde Guimarães nº 528 casa 1 -Botafogo**. Ficam "**EMBARGADAS**" essas atividades, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Ref.: Processo AGU-PRO-2024/01401; MAB-PRO-2024/01634 e Processo 26/701.021/2019
Fica cancelada a Intimação de nº 019/2024 publicada no Diário Oficial Municipal nº 122 de 10/09/2024 às fls. 45 da 2ª coluna.

Ref.: Processo AGU-PRO-2024/01401; MAB-PRO-2024/01634 e Processo 26/701.021/2019
Fica cancelado o Edital de Embargo de nº 025/2024 publicado no Diário Oficial Municipal nº 122 de 10/09/2024 às fls. 45 da 2ª coluna.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

A Comissão de Fiscalização do Contrato SMTR nº 08/2024 da Secretaria Municipal de Transportes **CONVOCA** a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.315.120/0001-76, para que, no prazo de até 1 (um) dia útil, a contar da publicação desta convocação, regularize o pagamento dos benefícios de vale-alimentação e vale-transporte, referentes a março/2025 e salário referente ao mês de fevereiro/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Tendo em vista as empresas não se encontrar nos endereços cadastrados no Fiscaliza ou sediada em outro município. O Senhor Gerente da 3ª Gerência de CONSERVAÇÃO, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.084.162	12/03/2025	-	SMART RJ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SPE S/A
1.084.165	12/03/2025	-	MUDE MOBILIÁRIO URBANOS DESPORTIVOS LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Processo: CLB-PRO 2024/09398
Data da Assinatura: 27/02/2025
Órgão gestor: COMLURB e MOORE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis das unidades operacionais da COMLURB localizados nas Áreas de Planejamento AP3 (Méier, Penha, Madureira e Deodoro) do Município do Rio de Janeiro, com os respectivos profissionais de manutenção e materiais necessários, conforme Tabela Referencial de Preços e Prescrições definidas nas Especificações Técnicas.
Quantidade estimada: 1 serviço
Preço Unitário: Item 01 - R$ 2.146.610,69
Valor Total: R$ 2.146.610,69 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 14/03/2025
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

Processo: CLB-PRO 2024/09399
Data da Assinatura: 27/02/2025
Órgão gestor: COMLURB e MOORE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial nos imóveis das unidades operacionais da COMLURB localizados nas Áreas de Planejamento AP4 e AP5 do Município do Rio de Janeiro.
Quantidade estimada: 1 serviço
Preço Unitário: Item 01 - R$ 2.146.610,69
Valor Total: R$ 2.146.610,69 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos)
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O RIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **gêneros alimentícios - café, açúcar refinado e adoçante dietético.**
Processo: SME-PRO-2024/60222
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90000/2024
Vigência da Ata: 17/03/2025 a 16/03/2026
Valor Global da Ata: R$ 31.010,04 (trinta e um mil e dez reais e quatro centavos.)
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE TRIGO ITALO LTDA.
CNPJ: 37.129.860/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 89.25.20.00139	QUANTIDADE REGISTRADA	
03	AÇÚCAR AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. Especial, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg. Marca: GUARANI	6756	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos.)	PREÇO TOTAL R$ 31.010,04 (trinta e um mil e dez reais e quatro centavos.)

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 33 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.781-4	ELIANA DE OLIVEIRA HAITZ

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
358.964-5	THAIS TEIXEIRA DOS SANTOS

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.731-9	CARLA MONIQUE MENDES
357.732-7	VIVIANE DA COSTA MACHADO
357.735-0	VERONICA FERREIRA LEITE APOLINARIO

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.625-4	TANIA MARISSOL DOS SANTOS YABARRENA
357.894-5	GIZELE RODRIGUES DOMINGOS

E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.694-9	MARTA REGINA DA SILVA BARROS
357.695-6	INGRID AQUINODE OLIVEIRA
357.696-4	VERONICA SABINO DE ABREU DOMINGUES
357.697-2	ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES
357.698-0	JANETE SILVA ONOFRE PECANHA
357.699-8	PRISCILLA SILVA DO CARMO
357.701-2	PAULA ANDRÉA PENA DA COSTA PRUDÊNCIO CONCEIÇÃO
357.702-0	ANA PAULA LIMA DE ALENCAR GOHERING
357.703-8	PAULA MILAGRES RUBIO
357.704-6	GESSICA BARRETO SOUSA MONTEIRO
357.705-3	LAURA RAQUEL FIGUEIRA DA SILVA
357.876-2	RENE MARQUES TEIXEIRA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.946-3	MARIA JOSE NURO DA SILVA
357.947-1	SELMA DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA
357.948-9	GLAUCIA HAELER DE ARAUJO DE SOUZA
357.949-7	PAULA QUEIROZ DE OLIVEIRA
357.953-9	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA COSTA
357.954-7	CARLOS ANTONIO RIBEIRO
357.955-4	ANNEMARIE ENGEL DE MIRANDA FIUZA
357.956-2	CLEYDE PEREIRA DA SILVA
357.957-0	CAMILA CRUZ GUEDES DE MATTOS
357.958-8	LEILA RODRIGUES DA SILVA
357.959-6	SILVIA COSTA LOPES DE FREITAS
357.962-0	NATASHA ALMEIDA DA SILVA
357.963-8	JACQUELINE CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
357.964-6	ELIS REGINA APARECIDA MOREIRA
357.965-3	SIMONE TAVARES MONTEIRO MENDONCA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.594-2	ALINE ROCHA DOS SANTOS
357.746-7	JOSE JEIMES NONATO TORRES
357.748-3	KAREN RODRIGUES NUNES GUEDES
357.750-9	SUZANA ALVES BARBOSA DE FARIAS
357.756-6	VIVIANE LUCAS FEREIRA DE OLIVEIRA
357.757-4	MARCELA DE ARAUJO RAMOS PIRES
357.758-2	JAQUELINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS
357.760-8	ISADORA LINS ASSUNÇÃO SILVA
357.765-7	JORGE DOS SANTOS GOUVÊA
357.767-3	ROMULO CARVALHO COELHO
357.768-1	TALITA ROCHA DE ARAUJO CASTRO
357.769-9	JULIANA VILELA FERREIRA
357.770-7	JULIA MESQUITA PINTO
357.913-3	ELIANE CARVALHO DE CASTRO
357.914-1	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

357.915-8	PRISCILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
357.916-6	ROSELAINE GOULART MEDEIROS DE JESUS
357.922-4	VERÔNICA FRANCISCO JOAQUIM
357.923-2	FLÁVIA DE ALMEIDA DUARTE BALTHAZAR
358.771-4	SANDRA DA SILVA JARDIM

TÉRMINO DO CONTRATO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.621-3	ANDREZA MATIAS DA SILVA
356.622-1	RENATA PATRICIA FERREIRA HENRIQUES

TÉRMINO DO CONTRATO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.286-5	SUELY MARINETE SOUZA ALVES DE FARIA
356.288-1	ANDREZA DA SILVA ALVES CABRAL
356.361-6	MARIA LUCIA FUERTE

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
358.958-7	MARINA DE SOUZA RODRIGUES
358.959-5	MARTA LUCIA SILVA DUARTE GUIMARAES
358.960-3	HELOISA DE NAZARÉ NEGRÃO TRINDADE DA SILVA
358.961-1	CRISTIANE ROSEIRA NUNES LIMA
358.962-9	KAMILA PINHEIRO DE OLIVEIRA

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
356.479-6	ADRIANA MACHADO DA SILVA CORREA
356.480-4	MAKERLY TURETA DE SOUZA VICENTE
356.481-2	THAISSA SOARES DA CRUZ
356.528-0	GIOVANA DA SILVA COSTA ARCANJO

E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.730-1	ELIAS BATISTA AZEVEDO
357.733-5	SHIRLENE FRANCA LOBATO
357.734-3	JULIANA MAYLLARD FERREIRA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
358.762-3	LIANI VARZEA MOTTA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
357.917-4	LAIS LIANA DE SOUZA PIRES GRACIANO DA SILVA
357.918-2	JULIANA MONTEIRO DAS DORES SERAFIM MENEZES
357.919-0	CHRISTIANE MORAES NAURATH
357.920-8	VANDER DE FREITAS FRANCINI

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/88486.01 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução total do contrato de aquisição **CONJUNTO JUVENIL**, celebrados com a **DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA**, portadora do **CNPJ nº 20.894.966/0001-27**, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF e cláusulas décima sexta do contrato.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO
SME	SME-PRO-2024/88486.01

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/91737.01 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução total do contrato de aquisição **CONJUNTO ADULTO**, celebrados com a **DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA**, portadora do **CNPJ nº 20.894.966/0001-27**, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF e cláusulas décima sexta do contrato.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO
SME	SME-PRO-2024/91737.01

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/92197.01 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução total do contrato de aquisição **CONJUNTO ADULTO**, celebrados com a **DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA**, portadora do **CNPJ nº 20.894.966/0001-27**, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF e cláusulas décima sexta do contrato.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO
SME	SME-PRO-2024/92197.01

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/92199.01 - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução total do contrato de aquisição **CONJUNTO JUVENIL**, celebrados com a **DQUALITTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA**, portadora do **CNPJ nº 20.894.966/0001-27**, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF e cláusulas décima sexta do contrato.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência encontram-se à disposição, podendo ser solicitado o acesso ao seu inteiro teor por e-mail, através do endereço eletrônico centroarqsme@rioeduca.net, sendo concedido todos os meios de prova em direito admitidos. Além disso, a falta de esclarecimentos adequados, ausência de resposta ou providências ensejará a aplicação de penalidades conforme fundamentação legal e contratual acima indicados.

ÓRGÃO	PROCESSO
SME	SME-PRO-2024/92199.01

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 47 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Praça General Alcio Souto, s/nº - Lagoa**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H
COMPARECER NO DIA 19/03/2025, ÀS 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2317122	FABIO LUCIANO	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
COMPARECER NO DIA 19/03/2025, ÀS 8H15
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2304935	EMERSON JOSE GONCALVES	SME Nº 01, de 08/01/2025

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H
COMPARECER NO DIA 19/03/2025, ÀS 8H30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	23215 63	MARIA NUNES DA CONCEIÇÃO	SME Nº 01, de 08/01/2025
02	23547 66	MARCUS VINICIUS BARBOSA FRANÇA	SME Nº 01, de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diplomas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor **e** Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 41 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 9 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22,5 H
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302899	ALESSANDRA ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA	16°	01/2025
2307201	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	17°	01/2025
2321829	LUCIA DE FATIMA BARREIROS FONTES	18°	01/2025
2311122	Candidato já convocado Lei nº 5.695/2014	19°	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/3ª CRE Nº 40 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Onde se lê:
CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Leia-se:
CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Retificação da publicação do Diário Oficial de 12/03/2025, nº 241, página 97, coluna 1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 65 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 62 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
11	2321878	MILENE DE MENDONÇA MESQUITA	CONTRATADO(A)	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
34	2300469	DENISE JANUARIO SANTOS DE MELO	DESCLASSIFICADO(A)	01
35	2315127	SIMONE DAMASCENO BRAGA DE SOUSA	DESCLASSIFICADO(A)	01
36	2354402	ADRIANA FERNANDES PRAÇA	CONTRATADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 66 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
9	2283882	JANINE CRISTINA CASTELLO BRANCO DE SOUZA	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 67 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 40H
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
24	2314886	MISLEINE DE ASSIS DE OLIVEIRA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40H
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
54	2315181	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS NI - LEI 5695/2014	01
55	2319173	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS NI - LEI 5695/2014	01
56	2352438	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS NI - LEI 5695/2014	01
57	2303574	SANDRA MARTINS DA ROCHA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
37	2304720	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA DE MELO	01
38	2310675	MILENA BASTOS GAMA	
39	2307512	SAMARA FERNANDES THOMAZ	01
40	2313636	ANDRESSA BAPTISTA SÁ	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL 22H30
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 13:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
9	2306630	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO NAS VAGAS	01
10	2316426	LUCIMAR EMERENCIANO DA SILVA MOREIRA	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 43 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA **PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após as convocações solicitada nos Editais E/6ª CRE nº 38 de 24 de fevereiro de 2025 e nº 39 de 07 de março de 2025, respectivamente, nos seguintes cargos:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2308327	MARGARETH SILVA DE SOUZA DE ALMEIDA	69	SME 01	CONTRATADA
2314611	SONIA MARIA DA SILVA BARRETO GOMES	70	SME 01	DESCLASSIFICADA
2321872	PATRICIA VIEIRA DA SILVA PINHO	71	SME 01	CONTRATADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2308596	NIVEA DE SOUZA MARÇAL GRACIOTTI	38	SME 01	CONTRATADA
2316555	PALOMA FERNANDES VELARDO	39	SME 01	DESCLASSIFICADA
2300125	INGRID FONSECA ALVES	40	SME 01	DESCLASSIFICADA
2300985	GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA	41	SME 01	DESCLASSIFICADA
2308020	LAURA NUNES CAMEJO SAMPAIO	**42	SME 01	CONTRATADA
2353793	ANDREIA COSTA DO CARMO	43	SME 01	CONTRATADA
2301379	UYANÃ NEVES DA SILVA	44	SME 01	CONTRATADA
2304236	STEFANI DOS SANTOS SILVA	45	SME 01	CONTRATADA
2317604	MAIRA REGINA SILVA SOUZA	46	SME 01	DESCLASSIFICADA
2353908	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS	**58	SME 01	DESCLASSIFICADA
2318579	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAUJO	**59	SME 01	DESCLASSIFICADA
2306158	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	**60	SME 01	CONTRATADA

**** LEI 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/6ª CRE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2308336	MARCELLE SANT ANNA DIAS DA SILVA	9	SME 01	CONTRATADA
2304267	ELIANE SANTOS DE MORAIS	10	SME 01	CONTRATADA
2317152	ROSIANE DE MAGALHÃES TORQUATO AGUIAR	11	SME 01	CONTRATADA
2317980	VALÉRIA MARTINS NUNES DA SILVA	12	SME 01	DESCLASSIFICADA
2303475	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	13	SME 01	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 44 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320963	SCARLET MENEZES PINTO	7	SME 01
2318149	AURINETE COIMBRA ARAUJO	8	SME 01
2318392	ANTONIO PEDRO SHAPPARD CRUZ COELHO VICENTE	9	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305780	ALBERTO SIMÃO ALVES	**4	SME 01

*****LEI Nº 2.111/1994 - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2299056	REJANE ALVES DA CRUZ	***3	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 45 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Rua dos Abacates s/n - Deodoro- RJ**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER NO DIA 19/03/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2318562	RENATA TRAJANO DA SILVA MOURA	10	SME 01
2307526	SILVANA PEREIRA DE LIMA ROSA	11	SME 01
2298507	ERICA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	12	SME 01
2353643	AGATHA CHRISTIE PIMENTEL MAYATO MAGALHÃES	13	SME 01

****LEI Nº 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321078	MARIA EDUARDA DE MELLO SERAPHIM COSTA	**5	SME 01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade e CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 56 DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2298642	SIDIANI HEINEN PINTO DE OLIVEIRA	8º	Edital SME nº 01/2025
2352957	CARLA TOSTO CAMPOS	9º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2353768	ISAAC DE CARVALHO CAIRES	1º	Edital SME nº 01/2025
2312460	PAOLA CASTRO BRITTO DOS SANTOS	2º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315806	RICARDO ASSUMPÇÃO RIBEIRO	3º	Edital SME nº 01/2025
2319215	FERNANDO SÉRGIO FIGUEIREDO SALGUEIRO	4º	Edital SME nº 01/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FISICA -
CARGA HORÁRIA DE 40 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 18/03/2025, ÀS 13 HORAS
• VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2317186	SHEILA DUARTE BANDEIRA	1°	Edital SME nº 01/2025

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial ou https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 343/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA CAROLINA QUEIROZ DOS SANTOS
Data de Celebração: 06/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 344/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e BRUNA MELO DA COSTA CANNALONGA
Data de Celebração: 16/04/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 345/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JANAINA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA
Data de Celebração: 19/04/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 15/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 346/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JOANA DARC DE CARVALHO SANTANA DE ARAÚJO
Data de Celebração: 19/01/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 22/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 347/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e STEFANIE FERREIRA RODRIGUES
Data de Celebração: 03/08/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 348/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GUSTAVO COSTA GARANITO
Data de Celebração: 08/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 349/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA CAROLINA MONTEIRO DA CRUZ
Data de Celebração: 08/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 350/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ISABELLI SILVA BRITO
Data de Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 351/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e VICTORIA VIEIRA PORTELLA
Data de Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 352/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JOÃO VICTOR DINIZ SANTOS
Data de Celebração: 17/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 353/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MIGUEL MENDES GARCIA
Data de Celebração: 15/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 354/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO
Data de Celebração: 20/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/05/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 355/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GLEVERSON BRUNO GOMES SOARES
Data de Celebração: 23/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 356/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JOÃO GABRIEL CARVALHO PENIDO
Data de Celebração: 20/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 357/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GLAUCE GALIZA ALVES DE FREITAS
Data de Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 358/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JOSIANE DE LIMA MARTINS
Data de Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 359/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RITA ASHILEY JUSTINA SERAFIM
Data de Celebração: 15/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 360/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MANUELA PONTES VELLOSO BARBALHO
Data de Celebração: 24/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 361/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MICHAEL REIS DE OLIVEIRA
Data de Celebração: 05/04/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 362/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA PAULA DOS SANTOS VIEIRA
Data de Celebração: 21/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2024 a **31/07/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 363/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARCIA DE SOUZA FARIA DAS CHAGAS
Data de Celebração: 02/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 364/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA
Data de Celebração: 16/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 365/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e KARLA CINTHIA DA COSTA CAMPELO
Data de Celebração: 07/02/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 366/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e TAINÁ MENEZES DE ANDRADE
Data de Celebração: 15/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 367/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e EDUARDA MARTINS NASCIMENTO
Data de Celebração: 23/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 07/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 368/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA KAROLYNA BELISÁRIO DOS SANTOS DANTAS
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 369/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e GUARACIABA ALMEIDA DE ARAÚJO
Data de Celebração: 28/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 370/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e PALOMA MARTINS DA SILVA
Data de Celebração: 27/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 371/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARCIA ABREU ZARZAR
Data de Celebração: 24/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 372/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e BEATRIZ PAVÃO DE LIRA DA SILVA
Data de Celebração: 20/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 11/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 373/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ADILCINEIDE DOS SANTOS COUTINHO DE OLIVEIRA
Data de Celebração: 04/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 374/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ESTEFANY CRISTINA DE SOUZA VENTURA
Data de Celebração: 23/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 375/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ARTUR ABRANTES DA PAIXÃO
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 376/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e PETRA FERNANDES DA SILVA GOUVEA
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 377/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RAFAELLA ALECRIM FELICIO
Data de Celebração: 05/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 378/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RODRIGO DE ATHAYDE SIRICO
Data de Celebração: 07/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 379/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CRISTIANE CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA SOTERO
Data de Celebração: 24/05/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 380/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e VALDECIR GOMES DE SOUZA CAEIRO
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 381/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e DENILSON LEAL
Data de Celebração: 07/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 17/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 382/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARIA EDUARDA DE AZEVEDO COSTA
Data de Celebração: 12/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 383/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RAPHAELA LIMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 384/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e EIZA VALÉRIA SILVA CORRÊA
Data de Celebração: 03/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 18/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 385/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARINA VELASCO DA SILVA
Data de Celebração: 06/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 21/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 386/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e RACHEL VELLOSO GERALDINO
Data de Celebração: 07/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 24/06/2024 a **31/07/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 387/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CAMILA CORREIA FERREIRA DA ROSA
Data de Celebração: 11/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 25/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 388/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e JULIANA MARTINS DA SILVA NASCIMENTO
Data de Celebração: 11/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/06/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 389/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e VICTORIA BISPO DE SOUZA
Data de Celebração: 17/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 390/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARIA FERNANDA SILVA DE FIGUEIREDO MORENO
Data de Celebração: 24/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 01/07/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 391/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e BEATRIZ FERNANDA DA SILVA DE FARIA
Data de Celebração: 13/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 02/07/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 392/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e CECILIA DE SOUZA FARIAS
Data de Celebração: 19/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/07/2024 a **31/12/2024**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 393/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e LUCIANA DIAS GOMES
Data de Celebração: 25/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 04/07/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 394/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e ANA CAROLINA CORREA SA VIANNA DE ALMEIDA
Data de Celebração: 21/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a **31/12/2024**

Instrumento:Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 395/2024
Nome das Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e MARIA EDUARDA RIBEIRO CRUZ DE MEDEIROS
Data de Celebração: 26/06/2024
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/07/2024 a **31/12/2024**
(*)Omitido do D.O Rio n º 136 de 30/09/2024.

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03 /2025
Nome das Partes: **KASSIANE FRAZÃO KUMSTAT** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 30/01/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 14/03/2025.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 07 /2025
Nome das Partes: **CHARNÍVIA PEREIRA SILVA SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 30/04/2025.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 06/2025
Nome das Partes: **ILLA RICHA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/02/2025 A 25/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **SHEILA CRISTINA DE SOUZA BREVE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:11/02/2025 A 30/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 26/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **ISABELA CAMPOS PALHARES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2025 A 17/06/2024
Fundamento do Ato: Convênio Nº 01/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **MANOEL MESSIAS DE BRITO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 A 09/06/2025.
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01 /2025
Nome das Partes: **MITHIA DE SOUZA LIMA RODRIGUES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 26/03/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **MITHIA DE SOUZA LIMA RODRIGUES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2025 A 09/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2025
Nome das Partes: **THALITA VIEIRA PIRES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 30/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2025
Nome das Partes: **RIAN MARCELO MARQUES ARAÚJO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 05/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/02/2025 A 25/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **RAQUEL FREIRE EIRAS BASTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/02/2025 A 13/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 09/2025
Nome das Partes: **MARGARETHE MARIA SANTIAGO REGO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 12/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 10/2025
Nome das Partes: **JULIANA SANTIAGO DORNELAS DE CASTRO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 12/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 08/2025
Nome das Partes: **FELIPE DA SILVA FERREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/02/2025 A 19/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **TATIANA DE OLIVEIRA MOTTA MALAGUTI** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/02/2025 A 20/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **LUCAS GARCIA DOS SANTOS PINHEIRO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 26/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 18/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 10/2025
Nome das Partes: **FERNANDA BRAGA DA SILVA CONCEIÇÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 19/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/02/2025 A 25/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 11/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **WILSER FERNANDO DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/03/2025 A 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 12/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 19/2025
Nome das Partes: **BERNADETE SANTANA DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 06/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 A 30/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03/2025
Nome das Partes: **BÁRBARA DA COSTA BARBOSA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 25/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 A 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **CLEUZA BOTELHO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/02/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 05/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 01/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **FERNANDA TRINDADE CARVALHAES DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/03/2025 A 17/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 26/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2025
Nome das Partes: **FELIPE MITRANO MOREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/02/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 12/03/2025 A 09/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 25/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **OZANIR NASCIMENTO DE SOUZA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 A 14/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 25/2023

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2025
Nome das Partes: **SANDY CRISTINA EMIDIO FERREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 11/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2025 A 12/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 44/2025
Nome das Partes: **RACHEL SILVA ALVES BARTOLOMEU** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 1/04/2025 A 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 45/2025
Nome das Partes: **DENISE PESSOA DE SÁ RODRIGUES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 14/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/03/2025 A 30/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 23/2024

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **CLARISSA DE SALES GALVÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/03/2025 A 30/05/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **ALESSANDRA FERREIRA BRANDÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2025 A 18/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2025
Nome das Partes: **ALESSANDRA FERREIRA BRANDÃO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/03/2025 A 18/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 14/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2025
Nome das Partes: **MAX HENRIQUE SANTOS ALBUQUERQUE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 12/03/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/03/2025 A 25/06/2025
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.049) E.M. Euzébio de Queiroz, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/55223** no valor de R$ 20.537,98 (vinte mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.082) G.E.T. José Mauro de Vasconcelos, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/65972** no valor de R$ 39.554,29 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE 8ª /GAB, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/41441** no valor de R$ 147.981,64 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 DE 14/03/2025.

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Estrada dos Maracajás, 1294 - Galeão - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21941-395, nesta cidade, no horário das 8:00 h às 17:00 h, para apresentar Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta convocação.

Processo	Firma	Referência
07/11/300.061/2025	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	Não entrega de gênero alimentício do DANFE 274057.
07/11/300.062/2025	INFINITY MULTISERVICOS LTDA	Não entrega de gêneros alimentícios dos DANFEs 274003, 274007, 274011, 274012, 277050, 277058, 277070,278613, 278615 e 278618.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.

CONSIDERANDO:
I- O memorando ASS-MEM-2025/01601 - encaminhado dia 14/03/2025, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente para o mês de **MARÇO/2025.**

COMUNICA:
I - A suplente **MARCELA BORGES PECONICK**, para assumir a função de conselheira tutelar durante as férias (17/03/25 a 15/04/25) do titular **RAONI COSTA PEREIRA DA SILVA** - matrícula: 66/348.928-3 do Conselho Tutelar 02 - Zona Sul

O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, **onde receberão a carta de apresentação.** Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7- Certificado de Reservista.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMS N° 002/2025 SECRETARIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Modalidade: Chamamento Público SMS n° 002/2025
Data: 16 de abril de 2025 - Horário: 10 horas
Local: Rua Afonso Cavalcanti, 455, bl. 1, 8o andar, sala 810, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.
Processo Administrativo: **SMS-PRO-2025/03172**
Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do CER CAMPO GRANDE e HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, localizado na AP 5.2.
Valor Total estimado: R$ 419.540.150,16 (Quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos).
Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses
O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que, como Organização da Sociedade Civil, atendam as condições de participação do Edital.
Informamos que o inteiro teor do Edital referente a este Chamamento Público estará disponível no endereço: **https://saude.prefeitura.rio/ctgos/chamamentos/subsecretarias/subhue/**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº Nº 27 DE 14 DE MARÇO DE 2025.
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
347.831-0	ALETHEA GORAYEB DE CASTRO	MEDICO ANESTESILOGIA	S/SUHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	14/02/2025	18/03/2025	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Andador Regulável Adulto, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2024/71046.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes@gmail.com** e **smscla.permanentes05@gmail.com** até o dia **20/03/2025**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg .**

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETO	U/C	QTD
01	329389	6530.09.016-28	Andador Adulto Fixo/Dobrável	Unid	110

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de preços para aquisição coletoras para Colostomia, Urostomia e Ileostomia de uma peça e adjuvantes (Grupo I)pertencente à classe 6515 a fim de abastecer as unidades municipais que atualmente abrigam o unicipal de Reabilitação OscarClark (A.P 2.2) e Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (A.P 5.1)., conforme descrito e especificado no termo de referencia, objeto do processo n° **SMS-PRO-2024/77687**

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo09@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia **21/03/2025**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/03687
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/74528
Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JP SERVICE LTDA
CNPJ: 13.206.714/0001-00
Email: jpservice2015@outlook.com
Tel.: (21) 2751 8098
Valor total: R$ 76.347,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do item 10 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024, publicado no DO Rio de 10/02/2025, fica renovado o quantitativo original, pelo período de 12 meses contados de **25.03.2025 a 24.03.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 866/2023, tendo por beneficiária a empresa JP SERVICE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, conforme segue:

ITEM 10
ESPECIFICAÇÃO: Ração Seca para Gatos Adultos: Umidade máxima 10%, Proteína bruta mínimo 31%, Extrato Etéreo mínimo 12%, Matéria Fibrosa máxima 3,5%, Matéria Mineral máximo 8%, Cálcio máximo 1,5%, Fósforo mínimo 0,6%.
CÓDIGO DO MATERIAL: 87.10.00.079-67

EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
JP SERVICE LTDA	7.650 KG	BOMCAT HOGH PREMIUM	9,98	76.347,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - Item 01.
CNPJ: 60.665.981/0009-75
EMAIL: licitacoes@uniaoquimica.com.br
CONTATO: (11) 5586-2000
Valor Total Adjudicado: R$ 228.062,25

EMPRESA: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.29.013-43
ESPECIFICAÇÃO: ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	40365	BETA-LONG SUS INJ X 25 AMP/UQ/RMS 1049711730022	5,65	228.062,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ABC FARMACEUTICO LTDA - Itens 33 e 43.
CNPJ: 52.967.925/0001-00
EMAIL: licitacao@abcfarmaceutico.com.br
CONTATO: (27) 3340-7972 OU (27) 3075-2397
Valor Total Adjudicado: R$ 67.339,30

EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA
ITEM: 33
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.058-88
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	127470	FARMACE	0,27	34.416,90

EMPRESA: ABC FARMACEUTICO LTDA
ITEM: 43
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.24.005-94
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	ABC FARMACEUTICO LTDA	5879	HYPOFARMA	5,60	32.922,40

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: DF MEDICAL LTDA - Item 11.
CNPJ: 44.656.846/0001-50
EMAIL: licitacaodfmedical@gmail.com
CONTATO: (61) 9983-0782
Valor Total Adjudicado: R$ 10.464,00

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA
ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.23.007-00
ESPECIFICAÇÃO: AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	DF MEDICAL LTDA	3488	HIPOLABOR	3,00	10.464,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens 12, 24, 28 e 38.
CNPJ: 34.729.047/0001-02
EMAIL: licitacao@nsamedicamentos.com.br
CONTATO: (27) 98845-8340
Valor Total Adjudicado: R$ 6.196.837,72

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.116-85
ESPECIFICAÇÃO: AMOXILINA 1G + CLAVULANATO POTÁSSIO 200MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	292783	EURO FARMA	7,78	2.277.851,74

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.014-00
ESPECIFICAÇÃO: CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	51369	EURO FARMA	8,80	452.047,20

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.16.015-95
ESPECIFICAÇÃO: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAVENOSO PÓ LIOFILO FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	318939	EURO FARMA	2,58	822.862,62

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 38
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.204-64
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/BOLSA 100ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	414432	EURO FARMA	6,38	2.644.076,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens 22, 26 e 42.
CNPJ: 52.969.017/0001-55
EMAIL: targetmedicamentos@gmail.com
CONTATO: (21) 96417-8543
Valor Total Adjudicado: 2.873.509,27

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.012-49
ESPECIFICAÇÃO: CEFAZOLINA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	337473	EUGIA	3,99	1.346.517,27

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.329-85
ESPECIFICAÇÃO: CEFTRIAXONA INJETÁVEL IV/IM FRASCO AMPOLA 1G (INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	340176	EUGIA	3,75	1.275.660,00

EMPRESA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM: 42
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.24.005-94
ESPECIFICAÇÃO: CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52912	HYPOFARMA	4,75	251.332,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: VERO MEDICAMENTOS LTDA - Itens 13, 25, 29
CNPJ: 41.683.262/0001-85
EMAIL: licitacao@veromedicamentos.com.br
CONTATO: (27) 99818-1738
Valor Total Adjudicado: R$ 437.565,24

EMPRESA: VERO MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.116-85
ESPECIFICAÇÃO: AMOXILINA 1G + CLAVULANATO POTÁSSIO 200MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	32531	Amoxicilina + Clavulanato De Potássio	8,40	273.260,40

EMPRESA: VERO MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.014-00
ESPECIFICAÇÃO: CEFTRIAXONA INJETÁVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	5707	Ceftriaxona Sódica Concentração: 1G	8,92	50.906,44

EMPRESA: VERO MEDICAMENTOS LTDA
ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.16.015-95
ESPECIFICAÇÃO: CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL INTRAVENOSO PÓ LIOFILO FRASCO-AMPOLA.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	VERO MEDICAMENTOS LTDA	35437	Cetoprofeno Concentraçao: 100MG	3,20	113.398,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA - Itens 04, 06, 10, 30, 32, 34
CNPJ: 06.628.333/0001-46
EMAIL: comercial@farmace.com.br; licitacao@farmace.com.br; diretoria.apfar@gmail.com; atendimento.apfar@gmail.com.
CONTATO: (88) 3532-7002
Valor Total Adjudicado: R$ 1.865.597,80

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.036-72
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA INJETÁVEL FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	286838	Água para Injeção / Farmace	3,75	1.075.642,50

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.001-42
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1760805	Água para Injeção / Farmace	0,19	334.552,95

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.23.007-00
ESPECIFICAÇÃO: AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	31392	Aminofilina / Farmace	2,60	81.619,20

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.004-95
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% AMPOLA 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	220126	Cloreto de Potássio / Farmace	0,30	66.037,80

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.058-88
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% AMPOLA 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	1147236	Cloreto de Sódio / Farmace	0,20	229.447,20

EMPRESA: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
ITEM: 34
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.005-76
ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	223709	Cloreto de Sódio / Farmace	0,35	78.298,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - Itens 07 e 23
CNPJ: 51.837.171/0001-00
EMAIL: contato@frhospitalar01.onmicrosoft.com
CONTATO: 61 99914-6901
Valor Total Adjudicado: R$ 217.484,55

EMPRESA: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.42.001-42
ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS AMPOLA 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	195645	HALEX ISTAR	0,23	44.998,35

EMPRESA: F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.012-49
ESPECIFICAÇÃO: CEFAZOLINA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 1G + DILUENTE MÍNIMO 10ML

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVA ME E EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	37497	EUGIA PHARMA	4,60	172.486,20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05930.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90862/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Item 16
CNPJ: 17.700.763/0001-48
EMAIL: licitacao@medfutura.com.br / empenhos@medfutura.com.br
CONTATO: (21) 3311-5186
Valor Total Adjudicado: R$ 137.474,88

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.08.328-02
ESPECIFICAÇÃO: BENZILPENICILINA G POTÁSSICA INJETÁVEL PÓ LIOFILO 5.000.000 UI FRASCO-AMPOLA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	15074	ARICILINA /BLAU	9,12	137.474,88

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2024/05942.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90863/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Item 06
CNPJ: 47.454.600/0001-93
EMAIL: licitacao@greenmedcomercial.com.br
CONTATO: (21) 6421-7602
Valor Total Adjudicado: R$ 342.802,32

ITEM: 06
ESPECIFICAÇÃO: DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML.
CÓDIGO DO MATERIAL: 6505.01.103-35

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/ EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1º	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	408.098	SANTISA	0,84	342.802,32

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14.03.2025

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	EMPENHO
MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	61

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL FARMACOLOGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o **Processo no SMS-PRO-2025/18670**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,

Em, 17 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
RETIFICAÇÃO
D.O Nº 243 de 14/03/2025- PÁG 310

Onde se lê:
Processo nº.: SMS-PRO-2025/15622
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2025/15622
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 14 de março de 2025.

Leia-se:
Processo nº.: SMS-PRO-2024/18430
1 CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/03/2025
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, 111, Centro - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL FAMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o Processo no SMS-PRO-2025/18430
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem eletrônica, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.
Publique-se,
Em, 14 de março de 2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá (ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
DNA MED BRASIL LTDA	2025NE000157
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2025NE000158
MINDMED HOSPITALAR LTDA	2025NE000159
BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2025NE000160
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE000161

OMITIDO NO D.O. 03/01/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

*Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA
2025/00267	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
2025/00268	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025/00269	NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2025/00282	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2025/00281	SOARES & MARINS.PAES LTDA
2025/00280	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
2025/00283	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025/00306	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
2025/00300	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
2025/000305	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2025/000320	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
2025/000321	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025/00322	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2025/00323	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALATES LTDA
2025/00327	MINDMED HOSPITALAR LTDA
2025/00326	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
2025/00325	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
2025/00334	DETALEX ODONTO CIRURGICA LTDA
2025/00333	CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2025/00332	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

*Omitido do D.O dia 13/03/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MOLDLAB COM E IND DE PROD PLAST LTDA	2025NE000137

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, situado à Rua Aquidabã, nº 1037, Lins de Vasconcelos - Rio de Janeiro/RJ - Setor de Compras, com o respectivo carimbo, para retirada da Nota de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o seu recebimento através do e-mail empenhos.hmcd@gmail.com. A não retirada ou a não confirmação de recebimento do e-mail estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
FARMACE - IND QUIMICO-FARM CEARENSE LTDA	2025NE000139

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SMS-PRO-2024/73101 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 165.285,51(cento e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) a favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46, conforme artigo18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através da nota fiscal nº 205054 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2024/73101, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, correspondente à competência de outubro/2024.

SMS-PRO-2024/79427 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 169.903,46 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos) a favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46, conforme artigo 18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através da nota fiscal nº 214024 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2024/79427, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, correspondente à competência de novembro/2024.

SMS-PRO-2025/00002 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 7.527,87 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) a favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46, conforme artigo 18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através da nota fiscal nº 048634439 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2025/00002, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Casa de Parto David Capistrano Filho, correspondente à competência de dezembro/2024.

SMS-PRO-2025/03169 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 179.390,00 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa reais) a favor da Empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ 60.444.437/0001-46, conforme artigo 18, § 3º, do Decreto Rio nº 55.704 de 10 de fevereiro de 2025, apresentada pela Empresa através da nota fiscal nº 222871 encartada no processo de pagamento SMS-PRO-2025/03169, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender ao Hospital Maternidade Alexander Fleming, correspondente à competência de dezembro/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **SANEANTES, CLOREXIDINA 2% E OUTROS** para o Serviço de Farmácia da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/18667. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 20/03/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/18377	A.I N° 1.112.963 Data: 10/03/2025	La Byciclette Com. de Produtos Artesanais Ltda Me Rua Pacheco Leao, 320, Loja E Parte, Jardim Botanico
SMS-PRO-2025/18369	A.I N° 1.112.898 Data: 09/03/2025	Forneria Original Rio 2 Lanchonete e Pizzaria Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3500, Loja 124, Barra Olimpica
SMS-PRO-2025/18340	A.I Nº 1.112.719 Data: 26/02/2025	HNT JPA Comercio de Alimentos Ltda Estrada de Jacarepagua, 6069, Luc Cob 121, Anil
SMS-PRO-2025/18347	A.I Nº 1.112.760 Data: 26/02/2025	LH Barra Rio Administracao Hoteis Spe Ltda Avenida Lucio Costa, 5650, Barra da Tijuca
SMS-PRO-2025/18352	A.I N° 1.112.763 Data: 26/02/2025	Espaco QG Comercio de Bebidas e Mercearia Ltda Rua Coronel Cota, 12, Meier
SMS-PRO-2025/18356	A.I N° 1.112.774 Data: 27/02/2025	Katzsu Bar e Restaurante Ltda Rua Von Martius, 325, Loj E, Jardim Botanico

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 001/2025

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº **13041.217271/2024-43**, CONVOCA os candidatos abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 001/2025** à contratação de Aprendizes Administrativos no contexto do Programa de Aprendizagem Profissional - Jovem Aprendiz, destinado à inserção e qualificação profissional de jovens e adolescentes através de contrato de aprendizagem, de acordo com "(...) Capítulo IV - Da Proteção do Trabalho do Menor na CLT, na Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto Nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, **nas unidades de saúde geridas pela RioSaúde**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Acessar à plataforma do processo seletivo, através do link https://pss.riosaude.rio.br/	Do dia 17/03/2025, às 09h até o dia 18/03/2025 às 18h, conforme estipulados na tabela apresentada no ANEXO I	O candidato receberá, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, o código para acesso ao formulário do comprobatório.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1A Convocação é voltada aos classificados no ANEXO I desta publicação, que deverão anexar a documentação autodeclarada na inscrição online, conforme descrito no edital no item **7. DA ETAPA COMPROBATÓRIA**.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO
Início: 17/03/2025, às 09h00min (segunda-feira)
Término: 18/03/2025 às 18h00min (terça-feira)
APRENDIZ ADMINISTRATIVO - DE 18 A 22 ANOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: UNIDADES GERIDAS
(PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3921	VALLESKA CARLA SANTOS MARCELO
3922	ISABELLA VITÓRIA ESPINHEIRA MARCOLINO
3923	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
3924	LAYSA DO NASCIMENTO ARAÚJO DA SILVA
3925	VICTOR HUGO GONÇALVES SIQUEIRA
3926	CAMILLY REIBI LUTZ DA SILVA
3927	AGATHA SILVA ROCHA FERREIRA
3928	GABRIELLY MANCUELLO DA SILVA
3929	BRUNA VITÓRIA ANTUNES FARIAS
3930	ZINGARA MONTE ALVAO DOS SANTOS
3931	CAROLINE DOS ANJOS SILVA SOARES
3932	TAIANE PRADO PIRES CAMPOS
3933	RAISSA CRISTINA CORREIA ALVES
3934	BRUNA DE MEDEIROS PRADO
3935	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
3936	MARIA EDUARDA COUTINHO FERREIRA
3937	RAFAEL TAVEIRA DINIZ
3938	SAMUEL DE SOUSA CÂNDIDO
3939	VICTOR HUGO SANTANA DA CONCEIÇÃO SALES DA SILVA
3940	GABRIEL SOUZA NASCIMENTO LINDOTE DOS SANTOS
3941	LUIZ GUSTAVO DE LIMA CORREIA
3942	MYLLENA TEIXEIRA PERES
3943	MARIA EDUARDA DA SILVA LISBOA
3944	JOÃO VICTOR NUNES DE SÁ
3945	KETHELEN VICTORIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE SOUZA
3946	DRIELE NUNES LOPES
3947	CARLOS EDUARDO BORRE
3948	LUMA LOPES MANHÃES
3949	KAYKY AMORIM CORDEIRO
3950	MARCELLY SILVA SIQUEIRA
3951	HELLEN ALMEIDA MARQUES
3952	VITÓRIA DE OLIVEIRA DE SOUSA
3953	ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR
3954	EMMANUELLE ALONSO DE SOUZA
3955	RAFAELA NICOLAU PEREIRA
3956	INGRID MELLO DOS SANTOS SOUSA
3957	ESTEFANI DOS SANTOS SILVA RAMOS
3958	MILENA FELIX DOS SANTOS CARVALHO
3959	LUCAS MARCOS DA SILVA DOBZINSKI MARQUES
3960	JULYA SAMPAIO DA SILVA BRAGA
3961	GABRIELA DE LIMA JESUS
3962	LUDMILA BEATRICE MARSAL DA SILVA
3963	THIAGO PEREIRA LOIOLA
3964	LUIZE TREPTE DOS SANTOS
3965	KAUHE SILVA DO NASCIMENTO
3966	MARIA CLARA MATEUS DE SOUZA
3967	ISRAEL LIMA JESUS CALMON
3968	VITÓRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
3969	LARISSA MARIA PIRES DE SENNA
3970	AYLANNE MENEZES DA SILVA
3971	RIDJARD DA SILVA MANOEL
3972	FRANCISCA SUELY FELIX LOPES
3973	KELLY DE MELO LOPES
3974	THAISSA VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
3975	LETÍCIA VICENTE GALDENCIO
3976	RAÍRA FERREIRA MALAQUIAS
3977	IZIS GONZAGA GOMES DA SILVA
3978	BRENO GOMES DE MELO
3979	JENNIFER CRISTINA FERREIRA PIMENTEL
3980	JOÃO VITOR BARROSO DE OLIVEIRA
3981	NATHALY NICOLLY MARTINS AMBRÓSIO
3982	KAIO DE MAGALHÃES LIMA
3983	CAIO GABRIEL DOS SANTOS SILVA COSTA
3984	CAROLINE SOARES DOS SANTOS
3985	YNARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
3986	VANDER LUCAS SIQUEIRA DA SILVA
3987	ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
3988	NATANAEL LUIZ ARAÚJO DA COSTA
3989	NATHAN DA MOTTA PIRAHY FARIAS
3990	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS
3991	ANA BEATRYZ MOREIRA DA SILVA GAMA
3992	SUELEN DA SILVA GAZZONI
3993	ALYCIA RICARDO FONTES
3994	TAINÁ DA SILVA FELICIANO
3995	FLÁVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS
3996	YASMIN DE SOUZA PEREIRA
3997	KAUÃ AMARAL DE ARAÚJO
3998	ANNA JULYA GOIS RAMOS DA SILVA
3999	GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA
4000	BEATRIZ DE SOUZA MARTINS
4001	NATHALIA MIQUILES LOBO GOMES
4002	ANNA BEATRIZ GOMES MARTINS
4003	LUCAS WATSON DE LACERDA STRUCCHI
4004	ANA VITORIA FELIX DIAS DE JESUS
4005	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA
4006	MARIA EDUARDA DE FARIAS ARAÚJO
4007	ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS
4008	GABRIEL GOMES EUROPEO
4009	JAYANNE MACENA DA SILVA
4010	JULYANA PIRES SOUZA
4011	THAINÁ DE LIMA SOUSA
4012	BEATRIZ MARAÍSA ROSA GOMES
4013	STHEFANY VASCONCELOS PEIXOTO
4014	ANA BEATRIZ SANTOS MACHADO
4015	ANNA CAROLINA DOS SANTOS TAVARES
4016	YASMIN VITORIA OLIVEIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO
4017	HENRY PEREIRA GOMES
4018	GUILHERME SPOSTE CÂNDIDO DE OLIVEIRA
4019	ANNA CLARA RIBEIRO
4020	LARISSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
4021	CLARA DE ASSIS FOGAÇA PINHEIRO
4022	THIAGO JEAN RIBEIRO DA SILVA
4023	SUZANA ALVES OLIVEIRA
4024	AMANDA GOMES DA SILVA
4025	FLAVINNY THAINA NASCIMENTO DOS SANTOS
4026	MARIANA LIRA DOS SANTOS
4027	ANA CLARA DA COSTA TEIXEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4028	GABRIEL ROQUE DE AMORIM
4029	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS CARDOZO
4030	KAMILLI DE SOUZA SILVA
4031	ANGELYNA DOS PRAZERES MENDES FLORES
4032	KAMILY BARBOSA MATOS BARRETO
4033	LEONARDO GABRIEL SILVA TOLEDO
4034	BRUNA LETICIA DE ALMEIDA BRITO
4035	MARIA LETÍCIA RODRIGUES JAMAR
4036	LORENA BORGA SOUZA SILVA
4037	VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA
4038	LISANDRA ROCHA DA SILVA GOMES
4039	VINICIUS MACIEL DA SILVA
4040	IGOR ANDRÉ DA SILVA BARBOSA
4041	LUIZA MAYRA SILVA DOS SANTOS
4042	CAMILY VITÓRIA MAIA DA SILVA
4043	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
4044	BRUNA CARBONETTI RANGEL AUGUSTO
4045	EMANUELLE DE OLIVEIRA AMANCIO NASCIMENTO
4046	BRUNA FERREIRA DA SILVA
4047	MARIA EDUARDA BARBOSA GOMES DA SILVA
4048	ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA
4049	MARIA YASMIM OLIVEIRA LIMA
4050	DANIEL SANTANA PEREIRA
4051	VITÓRIA DE ASSUNÇÃO FERNANDES
4052	CAIO BALDEZ DA COSTA
4053	GIULLIA SANTOS DE LIMA
4054	GABRIELLE OLIVEIRA DE SOUZA ALMEIDA
4055	QUEREN HAPUQUE MACESTE SOUZA DA SILVA
4056	ANA BEATRIZ PEREIRA TORRES
4057	LUIS VICTOR FERREIRA GONÇALVES OLIVEIRA
4058	YASMIM VELOSO DA SILVA RIBEIRO
4059	LETÍCIA GABRIELLY MASSENA TAVARES
4060	MARIA EDUARDA DUARTE DA SILVA
4061	PAULO FELLIPPE FAZENDA PAIVA
4062	HELENA DE SOUZA SANTO ANGELO
4063	JOSIANE VIEIRA MARTINS
4064	JULIANO OLIVEIRA LIMA
4065	RENATHA DE SOUZA FERREIRA
4066	JAMILY IRINEU PINTO GUILHERME
4067	BRIAN FREITAS DE ALMEIDA
4068	DANIELE SOUZA MENDES
4069	AYSSA DOS ANJOS DA ROSA
4070	SUELEN GOMES CABRAL
4071	GIOVANNA BENTES RODRIGUES
4072	MARISTER DA SILVA LIRA
4073	LUIZ FELIPE DE SOUZA MALTEZ
4074	KAILLANE SEGUER DE ANDRADE MIRANDA
4075	LORRANY COUTO VIEIRA
4076	LUANA DE SOUZA BARROS
4077	VITÓRIA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO
4078	LUCAS PIRES GONÇALVES TEIXEIRA
4079	LUÍZA VITÓRIA SANTOS DE CAMPOS
4080	JOÃO VICTOR ALBINO DA SILVA
4081	KAUANY VICTORINO PEREIRA
4082	EVELYN SOARES DA SILVA DE ANDRADE PIMENTEL
4083	GABRIELLY GOMES COELHO CORREA
4084	LUANA VICTORIA VIEIRA LIMA
4085	JAMYLLE DA CONCEIÇAO DUTRA
4086	BRUNA DOS SANTOS MARINS DOS REIS
4087	NICOLE KETLEN CARDOSO DE ARRUDA
4088	ANA CAROLINA TRINDADE DE OLIVEIRA
4089	LAURA PERES BRANDÃO
4090	ANA JÚLIA COUTINHO OLIVEIRA
4091	GABRIELA LOUSADA DA COSTA
4092	THIAGO DO CARMO BATISTA
4093	GABRIELLE BISPO DA GAVEA COSTA
4094	HUMBERTO OLIVEIRA DOS ANJOS
4095	BRENO LIMA POUBEL
4096	CAROLINA SAMARA LIMA FRANKLIN VIEIRA
4097	ARTHUR GOSI DOS SANTOS
4098	VITÓRIA NASCIMENTO CARLOS
4099	KAYLANE SANTOS RODRIGUES
4100	AYLLA BEATRIZ RAMOS DE BRITO
4101	THAINARA LORENA MEDEIROS SANTOS
4102	CAMYLLE VITORIA DE CARVALHO DA COSTA DE SANTANA
4103	CLARA VICTORIA DA SILVA CARDOSO
4104	SUZANNY CHRISTINY VIDAL BARROS
4105	JHENIFER FARIA GUANABARA DA SILVA
4106	MARIA VITORIA FREIRE LIMA
4107	MARIA EDUARDA PALOMA COUTO
4108	IZABELLA SANTOS VIANA DE SOUZA
4109	GABRIELLE DE MENDONÇA AGUIAR
4110	MYLENA KAYLANE RIBEIRO VIEIRA
4111	DANIELA VITORIA MACHADO CARREIRA
4112	ANA PAULA MARINHO PINHEIRO MACHADO
4113	MARIA ISABELLA MACIEL DOS SANTOS
4114	CARLOS ADOLPHO GRIGOROWSKY PLESSMANN DE OLIVEIRA
4115	IAN SANTANA ALMEIDA PINHEIRO
4116	YARA IVANY DA SILVA BELO
4117	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
4118	TAINÁ SOUSA MENDES DE ASSIS
4119	THAISSA VITÓRIA BARBOSA MALLET
4120	BRENDA GIOVANNA MEDEIROS CORAÇÃO
4121	MANOELA PIRES DIAS GALVÃO
4122	JÚLIA PEREIRA FARIA
4123	RAFAELA GOMES DE ALBUQUERQUE
4124	NAYLA CLAUDIANO PIRES
4125	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTOS
4126	MILLENA MARQUES LOPES DA SILVA
4127	FELIPE MARQUES DOS SANTOS DELGADO
4128	KAILANY CRISTINA THENORIO DOS SANTOS
4129	RODRIGO BRAZ FERREIRA
4130	LORENA VITÓRIA SANTOS STUQUI
4131	LUCAS MATHIAS MARTINS QUEIROZ
4132	ADRIELLE CRISTINE COSTA SOUZA
4133	THASSIANY DA SILVA SANTOS DE ANDRADE
4134	KAUANE DE SOUZA XAVIER
4135	MELISSA DA SILVA MONTEIRO
4136	JULYA ANTUNES COSTA
4137	EMILLY PINHEIRO CARVALHO
4138	DAVI LUCAS CORRÊA DOS SANTOS
4139	MARIA EDUARDA SILVA CRAVO CARVALHO
4140	GABRIELLA SILVA CAVALCANTE
4141	DARLYANE PINTO SOUZA
4142	VAGNER DA SILVA PEREIRA
4143	ÁGATHA BEATRIZ COSTA SOUZA
4144	KAIO DOS SANTOS FERREIRA
4145	VITÓRIA MARIA DA SILVA PEDRO
4146	RAÍSSA DA SILVA TERRA
4147	NATHALIA DOS ANJOS SESSA
4148	FERNANDA SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
4149	THAUANE SOUZA JAVARINI
4150	ANA KAROLYNA SOARES DE FREITAS DIAS DA SILVA
4151	GABRIELLA CORREIA FERNANDES
4152	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO SILVA
4153	AGNES MONIQUE SOARES DA SILVA
4154	CAROLINE VIEIRA OLIVEIRA SANTINO
4155	JULIA ANNY DE OLIVEIRA ANTONIO
4156	GABRIELLY DE MATOS PEREIRA JORGE
4157	JENYFER KAROLINI ASSIS SANTOS
4158	DANILO PEREIRA TRAJANO
4159	FABIO LOPES MONÇORES
4160	FABIANY GABRIEL OLIVEIRA
4161	VITORIA DA SILVA SIMMONDS FERREIRA
4162	JULIA DE ANDRADE SOUZA DUTRA
4163	YASMIN GONÇALVES LOPES DA SILVA
4164	THAYSSA FERREIRA DA SILVA
4165	JULIA GONÇALVES DA SILVA PASSOS
4166	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA
4167	ANDRESSA RODRIGUES LELLIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4168	SARAH CRISTINA TEODORO GOMES
4169	BEATRIZ SILVA DOS SANTOS
4170	ESDRAS DOS SANTOS PEREIRA
4171	THAMILY SILVA DO VALLE
4172	HIAGOMATHEUS45@GMAIL.COM
4173	RHAYSSA GERALDO DE OLIVEIRA
4174	ISLENE ALBERTO MACHADO GOUVEIA CORREIA
4175	MARIA GABRIELLY BARBOSA CAMARA
4176	NICOLE SILVESTRE DE SANTANA
4177	EVELIN SIMOES DE SOUZA
4178	JÚLIO CESAR REIS MAIA
4179	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
4180	YAGO JESUS FARIAS COSTA
4181	KAIQUE CERQUEIRA DA SILVA
4182	BRUNO LACERDA DA COSTA
4183	GABRIEL DA SILVA MARINHO
4184	KATHLEENTRINDADE49@GMAIL.COM
4185	LUIS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
4186	CÁSSIA CRISTINA PEÇANHA DOS SANTOS
4187	VITOR MATHEUS FERREIRA LEAL
4188	GUSTAVO SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA
4189	CARLOS EDUARDO DA SILVA PAIVA
4190	CAMILA KAILANY SENA SILVA
4191	LETHICIA GOMES VELASCO
4192	MARCELLA AGUIRRES DOS SANTOS
4193	GIULLYA DINIZ GOMES
4194	LIVIA MELO MATOS DA COSTA
4195	JULIA SILVA DE CARVALHO E SILVA FERREIRA
4196	THAYNA DOS SANTOS SOLLA PINTO DE OLIVEIRA
4197	VIVIAN DO NASCIMENTO MOREIRA
4198	JOSIANE DE CARVALHO SANTANA
4199	SABRINA SANTOS DA SILVA
4200	JESSICA THAISSA PINHEIRO DOS SANTOS
4201	KAUANE FRÓES DE LIMA
4202	ANNA BEATRIZ RIBEIRO TEIXEIRA VALENTINO
4203	CAUÃ ISRAEL GOMES DE PAULA
4204	SAMUEL DE VALE MAIA
4205	RYAN LIMA DE SOUZA
4206	MARIANA REIS COELHO DE OLIVEIRA
4207	DIOGO GABRIEL DOS SANTOS MASCARENHAS
4208	VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA
4209	ANA BEATRIZ DA ROCHA DA SILVA
4210	CAROLINA DA SILVA DE LIMA
4211	ANA BEATRIZ MENESES DE ALMEIDA
4212	MARIANA VITÓRIA MONTEIRO DOS SANTOS
4213	RAYANE FERREIRA RAYMUNDO
4214	VICTOR ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES
4215	CAUA VICTOR MAGNELLI MACHADO
4216	KAUANE GABRIELA ALVES DA COSTA
4217	RAYLANE MARIE LOURENÇO DE ARAÚJO
4218	JAMILE CRUZ DOS SANTOS
4219	MATHEUS CAUÃ DOS SANTOS MELO
4220	EVELYN VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS
4221	THAYRINNE MARIA LOURENÇA ALVES DA CUNHA
4222	JOÃO PEDRO DE CASTRO DIAS
4223	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA
4224	GEENE MARCIO JOSÉ GUEDES
4225	NICOLE DE ANDRADE SILVA
4226	VITÓRIA DA SILVA GOMES
4227	VIVIAN VICTÓRIA SANTOS DA SILVA ASSIS
4228	DAVY LÁZARO PEREIRA DE ANDRADE
4229	THAMYRES SEIDEL DE OLIVEIRA
4230	GEOVANNA VITÓRIA DE SOUZA DE OLIVEIRA
4231	MATHEUS RANGEL TEIXEIRA
4232	LEANDRA SILVA SANTOS
4233	GABRIELLE MOREIRA SANTOS
4234	MARIA EDUARDA LOREDO PINTO
4235	ANDRESSA CRISTINA MACEDO CRUZ
4236	JULIA BARBOSA MORAES
4237	VICTOR HUGO CARVALHO DE OLIVEIRA
4238	JOÃO LUCAS SANTOS COSTA
4239	ISABELLA GOMES DE SOUSA ANDRADE
4240	VITÓRIA RAMOS DA SILVA
4241	VIVIAN GLEICY NASCIMENTO DE ARAÚJO
4242	BRUNA TRIGOLI DO COUTO
4243	ALINE ROCHA DE ARAÚJO
4244	MARIA EDUARDA DE AZEVEDO SILVA
4245	ANDREY BARRETO FRANCISCO
4246	GABRIELA CORREIA BATISTA
4247	MARLLON LUIZ MARINHO DE ALCANTARA FERREIRA
4248	GUILHERME SANTANA LIMA DE NORONHA
4249	CECÍLIA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO
4250	JOYCE DE MELO LOPES
4251	POLIANA DOS SANTOS SUPIMPA
4252	JOÃO PEDRO GUEDES ADÃO
4253	LÍVIA QUEIROZ FÓGIA
4254	VINÍCIUS GUEDES PESSANHA
4255	EVELLYN LUIZE TAVARES DA CRUZ
4256	JULIA VICTÓRIA M DE OLIVEIRA
4257	KAREM DA COSTA ALVES
4258	GIRLANA DE MENESES GERMANO
4259	BRENDA HELEODORO RODRIGUES
4260	MARIANA VITÓRIA DA SILVA ROCHA
4261	SUZANY OLIVEIRA SANTOS
4262	RHUAN FLAVIO RODRIGUES
4263	RHAFFAEL HENRIQUE SANTANA PESSOA
4264	ALEXANDRA ANASTÁCIO COTTA
4265	KATHELLYN CRISTINA DE SOUZA ASSIS
4266	RAISSA PRAZERES SERRA
4267	CAROLINE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE DAMASCENO
4268	PEDRO GABRIEL DA SILVA SANTIAGO
4269	LUANA DA SILVA AROUCHE
4270	RACHEL CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4271	VICTOR DE JESUS MENDONÇA SANTOS
4272	IGOR PINHEIRO VALÉRIO
4273	LETHÍCIA CRISTINY DA SILVA PAES
4274	LÍVIA DESTEFANI DE SOUZA
4275	LUIZ FELIPE DA SILVA BALTAR
4276	LETÍCIA CABRAL SILVA
4277	KAREN SOUZA
4278	CAIO DA CRUZ NEVES
4279	LUIZ CARLOS VICTOR DE PAULA FELIX
4280	DAIANA DE PONTES DE MOURA BARBOSA
4281	EDUARDO PAVÃO DA SILVA
4282	THAYLANNE CRISTINNE DO NASCIMENTO ARRUDA
4283	AYANA FORTUNATO MOREIRA
4284	JULIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA
4285	KARYNE FERREIRA BRITO
4286	ANDRESSA CRISTINY DA SILVA BRAGA
4287	VICTORIA FRANÇA DO NASCIMENTO
4288	PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO
4289	JULIANA BARBOSA DA SILVA DE SALES
4290	LUIS FELIPE NOGUEIRA VEIGA
4291	MIGUEL WENCESLAU DAS CHAGAS DA SILVA
4292	ANA CLARA RIBEIRO GOMES
4293	KAREN DE SANT ANA ROCHA MARQUES
4294	JÚLIA DE OLIVEIRA CARIDADE DUQUE
4295	JAYANE SANTOS XAVIER LINHARES
4296	ANA VITÓRIA BARBOSA DE ARAÚJO
4297	SUELLEM MARTINS MONTEIRO
4298	FABIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS
4299	LORRANE ROBERTA ALVES DA SILVA
4300	LUANA DOS SANTOS VIEIRA
4301	BEATRIZ ROIZENBLIT ROCHA
4302	MATHEUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
4303	MARIA FERNANDA DA SILVA
4304	ANA LUIZA DA SILVA GALDINO
4305	ANA CLARA SANTOS VENTURELLI DE ALMEIDA
4306	SANDRA MIKAELLY DOS SANTOS SANT'ANA
4307	GRACIELE GOMES BEZERRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4308	JULIA FERNANDES FREITAS
4309	LUANA SILVA FONSECA
4310	GEISA CRISTINA COSTA FIRMINO
4311	AYLANE MARTINS VIOLA
4312	MARIA NATALICIA FERNANDES PALHANO
4313	ANA CAROLINA SANTOS GONÇALVES DE SÁ
4314	YASMIN DIAS MARINS
4315	JOANA DA SILVA MEDEIROS
4316	ANA BEATRIZ DA SILVA ALVES DOS SANTOS
4317	ANNA BEATRIZ SOARES DA SILVA
4318	GABRIELA FONTENELE EVANGELISTA
4319	PÂMELA CAMILO FELICIANO
4320	MARIA PAULA DE ALMEIDA COSTA
4321	ALICE DA SILVA PEREIRA
4322	GUIBSON BARROS SOARES
4323	GABRIELLE COSTA DA SILVA
4324	MARINA PINHEIRO DA SILVA
4325	AGATHA CARVALHO SOARES
4326	FELIPE CORREIA E SILVA
4327	THAYANE DE SOUZA OLIVEIRA
4328	PEDRO LUCCA RODRIGUES MELO CRUZ
4329	NICOLE MARIANA MARTINS DA SILVA
4330	ÁGATA LORRANE NORONHA SILVA
4331	ROBERTA BRAGANÇA MACEDO
4332	LARISSA MASCARENHAS SOUZA
4333	LETICIA PEREIRA JOSÉ GONÇALVES
4334	ANNA PAULA MOTTA DO NASCIMENTO
4335	JOÃO VITOR PARANHOS FERREIRA
4336	JAMILY FERREIRA CARDOSO
4337	JASMIM DAYENNE ALVES DA SILVA
4338	LUÍS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
4339	FERNANDA DE OLIVEIRA DIELE LEAL
4340	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA
4341	ALYCE CRISTINI DOS SANTOS COSTA SANTA ANNA
4342	SAMARA FELIPE COUTINHO
4343	THIAGO DA SILVA NEVES
4344	ESTHER DA SILVA SANTOS
4345	DEBORA DANIELLY DA CONCEIÇÃO PAULO
4346	AGATHA CRISTINA NEVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
4347	GABRIELLE DE SOUSA CORREIA
4348	JENNIFER MARCOLINO EVANGELISTA DE ARAUJO
4349	LIVIA DA SILVA DINIZ
4350	MARCO ANTÔNIO PIMENTEL SANTOS JUNIOR
4351	YASMIN DO NASCIMENTO DA FONSECA
4352	JÉSSICA BRAGA FERREIRA
4353	LYZ LEMOS BRITO
4354	KAUÃ JONATHAN DE SOUZA ALMEIDA
4355	RYON ARAUJO MORAES
4356	MARLON VICTOR DA COSTA LIMA
4357	FILIPE DE SOUZA FERREIRA
4358	NATHALIA SUELLEN DE SOUZA MARQUES GOUVEA
4359	GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO
4360	ANNA JÚLIA DANTAS RAMOS
4361	VINICIUS LOBO LIMA
4362	KAYLANE DA ROSA ALVES DIAS
4363	VICTÓRIA MOREIRA SILVA
4364	VITÓRIA ARAUJO PEREIRA DA SILVA
4365	YASMIN SILVA BATISTA
4366	JOÃO PEDRO ALVES DE SOUZA
4367	ELIZABETH CHAVES FELIX
4368	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA
4369	THAMYRES PADILHA AMERICO ALVES
4370	THAINÁ ELISA RIBEIRO MORAES DA SILVA
4371	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA
4372	MILLENA DA SILVA LEITE
4373	GABRIELE GOMES MARINHO DA SILVA
4374	ANNA LUIZA DA SILVA COUTINHO
4375	RAYANE DOS SANTOS FALEIRO
4376	ISABELLA SOUZA DE CASTRO
4377	MARIANA VELLOZO DE BRITO
4378	RENATA MANFREDINI ARAUJO MENECHINI
4379	BEATRIZ DA SILVA DUARTE
4380	MANUELLA DAMIANA DA SILVA
4381	JÚLIA CRISTINA MARTINEZ DA SILVA
4382	KAUÃ FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES
4383	RAYANNE MARINHO MOURA
4384	YASMIM ARCOVERDE DE MELLO
4385	TAKIRA DA SILVA OLÍMPIO DE SOUZA
4386	GEOVANA DA ROCHA MONTEIRO
4387	LARISSA SALES DOS SANTOS
4388	RAFAELLA SIQUEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
4389	LAIZA VITÓRIA COIMBRA GONÇALVES
4390	LETHYCIA FONTENELE LEMOS
4391	LYVIA CHAVES CORREA
4392	RAYANA RODRIGUES LOPES
4393	BEATRIZ BORGES DA SILVA
4394	JÉSSICA BATISTA MAIA
4395	ISABELLA SILVA PALARINA
4396	LETÍCIA KAILAINE MEDEIROS MARCONDES
4397	VITORIA DA COSTA SILVA
4398	VITOR CESAR DA COSTA DE OLIVEIRA
4399	PAULA SOFIA ALVES CAMPOS
4400	LEANDRA ALVES LIMA DA SILVA
4401	ANA BEATRIZ ANDRADE DE SOUSA
4402	SARA BRAGA SALES
4403	KAMILLY VICTORIA DA SILVA GONÇALVES
4404	ALINE DE ALBUQUERQUE NEVES DA CRUZ
4405	JULIANA VITÓRIA REZENDE FERNANDES
4406	YASMIN DOS SANTOS FIRMINO BEZERRA
4407	LARYSSA MORAES DOS SANTOS
4408	MARINA EVARISTO GUIMARÃES
4409	SAMILLE DA CONCEIÇÃO DE MOURA
4410	SARA DA CONCEIÇÃO DE MOURA
4411	LAYZA BEATRIZ DOS SANTOS SOUZA
4412	LARISSA FERREIRA GOMES
4413	AMANDA VITORIA XISTO DE OLIVEIRA
4414	THAYSSA MUNIZ DE SOUZA
4415	ANA LUISA ALVES TELLES
4416	BIANCA RIBEIRO SANTOS
4417	AYLLA COSTA DE VASCONCELLOS VIANNA
4418	MILLENA DA SILVA CAMPOS
4419	KAMILLY GONÇALVES SILVA
4420	INGRID MARINS ALMEIDA
4421	GABRIELA ALMEIDA OLIVEIRA DE SOUZA
4422	JULIA CAMILO SANTOS
4423	JULIA EDWIRGES DA SILVA DE SOUSA
4424	MARIA EDUARDA DA SILVA NAZARETH
4425	DAVI COSTA DOS SANTOS
4426	JOÃO VITOR FERREIRA DE AZEVEDO
4427	ANDRESSA SOARES DA SILVA FREITAS
4428	JENIFFER PEREIRA DE MORAES
4429	VINICIUS OLIVEIRA COUTINHO
4430	KELLY SANTOS BRITO DE ALMEIDA
4431	SAMI LISBOA ANTÔNIO
4432	CASSIANE AVELINO COLETA
4433	MARCELLI DA SILVA SOUZA
4434	MARIA FERNANDA DOS SANTOS LÉO
4435	DANIELLA ALVIM SOARES
4436	IGOR LEWER MATERA
4437	RAFAEL MATIAS COSTA
4438	DÉBORA PEREIRA DE JESUS GOMES
4439	ANA BEATRIZ GOMES DA LUZ
4440	ELLEN SANTOS DA COSTA
4441	VITÓRIA ALESSANDRA PACHECO PALMA
4442	JÚLIA VIEIRA BARROSO
4443	ANA BEATRIZ VITÓRIA NORONHA BRAGA
4444	RAFAELA MARCELINO DE SOUZA SILVA
4445	ANA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO
4446	KEROLY BEATRIZ SILVA FERREIRA
4447	MAYARA DE CARVALHO DE LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4448	ALISSIA DOS SANTOS
4449	RONALD OLIVEIRA DE CARVALHO
4450	MYLLENA DA SILVA FREITAS
4451	DANTE GABRIEL FREIRE DE CARVALHO
4452	JULIA BARRETO SALVADOR
4453	JOYCEANE DE MATTOS SOARES
4454	AMANDA GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA
4455	NAYANE FICHER VARELA
4456	DAVID DE CAMPOS SILVA
4457	KATLYN ALEXANDRA DA SILVA LOPES
4458	VALESCA KATHLEEN DE MELO FRANCISCO
4459	NYCOLE VITORIA DE FARIAS VENTURIANO
4460	RAQUEL DINIZ LEITE
4461	ALICE FARIA BEHRENDS
4462	IZABELLE MARQUES BULHOES
4463	LUIZA DE SOUSA RODRIGUES
4464	NAYANY FLORES MENDONÇA
4465	HINGRID LÚCIA MARQUES
4466	SHARA KELLY FERREIRA BATISTA
4467	CAMILY VITÓRIA VASCONCELOS CASTRO PEÇANHA
4468	LUCAS DAS NEVES REIS
4469	MAYARA DE SOUZA FERREIRA
4470	EWERSON SANTOS MOURA
4471	KAYLANE COUTINHO DO SACRAMENTO FERNANDES
4472	NATHALYE VICTORIA DA SILVA FERREIRA
4473	SARAH MACHADO DE SOUSA
4474	VITÓRIA LUIZA LIMA DOS SANTOS
4475	MAYARA DE ALMEIDA SOUZA
4476	RILLARY VICTORIA DOS SANTOS MACEDO
4477	CLARA VITÓRIA GUEDES RIBEIRO DE CARVALHO
4478	MAYARA CARVALHO MARQUES DE BRITTO
4479	LETÍCIA BATISTA AMARAL
4480	MILENA DE MELO AREIAS
4481	JEAN RIBEIRO LIMA
4482	ISABELLA CAMILE FREITAS DA CUNHA
4483	VINICIUS RAMOS MOREIRA
4484	KAYLANE HEVILYN KNUPPE ALVES
4485	THAYNA MACHADO FRANCO
4486	ARIELLE VIVIANE DA SILVA LUCAS
4487	CECÍLIA DE MOURA QUIXABEIRA
4488	LUCAS AZEVEDO DE LIMA
4489	GABRIELA MENDES BENTO
4490	ISABELA SINFITELI
4491	GABRIELA PASSOS BARAÚNA GUIMARÃES
4492	PEDRO DE OLIVEIRA JUSTINO
4493	ESTER RAMOS FERREIRA DA SILVA
4494	GABRIELA DOS SANTOS
4495	JOÃO CARLOS DE SOUZA DE ANDRADE
4496	ISABELA VITÓRIA PEREIRA MAIA
4497	RAQUEL MOURA DOS SANTOS
4498	JULIANA MARTINS DA COSTA CAVALCANTI
4499	ANDREZZA VITORIA LIMA SANTOS
4500	LUCAS RYAN DA SILVA
4501	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO
4502	MARIA VITÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
4503	KAROLLINE NASCIMENTO BESSA
4504	TAWANE SILVA DE OLIVEIRA
4505	LYANDRA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS
4506	DOMINNIQUE SOUZA CRUZ FERREIRA
4507	ISABELLE SANTOS BALBINO COUTINHO
4508	LUCAS NERES PONTES
4509	GABRIELLY AIMÊ PEREIRA PESTANA
4510	GUILHERME MAGALHÃES LEMOS MENDES
4511	AURA PUMMA DE ALBUQUERQUE GRACIE CORTE IMPERIAL
4512	LARISSA DE MORAES LIMA
4513	KARINE BARBOZA MARIANO COUTO
4514	MAYSSA FERNANDES SOARES VIEIRA
4515	AGATHA DO NASCIMENTO ROCHA
4516	WANDERSON ALEX FRANCISCO COSTA JUNIOR
4517	LANNA ROSA FERREIRA DA SILVA
4518	JONATAN DA SILVA TEIXEIRA CAMPOS
4519	KAREN NASCIMENTO CAMPOS
4520	NAELY KELLY PAULINO DOS SANTOS
4521	SAMUEL FARIAS QUEIROZ
4522	MARIANA FERREIRA
4523	KAYLANE SILVA VIEIRA
4524	ANA CLARA SANCHES JORDÃO MARTINIANO
4525	MAYARA MENDONÇA PERES
4526	JOSUE DOS SANTOS DE LIRA
4527	SAMARA SANTOS GALVAO
4528	BENEDITA LARISSA VIEIRA DOS SANTOS
4529	REBECCA PEREIRA DE ARAUJO BRAGA
4530	BRENO JUNIOR MECENA SYLVESTRE
4531	CINTHIA HARDKE
4532	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS
4533	JOICE DA SILVA MOTA BARBOSA
4534	VICTORIA DA SILVA COIMBRA
4535	LIDIANE MONTEIRO SILVA
4536	THAÍSA MARIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO
4537	RHAYANNE DE ALCANTARA MALVESTITI LIMA
4538	ADRIELE CRISTINE DE ABREU MARIANO
4539	LETICIA DIAS DE SIQUEIRA
4540	LETÍCIA MACHADO DE ARAUJO
4541	GABRIEL DE CARVALHO PAULINO
4542	MARYANA VICTÓRIA DOS SANTOS SANT'ANA
4543	SIDA DOS SANTOS FERREIRA
4544	ANA LUIZA COSTA ROSSI
4545	NATIELE DA SILVA LIRA
4546	PEDRO MACHADO NUNES TAVARES DOS SANTOS
4547	MAXWELLEN VITORIA DE SOUSA PEREIRA
4548	WENDREL DA SILVA DE PAULA DIAS
4549	MIRIÃ DE JESUS DOS SANTOS
4550	LIVIA OLIVEIRA COSTA
4551	CAROLINA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
4552	MATHEUS BARBOSA GOMES PONCIANO
4553	GABRIELLE CRISTINE ASSIS ANDRADE
4554	BRUNA DARC TELLES VIEIRA
4555	GABRIELLA AZEREDO
4556	BARBARA CRISTINA SOARES ZAGRI
4557	LARA RODRIGUES SANTANA ALMEIDA
4558	ANA BEATRIZ SOARES COELHO
4559	IGOR EDUARDO BORGES DE AMORIM
4560	ADRYELLE CARDOZO GONÇALVES
4561	AGATHA ALVES COITINHO SANTOS
4562	MARIA EDUARDA COSTA DOS SANTOS MACHADO
4563	PEDRO MOURA DE OLIVEIRA
4564	YASMIN CRISTINE DE OLIVEIRA FERNANDES
4565	ANA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
4566	ANA BEATRIZ DA SILVA
4567	VITORIA ALESSANDRA DE CARVALHO CRUZ
4568	KAIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
4569	MAYARA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS
4570	EMANUELLE VITÓRIA RIBEIRO CAMILO
4571	CASSIANE MARQUES DE ANDRADE
4572	RAIANE GONÇALVES DE FREITAS
4573	HELEN CHRISTINE LUIZ LOPES
4574	KEILA CRISTINA PIRES DE PAULA COSTA
4575	RAFAELLY CRISTINA DA SILVA FURTADO
4576	PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS
4577	INGRID DOS SANTOS LIMA
4578	GUILHERME PINTO JORGE
4579	LÍVIA SANTIAGO BRITO
4580	MARIA EDUARDA ELOY DOS SANTOS
4581	IOLANDA PESTANA BATISTA
4582	LUANA CASTRO SOARES
4583	ÁGATHA BARBOSA
4584	LIDYARA LAUHANY DE SOUZA LEÃO
4585	ANA JULIA CAVALCANTE BERNARDINO
4586	ÁGHATA DOS SANTOS BAPTISTA SILVA
4587	ISABELA FEITOSA TAVARES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4588	LUCAS KAUÃ RAMOS BARBOSA
4589	MARIA EDUARDA RAMALHO CORDEIRO
4590	BRENO KAUA MORAIS CAMPOS
4591	POLLYANA GOMES DE PAULA
4592	EVELYN CRISTINA TEIXEIRA TRANCOSO
4593	ÍSIS DE CASTRO DA SILVA
4594	AGATHA DA COSTA MOTA VASCONCELOS
4595	FRANCYELLE WANDA BARBOSA DA SILVA
4596	PÂMELLA MEDEIROS XAVIER VICENTE
4597	JULIA DA SILVA REIS
4598	KAYANI MILLENI SILVA MELCHIADES
4599	THAINA DE ARAUJO BRITO
4600	YASMIN DA SILVA CHRISTO
4601	JÚLIA COSTA DE LIMA
4602	FERNANDA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE ROSA
4603	AYNOÃ SILVÉRIO LUIZ
4604	GABRIELLY NICAISE NUNES VICENTE
4605	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GABRIEL
4606	MARIA EDUARDA VIEIRA CORSO
4607	MARIANA BISPO DO CARMO
4608	KAUANE ALBUQUERQUE DA SILVA
4609	MARCOS VINÍCIUS ALENCAR DE MELLO
4610	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS BARBOSA
4611	DANIEL RIBEIRO SALVADOR
4612	JÓRDAM PANTALEÃO DOS SANTOS ALVES TEIXEIRA
4613	SAMUEL DA SILVA ALEXANDRE
4614	CAMILLA SUMARIA DOS SANTOS GONÇALVES
4615	INGRID NATÁLIA DA TRINDADE DIAS
4616	ANDRESSA FARIA RIBEIRO
4617	JAMISSON DE JESUS LIMA
4618	KAUANE SILVA
4619	ARTHUR ALEXANDRE DE BRITTO BITENCOURT
4620	JOSÉ OTÁVIO DE ANDRADE BARBOZA
4621	PAULO ROBERTO DE SOUZA MENDES
4622	CLEYTON MATHIAS
4623	CAMYLE VITÓRIA DE FREITAS NICOLINO
4624	GRAZIELLE DE OLIVEIRA CHOLLET
4625	LAWANE SILVA SOUZA
4626	PABLO YAGO DE OLIVEIRA RAMOS
4627	LUANY EDUARDA DA CONCEIÇÃO
4628	ANA BEATRIZ DIAS MOREIRA LIMA
4629	MARIA VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS
4630	MARCOS VITOR MORAES PEREIRA
4631	SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA CEZAR CARVALHO
4632	DEYVID DE ALMEIDA TOMÉ DO NASCIMENTO
4633	ALEXANDRA VITÓRIA DOS SANTOS MARTINS
4634	LORANA VITÓRIA DE ANDRADE DE MACENA
4635	FRANCISCO CARLOS VIEIRA JUNIOR
4636	ANDERSON LUIS RAFAEL JUNIOR
4637	CAIO DELPRETO DE MELO
4638	MARCELLA DA SILVEIRA FREITAS DOS SANTOS
4639	JAMILLES CRISTINE FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA
4640	LIVIA MIRANDA DE OLIVEIRA
4641	JOYCE VITÓRIA MATTOS DA SILVA
4642	KAINÃ LIMA BARBOSA DA SILVA
4643	GIULIANO ABEL PINTO
4644	THAMIRES GOMES NUNES
4645	JASMYNNE VICTÓRIA ROCHA TORRES
4646	LETHICIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA
4647	CHARLES MIGUEL PEREIRA
4648	ARTHUR RAMOS ESTELINO
4649	MATHEUS OLIVEIRA NUNES
4650	PEDRO HISTO STOICHKOV NASCIMENTO DE OLIVEIRA
4651	KAIO GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA
4652	MIGUEL LA ROSA ANTUNES
4653	RODRIGO KAUAN DE SOUZA SOARES
4654	MURILO ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
4655	RYAN FELLYPE FERREIRA DA COSTA
4656	LAURA VITÓRIA ALVES DE ANDRADE
4657	LAURA VITÓRIA ALVES DE ANDRADE
4658	MARIA EDUARDA SOUZA MARTINS
4659	ANA MARCELA PEREIRA ROSA
4660	NICOLLY VIERA FEITOSA
4661	THAYSSA VITÓRIA MORAES LOUREIRO
4662	MARIA ELISA DOS SANTOS DE SOUZA
4663	ANDRE LUCAS SOARES BARROSO
4664	BRYAN ALEXANDRE FONSECA SUMAS
4665	LUIZ FERNANDO PEREIRA JANUÁRIO
4666	LIANA MORAES TITO VILAR
4667	BRENDA BRUNO DOS SANTOS SOARES
4668	GUSTAVO DO NASCIMENTO ASSIS BRASIL
4669	MARCELLY GOMES MATHEUS
4670	PEDRO HENRIQUE GOMES DA CUNHA
4671	NICOLLAS PEREIRA DE OLIVEIRA
4672	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA
4673	JÚLIO CÉSAR CERQUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
4674	RAFAEL CAVALCANTE SANTOS
4675	LIVIA FERREIRA FLAUSINO
4676	LAÍS FIALHO ALVES
4677	MAYALLI MARIA AMORIM DE MEDEIROS
4678	JUAN ROSA DA SILVA
4679	MARIA MARLETE CAETANO
4680	ISAC KNÖSEL DA COSTA GRACHET
4681	ANNA CLARA DOS SANTOS
4682	MARIANA SANTIAGO SILVA
4683	ANA LUIZA ESPINDOLA SILVA
4684	EMELLY DE OLIVEIRA FERREIRA MATHIAS
4685	JOÃO PAULO IBRAIM DA SILVA
4686	LAVÍNIA DA SILVA MELO
4687	ISAQUE ALVES DE MOURA
4688	ANA CRISTHINA PEREIRA MAIA
4689	KAUÃ VICTOR NASCIMENTO SANTOS
4690	JOAO GUILHERME COSTA DE MORAES
4691	NIKOLE DA COSTA SANT ANA
4692	GUILHERME AUGUSTO GOMES CAVALCANTE
4693	SOPHIA COSTA DE JESUS MARTINS
4694	CAROLINA SOARES FERREIRA
4695	KAYLLANE VICTÓRIA TORRES FERNANDES
4696	ZILAH REBECA DE ALMEIDA
4697	JÉSSIKA MORAES DE QUEIROZ
4698	ANNA CLARA SIQUEIRA DA SILVA
4699	LUIS GUSTAVO DA SILVA DE JESUS
4700	JULIA MARIA VERÔNICA
4701	JESSICA VITORIA SANTOS CALIXTO
4702	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
4703	YASMÍN PAVUNA SOARES FERREIRA
4704	SARAH BEATRIZ GOMES MOTA
4705	YASMIN ROCHA CERQUEIRA
4706	THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA
4707	WILLIAM GONÇALVES MAGALHÃES PEREIRA
4708	JOANA VITÓRIA SILVA GOMES
4709	MAYKON PEREIRA RODRIGUES VIEIRA MACHADO
4710	JÚLIA DA SILVA DA COSTA
4711	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES
4712	JESSICA VITÓRIA ALMEIDA CARLOTA
4713	GEOVANNA SOARES COUTINHO
4714	ANNA CLARA SIMÃO ALVES
4715	LAIS SILVA DOS SANTOS
4716	MARIA EDUARDA TEBALDI MARQUES DE NORONHA
4717	GIOVANNA RODRIGUES BRAGA
4718	ARTHUR VENANCIO BORGES
4719	SARAH DE ARAÚJO CARVALHO
4720	EDUARDO MADEIRA CORDEIRO DA SILVA
4721	THALES ADRIANO OLIVEIRA DE MIRANDA
4722	FELIPE MARTINS MACHADO HENRIQUE
4723	JULIANA PEREIRA PAIVA
4724	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA E SILVA
4725	ISABELLY VICTORIA DA CONCEIÇÃO PRINCE
4726	GISELLE VITÓRIA FORTES GOMES
4727	MARIA FERNANDA CORREA DA SILVA LIMA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

4728	MARIA EDUARDA ARAÚJO SANTOS
4729	RAQUEL CUNHA PINHEIRO
4730	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA CRUZ
4731	MANUELLY DE OLIVEIRA CABRAL
4732	DAVI DA SILVA DOS SANTOS
4733	ARTHUR BRITO AUGUSTO DE LIMA
4734	GABRIELA RAMOS DOS SANTOS
4735	PEDRO VICTOR WANDEMBERG FERREIRA
4736	THAYLLA OLIVEIRA RODRIGUES
4737	ISABELLE CHRISTINE MUNIZ DOS REIS
4738	LARISSA GOMES DOS SANTOS
4739	MARYA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA
4740	PAULO MIGUEL DO NASCIMENTO BEZERRA
4741	FLÁVIA EDUARDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA
4742	MARIA JULIA DOS SANTOS MELO
4743	ANA BEATRIZ DA SILVA CURVELO
4744	PEDRO MOREIRA SANTOS
4745	KAYO RODRIGUES DA SILVA
4746	GIOVANNA ARAUJO DO NASCIMENTO
4747	ANA BEATRIZ PEREIRA DE CAMPOS
4748	MARIA CLARA CLAUDINO DA SILVA
4749	JEFFERSON LUIZ FERNANDES LIMA
4750	NICOLY VENTURA DOS SANTOS
4751	ANDRÉ CUSTÓDIO MOREIRA
4752	MIGUEL DOS SANTOS ESTEVES
4753	NICOLLAS MACHADO DE SOUSA
4754	MYLENA DE SÁ PEREIRA
4755	DANIEL ALVES CARIDADE FERRAZ
4756	GABRIEL ALVES CARIDADE FERRAZ
4757	SAMARA QUINTANILHA OLIVEIRA
4758	RACHEL ESQUERDO LAZARIS
4759	THIAGO OLIVEIRA NUNES
4760	THAYNA CARDOSO OLIVEIRA DE SOUSA
4761	ISAQUE JOSÉ DA SILVA
4762	JOSUÉ VICTOR DA SILVA GERMANO
4763	JOÃO VITOR SANTANA DA SILVA DE SOUZA
4764	ADRIELLY RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
4765	ANA BEATRIZ LEITE DA SILVA
4766	ARTHUR GRAÇA DA SILVA
4767	MARIA VITÓRIA DE VERAS NUNES
4768	ARIANE ALVES DE LIMA MESQUITA
4769	LAIZA DA SILVA DE MACEDO
4770	LUIS FELIPE SENNA DE CARVALHO DA SILVA
4771	VALENTIM LOURENÇO FERREIRA DA SILVA
4772	VITÓRIA SANTOS PEREIRA
4773	ISABELLA DE PAULA DA SILVA
4774	MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA
4775	ELLYN DE LIMA RIBEIRO PEREIRA
4776	LAIS CRISTINA DOS SANTOS
4777	JOÃO DAVI MARTINS NERES
4778	LUÍS FELIPE NASCIMENTO PEREIRA
4779	CAIO VINICIUS AGUIAR DA SILVA
4780	LETHICIA CRISTINA DA SILVA PERIARD
4781	KLARA DA SILVA VICENTE
4782	ANNA LUIZA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
4783	WAGNER EDUARDO JUNIOR
4784	LETHICIA VITÓRIA SOUZA DE LIMA
4785	ANA GABRIELE DE ALMEIDA NASCIMENTO
4786	GUILHERME PEREIRA BATISTA
4787	ISABELLE JORGE MELO DA CUNHA
4788	MYCAEL LEONARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE
4789	RAQUEL LOURENÇO MACEDO
4790	MARIA EDUARDA DOS SANTOS BELO
4791	ANA LUIZA ACIOLE DA SILVA
4792	LUNA GORINI OLIVEIRA ARGOLO
4793	CAIO FELIPE DA SILVA SANTOS
4794	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAZIO

ANEXO II

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS

-**COMPROVANTE** DE MATRÍCULA ATUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ENSINO MÉDIO OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 37 E 38 DA LEI 9.394/1996 **OU**;
-**DIPLOMA OU CERTIFICADO** PARA OS QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO;
-**COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (CONTA DE ÁGUA OU LUZ OU TELEFONE/CELULAR OU GÁS OU IPTU OU DECLARAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DO JOVEM CONFORME REQUISITO - JOVEM E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL), DOS ÚLTIMOS 90 DIAS);
-**CTPS DIGITAL** - ORIGINAL BAIXADO DO GOV.BR.;
-**Identidade** (frente e verso original);
-**CPF** (frente e verso original);

DOCUMENTOS DE REQUISITOS DESEJÁVEIS AUTODECLARADOS
(caso tenha declarado possuí-los)

- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL **- Declaração emitida pelo CREAS ou Próprio local de acolhimento**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE EGRESSO DO TRABALHO INFANTIL - **Declaração emitida pelo CREAS OU PELA AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO**.
- DECLARAÇÃO DE ADOLESCENTE EGRESSO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO OU EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - **Declaração emitida pelo CRIAAD.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM EM CUMPRIMENTO DE PENA NO SISTEMA PRISIONAL - **Declaração emitida pelo DEGASE**.
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CUJA FAMÍLIA SEJA BENEFICIÁRIA DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - **Declaração emitida pelo site do CADÚNICO - GOV.BR**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA - PcD **(conforme o item 4. deste edital 001/2025)**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA **REDE PÚBLICA**, EM NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO REGULAR OU MÉDIO TÉCNICO, INCLUÍDA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - **Declaração emitida pela UNIDADE ESCOLAR.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM DESEMPREGADO E COM ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA **REDE PÚBLICA** - **Declaração/certificado/diploma emitida pela UNIDADE ESCOLAR E CTPS DIGITAL.**
- DECLARAÇÃO DE JOVEM OU ADOLESCENTE CADASTRADO NO PROGRAMA TERRITÓRIOS SOCIAIS - **Declaração de cadastro no programa Territórios Sociais.**

• CONFERÊNCIA DOCUMENTAL - Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição;
• CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital;
• Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase;
• ELIMINIÇÃO DO CANDIDATO - O não cumprimento das exigências de requisitos obrigatórios implica na eliminação do candidato, bem como o não apresentação, caso possua, da documentação dos requisitos desejáveis autodeclarados na inscrição dentro do prazo estipulado nesta publicação;
• CONVOCAÇÕES DE CHAMAMENTO - As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais jovens aprendizes, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-Recurso (ANEXO I);
• Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no Diário Oficial da PCRJ;
• Os candidatos que necessitarem de auxílio no procedimento comprobatório, poderão se encaminhar à sede da RioSaúde no dia 17 de março de 2025, das 09 às 12 horas para solicitar auxílio, munidos de toda a documentação solicitada. Endereço: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H / 40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: GENERALISTA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO
7ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla localizado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
18/03/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: GENERALISTA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
401º	ANA PAULA DE MESQUITA CAMELO		
402º	RENATA DE MATTOS FERNANDES		
403º	FÁBIO EVANGELISTA DA SILVA LEÃO LEÃO		
404º	TEREZA PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA 05		
405º	RAQUEL DA SILVA GALDINO ANDRADE DE JESUS		
406º	CAROLLINE TEIXEIRA ABDALA CAMPOS		
407º	NELMA MARIA MORAES ARANHA		
408º	ACACIA RODRIGUES DOS SANTOS	**	
409º	CATIA MARIA DE ANDRADE COSTA	**	
410º	MICHEL DIAS DA SILVA		
411º	PAMELA CRISTINA FERREIRA RAMOS		
412º	SABRINA DE OLIVEIRA BORBOREMA SILVA		
413º	LUZINETE BELEM DA SILVA FERREIRA	**	
414º	MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO		
415º	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DOS SANTOS		
416º	ISAURA DOS SANTOS BARROS		
417º	CELIA THOMAZ	**	
418º	ALINE DA SILVA		
419º	SORAIA DA ROCHA VALADARES	**	
420º	RAQUEL NEGRÃO DE OLIVEIRA	**	
421º	CRIS VIEIRA	**	
422º	MONIQUE CHRISTIANE BRAGA GOMES		
423º	NATALIA RODRIGUES DA SILVEIRA		
424º	ALLAN PORTILHO DA SILVA COSTA DOS SANTOS		
425º	MARIA DE JESUS SOUZA DE MELO		
426º	GABRIELLA CRISTINNE MUNIZ AREIAS		
427º	LILIANE FERREIRA SOUZA SILVEIRA	**	
428º	MÁRCIA REGINA DA COSTA SANT'ANNA		
429º	JORGE GUEDES MENDONÇA		
430º	DANIELLE CELESTE DE OLIVEIRA		
431º	MILENE CAVALCANTI DE MELLO		
432º	FABIANE VIEIRA		
433º	JACIRA SANTANA SILVA		
434º	SONIA CONCEICAO NOGUEIRA DA CONCEICAO		
435º	NEILDES DE ARAÚJO FERREIRA IDE		
436º	JANE DA SILVA PRADO		
437º	JANAINA GOMES DE OLIVEIRA		
438º	JANETE DIAS DE MORAES		
439º	VANESSA DE ALBUQUERQUE		
440º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	**	
441º	VERÔNICA DE ARAÚJO BARBOSA		
442º	JANAINA DE MELO		
443º	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	**	
444º	THIAGO SILVA S SILVA		
445º	ELISÂNGELA ARÃO NOGUEIRA	**	
446º	PATRÍCIA SILVA MARIA		
447º	DANIELE DE LIMA BARBOSA FABRÍCIO		
448º	MARCELLE DE MELO NOGUEIRA		
449º	CAMILA FONSECA DA MATTA GUIMARÃES		
450º	TATIANA SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO		
451º	BRUNA LIMA DE SOUZA	**	
452º	EMANUELE SANTOS		
453º	JORGE DE OLIVEIRA MARQUES		
454º	MARILZA RODRIGUES DA SILVA BEZERRA		
455º	JACILENE SANTOS DE OLIVEIRA		
456º	ANA BEATRIZ TOMÉ DA PENHA		
457º	ADRIANA BARBOSA TOPINI		
458º	THAIS DOS SANTOS BERNARDES DIAS		
459º	ALYNE DA SILVA MATHEUS	**	
460º	RODRIGO DE LIMA GAVINHA		
461º	CAMILA ROCHA		
462º	IOLANDA DE SOUZA FRANCISCO BARBOSA	**	
463º	SARA LUANA ALVES PARENTE		
464º	LETÍCIA SANTOS DE LIMA BERTASSONI		
465º	ROSILENE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA		
466º	PAMELA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	**	
467º	ALESSANDRA DO NASCIMENTL SARINHO		
468º	JENNIFER DOS SANTOS TRIGO		
469º	JAMILLE DE SOUZA ANDRADE		
470º	THAINARA DE ALMEIDA	**	*
471º	CATARINA CRISTINA DA SILVA	**	
472º	ERIETE SILVEIRA MENDONÇA		
473º	PATRÍCIA GONZALEZ OLIVEIRA		
474º	ANDREA NUNES DE SOUSA		
475º	ANDRESSA MORAES PENTEADO		
476º	ADRIANA CARDOSO DO ROSARIO AGUIAR		
477º	ADRIANA ARAUJO DE MENESES		
478º	ADALBERTO DA ROCHA LIMA	**	
479º	ALESSANDRA MOREIRA CAMPOS		
480º	NATALIA FERREIRA PEREIRA		
481º	RODRIGO SOARES		
482º	AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS		
483º	GUTEMBERG VIEIRA GONÇALVES		
484º	DIEGO DE SOUZA DUARTE		
485º	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	**	
486º	ERIKA NILMA JESUS	**	
487º	ARETUZA MATTOS DE MIRANDA		
488º	PAMELLA VASCONCELLOS		
489º	NATÁLIA NAIARA DA SILVA COELHO	**	
490º	CRISTIANE PESSOA DE ANDRADE		*
491º	ROSYMARA DUARTE SOARES FERNANDES		
492º	CLAUDIA MÁRCIA R P ROCHA	**	
493º	CINTIA FERREIRA GONÇALVES		
494º	ROSEMERI DE FÁTIMA TRINDADE LIMA		
495º	GISELE EVANGELISTA DE SOUZA	**	
496º	ADRIELLE DE SOUZA ARANTES		
497º	KAROLL COUTO	**	
498º	ROSEMERI PIRES		
499º	CHRISTIANE SILVA QUINTO		
500º	TATIANE ALMEIDA BARROS		
501º	FABIANE MARTINS DIMAS MAGUELA MADUREIRA	**	
502º	CAMILLE TEIXEIRA SILVA PEREIRA	**	
503º	ANA LUCIA GARCIA DE OLIVEIRA		
504º	ANDERSON RODRIGO SAMPAIO DO NASCIMENTO		
505º	ELAINE CRISTIANE DOS SANTOS		
506º	GRINDIA DAMIANI PONTES		
507º	VANESSA COELHO SILVA EZAKI		
508º	JÚLIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO MOREIRA	**	
509º	TALITA VIANA BEZERRA DE LIMA		
510º	MARCELLE DE SANT'ANA ROCHA		
511º	RENATA GONÇALVES	**	
512º	BIANCA CAMILO DA SILVA	**	
513º	ZENEIDE DA SILVA MONTEIRO	**	
514º	THAMIRES SILVA DOS SANTOS	**	*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

515º	LAYLA CAMILLY	**	
516º	DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	**	*
517º	CAMILLE MAIA LOPES		
518º	OSEAS DA SILVA DE SOUZA		
519º	LILIANE NOGUEIRA		
520º	RICHARD MONTEIRO TIRADO		
521º	AMANDA OLIVEIRA CARREIRO		
522º	LAURA VIEIRA PACIFICO AMORIM	**	
523º	MARCELLY CRISTINE CRUZ DE SOUZA		
524º	EMERSON ANTUNES DE SÁ		
525º	VIVIANE MENDES SANTOS		
526º	MAIARA GONÇALVES DE MENDONÇA	**	
527º	SIMIDINA BASRBOSA REVOREDO		
528º	ARETHA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU	**	
529º	ALEXSANDRO ALVES		
530º	ANDRESSA OLIVEIRA DOS REIS NASCIMENTO		
531º	FLÁVIA ALMEIDA DOS SANTOS		
532º	MONIQUE MATIAS ANAQUIRI RIBEIRO MATIAS	**	
533º	TAIANE LIMA MARCOLINO		
534º	ADRIANA JALES	**	
535º	MICHELE RODRIGUES CHIPITELLE		
536º	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	**	
537º	CARLA DE SOUZA MOUSINHO		
538º	LEANDRO JACINTHO DOS SANTOS		
539º	ANA KARLA SANTOS GOMES	**	
540º	MICHELLE FERREIRA DA SILVA		
541º	VANESSA DA SILVA SIMÕED		
542º	ANA CLAUDIA LEMOS GOUVEA PINTO	**	
543º	MICHELLE OLIVEIRA DIAS ALVES	**	
544º	RAYSSA DUTRA DA SILVA		
545º	ADRIANA FRAGA BAPTISTA	**	*
546º	CINTHYA DA SILVA GOUVÊA		
547º	FILIPE DE SOUZA SODRÉ		
548º	ADRIANA RODRIGUES PAES LEME		
549º	EDILAINE RODRIGUES DE ARAUJO		
550º	MAITÊ DE ABREU SOPHIA		
551º	JOYCE VITORIA DE ALMEIDA PAULA		
552º	CARLA CARDOSO RAIDER		
553º	CEZAR COSTA	**	
554º	RAPHAELLA GRAVINO MORAES		
555º	LUCIANA PINHEIRO SANTOS		
556º	CRISTIANE DA SILVA	**	
557º	MARIA MÉRCIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO		
558º	SILVANA CARMEN DA SILVA		
559º	FRANCIS MARQUES MIRANDA SAMARELLI	**	
560º	ERIC COUTO SILVA	**	
561º	THAYRA DAS NEVES SOUZA DE FARIAS	**	
562º	ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA		
563º	KATILENE SILVA DE OLIVEIRA PIMENTA		
564º	MEL CRYSTINE BORGES OLIVEIRA		
565º	MARCO ANTONIO DIAS		
566º	MONIQUE PEÇANHA	**	
567º	TIAGO DA SILVA NORMANDO		
568º	LORENA COSTA MELO LAMEGO		
569º	MARCELLA DE FARIA SOARES DONADIO GOMES	**	
570º	IRIS HENRIQUE DA SILVA FERREIRA		
571º	FERNANDA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA		
572º	CATIUCIA SILVA	**	
573º	LORENA GOMES RODRIGUES		
574º	NATHALIA MEIRELLES HAMMES CAVALHEIRO		
575º	MAYARA ROMUALDO FERNANDES		
576º	JENNIFER ROCHA DA SILVA	**	
577º	JAQUELINE MACHADO BEZERRA		
578º	SIRLEI DE SOUZA NOBRE		
579º	ANA CAROLINNE DE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	**	
580º	KARINE COUTNHO 06		
581º	MARIVANIA DE FREITAS LIRA		
582º	ROBERTA KELE SOARES ALVES		
583º	LAVINYA MONTEIRO ANGELO		
584º	DOUGLAS SIMPLICIO		
585º	ROSELI DE SOUZA DIOGO MEDEIROS	**	
586º	LUCIANA ABRANTES DA SILVA PINHEIRO		
587º	CRISTIANE VIEIRA LOPES	**	
588º	MARCIA SILVA DE QUEIROZ	**	
589º	HELEN DE SOUZA BATISTA		
590º	FABIANA MARQUES DANTAS		
591º	HELLEN DE SOUZA NASCIMENTO	**	
592º	ISABELA KATARINNE DE OLIVEIRA ARAUJO		
593º	SELMA REGINA BARROS PEREIRA	**	
594º	TAMIRES COUTINHO ARAUJO		
595º	ELISANGELA PIRES DE OLIVEIRA MANHÃES		
596º	RAIANE DE OLIVEIRA CARVALHO	**	
597º	CARLA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO		
598º	THAYLER VENTURA ALVES		
599º	MARIANNE RODRIGUES DE BRITO		
600º	MARCELO CARVALHO DE PASSOS		

18/03/2025 - 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GENERALISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
601º	ALINE BABINSCK PEREIRA DO CARMO		
602º	RODRIGO RIBEIRO LIMA		
603º	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	**	
604º	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS		
605º	GISELE SILVA TORRES		
606º	SOLANE DE CARVALHO RIBEIRO	**	
607º	LESSANDRA SANTOS SILVA	**	
608º	ANELISE CAMARGO VIEIRA		
609º	ELLEN REGINA FIGUEIREDO DO ESPÍRITO SANTO		
610º	ANA PAULA VITORINO POLICARPO		
611º	DENIS ANTONIO DE OLIVEIRA	**	
612º	ARTHUR DE LIMA GAVINHA		
613º	MARCIA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	**	
614º	BIANCA MARIANA ASSUMPÇAO DA SILVA	**	
615º	MANOELA BATISTA DOS SANTOS	**	
616º	MARILZA ROSA DE AZEREDO	**	
617º	ANA BEATRIZ FERNANDES GARZUZI		
618º	ESTHEFANY DE SOUTO MARQUES		
619º	POLYANA DA SILVA BARBOSA	**	
620º	CASSIA CRISTINA COSTA ITATTY		
621º	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	**	
622º	MARGARETE DE SOUZA CARVALHO		
623º	ANILDA MARTINS RANGEL		
624º	KETILIN CRISTINA FONSECA DOS SANTOS		
625º	ELAINE CRISTINA CÂNDIDA DA SILVA		
626º	FABIANA FERREIRA MEIRELES DE BRITO FERREIRA	**	
627º	MÁRCIO DAVID DO AMARAL TORRES JÚNIOR	**	
628º	ANDERSON ERNESTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	**	
629º	THIABO BARBOSA DA SILVA	**	
630º	MAYARA DE AZEVEDO MONTEIRO DA SILVA		
631º	DÁRIO SANTOS DE OLIVEIRA		
632º	ALINE CRISTINA GUEDES	**	
633º	INGRIDI BRITES COSTA DOS SANTOS	**	
634º	ALEXANDRE DUTRA SOUZA LIMA	**	
635º	PRISCILA PERES DA SILVA FERREIRA		
636º	DANIELE FERREIRA DOS SANTOS		
637º	AMANDA BRITO DE FREITAS		
638º	IZABEL CRISTINA ALVES MELLO RODRIGUES		
639º	HELLEN DIAS TAVARES	**	*
640º	VANIA GABRIELE VIEIRA MARTINS	**	
641º	LARYSSA DO SACRAMENTO GONÇALVES	**	
642º	ROBERTA DO CARMO LOPES		
643º	MARLUCIA MOREIRA DA SILVA ARAUJO		
644º	ANGELA RIBEIRO PEREIRA	**	
645º	CRISTIANE GIL MARTINS MENEZES		
646º	ALEXANDRO FERREIRA BORGES	**	
647º	LUANA GOMES DE SOUZA	**	
648º	LARISSA MESQUITA RAMALHO		
649º	CRISTIANE TEIXEIRA GUAPIASSU BREMEKAMP		
650º	DANIELE CALAZANS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

18/03/2025 - 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
51º	MILENA FABIANO BARBOSA	**	
52º	CAMILA DA SILVA SOARES		*
53º	DIANA RÚBIA GOMES DA COSTA		
54º	CINTIA DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA		
55º	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TERRIBELE	**	
56º	MALVINA PEREIRA		
57º	CLAUDIA MUNIZ DA CONCEIÇÃO DA SILVA	**	
58º	RENATA DE SOUZA SALGADO		
59º	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	**	
60º	PAULO CESAR AGUIAR DE OLIVEIRA		
61º	ALAN MARQUES LEAL		
62º	GLEICE CASIMIRO CALAZANS	**	
63º	LEONARDO MAKLUF DE SOUZA	**	
64º	SEVERINO SILVA DE JESUS		
65º	MILEIDE MOISSINHO DE OLIVEIRA		
66º	MÔNICA DA SILVA RIBEIRO		
67º	SILVIA HELENA ARAÚJO MOREIRA		
68º	ROSIMERE DE OLIVEIRA TORRES	**	
69º	TAISSA CRISTINA MAXIMIANO DA SILVA		
70º	JORGE ALEXANDRE ALVES DA COSTA		
71º	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES		
72º	LARISSA FARIA DA SILVA SANTOS	**	
73º	JAQUELINE SIMPLICIO RIBEIRO DIAS		
74º	MARIA DA CRUZ COSTA SAMPAIO		
75º	LUCIANA DE MOURA BARRETO		
76º	TÂNIA RODRIGUES DE SOUSA		
77º	MAYKE ALVES DA SILVA	**	
78º	ANDRIELLE ALMEIDA DO NASCIMENTO		
79º	MARCIO MACIEL DA SILVA SANTOS	**	
80º	ILZA CARLA MEYER LIMA		
81º	ADRIANA ANTÔNIA TEIXEIRA		
82º	RAQUEL MARINA TRAVANCAS GUTIERREZ		
83º	RAYANE SERRÃO MONTEIRO	**	
84º	SÉRGIO SILVA DE SANTANA		
85º	LUIZ HENRIQUE GREGORIO DO NASCIMENTO	**	
86º	JÉSSICA DE SOUZA MACHADO		
87º	MIRIAM DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO BATISTA	**	
88º	JAQUELINE TORRES DE SOUZA		
89º	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA		
90º	ROSANE VIEIRA DOS SANTOS		*
91º	JOÃO LUIZ DE SOUSA		
92º	TANIA ARAUJO DE DEUS		
93º	MARCIO DA SILVA PEREIRA		
94º	ELISSA CRISTINA RAMOS DINIZ		
95º	FERNANDO MÁRCIO ARCHANJO BEZERRA	**	
96º	RONIE SOUZA DE PAULA		
97º	LENITA GONÇALVES MARTINS		
98º	MARGARETE PINTO MOTTA		
99º	JAQUELINE GOMES CAMITO		
100º	BÁRBARA JOICE FERREIRA CAPINAN		
101º	SABRINA PEREIRA CAMPOS DA SILVA		
102º	SARA BATISTA DOS SANTOS		
103º	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA		
104º	JAQUELANE DE FREITAS DOS SANTOS PERRUDES		
105º	ALLAN GOMES DOS SANTOS DA SILVA	**	
106º	RAFAELLA TRIGUEIRO DA SILVA	**	
107º	TAMARA OLIVEIRA		
108º	CLÁUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	**	
109º	TATIARA FORTUNATA DO VALLE		
110º	JANAÍNA APARECIDA SALLES DANTAS	**	
111º	NIRUSSIA SACRAMENTO OLIVEIRA	**	
112º	ANA PAULA SILVA DE SANTANA	**	
113º	CARLA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS		
114º	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA		
115º	AUREA DA SILVA		
116º	SHIRLEY REGINA DE ARAUJO CUNHA		
117º	OSVANDA CESARIO SILVA	**	*
118º	ANGELA GABRIELA COSTA DOS REIS TELLES		
119º	JESSICA SOARES DA SILVA		
120º	RAIZA SILVA FORTUNATO PHILADELPHO		
121º	GLAUCIA CAMILLO SILVA	**	
122º	MARIA JOSÉ DOS ANJOS CAMPOS DOS SANTOS	**	
123º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL	**	*
124º	MARCIO MACIEL DA SILVA		
125º	YASMIN SILVA FRANCISCO	**	
126º	KARINE LOPES FERRO DE OLIVEIRA MARINHO DA SILVA	**	*
127º	CARLOS MALTEZ DE BARROS		
128º	LÚCIA MARIA LESSA MELLO	**	
129º	ANA MARIA LOPES DA COSTA		
130º	ANDREIA. FERREIRA. SANTOS		
131º	NEUZA DOS SANTOS		
132º	JOSIANE CANDIDO BENTO		
133º	VITORIA CAROLINE CANDIDO DIAS		*
134º	EUDENIA PEREIRA BOZER		
135º	CLÁUDIO GUTEMBERG CARDOSO PASSOS		
136º	SIDNEY SANTOS DA SILVA		
137º	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS BRANDÃO	**	
138º	WALESKA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES		
139º	LUANA REZENDE BARBOSA DE SOUZA		
140º	LILIANE VIDINHA BATISTA GONÇALVES	**	
141º	ANA LUCIA NETO FERREIRA	**	
142º	ALEXANDER MENEZES		
143º	MOISÉS MARQUES DA COSTA		
144º	ELIZABETE MANOEL RODRIGUES	**	
145º	NATHALIA LETÍCIA DE SOUZA GABILAN		
146º	DANIEL DE SOUZA MESQUITA		
147º	BRUNA DE ANDRADE VICENTE	**	*
148º	DRIELE BRENDA DOS SANTOS		
149º	VAL0408ÉRIA DOS SANTOS		
150º	MARCELLI MANHAES PINHEIRO PACHECO		

18/03/2025 - 13h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI ADULTO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1º	DÉBORA ZACHARIAS PEREIRA ALVES		
2º	TATIANE OLIVEIRA MAGALHÃES DE BARROS	**	
3º	RENATA VIANNA PIAUHY DE JESUS	**	
4º	DÉCIO FIRMINO DE OLIVEIRA		
5º	LEANDRA DE FATIMA DE LIMA CARDOSO		
6º	BARBARA FIGUEIRÓ MARTINS DA SILVA		
7º	LUCIENE DA PAIXÃO MENDONÇA	**	*
8º	TANIA MARIA PEREIRA SANTOS	**	*
9º	IONE FEITOSA FREIRE		
10º	ADRIANA DE SOUZA CORREIA	**	
11º	ELIZABETH DE OLIVEIRA	**	*
12º	ANNE CAROLINE CORRÊA GONÇALVES		
13º	TARSSILA DA SILVA RODRIGUES	**	
14º	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS	**	*
15º	MYLENA VIEIRA DA SILVA		*
16º	ALESSANDRA VANUSA DA SILVA GOMES	**	*
17º	CARMEM PIRES DA SILVA		
18º	ANDRÉA BARCELLOS		
19º	MARIANA DOS SANTOS GABRIEL	**	*
20º	TÁSSIA DE SOUSA COSTA	**	
21º	KELI DE OLIVEIRA NUNES		*
22º	STEPHANY DA SILVA FERRAO	**	*
23º	LUIZ FELIPE DE MELO DAMASCENO		
24º	GABRIEL SILVA DA ROSA DE CARVALHO	**	*
25º	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA		*
26º	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	**	
27º	DEISE ALVES DOS SANTOS	**	
28º	VITOR DOS SANTOS NUNES		
29º	PEPITA ENNES CORDEIRO		
30º	STEPHANIE CAMPOS DA SILVA		
31º	ALCILENE LUCIO DA SILVA RUIZ	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

32º	LUCIANE ALVES DA ROCHA		
33º	FRANCISCA SANDRA DA SILVA BARBOSA		
34º	MÁRIO EVERTHON E SILVA DE SOUZA		
35º	ANTONIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS		
36º	JOSIANE CANDIDO BENTO		
37º	FELIPE LUCAS FIRMIANO DE BARROS		
38º	DANIELE DA CONCEIÇÃO CARDOSO	**	
39º	CÉLIA MARIA SILVA DE ALMADA		
40º	NADIA NOE DE SOUZA	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRURGICO
8ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo à sede da RioSaúde, localizada na Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 30 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO:: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO ABAIXO. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/03/2025 - 10h00min (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: Comparecer à sede da RioSaúde, localizada na
Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO CENTRO CIRURGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PPPI	PCD
1º	VITOR CIRQUEIRA PEREIRA	**	
2º	REGINA DANTAS RODRIGUES SOARES		
3º	IZABELA DE OLIVEIRA		*
4º	FÁTIMA GUIMARÃES DA SILVA		
5º	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO	**	
6º	RANAYNA TAYANA BESSIMO DOS SANTOS DE VASCONCELOS		
7º	ROSANE MARIANO CASTANHO		
8º	SUZAN CRISTINE DE OLIVEIRA AYRES		
9º	GISELE GOMES LOPES DE SOUZA		
10º	ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE		
11º	JULIA SILVA DE MENDONÇA	**	
12º	IVONETE DE OLIVEIRA RODRIGUES		
13º	JACIARA DE OLIVEIRA GOMES		
14º	ZILDA FERREIRA TELES		
15º	FÁTIMA VIVIEN ALVES		
16º	RAQUEL TELES MOIZES	**	
17º	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA MUSSI 20		
18º	JULIA SILVA DE MENDONÇA	**	
19º	ROBERTA CORREA MARTINS DE MORAES		
20º	MARIA JUDITH CANDIDO DA SILVA COUTINHO	**	
21º	ELISETE HENRIQUE DE SOUZA		
22º	DEBORA MARA DA SILVA MARON	**	*
23º	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE JESUS	**	
24º	ELANE DA SILVA MONTEIRO SILVA		
25º	ESTHER PEREIRA BENTO	**	
26º	CINTIA VIANA DA SILVA	**	*
27º	F D	**	
28º	KELI DE OLIVEIRA NUNES		*
29º	JUAREZ VAGNER PEREIRA ALVES	**	
30º	LEANDRA FONTES PEREIRA		
31º	ANA PAULA GUERREIRO CARDOZO BARBOZA		
32º	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	**	*
33º	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA		
34º	SONIA MARIA MADURO		
35º	FERNANDO MOREIRA DE SOUZA	**	
36º	JESSICA CAROLYNA FERREIRA BATISTA DA SILVA		
37º	FABÍOLA DAMASCENO		
38º	EVELYN SOUZA DE MOURA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

39º	ROSILENE BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA		
40º	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA		
41º	VANESSA RODRIGUES AZEVEDO		
42º	LILIA MAGNO DA SILVA		
43º	LILIANE DE SOUZA FERREIRA PEREIRA		
44º	THAIS PEREIRA CORREA	**	*
45º	GREICE KELLY VIEGAS		
46º	BIANCA BATISTA PINTO		
47º	GISLENE MESQUITA DA SILVA	**	*
48º	ANDREA CRISÓSTOMO CORRÊA FRANÇA		
49º	SHIRLEY HELENA VIEIRA SIQUEIRA		*
50º	ALINE CRISTINA COBRA SILVA DO NASCIMENTO		
51º	PRISCILLA PEREIRA DE ALVARENGA FIRMINO DOS SANTOS	**	
52º	FRANCISCA SANDRA DA SILVA BARBOSA		
53º	FERNANDA FERREIRA SATURNINO	**	
54º	JOCÉLI GROBÉRIO DE OLIVEIRA		
55º	LILIANE CRISTINE OLIVEIRA DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	**	
56º	ADRIELLE CORSI		
57º	ROSÁRIA MORAES GOMES	**	*
58º	SUELEN SALES DE SOUZA		
59º	ARIANA QUEILA HERRINGER SA E SILVA		
60º	MARIA DO SOCORRO FÉLIX DA SILVA DE FARIA		
61º	CINTIA MARQUES DOS SANTOS	**	
62º	WILLIAM CARDOSO CONDÉ		
63º	THAÍS GOMES SEDA DE SOUZA	**	
64º	ROBERTO BANDEIRA DE SOUZA		
65º	PRISCILA AVELAR ALBUQUERQUE	**	
66º	ROBERTA CUNHA SAÚDE		
67º	LILIA LUCAS CORSINO		
68º	MONIQUE CARMEN DA CONCEIÇÃO DOS PASSOS		
69º	SHIRLEY RIBEIRO RODRIGUES		
70º	GLEICY KELLY SANTIAGO DA SILVA		
71º	JOSILAINE DOS SANTOS RODRIGUES ALVES		
72º	RUCILEIDE MOREIRA LOPES		
73º	WASHINGTON JORGE SOARES FIDELIS	**	
74º	ANDREIA DE SOUZA XAVIER DE PAULA		
75º	SOLANGE SILVA DOS SANTOS	**	
76º	MÁRCIA REGINA DA COSTA SANT'ANNA		
77º	GILSON ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR		
78º	DANIEL DE SOUZA MESQUITA		
79º	VIVIANE DIAS DA SILVA AYRES	**	
80º	LUIZ CLAUDIO GOUVEA DE SOUZA		
81º	ALINE LIRA DO ESPIRITO SANTO DO CARMO		
82º	MARCOS DE LUCAS		
83º	ARNALDO DA SILVA FARIAS		
84º	MELL FERNANDA FERREIRA DE PAULA		
85º	MÔNICA DE JESUS GAMA		
86º	REGINALDO GONÇALVES		
87º	MARIANA CASTRO PINHEIRO DE SOUZA		
88º	LILIANE DA SILVA PINTO		
89º	ADILA SANTOS MENDANHA		
90º	ELOANA DA SILVA MONTEIRO DE OLIVEIRA		
91º	DANIELE DE LIMA FERNANDES		
92º	DILMA DA SILVA FERREIRA		
93º	GABRIELLE VIEIRA MOREIRA PIMENTEL		
94º	ELIANE DA COSTA VALE		
95º	JENNYFER CAROLYNE DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS	**	
96º	NILSON MACEDO JÚNIOR		
97º	WALLACE RODRIGO RAMOS		
98º	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	**	
99º	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO		
100º	TAISSA CESARIO DE OLIVEIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 021/2025
SUPERVISOR OPERACIONAL
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 021/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 021/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no AUDITÓRIO da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 021/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/03/2025 - 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde

SUPERVISOR OPERACIONAL (40 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
41º	CLAUDIO ALEXANDRE ANTUNES RIBEIRO
42º	THAYS GIACOMIN ITO
43º	ROGÉRIO DE MELO AZEVEDO
44º	KARINA COSTA SANTOS PENETRA
45º	TATIANE TRINDADE DA SILVA
46º	DANILO DA SILVA DOS SANTOS
47º	CELSO DE JESUS ROSA
48º	MARCUS VINICIUS DA SILVA DE BRITO
49º	WALLACE DA SILVA MATHIAS
50º	MONALIZA DO NASCIMENTO MACHADO
51º	PAULO ANTONIO SANTOS PEREIRA
52º	RAIANNY FELIPE FERREIRA LIMA DE SA
53º	NAIARA LÁZARO DE ALBUQUERQUE
54º	CHRISTIAN PEREIRA CABRAL
55º	FABRICIO DO COUTO ALVES
56º	MICHAEL
57º	VIVIANE DOS SANTOS DUARTE
58º	RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA
59º	DANUZA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
60º	LUCIMARA QUIRINO TAVARES
61º	VIVIANE CERQUEIRA TESTA DE SOUZA
62º	CAMILA RAIZA DA SILVA DE ASSIS MACEDO
63º	FERNANDA ASSUMPÇÃO DE SOUZA
64º	CINTIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO
65º	DÉBORA CRISTINA DE MELLO CORREIA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 022/2025
AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)
AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)
MAQUEIO- (40 HORAS)
6ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 022/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 022/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA E ADMISSÃO	Comparecendo no AUDITÓRIO da EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 022/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/03/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
Situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
376º	SILVIA RODRIGUES DE LIMA		
377º	GERLANE FERREIRA DE BARROS		
378º	DESIRÉE MAGALHÃES DOS SANTOS		
379º	BEATRIZ COELHO DA SILVA	**	*
380º	ANA CRISTINA DOS SANTOS SOBRAL		
381º	TONI SILVA DA COSTA	**	*
382º	LEONARDO DE ALMEIDA	**	
383º	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS		
384º	LUANNA DOMINATO DO NASCIMENTO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

385º	LUÍS AUGUSTO LORDELLO DOS SANTOS	**	*
386º	RODRIGO DOS SANTOS PACHECO	**	
387º	CHARLE YUKIO OLIVEIRA DE SENA		
388º	CARLA DE OLIVEIRA SANT'ANNA		
389º	SEVERINO RODRIGUES	**	*
390º	ANA MARIA DE VASCONCELOS	**	
391º	LEILA CRISTINA E SILVA SERRA		
392º	GABRIELI REIS DA SILVA LIMA	**	*
393º	SUZANA ARAÚJO DE LIMA SILVA	**	*
394º	MELISSA LINS MAIA GOMES		
395º	ANA VIRGÍNIA TELES ARAUJO REIS	**	*
396º	SANDRA APARECIDA ALVES MARTINS		
397º	SANDRA MARA ROSA DA SILVA		
398º	LUCIANA DA SILVA MENEZES		
399º	WILLIAM DIAS FERREIRA	**	
400º	TALITA RIGUETTI RIZO		
401º	THAÍS ROBERTA DA SILVA SOUZA		
402º	ISABELLE LORRAINE DA SILVA DAVILA		
403º	JOANA BARBOSA DA SILVA	**	*
404º	JÚLIA MACEDO ALVES		
405º	DAYANE RUFINO DE SOUZA		
406º	MATHEUS MESSIAS TERRAO	**	*
407º	CRISTINA LÚCIA ALVES		
408º	BÁRBARA DOS SANTOS SANT ANNA		
409º	FLÁVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	**	*
410º	ANA MARIA DE ANA		
411º	ELISÂNGELA SILVA DOS SANTOS TELES	**	*
412º	RENATA SILVA DE ANDRADE CAVALCANTE		
413º	ANA MARIA LEMOINE CAMARA		
414º	TATIANA DE MELLO SANTANA DOS SANTOS		
415º	CRYSLAYNE MELO E SILVA	**	
416º	LUCINEIA APARECIDA DE PAULA GOMES		
417º	CAROLINA DE SOUSA CAMPOS		
418º	DAVI SOARES DA SILVA ANTUNES	**	*
419º	RAYANE DA SILVA DIAS		
420º	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	**	
421º	EDNA MENDES DE LIMA		
422º	MURIEL DA SILVA ELISIÁRIO DE SOUZA	**	
423º	CAMILA DOS SANTOS E SILVA	**	*
424º	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	**	*
425º	FABIANA PIRES PEREIRA DE SOUZA		
426º	ANDRÉIA MARQUES CONFORTI REQUENA		
427º	VANESSA MARTINS SIQUEIRA	**	
428º	MARIA DA SILVA FIRMINO	**	
429º	THAMIRES DANIEL DE SOUZA	**	*
430º	SILVIA PAULO DA SILVA		
431º	CRISTIAN CARVALHO DE ALMEIDA CALIXTO		
432º	CHRISLAYNE GOMES SOARES	**	
433º	PATRICIA APARECIDA DA SILVA		
434º	LUCIANE BENICIO	**	
435º	ALESSANDRA ROBERTA DO NASCIMENTO FERREIRA PINHEIRO	**	
436º	ELOÁ VIEIRA FIUZA ALVES		
437º	JANAINA BERNARDES DA SILVA DE SOUZA	**	
438º	MARIA EDUARDA SEIXAS COSTA		
439º	JULIE KETHELYN SANTOS DO NASCIMENTO	**	*
440º	VANILSON ALVES BARBOSA		
441º	KELLY LIMA FERNANDES		
442º	VERONICE DA SILVA RIBEIRO		
443º	VANESSA MOTA DE OLIVEIRA	**	*
444º	VIVIANE CRISTINA JUVENAL PEREIRA	**	
445º	VINICIUS DE OLIVEIRA ANDRADE		
446º	DANIELE SANTOS DA SILVA	**	
447º	ANA BEATRIZ SABINO FEJOLO	**	
448º	ROSILENE PRAZERES ROMÃO	**	
449º	CIRO VALDEZ DE FRANÇA GOMES		
450º	ADRIANO BERNARDINO COELHO		
451º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	**	*
452º	LEONARDO SANTOS DE ANDRADE	**	
453º	JAQUELINE DA COSTA LIMA	**	
454º	ANGELA DE CARVALHO MIRANDA		
455º	BRUNA MEDINA PRESTES BARRETO		
456º	PÂMELA GOMES MOURA	**	*
457º	SERGIO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**	
458º	NATHALIA FERREIRA SANTIAGO		
459º	ÉRIKA DA SILVA NASCIMENTO		
460º	ALINE DE SOUZA FIGUEIREDO	**	*
461º	RENAN CALIXTO DOS ANJOS		
462º	THAÍS GOULART DA SILVA AZEVEDO	**	
463º	RAFAELA CARDOSO DOS SANTOS	**	
464º	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA		
465º	VIVIANE MARTINIANO DE ALMEIDA		
466º	ELISANGELA APARECIDA DUARTE GOMES		
467º	LIVIA APARECIDA REZENDE DIAS COUTINHO	**	*
468º	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA DURÃO		
469º	RODRIGO MATTOS GONÇALVES		
470º	LUANA MORAES BRANCO CAMERA		
471º	VANESSA ROCHA PINTO		
472º	THAMIRES PESSOA DE ARAÚJO		
473º	MONICA SILVA DE MELO	**	
474º	ANDRÉA CRISTINA FERREIRA COSTA DA SILVA	**	*
475º	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	**	*
476º	RITA DE CASSIA COELHO FERNANDES		
477º	SHEILA SELMA CANTIZANO DOS SANTOS DA SILVA		
478º	RENATA DOS SANTOS PINTO MENDES		
479º	GABRIELLA CRISTHINA MACEDO MOTTA	**	
480º	MARLUCE DA SILVA SANTOS		
481º	LUCIANA DOS SANTOS CARDOSO		
482º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA		
483º	ALESSANDRA CHAGAS BULHÕES		*
484º	JÉSSICA NORONHA DE OLIVEIRA	**	
485º	CAROLINE BARROS FREITAS	**	
486º	MATHEUS LIXA CANDIDO DA SILVA		
487º	SUELLEN GONÇALVES MONTENEGRO		*
488º	MARIA DE FÁTIMA BATISTA GUEDES		
489º	VANESSA SULIANO PEREIRA		
490º	FABIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS		
491º	DAIANA CARDOSO ATADEMO		
492º	ÉDER FELIZARDO FRANÇA	**	
493º	DANUSA PARANHOS LOURENÇO		
494º	CRISTIANE FELISBERTO DA SILVA		
495º	ROSANGELA RODRIGUES PERALTA	**	
496º	LANE ALVES RAMALHO DA SILVA	**	
497º	ALINE RAMOS DUARTE		
498º	FELIPE DOS SANTOS CALIXTO	**	
499º	MONIQUE ALENCAR BRITES		
500º	JORGE FELIPE NUNES DA CUNHA		

17/03/2025 - 10h30min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
Situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

MAQUEIRO (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
461º	GLEYDSON HERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	**	
462º	JUAN BERNARDO DA SILVA	**	
463º	ROBERTA CELLI DE SOUZA RIOS	**	*
464º	AMANDA GOMES DE ANDRADE VENTAPANE		
465º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS SOBREIRO	**	
466º	WELLINGTON DOS SANTOS REIS	**	
467º	PATRICK SOARES RAEL DUARTE	**	
468º	MARCELO ROMÃO FERREIRA		
469º	MAICON TEIXEIRA XAVIER	**	
470º	FABRÍCIO JORGE SALES	**	
471º	RAPHAEL BRASIL DOS SANTOS	**	
472º	ANDERSON FERRAZ FERNANDES		*
473º	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	**	*
474º	JOSÉ PATRÍCIO HERRINGER DE CARVALHO		
475º	PETERSON VIEIRA GONÇALVES	**	*
476º	JORDAN FABIANO CHAGAS	**	
477º	DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE ANDRADE	**	
478º	ARTHUR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	**	
479º	ROBSON RODRIGUES FONSECA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

480º	EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA 14	**	
481º	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS		
482º	EDSON JUNIOR SANTOS SAMPAIO	**	
483º	MARCELO MOURA DE ARAÚJO	**	
484º	ALEXANDER FERNANDES LEAL	**	
485º	LUCAS FRANCISCO DA SILVA		
486º	LUCAS GARCEZ MAIA	**	
487º	DANIEL BRAGA TEIXEIRA	**	*
488º	MARCOS VINÍCIUS SANTANA DA SILVA		
489º	JOSÉ EDELVÂNIO SOUSA SILVA		
490º	RUDSON VIEIRA SANTOS		
491º	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA CORREIA		
492º	AILTON DOS SANTOS DA SILVA		
493º	CARLOS YAN CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	**	
494º	CLEUSO MELLO GONÇALVES	**	
495º	RICARDO DA CONCEIÇÃO SOUZA	**	
496º	JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA FERNANDES	**	*
497º	GUILHERME SPANO SANTOS		
498º	LUCAS PEREIRA DA COSTA		
499º	ANDRESSA SOARES DOS SANTOS		
500º	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	**	
501º	WANDERLEI DO CARMO JACOB		
502º	PAULO HENRIQUE LUIZ MEDEIROS		
503º	EDUARDO VALÉRIO DE OLIVEIRA		
504º	FLAVIO NUNES JOTHA	**	
505º	PAULO EDUARDO DA CONCEIÇÃO	**	*
506º	FABIO LEONARDO ALVES DE LIMA		
507º	LUCAS DE SOUZA MOTA		
508º	ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS CLEMENTE	**	*
509º	ROSEMBERG DUARTE DA SILVA	**	*
510º	MARCELO VIANNA DE OLIVEIRA	**	*
511º	DOUGLAS LUCAS DE ALBUQUERQUE		
512º	JONNES JORGE DE BRITO		
513º	LUCAS FREITAS DE OLIVEIRA	**	
514º	RODOLFO LUIS DOS SANTOS MACHADO	**	
515º	AMARILDO MONTEIRO SILVA	**	
516º	OSCAR ALMADA AFFONSO	**	
517º	LUCAS MAIQUE DA SILVA MORAES		
518º	JULIA FERNANDA DE LUCAS ROCHA		
519º	JORGE ALVES MARTINS	**	
520º	COSME LUIZ SIQUEIRA NARCISO	**	
521º	PAULO ROBERTO REIS BRAGANÇA	**	*
522º	LUIZ EDUARDO GOMES DE CARVALHO	**	
523º	JHONATAN IRWING DA SILVA SOUSA BARBOSA	**	
524º	RHUAN GUILHERME DA SILVA JUNQUEIRA		
525º	FERNANDA BRUNO DE AZEVEDO		
526º	PAULO CESAR DO NASCIMENTO NOVOA		
527º	SHARLES RODRIGUES DE SOUZA PONCIANO	**	

17/03/2025 - 14h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Auditório)
situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo

AGENTE DE PORTARIA PLANTONISTA- AGP ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
176º	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA		*
177º	DENILSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	**	*
178º	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA		
179º	EDELSON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO		
180º	ROBERTO DOS SANTOS XAVIER DE MELLO		
181º	MONICA ALVES PIRES	**	*
182º	PAULO HENRIQUE DA VEIGA PINTO	**	*
183º	ELIAS DA SILVA LIMA	**	
184º	EVANDRO DE PAULO DE MELLO	**	
185º	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA COUTO	**	*
186º	WALDIR DOS SANTOS	**	*
187º	MAURÍCIO FELIPE DE SOUSA	**	*
188º	RONALDO GOMES DOS SANTOS		
189º	FABIANO CARVALHO DOS SANTOS		
190º	FELIPE ISIDORO MIRANDA ALCÂNTARA	**	
191º	MAICOM OLIVEIRA DOS SANTOS		
192º	WELINGTON ALVES SOUTO	**	*

193º	CÉLIA ALCÂNTARA DA SILVA MELO		
194º	LILIANE ANTONIO DA VITORIA		
195º	JONATHAN LUIZ ROMANO DE CARVALHO		
196º	CRISTIANO BARRETO SILVA	**	
197º	ELIANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	**	
198º	JOSUÉ ANTÔNIO DA SILVA		
199º	ANDRE LUIS LOROZA LOTERIO DE OLIVEIRA	**	
200º	UILLIAN GEOVANI GOMES ANSELMO		
201º	ANDERSON GOUVÊA DA SILVA MADEIRA		
202º	RICARDO JACINTHO DE CARVALHO		
203º	JHONATAN DA SILVA VICENTE		*
204º	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR	**	
205º	ANDERSON DE OLIVEIRA BRITO		
206º	EVERALDO DA PENA	**	*
207º	ALLAN PORTILHO DA SILVA COSTA DOS SANTOS		
208º	RONALDO DIOGO DOS SANTOS	**	
209º	FAGNER DOS SANTOS DA SILVA	**	
210º	NATÁLIA DA SILVA AGUIAR	**	
211º	MARCUS VINÍCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO		
212º	ANDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	**	
213º	PAULO VITOR ALVES DA CONCEIÇÃO	**	
214º	LUIS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO	**	*
215º	AURÉLIA CELI DA ROCHA COUTO		
216º	CLAUDIO SERGIO DOS SANTOS GONÇALVES	**	
217º	JOÃO LUIS BASTOS PEREIRA	**	*
218º	NATALIA RODRIGUES BRAGA DE SANTANA		
219º	THIAGO DA SILVA DANTAS		
220º	JUAREZ MATEUS MARTINS MENDES	**	
221º	ALBERTO LAZARO VERNEK PEREIRA	**	*
222º	JACIANE PEREIRA LIMA		
223º	DIEGO SANTIAGO GUIMARÃES		
224º	DIEGO ANTÔNIO DE CASTRO ARAUJO		
225º	VERONICA DA SILVA	**	
226º	MARCIO LUIZ CARDOSO DE FREITAS		
227º	BRUNO GOMES BARBOSA DA SILVA		
228º	SERGIO VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA	**	
229º	JOSELAINE PEREIRA	**	*
230º	PATRÍCIA DE MORAES	**	
231º	JOSE ANTONIO CARNE RIBEIRO		
232º	ALEX SANTANA TERRA		
233º	MONIQUE ROCHA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	**	
234º	WALACE DE ALMEIDA SA	**	*
235º	NATANAEL JOSÉ DA SILVA	**	
236º	ANDRE LUIZ DA COSTA DOS SANTOS	**	
237º	LUIZ FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	**	
238º	ROBERTO CARLOS TORRES DE OLIVEIRA		
239º	CÁTIA SÁ BASTOS		
240º	LEANDRO MACHADO HELIODORO		
241º	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DO BOMFIM		
242º	DYOGO BRUNO DE SOUZA FERREIRA		
243º	VALDEMIR ANASTÁCIO DE BRITO PEDRO	**	*
244º	RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS VELOSO	**	
245º	ROZINELIA NERIS DE OLIVEIRA		
246º	GABRIELE CORRÊA D AZEVEDO SOARES	**	*
247º	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	**	*
248º	RENATO NOVAES MEDA		
249º	LAUDIVAN GOMES DE ANDRADE		
250º	THIAGO DE SOUZA SOARES		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO - 40 HORAS
5ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 17/03/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecer no auditório do Complexo Zona Sul, Av. Pasteur, 44 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ	Dia 18/03/2025, às 10:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/03/2025 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).
18/03/2025 10:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Comparecer no auditório do Complexo Zona Sul, Av. Pasteur, 44 - Botafogo. (ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO- 40 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI**	**PCD**
310º	FRANCOLINO FERREIRA DA SILVA	**	
312º	JAQUELINE MACHADO SALES RIBEIRO		
318º	MÔNICA DE CEZAR VILHENA		
332º	LUCIMÉRE CAMARA REIS		
337º	ROBSON AYRES BRAGANÇA GOMES		
341º	PATRICIA DE SOUZA		
390º	LUCIANA VERISSIMO GONÇALVES	**	

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 022/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA A 5ª CONVOCAÇÃO,** de que trata o Edital n°. 022/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 241, página 115, 12 de março de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
276º	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES		
277º	BÁRBARA AUGUSTO TOLEDO PITTA DA SILVA		
278º	KATIA MARY SOUSA DOS SANTOS		
279º	RAIMUNDA LUZIANA FERREIRA DE SOUSA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

280º	ADAILTON DE AQUINO GRACIANO	**	*
281º	ANA KESSIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA		
282º	GABRIELE DE SOUZA SANTANA	**	
283º	ANNA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	**	*
284º	VIVIANA DO NASCIMENTO BARBOZA	**	
285º	CÁTIA CRISTINA BARCELLOS DE ALMEIDA		
286º	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS		
287º	MARIA APARECIDA MOREIRA PINHO	**	
288º	THASSIA BRAGANÇA VIDAL		
289º	KELLEN CRISTINA DE SOUZA FERREIRA		
290º	MATHEUS GUILHERME MENDONÇA	**	*
291º	VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA	**	
292º	PRISCILA EMERENCIANO DA COSTA IGNÁCIO		
293º	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	**	*
294º	VANESSA MATTOZINHOS REIS	**	
295º	LUCIENE MOREIRA VICENTE DA CUNHA		*
296º	LIDIANE MACEDO TAVARES ALACA	**	*
297º	BRUNO PEREIRA MARCELINO	**	*
298º	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS		
299º	ELIZABETH GONÇALVES MONTEIRO		
300º	CRISTIANE DOS SANTOS DE MELO		
301º	ANA PAULA MARTINS PEREIRA		
302º	LUCIANA DE PAULA DA SILVA RITO		
303º	ÁGATHA ARRUDA RABELLO		
304º	BEATRIZ DE ARAUJO HADDAD		
305º	MARIA EDILENE CRUZ DA SILVA		
306º	MÔNICA BARRETO DE ALMEIDA		
307º	ELIZABETH CRISTINA PINHEIRO		
308º	KÁTIA TAVARES PEDROTI		
309º	TAIS DE ABREU	**	
310º	JULIANA DAVENIA MENDES DE SÁ		
311º	JESSICA DA CONCEIÇÃO SOUZA		
312º	CÁTIA DOS ANJOS MENDES		
313º	DANIELE GOMES DE ALMEIDA		
314º	MARIANA MONTEIRO DA SILVA		
315º	PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
316º	THIAGO BARBOSA DANTAS	**	
317º	PAOLA GOULARTE DA CUNHA	**	
318º	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARROS		
319º	DENISE ROSA DA SILVA		
320º	CHARLENE VIANA LEMOS DOS SANTOS	**	*
321º	JANAINA CANCIO BATISTA	**	
322º	LUIZ FELIPE VENTURA	**	
323º	CRISTINA FERNANDES PEREIRA	**	
324º	MARISETE REGINA LOPES		
343º	FLAVIO PATRICK SALAZAR CAMARA		
344º	GISELLE DE JESUS PAVÃO COSTA	**	
345º	PAOLA MARQUES DA COSTA DOS SANTOS		
346º	ROSILENE THAÍS DA SILVA		
347º	MATHEUS COUTINHO ROCHA	**	*
348º	PAOLA BRITO DE FARIA		
349º	RAPHAELA RAMOS NEVES DOS SANTOS		
350º	CARLA DIAS DE ALMEIDA		
351º	IUENY CARDOSO SETTA	**	*
352º	MÁRCIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS		
353º	JEFERSON BASILIO DE SOUZA	**	*
354º	MIRIAN SANTOS RODRIGUES		
355º	LUANA SOUZA DA SILVA		
356º	LUCIANO DE PAIVA MORAES		
357º	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA		
358º	EDSON JOSÉ DOS PRAZERES		
359º	ALINE MARINHO EVANGELHO		
360º	FLAVIA PIRES SILVA	**	
361º	JOSIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS		
362º	JORDANA RIBEIRO SILVA	**	*
363º	THAINÁ FERREIRA APOLINARIO	**	
364º	LUCIENE ÂNGELO DA CUNHA		
365º	DELIS SOUSA DA SILVA	**	
366º	CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA CORREA RODRIGUES	**	*
367º	MILENA NASCIMENTO DE CASTRO		
368º	JULLIANE LIMA DE SOUZA		
369º	AMANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	**	
370º	NYCKAEL DOS SANTOS DA SILVA	**	
371º	THIAGO CASTRO DOS SANTOS	**	
372º	FILIPE FARIA GUERRA	**	
373º	ALEXANDRA GOMES SOARES		
374º	JAIME DO NASCIMENTO	**	
375º	IGOR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	**	

368º	JULLIANE LIMA DE SOUZA		
369º	AMANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	**	
370º	NYCKAEL DOS SANTOS DA SILVA	**	
371º	THIAGO CASTRO DOS SANTOS	**	
372º	FILIPE FARIA GUERRA	**	
373º	ALEXANDRA GOMES SOARES		
374º	JAIME DO NASCIMENTO	**	
375º	IGOR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	**	
374º	JAIME DO NASCIMENTO	**	
375º	IGOR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	**	

LEIA-SE:

AGENTE DE RECEPÇÃO ACOLHEDOR (40 HORAS)			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
276º	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA ALVES		
277º	BÁRBARA AUGUSTO TOLEDO PITTA DA SILVA		
278º	KATIA MARY SOUSA DOS SANTOS		
279º	RAIMUNDA LUZIANA FERREIRA DE SOUSA		
280º	ADAILTON DE AQUINO GRACIANO	**	*
281º	ANA KESSIA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA		
282º	GABRIELE DE SOUZA SANTANA	**	
283º	ANNA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	**	*
284º	VIVIANA DO NASCIMENTO BARBOZA	**	
285º	CÁTIA CRISTINA BARCELLOS DE ALMEIDA		
286º	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS		
287º	MARIA APARECIDA MOREIRA PINHO	**	
288º	THASSIA BRAGANÇA VIDAL		
289º	KELLEN CRISTINA DE SOUZA FERREIRA		
290º	MATHEUS GUILHERME MENDONÇA	**	*
291º	VITÓRIA CRISTINA DE OLIVEIRA	**	
292º	PRISCILA EMERENCIANO DA COSTA IGNÁCIO		
293º	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	**	*
294º	VANESSA MATTOZINHOS REIS	**	
295º	LUCIENE MOREIRA VICENTE DA CUNHA		*
296º	LIDIANE MACEDO TAVARES ALACA	**	*
297º	BRUNO PEREIRA MARCELINO	**	*
298º	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

299º	ELIZABETH GONÇALVES MONTEIRO		
300º	CRISTIANE DOS SANTOS DE MELO		
301º	ANA PAULA MARTINS PEREIRA		
302º	LUCIANA DE PAULA DA SILVA RITO		
303º	ÁGATHA ARRUDA RABELLO		
304º	BEATRIZ DE ARAUJO HADDAD		
305º	MARIA EDILENE CRUZ DA SILVA		
306º	MÔNICA BARRETO DE ALMEIDA		
307º	ELIZABETH CRISTINA PINHEIRO		
308º	KÁTIA TAVARES PEDROTI		
309º	TAIS DE ABREU	**	
310º	JULIANA DAVENIA MENDES DE SÁ		
311º	JESSICA DA CONCEIÇÃO SOUZA		
312º	CÁTIA DOS ANJOS MENDES		
313º	DANIELE GOMES DE ALMEIDA		
314º	MARIANA MONTEIRO DA SILVA		
315º	PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA		
316º	THIAGO BARBOSA DANTAS	**	
317º	PAOLA GOULARTE DA CUNHA	**	
318º	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA BARROS		
319º	DENISE ROSA DA SILVA		
320º	CHARLENE VIANA LEMOS DOS SANTOS	**	*
321º	JANAINA CANCIO BATISTA	**	
322º	LUIZ FELIPE VENTURA	**	
323º	CRISTINA FERNANDES PEREIRA	**	
324º	MARISETE REGINA LOPES		
325º	ANA PAULA GERMANO SA DA SILVA		
326º	KARINE DA SILVA VERIATO	**	
327º	RUTE SALVADOR DUARTE	**	
328º	LUZINETE MENDES DOS SANTOS SIMIÃO	**	*
329º	LUANA CATARINE BORRIGUEL PEREIRA		
330º	ANDRESSA ADRIANA AGUIAR ALVES	**	*
331º	LIA FEIJÓ SILVA	**	*
332º	SABRINA DA SILVA TEIXEIRA		
333º	WHASLEY RUAN SIQUEIRA DE HOLANDA		
334º	ROSANA NICOLAU DA SILVA		
335º	VIVIANNE PINHEIRO DE OLIVEIRA		
336º	MILENA XAVIER DA COSTA		
337º	EDNA ALEXANDRA GONÇALVES MACIEL	**	
338º	PRISCILLA QUITÉRIO DOS SANTOS	**	
339º	DALVACI DAS GRAÇAS SILVA		
340º	EDNA MARIA DA SILVA RODRIGUES	**	*
341º	ANACACI SOARES DE AZEVEDO	**	
342º	DAFNI ROCHA GARAY		
343º	FLAVIO PATRICK SALAZAR CAMARA		
344º	GISELLE DE JESUS PAVÃO COSTA	**	
345º	PAOLA MARQUES DA COSTA DOS SANTOS		
346º	ROSILENE THAÍS DA SILVA		
347º	MATHEUS COUTINHO ROCHA	**	*
348º	PAOLA BRITO DE FARIA		
349º	RAPHAELA RAMOS NEVES DOS SANTOS		
350º	CARLA DIAS DE ALMEIDA		
351º	IUENY CARDOSO SETTA	**	*
352º	MÁRCIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS		
353º	JEFERSON BASILIO DE SOUZA	**	*
354º	MIRIAN SANTOS RODRIGUES		
355º	LUANA SOUZA DA SILVA		
356º	LUCIANO DE PAIVA MORAES		
357º	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA		
358º	EDSON JOSÉ DOS PRAZERES		
359º	ALINE MARINHO EVANGELHO		
360º	FLAVIA PIRES SILVA	**	
361º	JOSIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS		
362º	JORDANA RIBEIRO SILVA	**	*
363º	THAINÁ FERREIRA APOLINARIO	**	
364º	LUCIENE ÂNGELO DA CUNHA		
365º	DELIS SOUSA DA SILVA	**	
366º	CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA CORREA RODRIGUES	**	*
367º	MILENA NASCIMENTO DE CASTRO		
368º	JULLIANE LIMA DE SOUZA		
369º	AMANDA CRISTINA SANTANA DA SILVA	**	
370º	NYCKAEL DOS SANTOS DA SILVA	**	
371º	THIAGO CASTRO DOS SANTOS	**	
372º	FILIPE FARIA GUERRA	**	
373º	ALEXANDRA GOMES SOARES		
374º	JAIME DO NASCIMENTO	**	
375º	IGOR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	**	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL N.º 049/2025
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 049/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 8.5 E ANEXO IV**, de que tratam o Edital n°. 049/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 243, página 316, 14 de março de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:
8.5 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, antes da etapa comprobatória, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo, Rio de Janeiro, CEP.: 22.280-020, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

LEIA-SE:
8.5 Caberá recurso uma única vez quanto a pontuação, antes do Resultado Pós-Recurso e Homologação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no link: https://pss.riosaude.rio.br/, conforme cronograma no **ANEXO I**. Toda informação solicitada no RECURSO, igualmente às demais documentações/informações autodeclaradas na inscrição, deverão passar por comprovação na etapa comprobatória/admissional. A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde poderá rever a pontuação na etapa de RECURSO.

ONDE LÊ:
CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração mensal brutal do (a) CONTRATADO (A) será de R$ _____, já incluído o repouso semanal remunerado.

LEIA-SE:
CLÁUSULA TERCEIRA - A remuneração mensal brutal do (a) CONTRATADO (A) será de R$ _____, já incluído o repouso semanal remunerado.

A remuneração poderá ter acréscimos decorrentes de condições específicas da prestação do serviço."

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

Processo RSU-PRO-2024/14856 - 99/052.657/2024 - Recebo e **Nego** o recurso interposto pela empresa **C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS - MAX EMERGÊNCIAS MÉDICAS**, pelas razões expostas pela Pregoeira e declaro o Pregão 90047/2025, fracassado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/14856 - 99/052.657/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90047/2025

Informamos que o Pregão restou **FRACASSADO.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024.14588 - 99-052.176-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90135/2025

Data:27/03/2025-10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de conjunto para monitorização hemodinâmica, incluindo cessão gratuita por comodato de cabos, compatíveis e adequadas com o modelo dos materiais listados no item 04 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/12592 - 99/047.353/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90134/2025

Data:28/03/2025-10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de curativos, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2024/15861 - 99/054.484/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90099/2025

Data: 31/03/2025 - 10:00h
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço unitário e por preço global (híbrido), para o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar Externa com fornecimento e gestão do Enxoval (contendo sistema de rastreabilidade RFID), equipamentos, insumos e mão de obra necessária para

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

prestação do serviço, para atender às necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: https://www.gov.br/compras/pt-br. Local de retirada do Edital disponível na Internet no endereço https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos e as impugnações devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme estabelecido nos subitens 1.7 e 1.8 do Edital respectivamente.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação para aquisição de Material Médico IV, para Empresa Pública de Saúde do município do Rio de Janeiro, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo RSU-PRO-2025/02668. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico08.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser **realizada ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, a partir desta publicação, estritamente na forma e condições definidas no TR.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - SMTE - convoca os representantes das centrais sindicais estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro para participar da reunião para ajustes e tratativas referentes à comemoração, no âmbito municipal, do Dia do Trabalho, a realizar-se no próximo dia **20/03/2025**, às **10h**, na sede da SMTE, localizada na **Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, sala 908, Cidade Nova, Rio de Janeiro.**

SECRETARIA DE CULTURA

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
CNPJ 42.171.058/0001-48
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Conselheiros da RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A., para Reunião do Conselho de Administração Extraordinária a se realizar no dia 19.03.2025 às 10hs, na Rua Dom Marcos Barbosa, 02, Bl. "A", 2º andar, Centro Administrativo Cidade Nova, RJ, com as seguintes deliberações remanescentes:

ORDEM DO DIA
a) Alteração da Estrutura da Riotur, e
b) Informe sobre as atribuições das Auditorias.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/02423
Instrumento: Termo de Adoção 32/2025
Data de Assinatura: 14/03/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Brisa Posto. Alimentos e Bebidas LTDA
Objeto: Conservação e Manutenção de parte do canteiro central, localizado na Praça Abraham Medina, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2024/01933
Instrumento: Termo de Adoção 33/2025
Data de Assinatura: 14/03/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação de Moradores Del Lago
Objeto: Conservação e Manutenção da área pública, localizada na Rua Anita Matuano s/n° - PAL 46.388 Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/00296
Instrumento: Termo de Adoção 24/2025
Data de Assinatura: 14/03/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Marcio Rodrigues Barros
Objeto: Conservação e Manutenção do Parque Lucio Costa, bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

PROCESSO Nº QVE-PRO-2024/00640: A Comissão designada conforme a Resolução "P" SEMESQV N.º 37, de 27/02/2025, publicada no D.O. - Rio n.º 235, pág. 90; a qual instaurou procedimento que avaliará os fatos e circunstâncias conhecidos acerca das irregularidades ocorridas na execução do Contrato SEMESQV n.º 05/2024, que tem como objeto a prestação de Serviços de Apoio Operacional (Agenciamento de Serviço de Copeiragem), no âmbito do Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC n.º 90599/2024, CONVOCA a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**., CNPJ n.º 21.414.475/0001-02, a comparecer no dia 17/03/2025, no horário de 10:00h à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 1017 - Cidade Nova), para reunião com os membros dessa Comissão, que visa esclarecimentos sobre a conduta desabonadora da empresa contratada para com suas obrigações contratuais elencadas na Cláusula Décima Primeira, diante do atraso e do não pagamento do benefício de vale-alimentação, verba relacionada ao FGTS e salário de competência dos meses de janeiro, fevereiro de 2025 do colaborador, bem como, o desligamento do colaborador, sem apresentar substituto ao posto, com fulcro nos Art. 155, incs. II, VIII, IX e X; Art. 156, incs. III e IV; e, Art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.900	NOTRE DAME INTRMÉDICA SAÚDE S.A.	13/03/2025	12/04/2025
1.128.301	COLÉGIO BARÃO DE LUCENA	13/03/2025	12/04/2025
1.128.302	PJG COMERCIO DE SUPLEM ALIMENTOS PROD NATURAIS E ESPORTIVOS	13/03/2025	12/04/2025
1.128.303	REALIZE MAIS MATERIAIS PARA OBRA LTDA	13/03/2025	12/04/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1120065	ISABELLA MONTEIRO CARVALHO	08/03/2025	07/04/2025
1120066	CSB DROGARIAS S.A (DROGASMIL)	12/03/2025	11/04/2025
1120067	CSB DROGARIAS S.A (DROGASMIL)	12/03/2025	11/04/2025
1120068	CSB DROGARIAS S.A (DROGASMIL)	12/03/2025	11/04/2025
1120069	CSB DROGARIAS S.A (DROGASMIL)	12/03/2025	11/04/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1120070	BEAUTY OLIVEIRA INSTITUTO DE BELEZA LTDA	13/03/2025	12/04/2025
1120071	DC PEREIRA BAR E RESTAURANTE LTDA	13/03/2025	12/04/2025
1120072	EUROBARRA RIO LTDA	14/03/2025	13/04/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/01/2025
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 004/2025** em **14/01/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.328** Contra **KAUAI GASTRO-LOUNGE RESTAURANTE E BAR LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 005/2025** em **14/01/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.391** Contra **KAUAI GASTROLOUNGE RESTAURANTE E BAR LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 006/2025** em **14/01/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.395** Contra **DC PEREIRA BAR E RESTAURANTE LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi expedido Edital de Notificação **N.º 007/2025** em **14/01/2025**, para ciência do Auto de Infração **n.º 1.002.400** Contra **AUTO POSTO SENNA LTDA** cuja 1ª via se encontra à sua disposição na sede desta GRLF, situada na Avn. Ayrton Senna, 2001 Bloco C Barra da Tijuca, ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, a contar da publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente.

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025 DE 14/03/2025
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.121.772 DE 10/03/2025

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA:VINICIUS ALVES VIANA - QUIOSQUE FIM DA PRAIA CNPJ 27.071.929/0001-68** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAIA DA BICA,1 QUIOSQUE QPB 148 JARDIM GUANABARA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/03/2025

SMF-PRO-2025/06965 - 14/03/2025
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF cancela os autos de infração
1121728,1121729,1121730,1121731,1121732,1121733,1121734,
1121735,1121736,1121737,1121738,1121739.1121740,1121741,
1121742,1121743,1121744,1121745 e 1121746.
Conforme Decreto 32244/2010, art. 37.II.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.315/2024	MCAX PROPAGANDA E MÍDIA INTERATIVA LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Subgerência de Publicidade da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, faz saber que, por força do disposto no parágrafo 6º combinado com o artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, foram emitidas as seguintes notificações, que versa sobre a veiculação de propaganda nos logradouros e em locais expostos ao público, o que, por seu turno, sujeita o infrator à aplicação das sanções previstas no artigo 132 da Lei 691/1984-CTM,combinado com o parágrafo 6º, artigo 17 da Lei 7.000/2021 e artigo 107 da Lei Complementar 269/2023, sem prejuízo da incidência do tributo nos termos dos artigos 125 e 223 do CTM c/c os artigos 118,124,136 e 157 da Lei nº 5.172/1966-CTN.

NOTIFICAÇÃO N.º	NOTIFICADOS
039/2025	RÓTHULO MONTAGENS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
1134/2025	BRASIL OUTDOOR LTDA
1141/2025	NOVA ERA PUBLICIDADE E MÍDIA EXTERIOR EIRELI EPP
1142/2025	PUBLIBANCA BRASIL S.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NL	I.M. N.º	CONTRIBUINTE	VR. TAP R$	Nº GUIA
1130/2025	03015483	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	6.435,07	13642
00038/2025	04365356	HEZÁGONO BRASIL PUBLICIDADE LTDA	3.574,80	016299
1140/2025	03015483	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	5.005,06	13649
1139/2025	03015483	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	6.435,07	13648
1138/2025	10034140	PUBLIBANCA BRASIL S.A.	668,53	13647
1132/2025	11662013	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	16.492,86	13643
1135/2025	11662013	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	10.818,08	13644
1136/2025	11662013	DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A.	4.179,22	13645
1137/2025	11662013	DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.	5.362,56	13646

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
1143/2025	03015483	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	19.305,23	13650
1144/2025	03015483	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	6.435,07	13650
1145/2025	06650449	DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA	3.932,54	13652

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 14/03/2025

PROCESSO COM-PRO-2022/00044 - A Secretaria Especial de Ação Comunitária, **NOTIFICA** o **Instituto Eventos Ambientais - IEVA**, CNPJ nº 11.932.216/0001-01, para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação, apresentar todos os comprovantes de pagamentos referentes às despesas previstas nas rubricas de Pessoal, Operacional e Diversos, referente ao período de **setembro/2024 a fevereiro/2025**, tendo em vista que os registros apresentados contemplam exclusivamente os valores relacionados ao pagamento de salários de pessoal, referente ao **Projeto** "**Turistando com a Comunidade**", em descumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 007/2023. Saliento que o não atendimento dessa solicitação dentro do prazo estipulado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Termo de Colaboração n.º 007/2023, bem como no Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Controlador Geral do Município através da Resolução CGM "P" nº 222, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio, de 01/07/2024, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 021/2024, instaurado com base no processo nº **09/53/000.133/2023**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **CLAUDIA MARTA XAVIER DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **Matrícula nº 10/194.200-2**, que deverá comparecer no dia **27/03/2025 às 10h**, acompanhada por um defensor, podendo optar pelos serviços da Defensoria de Ofício, disponíveis no âmbito da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo ou nomear Advogado, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que apura Abandono de Cargo. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o art. 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Senhor Controlador Geral do Município através da Resolução CGM "P" nº 223, de 28 de junho de 2024, publicada no D.O. Rio, de 01/07/2024, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 022/2024, instaurados com base no processo nº **09/53/000.001/2024**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a servidora **CLAUDIA MARTA XAVIER DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **Matrícula nº 10/194.200-2**, que deverá comparecer no dia **27/03/2025 às 10h**, acompanhada por um defensor, podendo optar pelos serviços da Defensoria de Ofício, disponíveis no âmbito da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo ou nomear Advogado, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo que apura Abandono de Cargo. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o art. 168, inciso XIV da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Professor I - Educação Física, ALICE REGINA PEI-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

XOTO COSTA, matrícula n.º 10/234.303-6, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º **07/06/002.845/2022** apensado ao processo principal 07/06/000.697/2017 de Inquérito n.º 122/2019, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão aos Artigos 167, incisos I, V e VI e 168, incisos XIII e XIV da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 14-03-2025

PGM-PRO-2023/03561.15: Reconheço a dívida em favor de **ARÍCIA FERNANDES CORREIA E OUTRO**, relativa ao pagamento de remuneração prevista no Termo de Convênio nº 348/2022, celebrado entre PGM/RJ e UERJ/RJ, no valor individualizado de **R$ 1.000**,**00** (mil reais), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

PGM-PRO-2023/03561.15: Reconheço a dívida em favor de **ANDREA VELOSO CORREIA E OUTROS**, relativa ao pagamento de remuneração prevista no Termo de Convênio nº 348/2022, celebrado entre PGM/RJ e UERJ/RJ, no valor individualizado de R$ **960**,**00** (novecentos e sessenta reais), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 14-03-2025

PGM-PRO-2023/03561.16: Reconheço a dívida em favor de **ARÍCIA FERNANDES CORREIA E OUTRO**, relativa ao pagamento de remuneração prevista no Termo de Convênio nº 348/2022, celebrado entre PGM/RJ e UERJ/RJ, no valor individualizado de **R$ 1.000**,**00** (mil reais), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

PGM-PRO-2023/03561.16: Reconheço a dívida em favor de **RAPHAELLE COSTA CARVALHO**, relativa ao pagamento de remuneração prevista no Termo de Convênio nº 348/2022, celebrado entre PGM/RJ e UERJ/RJ, no valor de R$ **960**,**00** (novecentos e sessenta reais), com base nos esclarecimentos realizados no processo em referência.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO DE LICENÇA

CBR 176 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 53.775.536/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº EIS-PRO-2024/21344, Licença Ambiental Municipal de Recuperação nº EIS-LMR-2025/00004 com validade de 60 meses para remediação de área contaminada no terreno situado no nº 658, Rua José dos Reis, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/05211
Contrato nº 021/2025 - SMF
Data da Assinatura: 06/03/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e MGS Clean Soluções e Serviços Ltda
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional de 03 (três) copeiros e 07 (sete) mensageiros.
Prazo: 06/03/2025 a 05/03/2026
Valor Total: R$ 433.864,80 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 e 3.3.90.37.09
Notas de Empenho n.º: 2025NE000106 e 2025NE00107, nos valores de R$ 108.466,20 e R$ 253.087,80 respectivamente.
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2025-0092
Instrumento: Contrato nº 02/2025
Data da assinatura: 27/02/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Controladoria Geral do Município - CGM, e a MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional (mensageiro)
Prazo: 12 (doze) meses
Valor do Termo: R$ 43.386,48 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.1201.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2025NE000014
Valor da Nota de Empenho: R$ 36.155,40
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2025-0091
Instrumento: Contrato nº 01/2025
Data da assinatura: 27/02/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Controladoria Geral do Município - CGM, e a MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional (copeiragem)
Prazo: 12 (doze) meses
Valor do Termo: R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)
Programa de Trabalho: 10.1201.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho nº: 2025NE000013
Valor da Nota de Empenho: R$ 72.310,80
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo SMS-PRO-2024/79534
Contrato nº 001/2025
Data da Assinatura: 01/02/2025
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza na sede da SUBPDEC.
Prazo: 01/02/2025 até 31/01/2026.
Valor Total: R$ 94.689,36 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 20.1801.06.182.0643.2215
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Fundamento: com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 25/001.578/2022
2º Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato nº 54/2023
Data da assinatura: 07/03/2025.
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e o Leiloeiro Edgar de Carvalho Junior
Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a **contar de 04/04/2025 até 03/04/2027.**
Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.111/2023
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 067/2023
Data da assinatura: 27/02/2025
Partes: MOBI-RIO e CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/03/2025, relativo a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias na semana, nas estações e terminais do corredor BRT da TransBrasil.
Valor total: R$ 2.403.836,40 (dois milhões, quatrocentos e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
Prazo: 13/03/2025 a 12/03/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 03/300.002/2022
3º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 008/2022
Data da assinatura: 20/02/2025
Partes: MOBI-RIO e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/02/2025, relativo àcontratação de empresa especializada para prestar serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação para os empregados da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-Rio).
Valor total: R$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
Prazo: 22/02/2025 a 21/02/2026
Fundamento: Artigo 71 da Lei 13.303/16 c/c art. 137, §2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - RIO (MOBI-Rio).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: n.º: ANI-PRO-2024/00889
Instrumento de: Contrato: n.º 01/2025.
Data da Assinatura: 01/01/2025
Partes: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a empresa PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio gasoso medicinal com capacidade de 3m³, com serviços de manutenção e reposição de peças para atendimento de animais em tratamento hospitalar veterinário ao Programa de Saúde Pública de Esterilização Gratuita de Animais - BICHO-RIO.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 3801.04.542.0602.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: n.º 2025NE000023
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 01/840.070/2019
Termo Aditivo: 11/2024 ao Contrato n.º: 10/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

Partes: PCRJ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS e a empresa MAC MÓDULOS HABITACIONAIS LTDA EPP.
Objeto: Locação de 05 (cinco) conjuntos de contêineres do tipo veterinário contendo cada um, 03 (três) contêineres marítimos acoplados tipos veterinários e 01 (um) container marítimo tipo sala de espera e banheiro para o Programa de Saúde Pública de "Esterilização Gratuita de Animais Urbanos e Atendimento Clínico", com instalação, manutenção, fornecimento de material e equipamentos, para atender a SMPDA.
Prazo de Execução: até 08 (oito) meses.
Valor Total: R$ 325.333,36 (Trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 38.01.04.542.0080.2019
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2025/NE000001
Fundamento: art. 57, Inciso II, § 4º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Construtora Novolar Ltda, CNPJ nº 03.633.447/0003-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2021/02421 a Licença Municipal Prévia - EIS-LMP-2024/00010, para Projeto de Loteamento, sito à Estrada do Campinho, lote 04 do PAL 26.808, Campo Grande/RJ.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Construtora Novolar Ltda, CNPJ nº 03.633.447/0003-58, torna público que solicitou junto á Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2021/02421 a Licença Municipal de Instalação - LMI, para Projeto de Loteamento, sito à Estrada do Campinho, lote 04 do PAL 26.808, Campo Grande/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00096
Contrato MOBI RIO n° 015/2025
Data da assinatura: 31/01/2025
Partes: MOBI-RIO e L N CASTAGNARO LTDA.
Objeto: Aquisição de equipamentos, ferramentas, suprimentos e acessórios de informática - A.
Prazo: 31/01/2025 a 02/03/2025.
Valor total: R$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo n°: IPP-PRO-2025/00134
Contrato nº: 09/2025
Data da assinatura: 12/03/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Medvitalis Serviços LTDA
Objeto: prestação de serviços de apoio operacional de recepcionistas para exercer as atividades no IPP
Prazo: 12 (doze) meses
Valor total: R$ 90.063,84 (noventa mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1135.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 339034
Nota de Empenho nº: 2025NE000064
Fundamento: Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2025/00090
Contrato MOBI RIO n° 012/2025
Data da assinatura: 29/01/2025
Partes: MOBI-RIO e MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, para utilização nas unidades da MOBI-RIO.
Prazo: 29/01/2025 a 28/02/2025.
Valor total: R$ 76.915,00 (setenta e seis mil, novecentos e quinze reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01740
Contrato MOBI RIO n° 005/2025
Data da assinatura: 24/01/2025
Partes: MOBI-RIO e GERIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de climatização, padrão VRF, convencional, para atender à sede administrativa da MOBI-Rio, primeiro e segundo pavimentos, com substituição de equipamentos incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários à realização das atividades.
Prazo: 26/02/2025 a 25/04/2025.
Valor total: R$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio: CVL-PRO-2024/03686
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010061/2024
Data da Assinatura: 13/03/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) do quantitativo.
Valor total: R$ 455.111,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº: 2025NE000103 no valor de R$ 455.111,78 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e onze reais e setenta e oito centavos).
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo.Rio: CVL-PRO-2024/00736
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010013/2024
Data da Assinatura: 13/03/2025
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal da Casa Civil e a INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: a) A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2025 até 18/03/2026; e b) Concessão de reajuste do valor contratual, no percentual de 5,125480%.
Valor total: R$ 978.734,76 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos),
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho Nº: 2025NE00106 no valor de R$ 978.734,76 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Fundamento: Artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: MAB-PRO-2025/00274
Termo Aditivo: 01/2025 ao Termo de Compromisso: 0218/2024
Data da Assinatura: 12/03/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro e Recreio dos Bandeirantes Empreend. Imob. Spe Ltda.
Objeto: Alteração do Termo de Compromisso 0218/2024 para Cumprimento da Medida Compensatória com Execução de Serviços de Implantação do Ponto Smac - Container e Planta + Rio.
VALOR: R$ 81.551,36
Prazo: 03 (Três) Meses
Fundamento: Artigos 125 d 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/04082 e SMS-PRO-2024/04082.02
2º Termo Aditivo nº: 02/2025 **Contrato nº** 45/2022
Data da Assinatura: 12/03/2025
Partes: PCRJ/SMS/HMSA e **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**
Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial para técnica automatizada, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, pertencente à classe 6505.
Prazo: 01/04/2025 a 31/03/2027
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Empenho: Nota de Empenho nº 2025NE000210, no valor de R$ 1,00 (hum real)
Valor Total: R$ 2.210.400 (dois milhões e duzentos e dez mil e quatrocentos reais)
Fundamento: Pregão Eletrônico PE - SMS Nº 282/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MTR-PRO-2025/03486
CONTRATO SMTR N.º: 06/2025
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025
PARTES: O MRJ/SMTR e Medvitalis Serviços Ltda
OBJETO: Agenciamento de Serviços de 25 Recepcionistas
PRAZO: 17/03/2025 a 16/03/2026
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2901.26.122.0380.2160
NATUREZA DA DESPESA: 339037
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.125.798,00
NOTA DE EMPENHO: Empenho no 2025NE000055 no valor de R$ 910.020,05
FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/21

EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Padre Decaminada Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, CNPJ nº 50.771.090/0001-92, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2024/06304.03 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2024/00055, para Projeto de Construção de Habitação Multifamiliar, sito à Avenida Padre Guilherme Decaminada, lote 01 do PAL 47.764, Santa Cruz/RJ.

EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPE Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 37.630.796/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/09556.04 a Licença Municipal Simplificada de Habitação - EIS-LSH-2024/00034, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar - programa "minha casa, minha vida", sito à Estrada do Campinho, lote 01 da quadra F do PAL 50.086, Campo Grande/RJ.

EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPE Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 37.630.796/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/09757.04 a Licença Municipal Prévia e de Instalação - EIS-LPI-2024/00054, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Estrada do Campinho, lote 01 da quadra D do PAL 50.086, Campo Grande/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

SPE Campinho Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 37.630.796/0001-76, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2023/09763.05 a Licença Municipal Simplificada de Habitação - EIS-LSH-2024/00036, para Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sito à Estrada do Campinho, lote 01 da quadra B e do PAL 50.086, Campo Grande/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/91730
Contrato nº 183/2024
Data da assinatura: 31/12/2024
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 31/12/2024 a 30/12/2025
Valor total: R$ 471.250,00 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
Programa de Trabalho: 1601.10.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052
Notas de Empenho: 2024NE0041079 no valor de R$ 324.203,93 e 2024NE004110 no valor de R$ 147.046,07
Fundamento: art. 28, inciso I, c/c art.82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/92196
Contrato nº 175/2024
Data da assinatura: 30/12/2024
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Objeto: fornecimento de aparelhos de ar-condicionado visando suprir a necessidade das Unidades Escolares, Unidades de Extensão e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação (SME).
Prazo: 30/12/2024 a 29/12/2025
Valor total: R$ 942.500,00 (novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 449052
Notas de Empenho: 2024NE004071
Fundamento: art. 28, inciso I, c/c art.82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o decreto Rio nº 51.078/2022.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: AGU-PRO-2024/01263
Contrato nº: 03/2025
Data da assinatura: 14/03/2025
Partes: RIO-ÁGUAS e DAS ENGENHARIA LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS RT-2 DA PRAÇA DA BANDEIRA, RM-1 DA PRAÇA VARNHAGEM E RJ-4 DA PRAÇA NITERÓI - MARACANÃ - VIII R.A. - AP 2.2
Prazo: a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas até 720 (setecentos e vinte) dias.
Valor Total: R$ 10.212.720,88 (dez milhões e duzentos e doze mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.1542.17.512.0616.4728
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Notas de Empenho nº: 2025NE000080
Fundamento: Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/28106
4º Termo Aditivo nº: 019/2025 ao Termo de Colaboração 059/2023
Data da Assinatura: 10/02/2025
Convenentes: PCRJ/SMS e VIVA RIO
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 059/2023 em razão a obrigatoriedade do pagamento as alterações ao presente instrumento em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434/2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal na "Cartilha do Piso de Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União Federal, Anexo V no período de janeiro a abril de 2025.
Valor: R$ 128.395,20
Programa de Trabalho: 1803.10.302.0426.2746
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.10
Fundamento: Lei Federal n° 14.434/2022 nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, ambas de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 nº 3.113/2024 e nº 6.565/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/43759
Acordo de Cooperação nº: 001/2025
Data de Assinatura: 10/03/2025
Partes: PCRJ/SMS e INSTITUTO DESIDERATA.
Objeto: Ambientação de duas enfermarias de pediatria clínica (203 e 204) e uma para caso de isolamento (205), localizadas no segundo andar no âmbito do **Hospital Municipal Jesus.**
Prazo: 12 (doze) meses de 10/03/2025 até 09/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/28123
6º Termo Aditivo nº: 009/2025 ao Contrato de Gestão nº 171/2021
Assinatura: 05/02/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Centro de Estudo e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - **FAS**
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 171/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde, no âmbito do **Programa Cegonha Carioca**;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 290.337,90 (duzentos e noventa mil e trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), no período de janeiro a setembro de 2025.
Prazo: 01/01/2025 à 13/09/2025
Valor Total: R$ 290.337,90
Programa de Trabalho: 18001.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº, 6.565, de 28 de janeiro de 2025 no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 03/202.452/2021
TERMO ADITIVO Nº 009/2025 ao CONTRATO nº 004/2022
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025
PARTES: CET-RIO e CLD CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Inclusão de cláusula referente ao tratamento de dados pessoais.
FUNDAMENTO: Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - LGPD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2023/25279
5º Termo Aditivo nº: 020/2025 ao **Contrato de Gestão nº 251/2023**
Assinatura: 13/02/2025
Convenentes: PCRJ/SMS e RIOSAUDE
Objeto I - Formalizar o aporte de terceiro ao 5º Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 251/2023** em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União Federal destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, nas Portarias GM/MS nº 1.135/2023 e nº 6.565/2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Castilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde.
II - Incluir o **Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, ANEXO VI, no valor de R$ 52.648.091,08 (cinquenta e dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e noventa e um reais e oito centavos), no período de janeiro a dezembro de 2025;
Prazo: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 52.648.091,08
P.T: 18001.10.302.0306.2009
ND: 3.3.91.39 Tipo 26 Item 881
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02852
7 º Termo Aditivo nº: 001/25 ao Termo de Colaboração nº 207/21
Assinatura: 11/02/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao 7º **Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 207/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, no âmbito do **Hospital Pedro II e CER Santa Cruz**;
II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 7.032.984,60 (sete milhões, trinta e dois mil, novecentos e oito e quatro reais e sessenta centavos) no período de janeiro a novembro de 2025;
Prazo: 01/01/2025 à 30/11/2025.
Valor Total: R$ 7.032.984,60
Programa de Trabalho: 18003.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 335085
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo ministério da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/80373
1º Termo Aditivo nº: 016/25 ao Termo de Colaboração nº 219/24
Assinatura: 11/02/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina -**SPDM**
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 219/2024**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde, no âmbito do **HOSPITAL CARDOSO FONTES**;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

R$ 4.707.685,58 (quatro milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), no período de janeiro a dezembro de 2025.
Prazo: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor Total: R$ 4.707.685,58
Programa de Trabalho: 1803.10.302. 0380. 2049
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.01
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº, 6.565, de 28 de janeiro de 2025 no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/80357
1º Termo Aditivo nº: 015/25 ao Termo de Colaboração nº 218/24.
Data da Assinatura: 10/02/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil **Viva Rio**;
Objeto: I - Formalizar o aporte de terceiro ao **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 218/2024**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, no âmbito do **CER Andaraí**;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 2.154.549,15 (dois milhões, cento e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** no período de janeiro a dezembro de 2025.
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R$ 2.154.549,15
Programa de Trabalho: 18003.10.302.0331.2776
Natureza de Despesa: 335085
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Março de 2025 às 0:48:08 Código de Autenticação: 8dc88124